

Sabe-se que os almoços, lanches e jantares, assim como as reuniões de “meninos”, eram marcados por Catalina. O que não é geralmente conhecido é que houve “meninos” que se escusaram a aparecer, desculpando-se com o facto de não se sentirem à vontade ⁶²⁹. Mas estes, como não faziam parte do “núcleo duro”, também não eram precisos.

No início de Março de 2005, 105 educadores do Colégio D. Maria Pia assinaram um documento, que enviaram a Catalina Pestana e a Roberto Carneiro, Presidente do Conselho Técnico-Científico da instituição. O documento referia que, desde o início do escândalo da Casa Pia, “o clima de indisciplina, degradação de comportamentos e violência para com os adultos tem vindo a piorar de forma assustadora” e denunciava “a violência e indisciplina dos educandos internos (principalmente) e semi-internos” em relação aos funcionários. Tinha-se instalado na instituição uma “cultura de violência”:

As agressões verbais e físicas sobre trabalhadores banalizaram-se a um ritmo crescente [...] Violência entre alunos; destruição dos lares, salas de aula e espaços comuns; desrespeito pelos formadores; grave absentismo escolar, bem como fortes problemas disciplinares, havendo educandos que se recusam a ir às aulas ou perturbam o decurso das mesmas.

A situação era generalizada, como se viu quando os trabalhadores dos Colégios Nun’Álvares Pereira, Pina Manique e Santa Clara subscreveram o documento. E estas atitudes

estão ligadas ao clima de impunidade que se foi instalando nestes últimos dois anos e à falta de acções no sentido de confrontar os educandos com os seus comportamentos [...] Apesar de todos os avisos, o combate à indisciplina e à violência nunca se tornou numa prioridade da actual administração da CPL. Sempre foi encarada como uma fase passageira, resultado de uma crise institucional ⁶³⁰.

Por outras palavras, as ideias românticas de Catalina Pestana impediam-na de tomar as medidas mais elementares para restaurar um mínimo de disciplina. Mas em vez de tentar resolver o problema, respondeu aos seus funcionários desta maneira:

É minha convicção que problemas internos da Casa Pia, dos quais me é dado conhecimento através da comunicação social, representam essencialmente uma tática concertada para desviar as atenções da fase crucial dos julgamentos que estão a decorrer, no tempo exacto em que as vítimas começaram a ser ouvidas ⁶³¹.

A Dr^a Maria de Fátima Consciência, que dirigiu o Colégio D. Maria Pia de 1999 a 2006 e foi mais tarde Directora do Colégio de Santa Clara, relatou em Tribunal que, desde que a PJ tinha afixado os contactos telefónicos para os educandos fazerem denúncias, chegou a haver casos de chantagem de alunos a professores e educadores:

Senti nas pessoas um desânimo muito grande, nos educadores do internato. Senti uma força muito grande nos jovens, o afrontar a autoridade constantemente: “Bata-me, que eu vou dizer que me violou”, isto é um exemplo. Portanto, sofremos muito [...]

Antes do escândalo, os educadores diziam: “Vai lavar a loiça”, e ele ia. Após o escândalo eles já dizem: “Eu não lavo a loiça”. Havia já uma força de enfrentar a autoridade. Isto é um desgaste muito grande [...]

⁶²⁹ Depoimento de Carlos Lopes de 17.10.2007.

⁶³⁰ *Diário de Notícias*, 5.3.2005, p. 18.

⁶³¹ Declaração feita em 8.3.2005.

Muitos [educadores foram] ameaçados com a família: “A minha família vem cá, os meus irmãos vêm cá, e fazem isto e aqueloutro e tal”. Isso intimida as pessoas ⁶³².

E a situação, como sublinhou Maria de Fátima Consciência, continuava a piorar. Em parte, dizia ela, porque os educandos eram mais velhos e sujeitavam-se menos à disciplina.

Mas Catalina só se interessava em desempenhar o seu papel de “mãe extremosa”. Tendo as portas do seu gabinete abertas para os “seus meninos” lhe irem contar o que lhes passasse pela cabeça e aproveitar para comer umas gulodices:

Disse que o conhecimento que detém sobre esta matéria lhe foi revelado em várias conversas prolongadas com os educandos e ex-educandos da instituição, sempre a pedido dos mesmos, no seu gabinete, com o recato necessário a que houvesse uma conversa de intimidade e de confiança, durante as quais lhe foram revelados nomes ⁶³³.

E Catalina só via o que se passava na imaginação dela, como se depreende de uma extraordinária entrevista que deu a Anabela Mota Ribeiro:

É extraordinariamente difícil viver aqui, ouvir muitos alunos, como ouvi nos primeiros meses... Agora continuo a ouvir, mas é mais espaçado. Já são aqueles que têm mágoas profundas e só vão falar muito lentamente; vêm aqui, riem-se, comem bolachas, dizem uma coisa que eu imagino que não é aquilo que vão querer dizer daqui a algum tempo. Mas vieram palpar terreno [...] Eles vêm tirar-me as medidas. Vêm ver se só quero ouvir histórias escabrosas ou se a história que têm para contar, e que é a sua história, o seu problema, me interessa ⁶³⁴.

Histórias escabrosas não faltavam. Os “meninos” devem ter gozado bastante quando contavam a Catalina coisas como esta, e que ela aproveitava como artifício literário quando lhe fazia jeito:

Houve miúdos que me falavam de perversões sexuais que eu, com 59 anos [...] não sabia o que era! Tive de ir à internet. ‘Chuva dourada’, por exemplo. Um dos miúdos disse-me: “Aquele era mesmo porco, só gostava de chuva dourada” ⁶³⁵.

Este “miúdo” era Ricardo Oliveira, que tinha 22 anos e era tudo menos miúdo. Falou, de facto, de “chuva dourada”, que Jaime Gama teria feito em cima dele durante uma orgia na famosa “casa dos Erres” ou no apartamento de Jorge Ritto (depende da versão), local de cujos pormenores não se lembrava, e em que ele teria feito sexo oral e anal com Jaime Gama, Jorge Ritto e Ferro Rodrigues, por essa ordem ⁶³⁶. Catalina aproveitou esta invenção para a citar num contexto diferente, mas era tão absurda que nem o Tribunal lhe deu crédito. Caiu no esquecimento, e é pena. Devia ter uma ressonância fora do comum, sobretudo se “chovesse” assim na via pública, no Parque Eduardo VII, à vista de quem passava.

⁶³² Depoimento de Maria de Fátima Consciência de 6.7.2006; cf. *24 Horas*, 7.7.2006, p. 14.

⁶³³ Inquirição de Catalina Pestana de 13.2.2003.

⁶³⁴ Cf. <www.selecoes.pt/catalina_pestana_%C2%ABos_mi%C3%BAdos_aqui_testam_me_todos_os_dias>.

⁶³⁵ *Tabu*, 13.10.2007, p. 58. Dá-se o nome de ‘chuva dourada’ ou urolagnia à parafilia que algumas pessoas têm de excitar-se sexualmente se forem regadas com urina. Pedro Namora gostou tanto desta mentira que, numa entrevista ao blogue *Crime digo eu*, referiu-se a “Jaime Gama, conhecido por ‘Chuva Dourada’”. Claro que Jaime Gama nunca teve uma alcunha tão estúpida (cf. <crimedigoeu.wordpress.com/2012/02/11/exclusivo-namora-revela-o-que-ainda-nao-se-disse-sobre-o-processo-casa-pia-mario-soa-res-deveria-ser-responsabilizado-criminalmente-pelo-tribunal-de-haia/>).

⁶³⁶ Depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006.

Até as faltas às aulas e as fugas eram interpretadas românticamente por Catalina Pestana:

As pessoas têm tempos livres para respirar, para ir só ali. Eles gostam muito de ir ali, ninguém sabe o que é ali: “E eu, eu não fugi nada, Senhora, só fui ali”. Pode ter levado ali um dia inteiro, mas isto tem muito que ver com as características de vida destes garotos antes de serem internados; muitos deles viviam da rua e na rua [...]

É preciso conhecer estes garotos muito bem, para perceber a noção de fuga que eles têm [...] Para muitos destes garotos, dormir uma noite na casa da vizinha Antónia, tendo dito à vizinha Antónia que é uma vizinha da avó dele, que ele não tem nenhuma relação, que não está escrita no colégio, uma noite para arejar, para arrefecer a cabeça, como eles dizem, e voltar ao colégio não é muito estranho ⁶³⁷.

E como costumavam viver “da rua e na rua”, não era de estranhar que fugissem, e não valia a pena castigá-los porque, afinal, só queriam “tempos livres para respirar” ou para “arrefecer a cabeça”, e acabavam por voltar a aparecer. Não admira que os “meninos” sem controlo dissessem que “a Provedora é fixe” ⁶³⁸.

Passados anos, Catalina ainda não percebia que tinha sido descaradamente manobrada e enganada pelos “seus meninos”, que depressa compreenderam como podiam explorar-lhe o sentimentalismo. Pior ainda, Catalina teimava em só os ouvir a eles. Uma carta da Associação de Trabalhadores da Casa Pia (ATCPL) ao Ministro do Trabalho José Vieira da Silva dava vários exemplos da sua actuação:

Uma pessoa que me diz que gostava de juntar os alunos no campo do Belenenses e, com eles ali à vista, gostava de mandar explodir a Provedoria, com os trabalhadores todos lá dentro... só pode estar louca. Ou quando não queria andar no carro da Provedoria dizia que tinham andado lá pedófilos ⁶³⁹.

A reacção olímpica de Catalina às críticas que lhe faziam era bem conhecida: “Em democracia, até o disparate é livre” ⁶⁴⁰. Tanto dela como de qualquer cidadão, evidentemente.

A Associação de Trabalhadores estava frequentemente em conflito com a Provedora Catalina Pestana, e com razões de sobra. O apoio incondicional que dava aos “seus meninos” levou o que restava da disciplina interna da instituição ao caos. O Conselho de Ex-Alunos da Casa Pia, num comunicado à imprensa de 15 de Outubro de 2007, não poupou críticas à gestão de Catalina:

É hoje uma realidade que a Casa Pia, desde a nomeação de Catalina Pestana, que mereceu o apoio incondicional de quem a nomeou [Bagão Félix], viveu um dos períodos mais negros da sua história, pondo em risco a sua própria sobrevivência.

As decisões tomadas degradaram a qualidade de ensino, sempre reconhecida pelos pedagogos em particular e pela sociedade portuguesa em geral, de que resultou a perda sucessiva e significativa de educandos [As decisões tomadas] também degradaram a qualidade da gestão e, não obstante a grande redução do número de alunos, houve um aumento significativo de custos para a instituição [...].

Em suma, a saída de Catalina Pestana só peca, lamentavelmente, por tardia, pois nunca entendeu a função da Casa Pia de Lisboa e dos casapianos na sociedade portuguesa.

⁶³⁷ Depoimento de Catalina Pestana de 30.3.2005.

⁶³⁸ Segundo revelou Álvaro de Carvalho (*Correio da Manhã*, 14.4.2005).

⁶³⁹ *24 Horas*, 10.10.2007, p. 15.

⁶⁴⁰ *Diário de Notícias*, 4.1.2003, p. 18.

Em finais de 2007, já depois da sua aposentação (ocorrida a 11 de Maio), a ATCPL enviou uma carta ao Ministro do Trabalho José Vieira da Silva, assinada pelo Presidente da sua Direcção, Manuel Marcelino da Costa Marques, queixando-se de que

Esta mulher criou aqui um ambiente de terror; as pessoas tinham medo dela, gritava com educadores e todos se sentiam ameaçados. Calavam-se com medo de que ela os acusasse de pedófilos e tudo isso fosse parar aos jornais, que escrevem tudo o que ela diz, destruindo as pessoas e as suas famílias [...]

O ensino ficou pior, as actividades caíram em flecha, a educação desmoronou-se. Em cada trabalhador via um monstro. Destruíu a motivação e a criatividade das pessoas [...] Anunciou prisões de funcionários, processos disciplinares a torto e a direito, numa sanha terrorista que reduziu a Casa Pia a escombros [...] A saída da Dr^a Catalina foi um renascer da esperança para a generalidade dos trabalhadores da Casa Pia na prossecução dos objectivos definidos para a instituição ⁶⁴¹.

Em resposta, Catalina Pestana declarou que havia “interesse em manter a estrutura medieval da instituição” ⁶⁴² – instituição que, como é bem sabido, nem data da Idade Média, nem nunca teve uma estrutura medieval. Mas não tinha ela apostado na “macro-reestruturação que é necessária”, como dizia o *Correio da Manhã* de 14 de Agosto de 2003, citando-a?

Foi pena Catalina Pestana, tão preocupada com os “seus meninos” que “não mentiam”, não ter podido, ou sabido, ou querido combater os graves problemas de disciplina interna. Num artigo publicado no *Sol* de 17 de Novembro de 2007, da autoria de Felícia Cabrita e, portanto, insuspeito, lê-se o seguinte:

Os rapazes faltam às aulas sem que alguém os controle. Na Casa Pia, há décadas albergue de pedófilos nacionais e estrangeiros, mais uma vez ninguém soube ler os sinais de perigo que o grupo deixava. Com o carimbo de mau comportamento, um deles foi expulso por bater em Amândio Coutinho, antigo assessor da ex-Directora do Instituto Jacob [Rodrigues Pereira], Maria Augusta Amaral.

Outro rapaz está suspenso pelas mesmas razões, só que as agressões calharam a um professor. E há ainda um aluno que fugiu.

José, o mais novo, depois de ter feito rebentar um extintor, foi mudado de Lar.

A herança do consulado catalinário ficou para durar. Numa entrevista de 2008 a Ana Luísa Nascimento, o insuspeito Mestre Américo Henriques teve a honestidade de reconhecer que a indisciplina na instituição continuava:

Quando não se combate a indisciplina, ela cresce. É o que está a acontecer na Casa Pia, mas a uma dimensão assustadora, a uma dimensão que para mim era inimaginável... E não é num colégio. Eu posso falar por Pina Manique, onde eu estou; todos os dias temos ali a Polícia. Todos os dias é uma maneira de dizer ⁶⁴³.

Era um facto. Em 12 de Dezembro de 2008, por exemplo, um grupo de cerca de 40 jovens, ao que parece estranhos à instituição, invadiram o Colégio Pina Manique numa acção de “ajuste de contas” e mataram à facada pelas costas um saotomense de 19 anos, Eucrides Varela,

⁶⁴¹ *24 Horas*, 10.10.2007, p. 15. O *Sol* de 10.10.2007 transcreveu grande parte da carta da ATCPL. Foi esta carta que excitou o ódio de Pedro Namora a Marcelino Marques, a quem chamou “espécie de detergente dos que maltratam crianças” no seu blogue (*Vale a pena lutar*, 14.11.2007).

⁶⁴² *Correio da Manhã*, 15.11.2007, p. 5.

⁶⁴³ A entrevista foi publicada no *Correio da Manhã* de 23.11.2008.

aluno do Colégio ⁶⁴⁴. Um comerciante das redondezas comentou: “Nunca aconteceu nada de tão grave, mas é habitual os alunos da Casa Pia envolverem-se em confusões”.

Tão habitual era que, em Outubro anterior, um grupo de jovens tentara forçar os portões do Colégio, o que fez com que as aulas acabassem hora e meia mais cedo.

*
* *

A maneira como Catalina ajudava na “descoberta da verdade” tinha muito de surrealista. Um exemplo eloquente é o seguinte:

Durante as inquirições de Francisco Guerra, cuja imaginação alcançou proporções épicas, este “menino” declarou: “O Paulo Pedroso tem uma marca na nádega, uma mancha acastanhada (sinal) com o diâmetro parecido com uma moeda de 2 cêntimos”. Mais adiante, levado pelo entusiasmo, acrescentou que tinha visto em Paulo Pedroso “um sinal no pénis, com cerca de 2 mm, de cor castanha” ⁶⁴⁵. Onze dias depois, em 25 de Julho, decidi que o sinal era no pénis de Carlos Cruz, e não de Paulo Pedroso, o que, por estranho que pareça, não afectou a sua credibilidade .

O pior é que um exame médico confirmou que o sinal na nádega de Paulo Pedroso não existia ⁶⁴⁶. A investigação sentiu-se atingida e insinuou então que o sinal teria sido removido cirurgicamente, o que não tinha uma ponta de fundamentação, mas que ficou para a opinião pública como um facto reconhecido. Um programa da TVI de 8 de Janeiro de 2004 mencionou este disparate como se correspondesse à realidade, e a defesa de Paulo Pedroso tratou imediatamente de o desmentir, assegurando que o arguido “nunca realizou nenhuma intervenção cirúrgica para remoção de qualquer sinal” ⁶⁴⁷. José Maria Martins tentou trazer à baila o caso do hipotético sinal em 14 de Novembro de 2007, mas sem resultado.

Contudo, a fábula do sinal desaparecido era boa demais para ser posta de lado e Catalina não teve problemas em ressuscitá-la. Numa entrevista à TVI em 3 de Setembro de 2010, arremeteu contra Pedroso:

Foi sempre minha convicção que o Dr. Paulo Pedroso não era inocente e continuo a ter essa convicção. Os miúdos que o acusaram descreveram-me, descreveram à Polícia e descreveram ao Ministério Público, detalhadamente, as especificidades do seu corpo.

O que, mais uma vez, não era verdade. Os “miúdos” não descreveram características essenciais do corpo, como a existência de ginecomastia do lado direito e um aparelho dentário fixo que não podiam deixar de ter visto.

A imaginação de Catalina tinha-se apoderado do sinal fantasma, que foi transformado nas “especificidades do corpo” de Paulo Pedroso. Mas a “mãe extremosa” ainda fora mais longe. Em 2 de Junho de 2009, no *workshop* “Cuidar a criança: Inovação e desafios”,

⁶⁴⁴ O assassino, Rúben Moreno, de 17 anos, foi condenado em 15.1.2010 a 16 anos e 8 meses de prisão e... ao pagamento de uma indemnização de 20.000 euros à Casa Pia (que pediu 80.000 euros), o que foi confirmado pela Relação em 1.9.2010. Quinze outros desordeiros foram condenados a penas suspensas. Curiosamente, o advogado da família da vítima revelou que a Directora da Casa Pia tinha “oferecido 25.000 euros à família de Eucrides Varela pela porta do cavalo”, e anunciou estar a preparar um pedido de indemnização. Talvez os 20.000 euros que o assassino foi condenado a pagar se destinassem a este fim.

⁶⁴⁵ Inquirição de Francisco Guerra de 17.7.2003.

⁶⁴⁶ *Despacho de Pronúncia*, p. 78, e *24 Horas*, 20.3.2004, p. 5).

⁶⁴⁷ *Público*, 9.1.2004, p. 8.

organizado pela sua “Rede de Cuidadores”, de que havemos de falar mais adiante, Catalina alargou as “especificidades” a todos os arguidos:

A quem grita inocência, eu gostaria de os ver despidos e constatar que algum dos miúdos mentiu. Porque, pelas descrições que me foram feitas, eu conheço o corpo de cada um como um mapa. E não interessa que as perícias, que se realizaram demasiado tarde, tenham permitido a realização de operações estéticas porque, mesmo assim, ainda se notava alguma coisa ⁶⁴⁸.

Catalina excedeu-se aqui nos seus voos de imaginação. Queria ver os arguidos despidos? Conhecia o corpo deles “como um mapa”? E as “operações estéticas” se calhar eram realizadas estando os arguidos presos?

Por estas e por outras, quando Catalina foi chamada a depor em 9 de Março de 2005, foi dispensada de prestar juramento, com o pretexto de ser Provedora da Casa Pia e a instituição se ter constituído assistente ⁶⁴⁹. Mais ainda, não era sujeita a interrogatório. Embora continuasse a ter o dever de falar verdade, a sua responsabilidade penal, caso não o fizesse, seria diferente na prática (embora não em teoria). Esta situação ambígua foi muito criticada pelos advogados de defesa, mas sem resultado. Em 18 de Março de 2005, por exemplo, o Dr. Sá Fernandes ditou o seguinte para a acta:

Como pessoa singular é susceptível de ser testemunha, e tanto mais o é quanto pressurosamente se tem embrenhado nas linhas deste processo e de outros, tendo, por exemplo, falado com mesmo, conforme a sua confissão, cerca de cinquenta pessoas.

A Sr^a Dr^a Catalina Pestana, conforme referiu a este Tribunal, quis falar ou ser falada, passe o neologismo, com o arguido Carlos Silvino sobre o processo, sobre conselhos a dar a este para “não se deixar incriminar sozinho”.

A Sr^a Dr^a Catalina Pestana tem usado os meios da Comunicação Social para expender opiniões, convicções e certezas sobre matérias tão cruciais no processo quanto a verdade garantida do depoimento das vítimas, o conhecimento que teve por conversas com dois provavelmente casapianos sobre assuntos de uma tal gravidade que não ousa referi-los sem consultar, melhor dizendo, ler os seus apontamentos pessoais. Que melhor e mais adequada testemunha está à disposição do Tribunal para, com isenção e brio, colaborar para o esclarecimento da verdade dos presentes autos?

A posição da defesa do arguido Carlos Cruz é, assim, no sentido de que o Tribunal esclareça desde já se a testemunha Catalina Pestana por si arrolada será ouvida como testemunha, devidamente juramentada, ou se, ao invés se que dará na sua incindível posição de representante da assistente Casa Pia de Lisboa. É que facilmente se compreende que uma coisa é pedir esclarecimentos em sede de declarações da assistente, outra é a inquirição de uma testemunha no pleno exercício do que é uma das vitais funções, quer do Ministério Público, quer das partes, e neste caso da defesa.

Um observador estrangeiro terá dificuldade em compreender a impunidade com que Catalina Pestana acusava a torto e a direito, com base no que os “meninos” diziam, sem se preocupar se seria verdade ou mentira nem se lhe seriam pedidas responsabilidades. Catalina

⁶⁴⁸ Cf. <www.tvi24.iol.pt/sociedade/casa-pia-catalina-pestana-rede-de-cuidadores-conferencia-abusos-sexuais-criancas/1067780-4071.html>. A história do “mapa” foi inicialmente aplicada apenas a Paulo Pedroso: “Disse ao Dr. João Pedroso que os miúdos me tinham relatado o mapa do corpo do irmão” (cf. <www.youtube.com/watch?v=x3o1jmOXur4>).

⁶⁴⁹ Numa interpretação muito lata do Artº 91 Nº 6 b) e Artº 145º do Código de Processo Penal, visto que Catalina não era assistente nem parte civil no processo.

levava para o Tribunal vários apontamentos, de que se servia abundantemente para os seus depoimentos, chegando até a ler o que tinha escrito. Eis um exemplo de como Catalina marcou as audiências de julgamento. Em 9 de Março de 2005, declarou em Tribunal que um “menino” adulto, Américo Paulo Martins, fora ter com ela na véspera do dia do Corpo de Deus de 2003 e lhe dissera que ia casar no dia seguinte, mas que, antes de o fazer, queria desabafar sobre os abusos que sofrera na Casa Pia vinte anos antes. E mencionou os nomes de muita gente:

Catalina Pestana – Pessoas exteriores à Casa Pia, que não constem deste processo, não é para dizer?

Juíza Ana Peres – Ah... Sr.^a Provedora, diga os nomes de que tiver conhecimento, os nomes que esse senhor lhe relatou, se calhar, é preferível até para uma avaliação depois, global, se ouvirmos este senhor, é evidente, do que for dito.

Catalina Pestana – Falou-me dum senhor que já morreu, que era o cantor Luís Piçarra, diz o nome de colegas raparigas dele que também foram abusadas, a Virgínia, a Guilhermina Branco, a Anabela Gaudêncio, a Fernanda e a Teresa e a irmã dele, Graça.... eram levados para apartamentos em Oeiras, Cascais e na Quinta do Farol, por um professor do Liceu Francês, de nome Jean.... e por um da Escola Alemã, de nome Martin ⁶⁵⁰. O electricista de Pina Manique, Sr. Romão, sabia da existência da rede e tentou ajudar a irmã dele, porque gostava muito dela, mas não conseguiu. Esta irmã dele, Graça, ainda é viva. O Sr. Virgílio, educador do Nun'Álvares, fez sexo oral com o declarante. A droga era distribuída pelo educador Barata. O educador José Augusto, do Nun'Álvares, também pertencia à rede. As educadoras Henriqueta e Isabel, do Nun'Álvares, sabiam de tudo, bem como o Agente Cunha, da Esquadra do Calvário...

Juíza Ana Peres – Henriqueta quê, Sr.^a Procuradora... Sr.^a Provedora, sabe?

Perante um fluxo ininterrupto de acusações, a Juíza Ana Peres até chamou Procuradora a Catalina. Mas ainda havia mais:

Catalina Pestana – Sabiam de tudo bem, como o Agente Cunha da Esquadra do Calvário. Tentou o suicídio várias vezes; a D. Augusta, enfermeira do Nun'Álvares, é que lhe salvou a vida. O educador Vasconcelos, casado com a Glória, abusava dos miúdos. A educadora Maria não sabia, não sabe o resto do nome, mas sabe que era irmã do educador Zé Carlos, também abusava dos miúdos da 7^a secção [...] A educadora Maria, não sabe o resto do nome... um... também abusava da 7^a secção. Dos abusadores de fora da Casa Pia, lembra-se do Dr. Taveira... do Pelouro da Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, do Herman José, do Dr. Vivas de Azevedo, do Norberto Geada, do Manuel Geada, do Francisco Geada, do Sr. Aurélio, dono da gráfica ECO, em Olival de Basto, os alunos semi-internos de Olival de Basto, terão sido abusados pelo Sr. Carlos Silvino, o que ele me disse não foi assim, foi pelo Bibi.

Juíza Ana Peres – Sr.^a Provedora, já agora então peço-lhe um esclarecimento, e esse senhor disse-lhe como é que se passava o... o ser levado para essas situações? Consegue recordar-se ou não?

Catalina Pestana – O que ele me disse e que eu me recordo, porque... foi muito duro isto, foi que as pessoas, eles eram muito pequenos e as pessoas os iam buscar ao colégio... obtinham autorização de alguns educadores, para os levar a almoçar fora e a passear e era durante essas saídas com autorização, que no princípio tinham lugar os processos de abuso ⁶⁵¹.

⁶⁵⁰ Estava a referir-se a uma história que Ricardo Oliveira lhe contou, e que ela reproduziu como se fosse verdadeira (cf. a inquirição de Ricardo Oliveira de 18.8.2003).

⁶⁵¹ Depoimento de Catalina Pestana de 9.3.2005.

Além de inventar uma “rede de pedofilia” centrada no Colégio Nun’Álvares, e que contava com o apoio de um educador, que fornecia alunos a várias pessoas, incluindo Hugo Marçal – que na altura teria os seus 14 anos ⁶⁵²! – este “menino” acusou o treinador Mariano Barreto de ter abusado sexualmente dele em 1979 e 1980 ⁶⁵³. Por estranho que pareça, Catalina nunca tinha contado o episódio à Polícia, e o referido “menino” não era testemunha do processo, nem sequer fora inquirido. Catalina nem se deu ao trabalho de verificar que Mariano Barreto só tinha sido professor de Educação Física no Colégio Nun’Álvares em 1981 e 1982. Além disso, poucas semanas antes desta “revelação”, Mariano Barreto encontrara Catalina em Belém com um grupo de alunos, a quem ela o apresentou, dizendo que era um antigo professor e um orgulho para a instituição. Ter-se-ia esquecido da acusação do “menino”?

A calúnia, porque era disso que se tratava, veio nos jornais de 19 de Março ⁶⁵⁴. Nesse mesmo dia, Mariano Barreto demitiu-se do cargo de treinador do Marítimo do Funchal, para melhor poder defender a sua honra e bom nome. No dia 21, a sua mãe, que tinha sofrido imenso ao ver caluniado o seu filho único, veio a falecer, tudo indicando que foi vítima desta “revelação”. Em 28 de Março, Mariano Barreto foi pedir esclarecimentos a Catalina Pestana, sem nada ter conseguido. Já nessa altura tinha identificado o “menino” que o acusou. Era um homossexual assumido, que entrara para a Casa Pia em 1979, com sete anos, e saiu em 1985. Além de mentiroso, era precoce; foi apurado que pressionava colegas para terem relações sexuais.

Numa conferência de imprensa realizada em 4 de Abril, Mariano Barreto disse ter obtido provas em como o “menino” estava a mentir. Mais ainda, revelou que o “menino” não se tinha casado, e exprimiu dúvidas sobre se o alegado encontro com Catalina teria mesmo existido. Resumindo, não havia provas contra ele. Uma tentativa de levar Carlos Silvino a comprometer-lo em Tribunal falhou por completo. E Mariano Barreto não chegou a ser pronunciado ⁶⁵⁵.

Para fazer por ganhar a vida, Barreto foi depois treinar o Al Nasr, do Dubai, passou algum tempo como treinador adjunto do Dínamo de Moscovo, e voltou a Portugal em Dezembro de 2006 para treinar o Naval 1º de Maio e tentar reconstruir a sua vida ⁶⁵⁶. Mas os desgostos que sofreu, nenhuma indemnização os podia compensar.

E o “menino” que o acusou? Não tinha a mínima credibilidade, nem sequer para o Ministério Público, e caiu no esquecimento. E Catalina, teria ao menos aprendido alguma coisa com este episódio? Não. Em 4 de Abril de 2005, por exemplo, mostrou publicamente ter engolido uma historietta que Ricardo Oliveira lhe contara, segundo a qual o antigo Provedor Luís Rebelo estaria presente em orgias na colónia de férias de Colares. Não perguntou ao “menino”, na altura com 23 anos, se Luís Rebelo era só espectador ou também participava nas orgias, e o “menino” também não lho disse; mas o que interessava era mandar mais uma acusação para o ar. E com este boato não corroborado, a que a Polícia não deu seguimento ⁶⁵⁷.

⁶⁵² *Diário de Notícias*, 19.3.2005, p. 26. Todos estes nomes, e muitos mais, foram gostosamente “revelados” por Catalina (depoimento de Catalina Pestana de 18.3.2005).

⁶⁵³ *Diário de Notícias*, 25.3.2005, p. 20. A denúncia vinha de António Garcia, e foi contada por Pedro Namora à Procuradora Adjunta Paula Soares (inquirição de Pedro Namora de 13.12.2002). Namora até acrescentou que Mariano Barreto estaria envolvido num desvio de fundos, que teria sido encoberto pelo Provedor Luís Rebelo. Como já sabemos, tudo isto era fantasia.

⁶⁵⁴ Por exemplo, *Diário de Notícias*, 19.3.2005, p. 26.

⁶⁵⁵ Escolheu para advogados os Drs. Castanheira Neves e Helena Lages, de Coimbra, e processou Catalina Pestana e Pedro Namora por difamação, mas sem resultado em ambos os casos.

⁶⁵⁶ Saiu do Naval em 2007 e não voltou a Portugal. No ano seguinte treinou o clube cipriota AEL Limassol. Em 2009-2010 foi treinador assistente do FC Kuban Krasnodar, na Rússia, auxiliando o antigo jogador do F. C. Porto Serguei Ovchinnikov. Em 2011 passou para o Al Qadisiyah FC, da Arábia Saudita. Em 2014-2015 treinou a selecção da Etiópia, e a partir de 2015 o Kauno FC Stumbras, da Lituânia.

⁶⁵⁷ Luís Rebelo nem sequer chegou a ser interrogado na fase de investigação.

mas que veio em todos os jornais e televisões, se difamou um homem a quem não se deram hipóteses de se defender ⁶⁵⁸.

O jornalista Joaquim Eduardo Oliveira teve o mérito de publicar no *24 Horas* um artigo de importância enorme sobre o papel que Catalina Pestana desempenhou na construção do processo Casa Pia. Não só se auto-definiu como “mãe extremosa” dos “seus meninos”, mas também actuou como justiceira implacável e auxiliar preciosa da investigação. Marcelino Marques, que estava à frente do arquivo fotográfico da Casa Pia quando Catalina tomou posse como Provedora, foi por esta encarregado de uma missão especial:

Dias depois da detenção de Bibi e da tomada de posse de Catalina Pestana, entre Novembro e Dezembro de 2002, a Provedora encarregou-o "insistentemente" de encontrar no arquivo fotografias onde estivesse Carlos Cruz.

O director do arquivo, numa primeira fase, encontrou, sim, uma fotografia de uma pessoa que lhe parecia Jorge Ritto, disse. “Levei-a à Dr^a Catalina Pestana e disse-lhe: ‘Não encontrei nenhuma do Carlos Cruz, mas encontrei uma de uma pessoa que se parece com o Dr. Jorge Ritto num jantar medieval’. Deu-me um grande abraço de contentamento e disse-me: ‘Isto é uma coisa muito boa. Você acaba de prestar um grande serviço à causa’”, recordou.

Segundo Marcelino Marques, Catalina Pestana telefonou logo ali para a PJ, que, na manhã do dia seguinte, compareceu na Provedoria para recolher a fotografia, Jorge Ritto foi detido nesse mesmo dia.

O certo é que Marcelino Marques viria a encontrar, nesse dia, filmes e fotografias que provavam que o homem retratado, afinal, era o prior da igreja de Santo António, na Freguesia da Sé. E, “para evitar confusões”, disse-o a Catalina. A Provedora respondeu: “Não, não, este é na mesma o Ritto, só que está disfarçado de padre”. Depois pediu que Marcelino deixasse as novas imagens no gabinete e que as encaminharia para a Polícia, acrescentou. Estas últimas imagens não estão no processo.

De acordo com a testemunha, a então Provedora continuou a insistir para que encontrasse fotografias de Carlos Cruz. Marcelino encontrou uma imagem de um jantar, a que Catalina chamaria a “fotografia dos 24 magníficos”, com figuras mediáticas como Fialho Gouveia, Raul Solnado, João David Nunes, Soares Louro, Pedro van der Freire ou Pedro Homem Cardoso. Carlos Cruz não estava.

Perante esta evidência, Catalina respondeu-lhe: “É porque, no momento da fotografia, devia estar atrás de um arbusto com algum miúdo” ⁶⁵⁹.

E foi assim que a “mãe extremosa” ajudou a montar o processo.

⁶⁵⁸ É verdade que Luís Rebelo processou Catalina por difamação, mas a queixa, como já era de esperar neste caso, não deu em nada.

⁶⁵⁹ Cf. depoimento de Marcelino Marques de 10.9.2007.

2.6. A “rede de pedofilia” da Casa Pia

A pedofilia é um fenómeno muito mais vasto que a questão da Casa Pia.

Souto de Moura, Procurador Geral da República ⁶⁶⁰

O que havia dentro da Casa Pia era uma verdadeira rede de pedofilia com ramificações internacionais. Os homens ligavam ao Bibi [Carlos Silvino] e umas vezes diziam que queriam determinado miúdo, outras vezes pediam um só rapaz, sem escolherem algum em específico, mas o Carlos Silvino já lhes conhecia os gostos.

Francisco Guerra, o “braço direito de Bibi” ⁶⁶¹.

Diz ter achado estranho que existisse uma rede de pedófilos e que usassem os miúdos da Casa Pia sem que ninguém percebesse, mas agora acredita que tal é possível.

Jorge S., aluno interno de 17 anos ⁶⁶²

Só podemos considerar que é uma rede grande se pensarmos que ela começou no início da Casa Pia [...] Criminalmente, não posso falar de uma rede. Esta estrutura, que está provado que existe, passava pelo Carlos Silvino e pelos outros arguidos que o contactavam.

Ex-Inspector-Chefe Dias André ⁶⁶³

A presunção de inocência foi transformada em presunção de culpa, num ambiente de histeria que ignora a racionalidade e os valores da mais elementar decência.

Ricardo Sá Fernandes, advogado de Carlos Cruz ⁶⁶⁴

A ideia das “redes de pedofilia” nasceu nos Estados Unidos em Dezembro de 1977, da imaginação fértil de uma enfermeira de psiquiatria de Boston, Ann Burgess. Chocada com o chamado escândalo de Revere – dois rapazes adolescentes prostituíam-se num apartamento daquele subúrbio de Boston, Massachusetts – e com a cobertura que a imprensa deu à detenção de 24 pessoas, começou a espalhar a ideia de que os homossexuais estavam a organizar-se em redes internacionais que seduziam rapazes para os vender ou alugar a outros homossexuais, e ao mesmo tempo para fazer pornografia infantil, criando assim uma situação de paranóia homofóbica. Quando se tornou politicamente incorrecto acusar os homossexuais, os pedófilos tomaram-lhes o lugar.

Ann Burgess, infelizmente, teve discípulas; uma delas foi uma enfermeira pediátrica, Susan Kelley, que veio a desempenhar um papel de relevo na criação de um pânico moral na creche Fells Acres e ajudou a propagar a ideia de que “redes” de pedófilos satanistas estavam infiltradas em escolas e creches para violar as criancinhas.

⁶⁶⁰ *24 Horas*, 20.12.2002, p. 7.

⁶⁶¹ GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 105.

⁶⁶² Inquirição de Jorge S. de 22.1.2003.

⁶⁶³ *i*, 4.2.2011, p. 24.

⁶⁶⁴ Numa carta ao Presidente do Conselho de Deontologia da Ordem dos Advogados, com data de 18.3.2003.

Era mais que suficiente para manter bem viva a crença nas “redes de pedofilia”, que depressa atingiu proporções assustadoras. Em 1984, Kee MacFarlane, formada em assistência social mas auto-intitulada psicoterapeuta, que era então Directora do Children’s Institute International (CII) e peça vital na construção do escândalo de McMartin, afirmou perante o Congresso americano:

Creio que estamos perante uma conspiração, uma operação organizada de predadores de crianças, construída para evitar a sua detecção. Se uma operação destas envolve pornografia infantil ou o tráfico de crianças, como se alega frequentemente, poderá ter maiores recursos financeiros, legais e comunitários à sua disposição do que os que tentam denunciá-la ⁶⁶⁵.

A teoria de que os pedófilos estavam organizados com grande habilidade foi a justificação para o Governo atribuir fundos copiosos ao CII e a organizações semelhantes, e para construir uma rede de agentes estaduais e federais especializados em detectá-los. Dez anos mais tarde, na mesma altura em que o Educational Development Center Inc. (EDC), em Newton, Massachusetts, tinha recebido 250.000 dólares para caçar pedófilos, a sua Directora e grande defensora das crianças, Debra Whitcomb, viu-se forçada a admitir com certo embaraço que estes tinham não só o dom da ubiquidade como também o da invisibilidade: “Não posso realmente adiantar quaisquer números. É um crime oculto que muitas vezes não vem à superfície” ⁶⁶⁶.

Houve quem dedicasse muitas horas de investigação a tentar provar que as “redes de pedofilia” eram uma realidade. Seth Goldstein, antigo polícia e conhecido e incansável lutador contra a pedofilia ⁶⁶⁷, afirmou que havia nos Estados Unidos uma conspiração que ligava os pedófilos uns aos outros, conspiração essa que as autoridades compreendiam mal e que, por isso, não podiam combater com eficácia. E deu largas à sua imaginação com pormenores arrepiantes: uma investigação policial em Los Angeles sobre distribuição comercial de pornografia infantil descobriu uma lista de 30.000 clientes de um suspeito; a indústria de pornografia infantil movimentava mais de 500 milhões de dólares por ano; um pedófilo de 52 anos, ao ser interrogado, admitiu ter abusado de 5.000 rapazinhos; outro, de 42 anos, abusara de mais de mil; um industrial do ramo petrolífero, de 62 anos, confessou que abusara de um rapazinho por dia durante 30 anos; e assim por diante ⁶⁶⁸.

Outra tática para convencer o público da existência de “redes de pedofilia” é a exploração do facto de haver desaparecimentos de menores. Como é costume, nasceu nos Estados Unidos. Na década de 80, os meios de comunicação espalharam a ideia de que “milhões de crianças” desapareciam de casa todos os anos, e que um grande número acabava em escravidão sexual em redes de pedofilia. Uma estatística de 1983 do Departamento de Saúde e Serviços Humanos afirmava que as autoridades recebiam todos os anos queixas de um milhão e meio de crianças desaparecidas, número este que, vindo de uma fonte oficial, tinha um cunho de veracidade e que, por isso, foi largamente citado. A reacção popular foi tal que, em 1984, o Departamento de Justiça libertou 3,3 milhões de dólares para a criação do Centro Nacional para as Crianças Desaparecidas e Exploradas (NCMEC, National Center for Missing and Exploited Children), um dos organismos mais bem subsidiados da indústria de protecção de menores. Claro que os defensores das crianças tiveram o cuidado de não revelar a segunda parte da estatística: 95% das crianças desaparecidas tinham simplesmente fugido de casa (e regressavam

⁶⁶⁵ Cf. < abcnews.go.com/GMA/story?id=126179&page=1>.

⁶⁶⁶ De um artigo no *Boston Herald* de 4.5.1994.

⁶⁶⁷ Seth Goldstein trabalhou 13 anos para a Polícia de Berkeley, Califórnia. Em 1992 fundou o Child Abuse Forensic Institute (‘Instituto Forense de Abuso de Crianças’). Colaborou com o Ministério Público do Condado de Napa durante alguns anos. Formou-se em Direito em 1995 e especializou-se na instrução de processos de abusos sexuais e na defesa de menores alegadamente abusados sexualmente.

⁶⁶⁸ GOLDSTEIN, Seth L. – *The sexual exploitation of children: A practical guide to assessment, investigation, and intervention*. Boca Raton, FL, CRC Press, 1992.

por sua própria conta), eram levadas por um dos pais em questões de divórcio litigioso, ou simplesmente eram expulsas de casa pelos pais, por qualquer razão. O Director Executivo do Centro, Jay Howell, declarou à imprensa que, todos os anos, entre 4.000 e 20.000 crianças eram raptadas por estranhos; mas, curiosamente, o FBI investigou o assunto e concluiu que a média anual destes raptos era de apenas 67 crianças – um número negligível, num país de 226 milhões de habitantes ⁶⁶⁹.

O mito, contudo, era tão valioso socialmente que não se podia consentir que desaparecesse perante a realidade. Foi assim que o Departamento de Justiça americano publicou em 1986 um relatório importante ⁶⁷⁰ que, apesar de reconhecer que muitas crianças “fugiam de condições intoleráveis de abuso emocional ou físico em suas casas”, eram vítimas de “raptos familiares” em casos de divórcio, ou eram abandonadas pelos pais, chamava a atenção para os “pedófilos” que “fotografam crianças em actividades sexuais sórdidas e explícitas, e vendem as fotografias no mercado internacional que existe para a troca de tais imagens”. Este mito também já chegou a Portugal.

A ideia de haver “redes” organizadas que espreitam as crianças para as desviarem para um mundo de vício e devassidão ⁶⁷¹ apela aos instintos maternais das mulheres que trabalham, que se sentem culpadas de não darem atenção aos filhos, sacrificados à carreira; confere à Polícia uma aura quase celestial de protectora da inocência das crianças, fazendo esquecer problemas esporádicos embaraçosos como incompetência, corrupção e abuso de poder, e garante-lhe um orçamento mais generoso; e a imprensa delira com o aumento das vendas dos jornais, e a televisão com o aumento das audiências.

Dois jornalistas franceses escreveram até um livro de sucesso ⁶⁷², segundo o qual haveria em todo o mundo 150.000 pedófilos perigosos, um terço dos quais nos Estados Unidos. Estariam todos organizados em poderosas redes de pedofilia que actuam quase na impunidade; prova disto é que, apesar de muitos serem conhecidos da Polícia, nada lhes acontece.

Na esmagadora maioria dos casos, porém, as “redes de pedofilia” só existem na imaginação das autoridades ou dos jornalistas, que chamam “redes” à simples existência de um ou dois indivíduos, amigos ou conhecidos de outros, sem quaisquer intuítos de associação criminosa. É comum os supostos membros de uma “rede” conhecerem-se pela primeira vez em prisão preventiva ou em tribunal, um facto que não incomoda minimamente os investigadores, cujo interesse em construir uma “rede” inexistente para assegurar a condenação dos arguidos é pelo menos preocupante.

Mas se não se encontra uma autêntica “rede de pedofilia”, isso é irrelevante; “monta-se” uma para o grande espectáculo que será o julgamento.

⁶⁶⁹ Como termo de comparação, em Portugal foram dados como desaparecidos em 2005 um total de 1.198 menores (cerca de 1.400 em 2007), a maior parte dos quais eram adolescentes dos 12 aos 14 anos, que fugiram com amigos ou namorados; estas aventuras, segundo a PJ, geralmente “nem chegam a durar quatro horas” (*Diário de Notícias*, 9.9.2006, p. 22) ou, na pior das hipóteses, “um máximo de cinco dias” (*24 Horas*, 26.5.2008, p. 4). Não era por aqui que se aticava em Portugal a caça ao pedófilo, tanto mais que, segundo Carlos Farinha, Coordenador do Departamento de Investigação Criminal da Directoria do Funchal da PJ, declarou em 23.5.2008, numa conferência do Instituto de Apoio à Criança, em Lisboa, “não existe uma causalidade necessária entre o desaparecimento e a exploração sexual”!

⁶⁷⁰ *America's missing and exploited children: Their safety and their future*. Washington, DC, Department of Justice, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, 1986.

⁶⁷¹ BURGESS, Ann Wolbert e GRANT, Christine A. – *Children traumatized in sex rings*. Arlington, VA, National Center for Missing and Exploited Children, 1988. Esta obra chega a descrever diversos tipos de “redes de pedofilia”.

⁶⁷² GARDE, Serge e BENEUX, Laurence – *Le livre de la honte. Les réseaux pédophiles*. Paris, Le Cherche Midi Éditeur, 2001. O primeiro era jornalista de *L'Humanité* (comunista) e o segundo de *Le Figaro* (conservador), o que demonstra como estas fábulas unem os extremos da política.

*
* *

A teoria das “redes de pedofilia” foi importada do estrangeiro alguns anos antes do escândalo da Casa Pia. Já em 1981 se falava numa “rede”, com referência a um episódio que parece ter sido montado para a ocasião:

Artur Correia Chaves é um jovem ex-casapiano que foi protagonista da mais curiosa e estranha história de homossexualidade ocorrida em Pina Manique.

Este Artur teria sido ouvido pela PJ aos 14 anos, e contou uma história interessante. Teria sido

aliciado por um colega para a prática de homossexualidade com um comerciante casado e pai de filhos [...] Este indivíduo estabeleceu, em convivência com outro e com o referido jovem, uma rede de angariação de vítimas dos seus apetites de sexo.

Pagava a uma senhora que recebia os jovens em sua casa, em Belém, onde ele se deslocava sempre que podia ou lhe apetecia.

Vinte anos depois, esta história da “senhora que recebia os jovens em sua casa” foi ressuscitada e transferida de Belém para a “casa de Elvas”.

Artur disse ter chegado a viver cerca de um ano com o comerciante, estando nessa altura fugido da Casa Pia. Foi eventualmente localizado e levado de volta para a instituição.

Sabe-se que funcionários de Pina Manique que participaram na descoberta de Artur foram ameaçados por indivíduos da rede, que se passeavam impunemente nas imediações dos Jerónimos ⁶⁷³.

Como se pode notar, estavam assentes as bases de muitas histórias que viriam a ser contadas dez anos depois e atribuídas a Carlos Silvino, angariador de uma “rede” imaginária.

Em 1999, o relatório da SIS, *A pedofilia em Portugal: Ponto da situação* – que foi geralmente ignorado por ser confidencial, tirado a dez exemplares e dirigido a um meio político muito restrito – já apresentava dois tipos de “redes”: “as organizações internacionais, muito orientadas para a produção de fotografias e filmes pornográficos; e as micro-redes nacionais, mais vocacionadas para a prostituição simples”.

Mas as tais “redes” nem eram “redes” nem sequer eram associações de criminosos, poderosas ou não. O SIS chamava “rede” a meia dúzia de pessoas, se tanto, interessadas em imagens de menores, mas que não raptavam crianças nem as violavam em série; e noutras situações, a “rede”, se de facto existia no sentido lato da palavra, era simplesmente de incitamento à prostituição e não de pedofilia. De facto, a organização suíça Terre des Hommes referia que cerca de 5.000 crianças de Leste, de ambos os sexos, eram traficadas para a Europa Ocidental, sobretudo para a Itália (rapazes) e para a Alemanha (raparigas) ⁶⁷⁴, mas mesmo que esta notícia correspondesse à verdade, o que é duvidoso, está provado que uma percentagem muito considerável destas crianças emigradas é utilizada como mão-de-obra barata, ou até para mendigar, e não para fins sexuais.

⁶⁷³ *Tal & Qual*, 11.7.1981, p. 6.

⁶⁷⁴ Cf. <www.tdh.ch>.

Em Agosto de 2002, o jornal português de língua inglesa *The Portugal News* publicou na primeira página uma notícia alarmante: segundo a jornalista Christine Dolan, Portugal seria um paraíso de pedófilos e um importante centro internacional de tráfico de crianças.

Christine Dolan apresentou-se ao jornal como correspondente em Portugal da CNN, levando uma reportagem supostamente factual sobre os abusos sexuais de crianças no nosso País, especialmente os que eram alegadamente cometidos por sacerdotes. O facto de a CNN News Co. ter negado qualquer ligação da jornalista à empresa não impressionou o pessoal do *The Portugal News*, que devia ter começado por pensar que, se a Dolan trabalhava para a CNN, seria naturalmente a CNN a difundir o resultado das suas investigações. Mas o importante, e o que vendia jornais, era que a Dolan dizia estar interessada em “salvar as criancinhas”. E não trabalhava sôzinha; estava à frente de um grupo anti-pedofílico virtual que ela criara, a Campanha Humanitária Internacional contra a Exploração das Crianças (IHCAEC), que nem sempre demonstrava o maior escrúpulo investigativo, o que já causara dissabores legais à enérgica criatura.

A notícia, se não deu grande escândalo na altura (*The Portugal News* tinha uma circulação relativamente pequena), contribuiu para a formação gradual de um clima propício a coisas mais vastas. Os jornais controlam a opinião pública, e a opinião pública, gradualmente condicionada a aceitar psicoses colectivas, tem um interesse doentio em assuntos sexuais.

Começou a estabelecer-se no nosso País uma comunidade, até então inconcebível, de profissionais da luta contra o mal: a chamada indústria de protecção de menores. E não tardaram a aparecer os primeiros cruzados. Agora estava tudo no seu lugar, e podia-se passar à execução do plano.

A PJ até recebeu em 2 de Outubro de 2003 uma carta de um cidadão, antigo agente da PSP, que dizia ter estado colocado no Aeroporto de Lisboa, e que, numa década anterior, tinha presenciado uma cena estranha:

Junto da porta de embarque dos voos internacionais, vi uma carrinha de 9 lugares, conduzida pelo arguido Carlos Silvino, que ali estacionou, com várias crianças, todas do sexo feminino, com idades que não ultrapassariam os nove anos. Junto com essas crianças vinha um indivíduo que se identificou como sendo Soares Louro, Presidente do Conselho de Administração da RTP. Enquanto interpelava este indivíduo, uma das crianças correu na minha direcção, muito triste, que aparentava bastante sofrimento e não conseguiu dizer-me o que queria. O tal dito Sr. Louro veio junto de mim, levou a criança pela mão com uma certa violência e mandou retirar dali a carrinha, para bem longe, o que o motorista prontamente fez, apesar de eu lhe dizer para esperar.

Ao ser inquirido, o mesmo cidadão disse que a carrinha tinha uma inscrição do Colégio Pina Manique; que o incidente ter-se-ia dado “no fim da década de 70, mais precisamente nos anos de 79 ou 80, no fim da Primavera ou Verão, num dia que não se recorda mas seriam uma três da tarde; e que Soares Louro ter-se-ia dirigido a uns indivíduos estrangeiros, que partiram em dois carros de matrícula holandesa”⁶⁷⁵.

A crer nesta história, Carlos Silvino utilizou uma carrinha da Casa Pia, para levar ao aeroporto várias meninas de pouca idade, de proveniência incerta, que foram acompanhadas ou recebidas pelo Presidente do Conselho de Administração da RTP, subentendendo-se que as tinha encomendado a Silvino para abastecer a “rede” algures no estrangeiro, pelos vistos na Holanda. Soares Louro estaria a servir-se de uma carrinha da Casa Pia por ser um antigo casapiano? A PJ não deu grande crédito a esta informação, certamente por não ter pés nem

⁶⁷⁵ Inquirição de Abílio Lapa da Silva de 13.10.2003.

cabeça – a não ser que, por se tratar de crianças do sexo feminino, não tivesse interesse para o processo.

E quem era Carlos Silvino para discordar do que toda a gente dizia? Depois de ter aceitado o papel de “denunciante arrependido”, lá arranjou, melhor ou pior, uma história que contou em Tribunal, com diversas variações:

Os rapazes andavam lá em baixo, na vida, aos paneleiros, portanto, andavam a ganhar dinheiro, vinham para o Parque Eduardo VII, também, iam para a Torre de Belém também, os senhores recomendados, que houve um senhor que era dos Pastéis de Belém, que era o Sr. Ribeirinho ⁶⁷⁶, também que já faleceu agora há um ano e um mês e tal, que era o chefe, portanto, da... que juntava lá, portanto, os senhores que andavam à procura de crianças e eles tinham uma sala só para eles, lá dentro dos Pastéis de Belém, entravam pela porta da frente e saíam pela porta das traseiras, para não darem nas vistas, vinham portanto com as mãos dadas aos rapazes, levavam para dentro dos carros, depois para fazerem as suas... as suas vidas, portanto para irem fazer sexo, com eles, portanto a qualquer lado lá na zona de Belém. Muitos deles apanhavam o autocarro e apanhavam boleias e vinham aqui para o Parque Eduardo VII, acontece que isso já, frequentava-se que eram muitos alunos, a maior parte deles eram da relojoaria, da serralharia e da tipografia, a maior parte dos alunos que frequentavam isso e que faziam isso, e à conta disso eles tinham dinheiro ⁶⁷⁷.

*
* *

Com a publicação do primeiro artigo de Felícia Cabrita, ficou claro que a antiga Secretária de Estado da Família, Teresa Costa Macedo, não correspondera ao que se esperava dela, como responsável pelo que se passaria na Casa Pia. E ainda por cima, não lhe faltavam preocupações. No mês anterior, tinha reactivado um diferendo que tinha com a Universidade Lusófona, que ajudara a organizar, e que vinha de 1996, altura em que perdeu as eleições para Presidente da Universidade a favor de Manuel Almeida Damásio. Nesta altura, acusou Damásio de uma série de irregularidades ⁶⁷⁸, e declarou que o que se passava na Lusófona era ainda mais grave do que o caso da Universidade Moderna, então recente. Damásio ameaçou-a com uma queixa por difamação ⁶⁷⁹.

Teresa Costa Macedo via-se, pois, entalada entre dois problemas: o processo da Lusófona e agora o escândalo da Casa Pia. Resolveu, por isso, defender-se fugindo para a frente com uma certa habilidade, criando a fábula da “rede de pedofilia”:

Mais do que a história de um isolado violador de crianças, as investigações à Casa Pia poderão revelar a existência de uma vasta rede de pedofilia, segundo o testemunho de Teresa Costa Macedo. Ela lamenta nunca ter conseguido inculpar o alegado violador, já referenciado na altura como pedófilo suspeito, visto que os esforços feitos nesse sentido junto da PJ terão esbarrado com um muro de indiferença, pelo facto de “haver nomes muito importantes envolvidos”. “Carlos [Silvino] era o principal angariador de crianças para as pessoas ilustres deste país” ⁶⁸⁰.

A lógica da história era mais ou menos esta: se, como Felícia Cabrita afirmava no seu artigo, Carlos Silvino abusava de crianças há mais de vinte anos, teria feito muitas dezenas, ou

⁶⁷⁶ Denunciado por Pedro Namora à Procuradora Adjunta Paula Soares em 13.12.2002.

⁶⁷⁷ Depoimento de Carlos Silvino de 16.12.2004.

⁶⁷⁸ Estas acusações foram eventualmente consideradas sem fundamento (cf. <diario.iol.pt/noticia.html?id=66993&div_id=4071>)

⁶⁷⁹ Cf., por exemplo, <www.publico.clix.pt/Pol%C3%ADtica/presidente-da-lusofona-vai-apresentar-queixa-contra-teresa-costa-macedo_190590>.

⁶⁸⁰ *Expresso*, 23.11.2002.

até centenas, de vítimas, e nunca tinha sido castigado, é porque havia alguém nas altas esferas do poder que o protegia. E se o protegia, era porque tinha razões para isso. Mas que razões? Só podia ser porque Silvino fornecia rapazes a esse “alguém”.

De um dia para o outro, Costa Macedo passou a ser uma estrela de televisão, o que lhe abria outras possibilidades. A convite da apresentadora Conceição Lino ⁶⁸¹, foi entrevistada pela SIC em três dias seguidos, 24, 25 e 26 de Novembro, sendo a última entrevista incluída no programa ‘Hora Extra’. Na segunda entrevista, ilustrou a sua teoria de conspiração com uma narrativa fantasiosa do incidente de 1982, para o tornar mais convincente: “Descobriu-se que quatro internos da Casa Pia – três rapazes e uma rapariga ⁶⁸² – desapareceram há 15 dias”, tinham sido “descobertos trancados na casa de uma pessoa importante, no Estoril, onde iam notáveis da sociedade, diplomatas, etc., que os usavam” ⁶⁸³. Na verdade, como já vimos, os quatro internos eram apenas dois, um rapaz e uma rapariga; estiveram desaparecidos algumas horas e não quinze dias; nunca estiveram trancados; e não ia ninguém àquela casa para os “usar”, tanto mais que a casa estava vazia.

Mas isso não era tudo, acrescentou Costa Macedo. As “crianças” tinham desaparecido e ninguém as encontrava. O Provedor nem tomou medidas nem as localizou, e por isso remeteu o assunto “à tutela”, ou seja, a ela, que tomou medidas imediatas e encontrou logo os fugitivos ⁶⁸⁴. E tinha sido ela a ordenar que se fizessem os dois relatórios (dos educadores e da Directora do Colégio) que tinha entregue ao seu Chefe de Gabinete, Joaquim Pignatelli Videira, para ele os remeter para a PJ. E também enviara “no mesmo dia” as fotografias ⁶⁸⁵, que estavam numa caixa de sapatos amarela ⁶⁸⁶ e que ela tinha visto, ou antes, só vira duas, mas ficou tão impressionada que não foi capaz de ver mais. Mas numa delas estava uma pessoa conhecida com uma criança nua ⁶⁸⁷. E havia um terceiro relatório, em que os “meninos” tinham enumerado as pessoas que

⁶⁸¹ E por sugestão de Felícia Cabrita, que propôs também a presença de, entre outros, Pedro Namora, Mestee Américo e Amaral Macedo (depoimento de Felícia Cabrita de 13.7.2006), que não se podia dizer que eram imparciais.

⁶⁸² Segundo um artigo de Paulo Chitas e Ricardo Fonseca (*Visão*, 28.11.2002, p. 133), o incidente teria envolvido quatro crianças (três rapazes e uma rapariga) com idades entre os 8 e os 12 anos! E no seu depoimento de 11.1.2007, Teresa Costa Macedo declarou que as “crianças” eram três e que tinham estado fugidas “dois ou três dias”.

⁶⁸³ Esta narrativa foi depois ampliada por Ricardo Oliveira: Silvino “levou-me por diversas vezes para casas de pessoas estranhas, com grandes carrões, algumas das quais falavam línguas estrangeiras. Tais locais eram Cascais e Estoril. Tenho ido a quatro casas, uma das quais de um senhor de óculos, que hoje sei que se chama Jorge Ritto” (*Correio da Manhã*, 17.1.2003, p. 13).

⁶⁸⁴ Teresa Costa Macedo alterou a sua narrativa em Tribunal: os educandos que tinham fugido eram três; o Provedor pediu-lhe ajuda para os encontrar; e estiveram fugidos “dois ou três dias” (depoimento de Teresa Costa Macedo de 11.1.2007).

⁶⁸⁵ Na versão contada em Tribunal, as fotografias tinham sido entregues pelas educadoras ao Provedor, que ficou tão alarmado que pediu a Costa Macedo que ficasse com elas, e enviou-lhas. Esta mandou-as entregar em seguida à PJ (depoimento de Teresa Costa Macedo de 11.1.2007). Ouvido pela PJ, Pignatelli Videira negou ter alguma vez visto tais fotografias. Costa Macedo retorquiu: “Não posso obrigar as pessoas a confirmar o que eu digo. São livres de mentirem”. Mas quando se comprovou que a PJ nunca tinha recebido as fotografias, Costa Macedo alterou a sua história; disse a Pedro Namora que as tinha guardado num cofre, mas que não podia recuperá-las porque tinha perdido a chave! Seria por isso que Namora disse ao *Correio da Manhã* (3.1.2003, p. 5) que “estão bem guardadas”? Curiosamente, no seu depoimento de 11.1.2007, o que estava no cofre eram dois relatórios sobre o incidente de 1982, e quando Felícia Cabrita lhos pediu, Costa Macedo respondeu: “Não posso dar-lhe os relatórios, que estão num cofre, e eu neste momento até nem sei onde está a chave”.

⁶⁸⁶ Até chegou a falar num “caixote de fotografias apreendidas” (*Diário de Notícias*, 9.1.2003, p. 19).

⁶⁸⁷ Disse que tinha identificado essa pessoa, mas mais tarde negou-o. “Só vi duas”, disse ela aos jornalistas da *Visão* (28.11.2002, p. 134); “Numa delas, reconheci um político a ter relações sexuais com as crianças; a outra mostrava apenas relações sexuais entre as crianças”. Em entrevista ao *Euronotícias* de 29.11.2002, Costa Macedo ampliou a história: tinha visto três fotografias, “a primeira tinha um estrangeiro, a segunda duas crianças nuas, com eles completamente nus, e uma terceira só com os meninos nus”. Quem seria o “estrangeiro”, se ele de facto existiu? E como sabia ela que se tratava de um

costumavam ir à casa de Jorge Ritto; mas este relatório, que disse que iria “torná-lo público quando julgar conveniente”⁶⁸⁸, não foi para a PJ porque lhe parecia que os outros dois eram mais importantes naquela altura; e agora já não o tinha⁶⁸⁹. A única conclusão lógica que se pode tirar de uma análise desta narrativa é que Costa Macedo nunca vira nenhuma fotografias, e que o terceiro relatório nunca existiu.

Teresa Costa Macedo foi inquirida em 26 de Novembro pelo Inspector Estagiário Vítor Pita, e repetiu mais ou menos o mesmo. Ela sempre tinha combatido a pedofilia; até foi ela quem mandou suspender Carlos Silvino. E mais: quando desapareceram as “quatro crianças” e foram localizadas “passados alguns dias” no apartamento de Jorge Ritto,

no interior da referida residência foram encontradas fotografias. Segundo se recorda, existia uma caixa contendo um número indeterminado de fotografias, das quais somente viu duas. Nestas, eram visíveis rapazes, que se encontravam completamente nus e em actividades sexuais. Em ambas as fotografias se via um adulto a penetrar um menor. Não recorda a identidade dos adultos, presumindo que os menores fossem alunos da Casa Pia de Lisboa, atendendo à situação descrita no relatório que neste acto cede para os autos.

Estas fotografias foram recolhidas pelas educadoras [...] Entrou em contacto com a Polícia Judiciária, falando com o Director na altura, o qual se comprometeu a mandar um funcionário à Secretaria de Estado, a fim de recolher o material em causa. Assim, procedeu à entrega das fotografias supra-referidas ao seu Chefe de Gabinete na altura, Joaquim Pignatelli Videira, que fez entrega daquelas, no Gabinete deste, a esse elemento da Polícia Judiciária, mediante a assinatura de um termo de entrega, que pensa ter sido manuscrito⁶⁹⁰.

Sabemos hoje que nada disto aconteceu. Mas Costa Macedo insistiu; até foi em 1984 à PJ saber em que termos estava a investigação, sendo atendida por um funcionário, mas este “ignorava a existência das fotografias”.

Esta história foi remodelada por Teresa Costa Macedo com espantosa imaginação, numa entrevista de Janeiro de 2003:

Quando a Polícia fez a busca na residência do Embaixador Ritto, também estavam presentes quatro assistentes sociais. Na altura, apreenderam-se fotografias, dinheiros, material fotográfico. Deixaram lá a máquina fotográfica. As assistentes sociais mostraram-me depois algumas fotografias, porque envolviam a imagem de menores. Lembro-me de ter visto duas, reconhecido algumas pessoas. Achei tudo aquilo nojento. Era material verdadeiramente explosivo, mesmo para a época, e mandei que as provas fossem enviadas para a Polícia Judiciária [...] Muitas pessoas deverão ter na sua posse fotografias altamente comprometedoras e sabem perfeitamente os nomes dessas personalidades⁶⁹¹.

“estrangeiro”? É um dos mistérios menos importantes desta história, sobretudo porque, numa versão posterior, disse ter visto duas fotografias: a primeira mostrando dois meninos nus, e a segunda mostrando um menino nu com um homem nu, que ela não identificou (depoimento de Teresa Costa Macedo de 11.1.2007).

⁶⁸⁸ Entrevista ao *Jornal de Notícias* de 29.11.2002. Mas no seu depoimento de 11.1.2007, Costa Macedo disse que o terceiro relatório era “sobre as condições dos internatos e dos equipamentos”.

⁶⁸⁹ E se calhar nunca o teve, porque na audiência do processo de 10.7.2006 e numa nota à imprensa, divulgada no mesmo dia, Costa Macedo afirmou ser “falso que tivesse em seu poder quaisquer nomes ou listas de nomes de pessoas pretensamente implicadas” em actos de pedofilia.

⁶⁹⁰ Inquirição de Teresa Costa Macedo de 26.11.2002. Inquirido no dia seguinte, Pignatelli declarou que não se lembrava de Costa Macedo lhe ter entregado documentos relativos à Casa Pia, e muito menos de os ter entregado à PJ; e que, se tal tivesse acontecido, dificilmente o esqueceria (inquirição de Joaquim Pignatelli Videira de 27.11.2002).

⁶⁹¹ *Diário de Notícias*, 3.1.2003, p. 19.

Nem a Polícia fez uma busca, nem muito menos apreendeu o que quer que fosse, nem estavam presentes quatro assistentes sociais, nem mostraram fotografias a Teresa Costa Macedo, pela simples razão de que não levaram nenhuma, e por isso ela não podia ter reconhecido “algumas pessoas”⁶⁹². Mas apesar de tudo isto, a história parece ter sido a base para a famosa “lista de pedófilos” que Costa Macedo entregou a Felícia Cabrita num intervalo do programa ‘Hora Extra’ e que, mais tarde, lhe iria provocar dissabores judiciais, por ter negado, contra a evidência, que a letra da “lista” fosse dela. A “lista”, na realidade um papel manuscrito, incluía os nomes do antigo Ministro dos Negócios Estrangeiros André Gonçalves Pereira, dos Embaixadores António Monteiro e Leonardo Mathias, e do diplomata Rui Gonçalo de Brito e Cunha. Não havia quaisquer razões que justificassem a inclusão destes nomes⁶⁹³.

Teresa Costa Macedo frisou desde o princípio que a sua denúncia já estava a causar-lhe problemas:

Já há 20 anos, quando fiz as primeiras denúncias, telefonavam-me para casa à tarde e, como eu estava a trabalhar, eram os meus filhos que atendiam. Quem estava do outro lado da linha dizia todos os palavrões e eles ficaram muito perturbados. Agora, durante a madrugada, o telefone toca de cinco em cinco minutos, mas, desta vez, ninguém diz nada⁶⁹⁴.

Este desabafo foi depois amplificado. Em 28 de Novembro de 2002, segundo Jorge Castro escreveu em *Notícias Lusófonas*, Costa Macedo teria dito: “Recebo ameaças anónimas, por carta e por telefone. Dizem que me matam, esfolam e muito mais”. E não só manteve a sua posição como ainda requereu protecção policial⁶⁹⁵. Um artigo de 2006 dizia que ela “chegou a receber ameaças por telefone contra os seus netos, e viu-se obrigada a regressar a casa todos os dias por caminhos diferentes”. “Talvez por isso”, escreveu o jornalista, “tenha deixado de prestar declarações públicas”⁶⁹⁶ – subentendendo-se que, se Costa Macedo se contradizia e contava inverdades, era porque estava com medo da “rede de pedofilia”.

A crença na existência da tal “rede” imaginária foi reforçada pelo pedopsiquiatra Pedro Strecht, que disse que se estava perante uma situação assustadora, visto que “estas redes envolvem pessoas com muita influência social, política e económica”⁶⁹⁷, mas sobretudo por um novo artigo de Felícia Cabrita, no *Expresso* de 30 de Novembro de 2002, intitulado “Filme revela extensa rede pedófila”. Cabrita veio mais tarde a afirmar que foi Costa Macedo quem lhe deu a ideia da vastidão da “rede”, mas, se assim foi, ela não levou mais do que dois ou três dias para descobrir mais pormenores que até à Costa Macedo tinham escapado, o que representa um feito sem precedentes na história do jornalismo de investigação.

Em 16 de Dezembro, Teresa Costa Macedo teve de comparecer perante a Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, onde foi interrogada a fundo sobre o escândalo da Casa Pia. Escusou-se a nomear as altas individualidades que alegadamente estavam ligadas à rede de pedofilia, disse que sempre tinha feito tudo o que podia, e acrescentou que os Ministros

⁶⁹² Teresa Costa Macedo tentou, sem o conseguir, fugir à dificuldade. Numa entrevista telefónica à SIC Notícias de 11.1.2007, chegou a dizer que nunca tinha dito que vira fotografias, e que fora Fernanda Teresa quem o dissera no relatório, o que era demonstravelmente falso.

⁶⁹³ Mas esta fantasia de Teresa Costa Macedo fez com que António Monteiro e Brito e Cunha fossem incluídos no “álbum” de fotografias, com os N.ºs 23 e 27 respectivamente.

⁶⁹⁴ *Diário de Notícias*, 26.11.2002, p. 19.

⁶⁹⁵ *24 Horas*, 9.12.2002, p. 5.

⁶⁹⁶ *Visão*, 12.10.2006.

⁶⁹⁷ *Visão*, 28.11.2002. Numa conferência de imprensa em 28.2.2003, Strecht alargou a sua fantasia nos seguintes termos: os cerca de 100 educandos que ele detectou como tendo sido abusados seriam vítimas da “rede” de Carlos Silvino, mas ele tinha indícios de que havia outras “redes” paralelas na Casa Pia. O que levou Catalina a declarar que havia de levar a investigação até ao fim, “doa a quem doer, para podermos todos dormir descansados” (*Expresso*, 1.3.2003, p. 28).

dos Assuntos Sociais João Morais Leitão, Carlos Chaves de Macedo e Luís da Silva Barbosa não podiam deixar de saber o que se passava ⁶⁹⁸. E Jaime Gama também estava a par; tinha “conhecimento profundo” da situação. E Carlos Silvino “tinha os Provedores da Casa Pia na mão”, embora não fundamentasse esta espantosa acusação. Desculpou-se como pôde por não ter feito nada perante as alegações feitas desde 1980, mas na altura “a orgânica dos poderes públicos era diferente”; realmente, não tinha passado o dossier da Casa Pia à sua sucessora, Leonor Beleza; mas também o Presidente António Ramalho Eanes sabia do caso e nunca lhe falou disso. Por outras palavras, todo o mundo era culpado. Ou estariam todos a encobrir propositadamente a situação? Não haveria mesmo uma “rede de pedofilia”, com ligações às altas esferas do poder?

Mas havia mais. Segundo contou numa entrevista de Janeiro de 2003, se se mais não dissera, é porque não a tinham deixado. Quando foi à Comissão Parlamentar, não disse tudo o que sabia porque a sessão era à porta aberta ⁶⁹⁹. E Jaime Gama telefonara-lhe para casa em Junho de 1983, para lhe perguntar por que razão andava a “perseguir politicamente” funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Disse a Gama que não perseguia politicamente ninguém, e, já agora, aproveitou para dizer que acho muito estranho que ele já na altura não soubesse nada, porque Ritto era diplomata e outros diplomatas nacionais e estrangeiros estavam envolvidos no escândalo de pedofilia com meninos da Casa Pia.

Jaime Gama fez todos os possíveis para que eu fosse eleita para o cargo de Presidente da União Internacional dos Organismos da Família (UIOF). Ele chegou a encarregar João Quintela Paixão, alto funcionário do MNE, para coordenar a minha candidatura. Eu tomei posse do cargo na Índia, em 1985. Ora como a UIOF tem sedes em Paris e Nova Iorque, o cargo, que ocupei durante 15 anos, tinha uma grande vertente internacional, que implicava longas permanências minhas no estrangeiro, portanto afastada de Portugal... ⁷⁰⁰

Por isso é que ela não tomou medidas contra a tal “rede de pedofilia”. Jaime Gama queria afastá-la, para ela não se descair. Eu c- Com o choque da sua nomeação, até se esqueceu de pedir aos seus superiores e às autoridades que fizessem-tomassem as medidas apropriadasalguma coisa contra a “rede”, que era tão misteriosa que, apesar da ajuda da comunicação social e dos meios à sua disposição, o Ministério Público, segundo “fonte ligada ao processo”, via-se aflito para provar a sua existência: “Estamos a ter dificuldades mas levaremos o caso até ao fim” ⁷⁰¹. E nem no fim conseguiram.

Entretanto, Teresa Costa Macedo não se livrou de alguns momentos embaraçosos. O primeiro foi uma entrevista dada em 2 de Dezembro de 2002 à Rádio Renascença e ao jornal *Público* pelo Ministro António Bagão Félix, que em 1982 era Secretário de Estado da Segurança Social. Bagão Félix fez certas afirmações que punham em dúvida a exactidão do que Costa Macedo dissera:

A Casa Pia nunca foi tutelada pela Secretaria de Estado da Segurança Social, foi sempre pela Secretaria de Estado da Família. Confesso que ao longo daquele tempo todo não soube desta matéria. E tenho boa memória.

⁶⁹⁸ Curiosamente, não se referiu a Francisco Pinto Balsemão, que sucedeu a Morais Leitão como Ministro dos Assuntos Sociais e foi substituído por Carlos Macedo.

⁶⁹⁹ No seu depoimento de 11.1.2007, Teresa Costa Macedo negou ter dito isto.

⁷⁰⁰ *Diário de Notícias*, 3.1.2003, p. 18-19. Em declaração à imprensa, Jaime Gama negou todas estas afirmações. Repare-se ainda no nome de João Quintela, que Teresa Costa Macedo incluiu na lista de pedófilos que deu a Felícia Cabrita e que se disse ser um Almirante, embora o nome não constasse das *Listas da Armada*. No seu depoimento de 11.1.2007, Costa Macedo disse que era o Dr. João Quintela, “meu amigo de infância”.

⁷⁰¹ Artigo de Felícia Cabrita no *Expresso* de 18.1.2003.

Quanto à existência do “gabinete de crise” que Costa Macedo dizia ter criado em 1982, disse nada saber:

Se foi criado um gabinete de crise, foi no âmbito da Secretaria de Estado da Família. Se a Dr^a Teresa Costa Macedo estava, e naturalmente tem o direito e o dever de estar, preocupada com esta matéria, no dia 7 de Abril [de 2002] (eu tomei posse como Ministro da Segurança Social e do Trabalho no dia 6) devia ter-me pedido uma audiência e dizer: há estas situações, não sei se se lembra, mas gostava de relembrar para retomar o assunto.

E negou “absoluta e rigorosamente” ter visto a caixa de sapatos amarela que Costa Macedo teimava em ter visto.

No mesmo mês, a Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias ouviu vários Ministros e Secretários de Estado. Ao contrário do que Costa Macedo afirmara, nenhum deles tinha tido conhecimento da situação que alegadamente se vivia na Casa Pia, nem tinha recebido qualquer participação oficial dos factos.

Entretanto, a actuação de Teresa Costa Macedo continuou a ser criticada por Pedro Namora e Adelino Granja, sobretudo pelo primeiro, que chegou ao ponto de declarar, com a falta de subtilidade a que já nos habituara:

Eu e o Adelino Granja consideramos essa senhora como a principal responsável política pela violação de dezenas e dezenas de crianças [...] Desde que começou a falar, em Novembro, só tem dito disparates [...] O mais que tenho pela senhora é nojo e repugnância ⁷⁰².

Para sublinhar o nojo e repugnância que sentia, Namora contou uma história ao mesmo tempo revoltante e fantasista:

Nos anos 80, dezenas de crianças foram torturadas, sujeitas a maus tratos e obrigadas a passar fome. A ex-Secretária de Estado da Família Teresa Costa Macedo sabia disto tudo e deixou que as cenas de horror continuassem a decorrer ⁷⁰³.

Nesta altura, a paciência da antiga Secretária de Estado esgotou-se, e ela redigiu uma comunicação à imprensa, publicada em 16 de Janeiro de 2003, em que se insurgia contra os dois ex-casapianos, acusando-os de “sede de protagonismo” e de nada terem feito durante 20 anos. Só “apanharam a boleia” do artigo de Cabrita no *Expresso*, colocavam-se “em bicos dos pés” e as declarações que andavam a fazer só tinham como efeito “desvios de atenções” em todo o lado, “produzindo declarações vazias e insinuações veladas, prometendo muito mas nada concretizando, apelando à emoção, à falta de factos”, com um objectivo “bem patente: o palco mediático”. E tudo isto prejudicava “a verdadeira investigação da rede de pedofilia, de que o ‘Bibi’ é apenas um elemento [...] os verdadeiros problemas da pedofilia são cada vez mais esquecidos”.

*
* *

⁷⁰² *Correio da Manhã*, 3.1.2003, p. 4.

⁷⁰³ *Jornal de Notícias*, 13.1.2003. O que realmente acontecia era que havia alunos mais velhos que brutalizavam os mais pequenos, embora não tanto como Adelino Granja dizia nesta altura (ver, por exemplo, o *Diário de Notícias* de 8.1.2003). Mas Teresa Costa Macedo não sabia disto, nem sequer lhe competia saber.

Em 26 de Novembro de 2002, no programa ‘Hora Extra’ em que Teresa Costa Macedo tanto brilhou, apareceu um casapiano identificado como Carlos Jorge, que contou a história de um seu colega, o “Caracolinhos” de alcunha, a que chamou Luís:

Luís fugiu um dia à noite e atirou-se para baixo do comboio da Linha do Estoril. Antes de pôr termo à vida, gritou ao companheiro: “A mim não me apanham mais”. A *Visão* soube que no cadáver do jovem foi descoberto um valioso isqueiro que teria gravado o nome de um diplomata ⁷⁰⁴.

Esta história, inventada muito a propósito, tinha uma dupla finalidade: incutir nos telespectadores a ideia de que só pelo suicídio o tal Luís conseguia escapar à “rede de pedofilia”, e ligar a hipotética “rede” a um “diplomata”, que só podia ser Jorge Ritto ⁷⁰⁵.

Sucediam-se as “revelações”, qual delas a mais fantástica, a um ritmo quase diário. Em 30 de Novembro, Felícia Cabrita anunciava no *Expresso* que “Filme revela extensa rede pedófila [...] Sabe-se agora que as vítimas não foram só alunos da Casa Pia” ⁷⁰⁶. E apresentou a história de D. ⁷⁰⁷, de 37 anos, nascido em Trás-os-Montes, que não só lhe entregou um filme em formato Super 8 ⁷⁰⁸, feito por um médico pediatra que teria abusado dele, como também lhe fez revelações escaldantes, que Cabrita engoliu sem sequer lhe questionar a credibilidade:

O neto do criador de uma importante Fundação portuguesa veio a seguir [...] O tempo levou-o a tomar conhecimento dos negócios de contrabando de carros feitos pelo “cliente” [...]

De militares a políticos, empresários e pequenos comerciantes, todos queriam o fruto proibido. “Havia um guarda-costas presidencial. Morava em Carcavelos, tinha lá um andar” [...] A rede estendia-se, as crianças eram usadas e fotografadas. D., entretanto, fugira de casa, encantado com a vida fácil. Passa a posar para homens gradados do regime [...]

A rede alarga as malhas, as crianças passam de mão em mão. Um jornalista escocês, correspondente de um semanário inglês, entra também na rede [...] Vivia em Sintra, guardado por 24 pastores alemães e por polícias, que lhe faziam ronda à casa [...]

Tudo lhe calhava em sorte. Até um piloto de ralis: “Uma vez combinou um encontro comigo e outros colegas na estação de Cascais”. E seguiram para a praia no Alfa-Romeo vermelho.

Mas fugir de casa sem ninguém participar às autoridades, fazer biscates a gente importante, passear num Alfa-Romeo superlotado e receber montes de dinheiro pelos vistos não chegava:

Farto de ser violado, faz um pacto com os colegas: enquanto eles em várias casas satisfazem os prazeres das personalidades da época, o transmontano assalta-os. “Rapámos-lhes a casa e eles nunca faziam queixa à Polícia”.

⁷⁰⁴ *Visão*, 28.11.2002, p. 139-140. A verdade era esta: em 1980, um educando da Casa Pia de 14 ou 15 anos, que tinha fugido, foi atropelado por um comboio quando atravessava a linha junto dos Jardins de Belém, que costumava frequentar.. O inquérito feito na ocasião não revelou outras circunstâncias, como a própria Teresa Costa Macedo reconheceu no seu depoimento de 11.1.2007.

⁷⁰⁵ A versão que Ricardo Oliveira começou por dar era mais simples; falou num suicídio mas não em qualquer razão para ele (inquirição de Ricardo Oliveira de 5.8.2003).

⁷⁰⁶ *Expresso*, 30.11.2002, p. 6-7.

⁷⁰⁷ O seu nome verdadeiro era Domingos Afonso. Aparece com o nome de ‘Afonso’ noutra artigo de Cabrita, no *Expresso* de 11.1.2003, em que foram retomadas várias das histórias anteriores.

⁷⁰⁸ Outra versão referia-se a uma cassete de vídeo (depoimento de Felícia Cabrita de 10.7.2007).

No meio disto tudo, Silvino aparecia no papel de proxeneta: “Os putos eram obrigados a dar-lhe grande parte do dinheiro [...] Bibi, que controlava a clientela, exigia a sua parte”. E mesmo assim, os “meninos” “andavam cheios de ‘papel’, relógios de ouro e mesmo motorizadas”! A loucura tinha começado, e já era imparável:

Não foram apenas as crianças da Casa Pia de Lisboa a serem utilizadas pela rede de pedofilia. A Casa do Gaiato e até escolas secundárias foram também, durante as últimas décadas, fornecedoras de menores de ambos os sexos para este grupo de adultos. Entre os utilizadores da rede, foram detectados nomes de figuras ligadas à tauromaquia, ao futebol, à produção televisiva, à diplomacia e à vida autárquica [...]

Dia a dia vai-se descobrindo como a rede cresceu [...] As histórias das vítimas multiplicam-se a um ritmo arrepiante, envolvendo quase sempre o nome de Carlos Silvino, o ex-funcionário da Casa Pia, que é o principal suspeito na montagem da rede de pedofilia ⁷⁰⁹.

Em 7 de Dezembro de 2002, o *Expresso* publicou um artigo delirante de Felícia Cabrita, segundo o qual “isto acontecia com conhecimento do Provedor”, com a cumplicidade do porteiro da casa de Jorge Ritto, e com a colaboração de operadores de câmara da RTP, que filmavam as cenas de sexo. E mais ainda:

Quando A. [António Garcia] tentou fugir do esquema, trocaram-lhe as voltas. Denunciou tudo ao Director da secção casapiana de Maria Pia, que hoje está colocado na Provedoria, e o homem não acreditou. E quando abandonou o gabinete, entrou Silvino. O miúdo colou o ouvido à porta e ficou estupefacto pelo que terá ouvido do mesmo responsável: “Vocês andam nisto há tanto tempo e ainda não aprenderam a fazer as coisas como deve ser!” ⁷¹⁰

E Cabrita não ficou por aqui. Entre outras coisas mais ou menos improváveis, afirmou que o mundo da tauromaquia estava infiltrado pelos pedófilos, e que até havia um toureiro que aliciava os “meninos” que serviam de pajens nas touradas de gala à antiga portuguesa ⁷¹¹ com a promessa de carreiras no cinema, para depois os fornecer aos abusadores. Este toureiro, já aposentado, era Mário Coelho, cujo único “crime” fora propor ao Provedor Adjunto Vítor Manuel Videira Barreto um curso de toureiro na Casa Pia, que, aliás, foi de curta duração ⁷¹². A Polícia não deu crédito ao disparate da “Falácia Cabrita”, como já lhe chamavam, o que não evitou que o bom nome de Mário Coelho fosse grave e impunemente atingido.

Aquele artigo saiu muito cedo para ser útil, mas a ideia era tão boa que Pedro Namora a ressuscitou nove meses depois. Disse ao *Correio da Manhã* ⁷¹³ que os pedófilos recrutavam crianças na praça de touros do Campo Pequeno: “Alguns ex-alunos da Casa Pia disseram-me que logo após as touradas eram distribuídos por diversas casas onde faziam sexo ao mesmo

⁷⁰⁹ Do artigo de Felícia Cabrita, no *Expresso* de 7.12.2002.

⁷¹⁰ Tudo isto tinha sido inventado por António Garcia, e foi contado por Pedro Namora à Procuradora Adjunta Paula Soares, juntamente com outras histórias, como se fosse verdade (inquirição de Pedro Namora de 13.12.2002). O Director do Colégio Maria Pia, José Pires, quis processar Felícia Cabrita por difamação (inquirição de José Pires de 26.12.2002), mas a queixa não foi aceite (depoimento de José Pires de 13.11.2006). Quanto a António Garcia, foi inquirido pelas Procuradoras Adjuntas Paula Soares e Cristina Faleiro em 11.2.2003 (depois de uma tentativa em 15.1.2003, em que disse que “não se encontra em condições psicológicas para prestar declarações”) e contou várias histórias do mesmo género.

⁷¹¹ A respeitável empresa António da Paula Lopes & Herdeiros Ld^a, que trajava e ensaiava os rapazes da Casa Pia, nunca deu porque alguma coisa de censurável acontecesse. De resto, ninguém deu por nada. E a presença de menores da instituição nas touradas não tinha nada de misterioso; a Casa Pia era proprietária da praça de touros do Campo Pequeno. Disse-se também que os abusos já vinham da década de 1920, quando os pagens eram abusados pelos aristocratas que toureavam a cavalo, o que era mais um disparate.

⁷¹² Inquirição de Liliana Almeida de 25.9.2003.

⁷¹³ Notícia publicada em 19.9.2003.

tempo que eram filmados”. Filmados por técnicos da RTP, ainda por cima ⁷¹⁴. E numa entrevista à TVI em 14 de Setembro de 2003, declarou que “ainda hoje estive numa superfície comercial com ex-alunos que me diziam, ‘olha que fulano de tal [“um antigo homem forte da RTP”], quando mudavam as roupas dos pagens, também se tentava aproveitar”“. Mas estas entrevistas não serviram senão para manchar o nome do mundo tauromáquico português; nem a Polícia nem o Ministério Público lhe deram a mínima credibilidade.

Em Dezembro de 2002, a SIC entrevistou um homem que afirmava ter angariado “centenas de jovens” da Casa Pia, de 1973 a 1980, para serem usados sexualmente por “gente de muito dinheiro, de muita influência” ⁷¹⁵. E podia falar à vontade porque os seus crimes já tinham prescrevido. Se fossem realidade. Porque agora começavam a nascer “vítimas” por todo o lado, pessoas que queriam os seus cinco minutos de glória a inventar histórias que já sabiam que iriam ser aceites como verdadeiras, por mais improváveis que fossem.

Pedro Namora pegou na fábula da “rede de pedofilia”, atirada ao ar por Teresa Costa Macedo, e expandiu-a rápida e eficazmente, ou não tivesse certa imprensa e televisão a seus pés. Afirmou ao *Correio da Manhã* de 9 de Dezembro de 2002:

Há claramente uma rede pedófila a actuar, com gente importante deste país. Urge desmascará-la rapidamente. Se isso não for feito, as crianças que falarem é que vão sofrer. Algumas já está a ser ameaçadas de morte. Até já me informaram que só vão continuar a falar se o Estado as proteger. A elas e às respectivas famílias.

E foi ao DIAP em 13 de Dezembro, para entregar uma lista de pedófilos, sobre os quais havia “indícios fortíssimos” de estarem envolvidos na “rede” fantasmagórica, alegadamente dirigida por Carlos Silvino. Só quem não conhecesse o pobre homem é que acreditava numa história destas. E os “indícios fortíssimos” eram as histórias que os “meninos” lhe contavam ⁷¹⁶, e a que Namora dava uma credibilidade a toda a prova. Mas ele não iria parar “enquanto os responsáveis pelo horror não forem devidamente castigados. Não podemos tolerar que continuem a fazer mal às nossas crianças” ⁷¹⁷.

Namora festejou o Ano Novo de 2003 com uma entrevista à SIC em que deu largas à sua imaginação. Disse que dezenas de crianças da Casa Pia tinham desaparecido nos últimos vinte anos (e ele, inexplicavelmente, só agora denunciava a situação):

Algumas delas eram aliciadas com dinheiro para irem para o estrangeiro, eram encerradas em casas de passe e quintas, onde ficavam sequestradas e mais tarde [eram] introduzidas em redes de tráfico de droga [...] As filmagens e fotografias de um determinado médico ⁷¹⁸ abriram portas para a passagem das crianças para vários

⁷¹⁴ Note-se que Carlos Silvino contou em Tribunal que, de 1980 a 1987, mais ou menos, “Os alunos iam antigamente às touradas da Casa Pia e faziam-se pajens [...] E depois os alunos eram levados, quando vinham embora, eram levados por senhores, não digo estes co-arguidos, mas outros senhores importantes, eram levados para casa deles, depois eram entregues na Casa Pia. Iam fazer sexo com os senhores, depois eram entregues na Casa Pia” (depoimento de Carlos Silvino de 16.12.2004). E isto apesar de a Juíza Ana Peres o avisar de que isso não tinha nada a ver com o processo em julgamento. Curiosamente, Pedro Namora também fez de pagem e nunca se queixou de nada; e até António Garcia, a quem já nos referimos, fora pagem e nunca deu por nada (depoimento de António Garcia de 4.5.2005).

⁷¹⁵ *24 Horas*, 7.12.2002, p. 9.

⁷¹⁶ *24 Horas*, 11.12.2002, p. 9.

⁷¹⁷ *24 Horas*, 14.12.2002, p. 9.

⁷¹⁸ O médico era o pediatra Dr. António Dias de Deus, de 66 anos, já aposentado, que exercia no Centro de Saúde do Lumiar e era dos grandes especialistas nacionais de Banda Desenhada (BD). Foi denunciado por um informador em 29.11.2002 e depois num artigo publicado no *Expresso* de 11.1.2003. Foi imediatamente emitido um mandado de busca, que foi executado às 19.30h do mesmo dia; três Inspectores da PJ fizeram uma busca à sua casa em 29.11.2002, sob a direcção de Dias André, e apreenderam álbuns de fotografias e filmes de formato Super 8 tirados a menores que tomavam banho nus

países europeus [...] Esse médico é um criminoso e terá de dizer onde estão as crianças ⁷¹⁹.

Numa entrevista à TVI em 2 de Janeiro, Namora afirmou que havia uma “rede tremenda” centrada na Casa Pia e exigiu a demissão de dois funcionários da Casa Pia, contra os quais haveria “indícios fortíssimos da prática de abuso sexual”; um deles era um tal M., um motorista que alternava com Carlos Silvino o transporte de “meninos” para a “rede” ⁷²⁰ dos “ricos e poderosos” congeminada por Teresa Costa Macedo. Para Namora, havia uma tenebrosa “rede de pedofilia” à escala internacional e “muito complexa”, que “inclui mas extravasa em muito o âmbito da Casa Pia”. Falava até da possibilidade da emissão de bilhetes de identidade falsos, para entrarem em Portugal “dezenas de crianças de outros países”; uma situação que, segundo um grupo de ex-casapianos, “coloca em causa a segurança nacional” ⁷²¹! E divulgou uma lista de suspeitos de pedofilia, que incluía, além de Carlos Cruz, nomes como Fialho Gouveia, Raul Solnado, o então Ministro da Saúde Luís Filipe Pereira, o futebolista Eusébio e o treinador Fernando Chalana, e até o venerando jornalista Fernando Pessa, o que já tinha contado no DIAP quinze dias antes ⁷²². Pessoas desta lista foram depois incluídas no famoso “álbum fotográfico” da PJ, de que falaremos mais adiante.

Namora tinha obtido estes nomes de uma maneira curiosa. Tinha sido contactado por António Monteiro Garcia ⁷²³, que na altura estava no Estabelecimento Prisional de Setúbal (Recluso N° 326) a cumprir uma pena de quatro anos, e que dizia ter estado ligado ao incidente de 1982 e ter informações sobre o escândalo da Casa Pia ⁷²⁴. Namora informou Felícia Cabrita, que lhe deu uma lista de perguntas a fazer a Garcia, e foi visitá-lo à cadeia, acompanhado de Adelino Granja ⁷²⁵. Garcia contou-lhes uma série de histórias inventadas sobre orgias com menores, em que estariam implicadas as pessoas acima nomeadas, operadores de câmara da RTP para filmarem tudo, e ainda outras, incluindo o político do CDS Freitas do Amaral e o

na Fonte Luminosa e noutros locais, e que a comunicação social logo afirmou serem pornográficos (a notícia apareceu em vários jornais e teve as honras de um artigo de Felícia Cabrita). Apesar do clima de histeria colectiva que já se vivia na altura e das histórias sem fundamento de Pedro Namora, segundo o qual o médico seria cliente da “rede de pedofilia”, o facto é que este não tinha nada a ver com a Casa Pia, nem sequer foi inquirido (a inquirição foi marcada para 27.1.2003 mas foi cancelada “por falta de expediente”, e não foi remarcada), e teve a sorte de não ser preso e massacrado pela opinião pública, embora fosse expulso da Ordem dos Médicos em 4.2.2003. E apesar de não ter sido pronunciado e portanto gozar da presunção de inocência, o material que a PJ lhe apreendeu foi perdido a favor do Estado (*Acórdão*, p. 1696).

⁷¹⁹ *24 Horas*, 2.1.2003, p. 48.

⁷²⁰ *Correio da Manhã*, 3.1.2003, p. 5. Como veremos mais adiante, tratava-se de um boato infundado.

⁷²¹ *Diário de Notícias*, 4.1.2003, p. 18.

⁷²² Esta lista era tão saborosa que foi aproveitada por Felícia Cabrita, quando foi inquirida pela Procuradora Adjunta Paula Soares (inquirição de Felícia Cabrita de 16.1.2003).

⁷²³ António Manuel Monteiro Garcia nasceu em 1965. Estudou na Casa Pia, onde entrou em 1980; tirou uma licenciatura em Gestão de Empresas, foi sub-gerente da Recheio (uma loja grossista alimentar) de Setúbal, mas meteu-se por maus caminhos e teve um processo em 2000 que o levou ao despedimento. Passou a trabalhar para a TV Cabo até ser detido em 9.2002 e condenado a prisão efectiva. Cumprida a pena, constituiu uma empresa de electrónica que prestava serviços à TV Cabo. Tinha um meio-irmão, seis anos mais novo, que andava na prostituição.

⁷²⁴ António Garcia já tinha telefonado do Estabelecimento Prisional de Setúbal para a PJ em 29.11.2002, a oferecer os seus préstimos à investigação, para o que já tinha autorização do Director do EPS. Ficou de ser ouvido em 12.12.2002, mas a diligência foi cancelada.

⁷²⁵ Segundo António Garcia, Granja e Namora visitaram-no duas vezes juntos, como amigos, e mais duas vezes cada um, separadamente, como advogados (depoimento de António Garcia de 4.5.2005).

antigo Presidente António Ramalho Eanes⁷²⁶. Ele próprio teria sido aliciado aos 15 anos, e era Carlos Silvino quem o levava a várias casas, incluindo o apartamento de Jorge Ritto⁷²⁷.

Era a loucura total. Em 3 de Janeiro de 2003, a Dr^a Rosa Clemente, na altura Directora do Colégio de S. Domingos de Benfica, não teve problemas em declarar não só que havia redes de pedofilia, no plural, como ainda que as ditas redes controlavam (!) as instituições:

Nós sabemos que à roda destes internatos circulam redes de pedofilia e máfias organizadas, que se vão abastecer de jovens para a prostituição. É muito difícil evitar a fuga deste tipo de jovens [...] que acabam por ser facilmente aliciados pelas redes que controlam todas estas instituições⁷²⁸.

Em 7 de Janeiro, segundo disse Adelino Granja, a Polícia belga estaria a investigar se umas fotografias apreendidas a pedófilos seriam de alunos da Casa Pia⁷²⁹. Entre as fotografias, dizia-se, havia várias tiradas na Madeira, e nalgumas até apareceria o Padre Frederico, cuja história ainda não tinha caído no esquecimento. Por sua vez, o pedopsiquiatra Pedro Strecht reforçou este disparate numa entrevista: “Já percebemos que se trata de uma rede de pedofilia. As informações que vamos tendo permitem-nos concluir, com segurança, que há mesmo uma rede”. Baseava-se em ter identificado, até àquela data, 7 casos confirmados de abusos sexuais e 13 “com alto nível de suspeição”⁷³⁰. Ao ser perguntado se havia uma só rede, ou mais, respondeu: “Não posso dizer isso com tanta segurança. Mas é natural que as redes tenham várias ramificações”⁷³¹. A ideia das ramificações foi depois elaborada por Pedro Namora:

É uma rede que tem tentáculos diversos, interesses diversificados. Há pessoas que foram afastadas pela reestruturação da Casa Pia, há muita gente interessada em que as coisas não avancem, em atacar uma série de pessoas. As pressões cá fora não param⁷³².

Felícia Cabrita não podia faltar. Num artigo de 11 de Janeiro, referiu-se a um menor, identificado pela letra A., que até se inspirou – não se sabe como – na *Vida de Tibério* de Suetónio (quem o ensinou devia ter alguma cultura) para contar a sua história. Disse, entre outras coisas, que a casa de Ritto

Era uma espécie de bordel, onde o miúdo conheceu a fina flor do País. Um jornalista, já morto, que chicoteava crianças. Ilustres que compareciam acompanhados por modelos, só para assistirem aos jogos sexuais que rapazes e raparigas, numa roda

⁷²⁶ Muitos destes pormenores fantásticos foram incluídos por Felícia Cabrita, que acreditou neles, num artigo que foi publicado no *Expresso* de 7.12.2002. Três anos e vários meses depois, António Garcia confessou em Tribunal que esses pormenores eram inventados.

⁷²⁷ No seu depoimento de 4.5.2005, António Garcia disse várias vezes que as afirmações constantes do artigo que publicado nos jornais não eram da responsabilidade dele, mas que teriam sido inventadas por Pedro Namora ou Adelino Granja e atribuídas a ele. Ao terem-lhe sido notadas discrepâncias com o que ele tinha declarado no DIAP em 15.1.2003, 11.2.2003 e 27.3.2003, e que incluía cenas de orgias com vários adultos, rapazes e raparigas, António Garcia disse que as suas declarações anteriores foram-lhe impostas por Namora e Granja, e acrescentou: “Vamos fazer assim, o que eu disse em Tribunal, é o que eu disse em Tribunal, é o que eu mantenho em Tribunal, está certo, então o que eu disse antes era mentira, está esclarecido?”

⁷²⁸ *O Independente*, 3.1.2003, p. 31.

⁷²⁹ *Diário de Notícias*, 7.1.2003, p. 16. Claro que não encontraram nem sequer um casapiano.

⁷³⁰ *Diário de Notícias*, 27.1.2003, p. 19. E acrescentava: “É seguro que haja mais. Este número é apenas a ponta do iceberg”. Pôs-se em seguida a explorar o iceberg, e encontrou cerca de 160 alunos abusados. Foi um grande avanço na prática clínica de Strecht, considerando que não detectara nenhum em vários anos ao serviço da Casa Pia.

⁷³¹ *Correio da Manhã*, 26.1.2003, p. 19. Duas semanas antes, já falava de “uma presumível rede de pedofilia em que [Silvino] terá colaborado” (*Diário de Notícias*, 10.1.2003, p. 21).

⁷³² *Correio da Manhã*, 27.8.2003, p. 13.

no meio do salão, executavam. No final do espectáculo, aplaudiam com entusiasmo. A desgraça dos outros é sempre um momento de diversão ⁷³³.

Francamente, um momento de diversão é este relato, que não tem uma ponta de verdade e que nem os investigadores levaram a sério.

Entretanto, Pedro Namora começou a recolher histórias de “meninos” supostamente abusados. Um deles, João Paulo Lavaredas, por alcunha o “Girafa”, afirmou ao *Portugal Diário* de 24 de Janeiro de 2003 que tinha estado envolvido em redes de pedofilia dos 8 aos 15 anos (tinha 18 nesta altura) – não só na rede da Casa Pia como também noutras que funcionavam à volta da instituição. E foi Carlos Silvino quem o iniciara naquela vida. Os “meninos” puseram a imaginação a trabalhar, com resultados surpreendentes, mas este superou até Francisco Guerra; comprometeu todos os arguidos, forneceu os pormenores mais inverosímeis, e convenceu tanto a Polícia como Pedro Namora. Foi obra, para um delinquente habitual e toxicómano cuja credibilidade era mais que questionável.

Ao mesmo tempo, havia iniciativas particulares, como a que teve um grupo de antigos casapianos, que em 30 de Janeiro de 2003 enviaram à PJ, ao DIAP e a outros destinatários, entre os quais a TVI e o *Correio da Manhã*, a seguinte mensagem:

Ex alunos da Casa Pia, vimos por este meio denunciar e tornar público, estando para tal a juntar mais documentação, sobre os actos pedófilos e homossuais [sic] por parte do Dr. M., havendo, para já, documentos comprovativos do que afirmamos, em relação ao envolvimento deste pedófilo na organização que, aos poucos e com a ajuda do “Bibi”, há-de ser completamente desvendada. Este pedófilo, tal como dezenas deles, pagavam para mamar e violarem e obrigava a fazerem-lhe o mesmo a crianças inocentes a troco de míseros escudos.

A mensagem não vinha acompanhada de “documentos comprovativos”, mas isso era o menos.

Uma notícia publicada no *Diário de Notícias* de 3 de Fevereiro acrescentava dados mirabolantes, escolhidos a dedo para dar a ideia de haver uma “rede” internacional a partir da Casa Pia. Menores da instituição seriam levados para uma casa perto de Faro, pertencente a um “conhecido diplomata português”, onde haveria “verdadeiras orgias sexuais envolvendo igualmente diplomatas estrangeiros”. Já em 1982, aquando do incidente na casa de Jorge Ritto, “ter-se-á verificado a saída de vários diplomatas estrangeiros (embaixadores, ministros plenipotenciários e adidos), nomeadamente dos EUA, ex-RDA e Jugoslávia”, para não serem apanhados. Tudo isto não passava de fantasia.

Como tais exageros podiam pôr em causa a credibilidade da campanha anti-pedofílica, a própria Catalina Pestana chegou a declarar que, vendo bem as coisas, haveria pedófilos na Casa Pia, mas não havia uma rede de pedofilia ⁷³⁴, embora mais tarde, já auto-promovida a defensora dos “seus meninos”, viesse a mudar de opinião ⁷³⁵. De resto, as declarações que prestou na Assembleia da República em 30 de Janeiro de 2003 deixavam uma margem para uma revisão de opinião, se fosse necessária:

“Estamos no fim de Janeiro e o ambiente [na Casa Pia] ainda é o de um filme de terror. Sabia que o que iria encontrar era mau, mas não tão profundamente mau”.

“Aquilo que sai debaixo do tapete todos os dias é impressionante. Alguma coisa muito complicada, ao longo de muito tempo, teve lugar ali”.

⁷³³ Do artigo de Felícia Cabrita no *Expresso* de 11.1.2003.

⁷³⁴ *Jornal de Notícias*, 30.1.2003, p. 20.

⁷³⁵ Mas em 24.3.2003, numa entrevista ao *Público*, ainda insistia que “é minha convicção que não existem pedófilos” na Casa Pia. Compare-se isto com o que veio no *Público* de 30.1.2003.

“A minha percepção é que ainda há pedófilos dentro da Casa Pia, mas não há pedofilia. Estão muitos olhos a olhar lá para dentro, e por isso as coisas estão contidas”.

“Há muitos outros, mas os menores não sabem os seus nomes. Conhecem-lhes as caras. Chamavam-lhes ‘Sr. Doutor’ e ‘Sr. Engenheiro’”.

Há muita areia a ser metida no caminho [da investigação]⁷³⁶.

Há tanta coisa que não percebo ali⁷³⁷.

Catalina não poupou elogios à PJ e ao DIAP: “Temos partilhado tanto sofrimento, durante tantas horas, que acho que vamos ficar amigos”. Mas acrescentou uma observação interessante: que lhes tinha comunicado, “sem especificar, que há alegados processos de ‘contra-informação’ junto dos alunos, ‘por parte de pessoas que lançam aos miúdos nomes falsos, com algumas notazitas’”⁷³⁸. E também falou de “denúncias forjadas” e de “folclore montado pelos adolescentes para terem cinco minutos de glória na televisão”⁷³⁹. Tudo isto foi esquecido muito depressa, tanto mais que Catalina não tardou a arrepender-se de ter sido tão franca:

Disse que das várias conversas que, como acima referenciou, teve com os educandos, lhe foi dito por vários que estavam muito inseguros e perturbados, porque eram pressionados de muitas formas, algumas das quais pôde verificar por alguns agentes de órgãos da comunicação social e, eventualmente, por outras pessoas, para que lhes dissessem quem tinham dito os seus abusadores. Constatou que, nalguns casos, alguns educandos dispunham, a partir destas circunstâncias, de dinheiro de bolso significativamente superior àquele que, quer a instituição, ou a família, ou resíduo de família lhes disponibilizam.

E acharia ela que os “seus meninos” podiam não estar a dizer a verdade? Que ideia:

Há trinta anos que trabalha na área de educação de adolescentes, e nomeadamente de adolescentes com comportamentos de risco, e que, durante as conversas prolongadas que manteve com educandos e ex-educandos da instituição, elas lhes permitem ter forte convicção [de] que os nomes que indicou, e que por eles lhe foram referidos, são os de alguém que lhes provocou feridas profundas, que de algumas formas viu reabertas no contexto do seu gabinete. Considera, pois, que os relatos que ouviu correspondem à verdade da vivência daqueles menores. Mais refere que o detalhe das descrições, até das práticas sexuais, lhe permitem referir que não tem dúvida nenhuma de que é verdade aquilo que, de modo credível e coerente, lhe foi referido pelos menores abusados, incluindo práticas e preferências sexuais⁷⁴⁰.

Com trinta anos de experiência e deixou-se enganar como uma principiante ingénua. Anos mais tarde, como veremos, começou a ter dúvidas, que foram depressa afastadas pela certeza de que os “seus meninos” não mentiam. Era uma questão de fé.

Mas para já, dois meses mais tarde, Catalina reforçou a nota. Referindo-se ao facto de a Relação ter mantido a prisão preventiva dos arguidos, declarou: “Como tem havido alguns

⁷³⁶ *Público*, 4.2.2003.

⁷³⁷ *Correio da Manhã*, 30.1.2003, p. 15.

⁷³⁸ “Estão a lançar, junto dos miúdos, nomes falsos, com algumas notazitas à mistura. Não são precisas muitas”, disse Catalina, sorrindo (cf. <www.youtube.com/watch?v=N-X22x-kCG8&feature=related>). Mais adiante, quando percebeu a *gaffe* que tinha cometido, disse que era a “rede” que estava a dar dinheiro aos “meninos”... para acusarem alegados membros da mesma “rede”!

⁷³⁹ *Diário de Notícias*, 30.1.2003, p. 16.

⁷⁴⁰ Inquirição de Catalina Pestana de 13.2.2003.

sururus a dizer que as crianças foram compradas para mentir, naturalmente que todas se sentiram muito mais seguras”⁷⁴¹. Esqueceu-se, muito convenientemente, de que fora ela própria a ter-se referido aos “sururus”.

Numa entrevista ao *Correio da Manhã* de 3 de Fevereiro, Adelino Granja afirmava sem rodeios que havia mesmo uma rede de pedofilia, e invocava uma série de boatos divulgados na altura pela imprensa e que mais tarde se provaram não ter fundamento:

Claro que esperava [as detenções de Carlos Cruz, Ferreira Dinis e Hugo Marçal]. Estas e outras que não posso revelar [...] São muitos. Uma rede de pedofilia não pode envolver só estas pessoas. A PJ que obrigue o Bibi [Carlos Silvino] a dizer quem está envolvido. E Hugo Marçal? Dizia-se que tinha uma lista de nomes que queria divulgar. Porque é que a Ordem dos Advogados não lhe levanta o sigilo profissional? E o pediatra que filmou e fotografou as crianças? Porque é que ainda não está preso? Neste caso, há o risco de fuga da informação. Onde é que estão os miúdos que foram filmados e fotografados? Provavelmente, o Embaixador pagou aos miúdos para fugirem do País. Pode até já ter limpo a casa e agora aparecer de cara lavada [...] posso dizer que há um ex-futebolista envolvido. Foi internacional, actuou num clube grande e jogou no estrangeiro⁷⁴².

E não faltavam “meninos” prontos a dar largas à imaginação. Graças às fantasias de Francisco Guerra e outros, a ideia básica da existência de uma “rede” já estava solidamente estabelecida no início de 2003, como se depreende de várias declarações, incluindo esta, imaginada por Vânia V. a respeito de um colega da Escola Secundária das Olaias:

O Marcos contou à depoente que depois de ter ido com o seu “padrinho” tinha estado num carro grande, “que parecia blindado”, muito grande, com “bancos virados uns para os outros”, com “aparelhagem lá dentro” e de cor escura. O Marcos referia-se a esse carro como sendo carro de pessoas muito ricas. Segundo a descrição, que já não consegue precisar, a “parte da frente do carro era parecida à do Mercedes. Quando a depoente lhe perguntou o que é que ele lá fazia, o Marcos respondia-lhe que lá dentro estavam pessoas “importantes”. Não lhe disse quem eram nem os nomes. O Marcos disse-lhe também que lá dentro, para além dessas pessoas, estavam também rapazes e mulheres “grandes” (adultas). Que “tanto as mulheres como os homens eram importantes”. Em relação aos rapazes, apesar da depoente lhe perguntar quem eram ou os nomes, ele nunca lho disse. No entanto diz a depoente que não eram jovens da escola das Olaias. Segundo o Marcos eram rapazes mais ou menos da sua idade. Perguntada, responde que o Marco nunca lhe disse como é que se processava a entrada dos rapazes nesses carros. Apenas lhe disse que “o meu padrinho ia-me buscar e depois entrávamos para dentro desse carro”⁷⁴³.

Relativamente ao que se passava dentro desses carros o Marcos contava-lhe que esses homens, que nunca lhe disse quantos eram, praticavam sexo anal “nos miúdos” e que de seguida eram essas mulheres que praticavam sexo oral neles. Que depois disto “faziam isso todos juntos”, ou seja que praticavam os actos referidos entre eles. Segundo o que a depoente percebeu, também as mulheres faziam sexo oral nos homens, “talvez para os excitarem para eles depois fazerem sexo anal com os miúdos”, e que também os miúdos faziam sexo oral e mantinham relações sexuais vaginais com essas mulheres. O Marcos dizia-lhe que também participava nesses actos sexuais [...]

⁷⁴¹ *Correio da Manhã*, 13.4.2003, p. 17.

⁷⁴² Dizia o *Le Point* de 20.6.2003: “Segundo confidências não verificáveis [da Polícia], cerca de 60 pessoas estariam indiciadas perante os investigadores encarregados deste caso”.

⁷⁴³ Vânia V. admitiu mais tarde que tinha inventado a história do carro, como explicou Marcos B.: “Quanto a uma história acerca de um carro grande, preto, informa que nunca esteve em tal tipo de viatura, recordando unicamente que a colega Vânia lhe disse uma vez, na brincadeira, que tinha andado alguém numa *limousine* à procura do Marcos. Foi ela própria quem, mais tarde, lho desmentiu” (inquirição de Marcos B. de 24.11.2003).

Só na altura da detenção do Bibi é que a depoente o reconheceu como sendo a pessoa que ia esperar e que levava o Marcos ⁷⁴⁴.

E Bruno M., educando do Lar Martins Correia, contou ao Inspector José Alcino uma história complicada, que se teria passado quatro anos antes com um amigo, Tiago M., o “Semanas” de alcunha, interno do Lar Maldonado Gonelha:

O Bibi já tinha levado o Tiago para "uma casa", para outros homens lhe fazerem a mesma coisa [sexo anal]. Tiago contou-lhe que tinha ido algumas vezes a essa casa, mas não lhe disse quantas. Contou-lhe como é que as coisas se passavam. Aconteciam quase sempre ao sábado à noite ou final da tarde. Às vezes era nos domingos. O amigo Tiago e outros rapazes da Casa Pia efectuavam treinos de futebol em Pina Manique. O Bibi estava "lá sempre". Depois o Bibi combinava com os rapazes para esperarem por ele no Belém, junto ao MacDonalds. Eram no total uns 5 rapazes. Depois, o Bibi aparecia lá e levava-os na carrinha para essa casa. O Bibi estava sempre acompanhado pelo Chico, que é o Chico Guerra. Diz que o Tiago apenas lhe disse que a casa era em Lisboa, mas nunca lhe disse onde é que era localizada. Depois, o Bibi subia para essa casa, com os rapazes. Lá em casa, segundo o Tiago, estavam vários homens, adultos. Depois o Bibi descia e os rapazes ficavam lá. Dentro de casa os rapazes ficavam na sala a conversar com os adultos. Depois, os homens diziam aos rapazes para irem para um quarto e para se despirem, o que eles faziam. O Tiago nunca lhe disse se a casa tinha muitos quartos. Foi tudo o que o Tiago lhe contou. O Tiago também nunca lhe contou quem eram os homens que estavam lá em casa. Contou-lhe também que esses homens davam cinco contos a cada rapaz, quantia que o Tiago também recebeu ⁷⁴⁵.

Era exactamente a história que foi depois transferida para a “casa de Elvas” ⁷⁴⁶. E não foi o único caso, como se vê pela história contada por Ricardo N. sobre abusos supostamente ocorridos numa vivenda em Cascais, cuja descrição se assemelhava à “casa de Elvas”:

"Nós entramos até por cima". Já não se lembra de outros pormenores. Já no interior da casa o depoente foi para a sala com o Ritto. Na sala estavam mais quatro homens. Alguns eram mais novos do que o Ritto, outros eram da mesma idade. Dos homens que lá estavam apenas reconheceu o Herman José, o apresentador do programa de Domingo na SIC. Apesar de o ter visto de perfil, reconheceu-o. Nessa altura também um colega dos que lá estavam disse que "aquele é o Herman José". Para além deste colega estavam lá mais uns "quatro" jovens [...] Pensa que também lá estava o Francisco Guerra [...]

Quando o depoente entrou sentou-se com os colegas. Bebeu uma coca-cola. Ficaram ali um pouco todos a conversar. Pouco tempo depois um adulto levantou-se e "levou" um jovem que estava sentado e saíram da sala. Logo de seguida um outro adulto levantou-se e fez o mesmo com outro jovem. De seguida o Ritto abeirou o depoente e disse-lhe para o acompanhar. Foram depois para um quarto [...] Perguntado sobre o transporte dos seus colegas para essa vivenda, diz que quando saiu da vivenda deu conta de uma carrinha branca que estava estacionada em frente. Diz que era "igual às nossas" da Casa Pia. Quando os outros jovens saíram entraram para essa carrinha e esperaram ⁷⁴⁷.

⁷⁴⁴ Inquirição de Vânia V. de 21.3.2003. Marcos F. negou terminantemente que tal tivesse acontecido: “Não sabe por que razão alguém inventaria estas histórias. Pensa que essa pessoa terá sido levada por outras pessoas a dizer as mentiras que disse” (inquirição de Marcos F. de 25.3.2003).

⁷⁴⁵ Inquirição de Bruno M. de 5.2.2003. Tiago M. negou que isto tivesse acontecido (inquirição de Tiago M. de 3.11.2003).

⁷⁴⁶ Mário Pompeu, grande amigo de Tiago M., não se esqueceu de dizer que o tinha visto na “casa de Elvas” (depoimento de Mário Pompeu de 7.2.2003).

⁷⁴⁷ Inquirição de Ricardo N. de 5.5.2003.

As “ajudas” extra-oficiais à investigação não faltavam. Uma carta anónima, recebida pela PJ em 17 de Fevereiro de 2003, indicava como participantes na “rede de pedofilia” imaginária Jorge Sampaio, Bagão Félix, Eurico de Melo, Paulo Portas, António Vitorino, Mota Amaral, Isaltino de Morais “e outros”, além de Helena Roseta, Leonor Beleza e Leonor Coutinho⁷⁴⁸. E Francisco Guerra destravou a imaginação para dizer à sua amiga Neidi Bruno que estavam envolvidos “políticos, Deputados, dirigentes de Partidos e um Presidente da Assembleia da República”⁷⁴⁹.

Em Março, Namora deslocou-se ao DIAP para comunicar o que considerava serem provas da existência da “rede de pedofilia”, embora, curiosamente, admitisse que não tinha provas materiais⁷⁵⁰. Voltou ao DIAP quinze dias mais tarde, para entregar umas misteriosas cartas anónimas, cujo autor o acusava de ter abusado sexualmente dele na década de 1990. O autor, segundo contava, teria sido depois levado para Bruxelas, onde teria sido molestado por várias pessoas durante cinco dias, numa casa de um “antigo Director” da RTP, e fotografado para publicações de homossexuais, citando como exemplo a revista mensal *Gaie France*⁷⁵¹. Esta história servia apenas para reforçar a ideia da “rede” internacional e para tentar comprometer um “responsável da RTP”, mas não foi considerada credível.

Adelino Granja, que ainda não tinha compreendido a irrealidade do processo em curso, chegou a considerar a possibilidade de Jorge Ritto, detido havia poucos dias, ser o financiador da “rede” – que, na mente policíesca, estava assim constituída: Ritto assegurava a ligação ao estrangeiro e cobria as despesas; Silvino era o angariador; Manuel Abrantes dava cobertura às actividades da “rede”; Hugo Marçal era o intermediário; e Carlos Cruz, Ferreira Dinis e outros desconhecidos seriam os clientes⁷⁵². Não estava mal pensado, considerando que não havia provas tangíveis de coisa nenhuma.

Pedro Namora chegou a ir ao Brasil em Julho, acompanhado do Director do jornal *O Crime*, para investigar, afirmou, a existência de uma rede de tráfico de raparigas menores, de que, segundo ele, o português Luís Militão, preso por ter mandado assassinar seis turistas portugueses em Fortaleza (Ceará) em Agosto de 2001, seria um dos cabecilhas. Claro que esta história não tinha qualquer fundamento, e a comunicação social, num invulgar acto de caridade, deixou-a cair no esquecimento. Talvez por alegadamente se tratar de raparigas.

A investigação concentrou-se obstinadamente na possibilidade de haver uma “rede de pedofilia”, e de que maneira:

Os investigadores chegaram a deixar transparecer uma alarmante ideia de actuação desgarrada, que, aliás, levou a uma intervenção de Artur Pereira, Chefe da Directoria de Lisboa da Judicária, que pretendeu pôr “ordem na casa”, mas, num ápice, se afastou, tão mal recebido foi pelos Magistrados do MP e pela própria equipa policial encarregada do caso. Agora, os investigadores mostram-se definitivamente apostados numa estratégia de construir e formular uma acusação de associação criminosa⁷⁵³.

⁷⁴⁸ Talvez fosse nesta carta delirante, se dela teve conhecimento, que Catalina Pestana se inspirasse para profetizar um “terramoto de grau sete” em Portugal.

⁷⁴⁹ Inquirição de Neidi Bruno de 11.3.2003.

⁷⁵⁰ *O Independente*, 7.3.2003, p. 32.

⁷⁵¹ *O Independente*, 28.3.2003, p. 38. A escolha da *Gaie France* devia-se sobretudo ao facto de ter havido uma edição em português, mas foi hábil, por duas razões: o fotógrafo Jean Manuel Vuillaume, que trabalhava para ela, tinha, de facto, tido contactos com rapazes casapianos; e a revista foi acusada de incitar à pedofilia (o que não era certo; a verdadeira razão era política), e a sua venda foi proibida a menores em 27.5.1992. A *Gaie France* deixou de se publicar no ano seguinte.

⁷⁵² *24 Horas*, 21.5.2003, p. 7.

⁷⁵³ *Visão*, 20.2.2003, p. 96.

Portanto, a equipa encarregada do caso tratou de *construir* uma “rede de pedofilia”, mesmo contra a opinião da hierarquia da PJ. E para isso, servia-se de tudo o que lhe aparecia. Isabel Raposo, a alegada meia-irmã de Carlos Silvino, declarou à Procuradora Adjunta Paula Soares em 21 de Fevereiro de 2003 que tinha recebido três telefonemas de pessoas desconhecidas que afirmavam que havia uma rede de que faziam parte “figuras altas do País”, incluindo Teresa Costa Macedo e o próprio Director Nacional da PJ:

Tinham provas, papéis e fotografias que envolviam figuras altas do País. Entre os nomes que lhe referiram a depoente consegue-se recordar de Valente de Oliveira, Martins da Cruz, Paulo Portas, Teresa Macedo, Maldonado Gonelha, Adelino Salvado, Pedro Roseta, Dias Loureiro e os irmãos destes últimos. Mais referiram que havia pessoas da Opus Dei e Bispos envolvidos neste caso.

E em carta enviada de Antuérpia em 6 de Março, Isabel Raposo repetiu estes nomes e acrescentou-lhes os de Narana Coissoró e de Bagão Félix. O disparate era tão evidente que o Ministério Público não deu valor a esta “revelação”, cujo valor se limitava a confirmar a ideia da existência de uma “rede de pedofilia” ligada ao poder político.

Querendo ser original, Felícia Cabrita tentou uma abordagem pelo menos inovadora: lançou a suspeita sobre a Armada⁷⁵⁴. “A rede pedófila da Casa Pia fornecia menores para alguns sectores da Armada e da tauromaquia portuguesas [...] O recrutamento de crianças era feito por dois fuzileiros”. E acrescentou: “Apesar das suas muitas ramificações, a rede pedófila começa assim a emergir como uma estrutura única, com a sua coerência interna”⁷⁵⁵. Não explicou como é que uma rede imaginária – porque a história dos fuzileiros não tinha pés nem cabeça – podia ter uma coerência interna, se toda a narrativa era incoerente.

Mas foi graças a Francisco Guerra que a fábula ganhou um impulso extraordinário. Este “menino”, que havia de celebrar-se como o “braço direito de Bibi” (título que veio a rejeitar definitivamente em 2010) mas que nem por isso foi pronunciado por lenocínio⁷⁵⁶, declarou em 6 de Janeiro de 2003, três dias depois da famosa entrevista de Pedro Namora, que alguns rapazes da Casa Pia iam de avião para o estrangeiro, e que, para esse efeito, eram falsificados bilhetes de identidade. Mas primeiro, os rapazes eram examinados pelos clientes, e

posteriormente, na data e hora combinada, o Silvino e o depoente levavam o tal rapaz ao aeroporto da Portela. Af estava já um outro indivíduo à espera deles [...] Este indivíduo era o estrangeiro do contacto ou um intermediário. Para a viagem o Silvino fazia reservas de bilhete antecipadamente, numa agência em Lisboa. Depois ia lá buscar o bilhete, que entregava ao rapaz no aeroporto [...] Por vezes iam dois rapazes ou mesmo três.

Esta aldrabice era modesta, comparada com o que viria a seguir, Segundo Francisco Guerra contou a Dias André em 11 de Fevereiro de 2003, ele próprio ia de avião a Espanha e a França entregar filmes pornográficos produzidos pela “rede”. Inquirido pela Procuradora Adjunta Paula Soares em 30 de Julho seguinte, Francisco Guerra acrescentou que ele e Carlos Silvino

levavam uns envelopes castanhos com fotocópias de bilhetes de identidade. Depois eram recolhidos B.I. que o depoente julga terem sido “martelados”, pois os nomes e as idades não correspondiam a alguns que o depoente tinha fixado das fotocópias. O depoente pensa que estes documentos poderiam servir para levar miúdos para o

⁷⁵⁴ Seria esta a origem da fábula da casa da Avenida das Forças Armadas?

⁷⁵⁵ *Expresso*, 13.9.2003, p. 7.

⁷⁵⁶ O acórdão de 8.10.2003 do Tribunal da Relação de Lisboa estranhou Francisco Guerra não ter sido constituído arguido, por ter confessado a co-autoria dos crimes de lenocínio de menores, tráfico de menores e falsificação de documentos autênticos. Parece ter havido qualquer acordo secreto entre Guerra e o Ministério Público, mas isto talvez nunca se saiba ao certo.

estrangeiro ou para fazerem viagens. Os documentos eram sempre de miúdos. Também se lembra de ter visto alguns passaportes de cor grená.

E não era tudo. Em 6 de Janeiro de 2004, disse

que alguns rapazes da Casa Pia viajaram de avião para fora de Portugal para se contactarem com homens também para fins sexuais [...] Para a viagem, como os rapazes eram menores de 16 anos, o Silvino tinha um contacto para falsificar os bilhetes de identidade.

Na sua autobiografia oficial, Francisco Guerra conta uma versão bastante mais moderada da narrativa. Agora não era ele que ia no avião, eram “miúdos” não identificados:

Havia muitas saídas ao fim de semana, durante as férias e mesmo em tempo de aulas, não só para casas nos arredores de Lisboa como para a Madeira e para o estrangeiro. Fui várias vezes com o Carlos Silvino ao aeroporto, à sexta-feira, levar miúdos que eram entregues a um homem – não era sempre o mesmo, de cada vez era um homem diferente – que depois também estava com eles quando os íamos buscar ao domingo ou à segunda-feira de manhã.

E até havia um esquema montado para os miúdos poderem sair do País, uma vez que eram menores, em que também participei. O esquema era sempre o mesmo. O Carlos Silvino dava-me um envelope castanho, fechado – mas que tinha lá dentro os documentos de identidade – e mandava-me ir nesse dia, a determinada hora, ao “Dois e Dois”, na Ajuda ⁷⁵⁷.

Os envelopes seriam lá entregues aos “clientes” da “rede”. E os documentos seriam falsificados, segundo Francisco Guerra, por um advogado, um tal Dr. Marques da Silva, que vivia na Rua Manuel de Campos, em Massamá; sabia a morada porque fora lá “duas ou três vezes” entregar-lhe dinheiro a mando de Silvino ⁷⁵⁸. Voltou depois a falar no fictício Marques da Silva:

O depoente chegou a ir lá diversas vezes com o Silvino. Levavam uns envelopes castanhos e com fotocópias de bilhetes de identidade. Depois eram recolhidos B. I. que o depoente julga terem sido “martelados”, pois os nomes e as idades não correspondiam a alguns que o depoente tinha fixado das fotocópias. O depoente pensa que estes documentos poderiam servir para levar miúdos para o estrangeiro ou para fazerem viagens. Os documentos eram sempre de miúdos ⁷⁵⁹.

Francisco Guerra forneceu à PJ o endereço do tal advogado ⁷⁶⁰; a PJ investigou, Francisco Guerra foi levado a fazer um reconhecimento em 27 de Novembro de 2003 e indicou uma casa que não tinha nada a ver com o referido advogado. A PJ teve que concluir que ele não existia ⁷⁶¹.

⁷⁵⁷ GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 110-111. Francisco Guerra lembrou-se de falar neste restaurante porque ficava perto da casa de uma tia dele, onde viveu algum tempo, e sabia que Silvino o frequentava ocasionalmente.

⁷⁵⁸ Inquirição de Francisco Guerra de 6.1.2003. No seu livro, Francisco Guerra chama “Dr. Sousa Pires” a esta pessoa imaginária (p. 111).

⁷⁵⁹ Inquirição de Francisco Guerra de 30.7.2003.

⁷⁶⁰ Francisco Guerra propôs este endereço por ser próximo do da sua amiga Neidi Bruno (cf. depoimento de Francisco Guerra de 29.9.2005). Foi esta a origem do seguinte boato, apresentado como se fosse realidade: em 9.3.2004, a SIC anunciou que um advogado de Massamá, constituído arguido e referenciado por uma das principais testemunhas do processo, teria recebido desta fotografias enviadas por Silvino, pouco antes de ser preso. As fotografias comprometiam Carlos Cruz, Manuel Abrantes (que ainda não fora detido) e outros (*24 Horas*, 10.3.2004, p. 48).

⁷⁶¹ Ao que parecem Francisco Guerra inventou este nome a partir de um ex-casapiano, Nuno Miguel Marques da Silva, que era amigo de Ricardo Oliveira e de quem este falou como tendo sido abusado, juntamente com ele, anos antes.

Na mesma autobiografia, Francisco Guerra acrescenta outros pormenores suculentos. Imaginou-se a viajar com Carlos Silvino, mas em grande:

Um dia, fomos a Santiago de Compostela, a uma vivenda onde estava um homem dos seus 50 ou 60 anos, alto, magro e careca, levar dois colegas meus. Depois fomos dar umas voltas pela cidade e daí a umas duas horas, voltámos à tal casa para os apanhar e regressámos todos a Lisboa ⁷⁶².

E tudo isto sem a Casa Pia dar pela falta deles durante tantas horas, e sem ninguém, nem as autoridades policiais estrangeiras, achar estranho um tal passeio, mesmo depois de o Acordo de Schengen ter aberto as fronteiras. Mas havia mais:

Fomos muitas vezes a Portimão, onde os rapazes eram entregues na recepção de um hotel que fica numa avenida ao pé da praia. O Bibi dizia-me que eram o [Carlos Cruz] e o [Jorge Ritto] que lá estavam à espera dos miúdos. Não sei. Nunca vi o [Ritto], mas ao [Cruz] vi-o na recepção, numa das vezes que lá fomos ⁷⁶³.

Às invenções de Francisco Guerra vieram a juntar-se as de Márcio Silva, que as transmitiu a Pedro Strecht, e este, com a ideia fixa de que “as crianças não mentem”, contou-as às Procuradoras Adjuntas Paula Soares e Cristina Faleiro:

Falava ainda numa suposta ligação a uma rede internacional, citando duas casas em Espanha para onde alguns rapazes eram transportados e de um cidadão italiano que chamou de “padrinho” e que regularmente se deslocava a Portugal, ficando hospedado num hotel à entrada de Setúbal, relacionando este rede também com o desaparecimento e morte do Rui Pedro, o rapaz de Lousada desaparecido desde Março de 1998 ⁷⁶⁴.

Era tudo mentira, e o próprio Márcio Silva negou tudo em Tribunal, mas teve o seu efeito na ocasião.

Em Março de 2005, Catalina Pestana contou em Tribunal as últimas histórias de Francisco Guerra. A crer nela, o “menino” desta vez dizia que levava “grossos” envelopes aos clientes, com “fotografias e análises”, e, dias mais tarde, os menores que os clientes escolhiam ⁷⁶⁵. Os documentos tinham desaparecido, evidentemente.

As historietas de Francisco Guerra devem ter deliciado a investigação, por lhe dar uma “prova” tão retumbante; mas eram tão disparatadas que nem sequer chegaram a convencer um Tribunal tão sensível a ressonâncias:

Começamos pela sessão da audiência de julgamento de julgamento em que Francisco Guerra disse ao Tribunal que tinha na sua posse umas agendas. O Tribunal interrompeu a audiência para Francisco Guerra trazer para o Tribunal as agendas que disse ter na sua posse, e que poderiam dar elementos e esclarecer factos em relação ao arguido Carlos Silvino da Silva. Veio a agenda e, de forma facilmente perceptível, vêm elementos que são datados de momento posterior ao início deste processo.

Em audiência de julgamento foram juntos aos autos documentos confiados por Francisco Guerra à Sr^a Dr^a Catalina Pestana (cfr. Apenso U-I e T-1 ⁷⁶⁶). Olhando para

⁷⁶² Isto parece ser copiado directamente do depoimento que Francisco Guerra fez perante José Alcino em 6.1.2003, porque o repete quase *ipsis verbis*.

⁷⁶³ GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 107.

⁷⁶⁴ Inquirição de Pedro Strecht de 9.7.2003.

⁷⁶⁵ Depoimento de Catalina Pestana de 31.3.2005; cf. *Diário de Notícias*, 31.3.2005, p. 24.

⁷⁶⁶ Está mal explicado. Os documentos do Apenso U-1 foram entregues a Dias André (depoimento de Francisco Guerra de 24.10.2005).

os documentos, partes deles, aqueles que são uns escritos com ordens de serviço, parecem os escritos que às vezes as crianças fazem quando inventam ser uma coisa que não são. Mas, é claro, com uma diferença, e que não é pequena: é que os demais documentos podem ser interpretados como comportando a suspeita de alguém estar envolvido com factos de idêntica natureza aos destes autos, e Francisco Guerra não era uma criança. Mas não são, para o Tribunal, mais de que papéis do assistente Francisco Guerra ⁷⁶⁷.

Francisco Guerra conta a história de viagem a aeroportos, para levar documentos, sem que tenhamos conseguido perceber a mando de quem, e para quem, e o quê, com um *modus operandi* que não nos pareceu real, tendo em atenção a forma como disse que ia e a idade que devia ter.

E chegamos a Elvas, e situa uma sala no meio das escadas. E daí não saiu, e não percebemos qualquer gozo, desafio ou desprezo na sua atitude, pois podia ser qualquer sentimento contra o Tribunal ou com quem estava ali consigo, mas não percebemos essa atitude.

E esta atitude não se pode justificar, na nossa perspectiva, com alguém que estava a mentir, porque aquilo não pode tratar-se de uma mentira, mas de alguma coisa diferente, que eventualmente um médico ou uma pessoa com competência específica pode identificar [...]

É certo que Francisco Guerra demonstrou emoção quando, em algumas situações, falou ao Tribunal; os olhos ficaram vermelhos e húmidos, foi visível como alguém que teve uma reacção contida. Por vezes olhava para o Tribunal com ar impotente, como se quisesse dizer o que não conseguia explicar.

Mas o Tribunal não conseguiu perceber Francisco Guerra, e a dificuldade em perceber qual a motivação, qual o raciocínio, qual a razão de dizer o que diz, levou o Tribunal que, em relação àquelas situações em que as suas declarações não estivessem acompanhadas de elementos que nos pudessem dar noção de credibilidade e, conseqüentemente, de veracidade, as tivesse dado como não provadas [...]

Face ao que antecede, o Tribunal não ter dado como provados os factos em que o assistente Francisco Guerra está identificado como vítima, com excepção da situação de abuso com o arguido Carlos Silvino da Silva, o qual expressamente confessou ⁷⁶⁸.

Talvez o Tribunal fosse levado, uma vez sem exemplo, a enfrentar a realidade de Francisco Guerra, quando este, em audiência de julgamento de 3 de Outubro de 2005, foi apertado de tal maneira pelo Dr. Sá Fernandes e pela própria Juíza Ana Peres que o advogado da Casa Pia teve que o socorrer:

Pelo Ilustre Mandatário da assistente Casa Pia de Lisboa e demais assistentes foi pedida a palavra, tendo-lhe sido concedida. No uso da mesma requereu uma suspensão dos trabalhos, por o assistente se encontrar em descontrolo emocional, resultante de declarações que agora começou e está a prestar.

E o Tribunal fez-lhe a vontade e encerrou a audiência, “por não ser previsível para o Tribunal que a interrupção da audiência por alguns minutos possa ser suficiente para o restabelecimento do assistente”.

⁷⁶⁷ A fantasia dos documentos foi desmascarada em Tribunal (depoimento de Francisco Guerra de 24.10.2005).

⁷⁶⁸ *Acórdão*, p. 1272-1274.

O estranho não foi o facto de Francisco Guerra ter contado e recontado esta história dos aeroportos e dos documentos, porque é mais que sabido que tem uma imaginação excepcionalmente fértil. O estranho foi o Inspector-Chefe Dias André tê-la aproveitado, e ampliado ainda mais, numa justamente famosa entrevista do início de 2011:

Eu falei com ex-casapianos (naquela altura chamavam-lhes gansos) de faixa etária já a passar os 60 anos, que fizeram referências de alunos já de há muitos anos. Miúdos que iam passar férias para a América, França, com embaixadores e gente de grandes conhecimentos políticos. Quem é que naquele tempo ia para a América? Lembre-se que os vistos eram todos dados pelo Carlucci, quando a Embaixada norte-americana era ali, na Av. Duque de Loulé ⁷⁶⁹.

Não era a primeira vez que Frank Carlucci fora relacionado com a investigação da Casa Pia, quanto mais não fosse por ser “rico e poderoso”. Mas examinemos os factos. Carlucci tomou posse como Embaixador dos Estados Unidos em Lisboa em 24 de Janeiro de 1975, e cessou funções em 5 de Fevereiro de 1978, sendo em seguida nomeado Sub-Director da CIA. Portanto, só podia “dar os vistos” entre Janeiro de 1975 e Fevereiro de 1978, o que não concorda com as alegações de Dias André. Além disso, a concessão de vistos é trabalho de secretaria, e não é feita por um Embaixador.

Mas em 24 de Fevereiro de 2011, Felícia Cabrita fez a Dias André o favor de corroborar – mais ou menos – as suas afirmações, dizendo perante as câmaras da SIC que tinha conseguido provar que havia uma “rede” activa desde a década de 1960, em que estavam envolvidos milionários americanos que, com o “beneplácito” dos Provedores da Casa Pia e em troca de algumas benesses, levavam crianças para o estrangeiro. E uma rede não desaparece de um dia para o outro, acrescentou.

Também não aparece de um dia para o outro. Em 17 de Junho de 2003, a sempre prestável TVI transmitiu uma notícia em que realçava ainda mais a suposta ligação da “rede de pedofilia” com o estrangeiro:

Um navio de nome *Apollo* foi utilizado em águas portuguesas para fotografar e filmar crianças em cenas de sexo. As crianças eram ainda sujeitas a rituais satânicos.

O navio, que alegadamente servia de fachada para práticas pedófilas, terá passado por Lisboa e atracado, durante alguns dias, na Madeira. Tudo indica que uma seita poderosa esteja envolvida nesta rede, que terá escolhido Portugal como um dos roteiros.

Milhares de imagens recolhidas no *Apollo* estarão actualmente a ser vendidas e trocadas entre pedófilos. Sobreviventes do *Apollo*, na altura ainda crianças, relatam agora histórias de verdadeiro terror.

A notícia era um disparate. O *Apollo* é um navio pertencente à Igreja da Cientologia, uma seita religiosa americana que pode ter muitos defeitos mas não tem nada a ver com pedofilia e muito menos com “rituais satânicos”, e era já conhecido em Portugal. Em 3 de Outubro de 1974, o *Apollo* aportou ao Funchal, e correu o boato de que estaria a fazer espionagem electrónica para a CIA. No dia 9, foi atacado com pedras, tijolos e cocktails Molotov por centenas de manifestantes de Esquerda, havendo 15 feridos; e no dia seguinte levantou ferro a pedido das autoridades locais, que não podiam garantir-lhe a segurança. O “papão” era na altura a CIA; trinta anos mais tarde, eram os pedófilos.

Assim, não admira que o Dr. António Pinto Pereira, que foi, durante algum tempo, advogado das alegadas vítimas no processo Casa Pia, não tivesse dúvidas de que havia mesmo uma rede de pedofilia. Mais ainda, as “redes” estavam mesmo à nossa porta: “Todos sabemos”,

⁷⁶⁹ *i*, 4.2.2011, p. 24.

afirmou, “que o nosso País é devassado pelas redes internacionais de pedofilia que apanham o Continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira”⁷⁷⁰. Quase dois anos mais tarde, José António Barreiros, que substituíra António Pinto Pereira, referindo-se ao facto de o então Provedor Luís Rebelo ter alertado a PJ para a prostituição de alunos da Casa Pia nos Jardins de Belém, chamou a esta situação “rede de exploração comercial”⁷⁷¹. Era mais uma fantasia, mas ficou. E justificou a caça indiscriminada ao pedófilo dentro da Casa Pia. Até Francisco Guerra inventou outra “rede” paralela, chefiada pelo educador Leonardo Teixeira, que ele odiava⁷⁷².

Crete fervorosa na veracidade de tudo o que os “meninos” diziam, por mais improvável que fosse, Catalina Pestana arremetia contra os suspeitos que encontrava; atirava nomes para o ar, e a PJ encarregava-se de encontrar provas. Às vezes isto não dava resultado. Em 12 de Fevereiro de 2003, Catalina suspendeu Paulo César, educador do Colégio Nun’Álvares, alcunhado “Valquíria”⁷⁷³, por “utilizar roupa dos miúdos, manipulá-los e ter permitido que um educando, Diogo G., de 13 anos, saísse com o ‘Bibi’”⁷⁷⁴. O Ministério Público bem tentou, mas não conseguiu provas suficientes para pronunciar-lo por abusos sexuais⁷⁷⁵. Para salvar as aparências, Paulo César foi constituído arguido de outro processo, por suspeita de maus tratos sobre educandos.

Mas era preciso arranjar mais arguidos para fazer vingar a ideia da “rede” fantasmagórica⁷⁷⁶. Entre as vítimas, que não chegaram a ir a julgamento, destacava-se o Dr. Rúben Garcia, de 47 anos, médico do Hospital Distrital de Évora. Detido na sua casa em 13 de Fevereiro de 2003, foi transportado para Lisboa e constituído arguido; o Ministério Público queria que ficasse em prisão preventiva, mas foi libertado com termo de identidade e residência. Segundo uma nota da PJ – calculada para o destruir pessoal e profissionalmente, no caso de não chegar a ir a julgamento –, teria sido detido por “fortes indícios da prática reiterada de crimes de abuso sexual de criança”; e não só:

O detido dedicava-se à exibição e cedência de fotografias de menores em actos sexuais e pornográficos, possuindo para tal milhares de fotografias armazenadas no seu computador, bem como vídeos e outros suportes informáticos sobre a mesma matéria⁷⁷⁷.

Permitiram-lhe que regressasse ao trabalho, mas afastaram-no do lugar de chefe de equipa do banco de urgência. Como não se provasse qualquer ligação à Casa Pia, o que deve ter desapontado a Polícia, e os “fortes indícios” não eram indícios de coisa nenhuma, o caso acabou por cair no esquecimento.

Outro suspeito muito desejado, que até foi incluído no “álbum” de fotografias da PJ com o Nº 126, era António Jaime Brito (“Tó Jaime”), auxiliar administrativo da Câmara Municipal de Lisboa e vizinho e amigo de Jorge Ritto – a sua mulher era até empregada deste

⁷⁷⁰ *Público*, 11.5.2004, p. 11, e *Correio da Manhã*, 11.5.2004, p. 4..

⁷⁷¹ *Correio da Manhã*, 11.3.2006, p. 20.

⁷⁷² Depoimento de Neidi Bruno de 24.10.2007.

⁷⁷³ Uma referência jocosa a Valquíria, personagem criada pelo escritor brasileiro Paulo César de Araújo.

⁷⁷⁴ *Correio da Manhã*, 21.8.2003, p. 52. E isto apesar de outro educador, Carlos Aguiar, ter acusado Paulo César de várias impropriedades (inquirição de Carlos Aguiar de 12.2.2003). Segundo José Pires, Paulo César, um ex-educando, era “manifestamente homossexual”, mas ele nunca tinha ouvido falar de quaisquer abusos praticados por este funcionário (depoimento de José Pires de 13.11.2006). Mas, segundo parece, Paulo César apenas tinha problemas psicológicos de certa gravidade, que não estavam a ser devidamente controlados.

⁷⁷⁵ Deixou de ser arguido do processo Casa Pia em 14.8.2003.

⁷⁷⁶ No início de 2004, já havia 36 processos autónomos, incluindo cinco de antigos funcionários da Casa Pia (*Correio da Manhã*, 31.3.2004, p. 16). A maior parte não chegou a julgamento, apesar de as crianças “não mentirem”.

⁷⁷⁷ *Público*, 18.2.2003.

último, e Ritto fora padrinho do filho de ambos ⁷⁷⁸ –, que foi chamado como testemunha ⁷⁷⁹ e acabou por ser acusado de angariar “meninos” para o Embaixador. Foi constituído arguido em 28 de Agosto de 2003 e acusado na TVI de ter recebido “milhares de euros”, transferidos para a sua conta por Ritto ⁷⁸⁰, mas, apesar do que Felícia Cabrita sugeriu num famoso artigo seu, especialmente composto para liquidar o Embaixador ⁷⁸¹, não havia maneira de o encaixar na “rede”. Brito foi julgado em processo autónomo com dois co-arguidos; um deles, Márcio Silva, que, de facto, tivera aos 16 anos uma relação com Ritto, era acusado de fornecer os serviços de dois irmãos menores, Ricardo e Fernando Necho, antigos casapianos como ele e ambos frequentadores do Parque Eduardo VII ⁷⁸², a clientes adultos. Foram todos absolvidos em 28 de Fevereiro de 2008 ⁷⁸³.

Outro alegado membro da fantasmagórica “rede” teve menos sorte. Um assistente administrativo do Colégio Nun’Álvares, António Sanches, de 46 anos, foi denunciado por Pedro Namora e Adelino Granja e por Aníbal Tavares, educador do Colégio Nun’Álvares ⁷⁸⁴, foi suspenso preventivamente e foi-lhe instaurado um processo disciplinar em 22 de Maio de 2003, sendo-lhe aplicada uma suspensão em 19 de Agosto, a aguardar os ulteriores termos do processo. Tendo sido recolhido o depoimento de um aluno que o comprometia, foi passado um mandado de detenção em 14 de Novembro; Sanches foi detido no mesmo dia, interrogado durante duas horas e meia, e ficou em prisão domiciliária. António Sanches tinha grandes inimigos dentro da instituição ⁷⁸⁵; um deles era Ana Paula Valente, por exemplo, que disse que fora afastada pelo antigo Director do Colégio Maria Pia, José Pires, “por ter denunciado Sanches e outros e ter tentado proteger os miúdos”, e acrescentou que José Pires “sempre soube” dos abusos e “sempre protegeu o Sanches” ⁷⁸⁶.

José Pires, que era amigo de Sanches mas que não tinha qualquer motivo para o proteger, veio a declarar que nunca teve conhecimento de que houvesse quaisquer abusos por parte dele, “e nem acredito nisso”. E acrescentou:

Eu fui perguntar a dois jovens universitários, que são licenciados hoje e que tiveram o Sanches como monitor à noite, e disseram: tomáramos nós que ele se portasse mal connosco, isso era o que nós queríamos, para o denunciar e fazer-lhe mal. Porque nós não gostávamos dele, porque ele batia-nos”. Isto no lar onde ele chegou a estar como monitor à noite” ⁷⁸⁷.

⁷⁷⁸ Nascido em 1.1990.

⁷⁷⁹ Inquirição de António Jaime Brito de 14.3.2003.

⁷⁸⁰ *Correio da Manhã*, 5.3.2004, p. 5.

⁷⁸¹ *Grande Reportagem*, 15.1.2005, p. 29-37.

⁷⁸² Todos eles eram acompanhados por Pedro Strecht. Márcio Silva começou a ser acompanhado por Pedro Strecht aos 11 anos, altura em que se iniciou na prostituição.

⁷⁸³ Talvez o facto de ser informador de Dias André, o que ele proclamava abertamente, tivesse abonado a seu favor. O curioso é que o depoimento de Ricardo Necho contra Ritto continuou a ser válido.

⁷⁸⁴ *Correio da Manhã*, 15.11.2003, p. 14. Apesar desta colaboração, Aníbal Tavares, que, aliás, fez insinuações contra outros funcionários, acabou por ser acusado de violências físicas contra menores e foi suspenso por Catalina Pestana. Em protesto, declarou greve da fome, que durou apenas umas horas por ter sido demovido do seu intento por Pedro Namora e Adelino Granja, que se avistaram com Catalina para esse fim (*Diário de Notícias*, 8.5.2003, p. 20).

⁷⁸⁵ Como se depreende de um email enviado a Catalina Pestana em 13.1.2003 por Asdrúbal Limão, que acusava António Sanches de “mau desempenho, arrogância, maus tratos para com os alunos”, e de “acabar com o gosto pelo trabalho” dos funcionários do Colégio Nun’Álvares. Anteriormente, houve até um abaixo-assinado contra Sanches, “pelo modo como trata o [pessoal auxiliar], pela sua prepotência e, sobretudo, pela falta de educação para com os funcionários em geral”. Repare-se que, em ambos os casos, não havia qualquer acusação de abusos sexuais de menores.

⁷⁸⁶ *Correio da Manhã*, 16.11.2003, p. 17; cf. inquirição de Aníbal Tavares de 28.1.2003..

⁷⁸⁷ Depoimento de José Pires de 13.11.2006.

A maneira como foram obtidos os depoimentos contra António Sanches merece ser contada. Os menores que o acusaram foram levados a um passeio para uma quinta da Casa Pia em Colares, onde se realizavam alguns convívios de fim de semana, e ali foram interrogados por um psicólogo, uma técnica do Serviço Social e um assessor da Provedoria. As conversas foram gravadas e as gravações foram entregues por Catalina Pestana à investigação⁷⁸⁸. Soube-se depois que foi a própria Catalina que tratou da viagem a Colares e escolheu os funcionários que acompanharam os menores, e que o “passeio” destinava-se a recolher depoimentos⁷⁸⁹. Talvez Catalina o fizesse porque a “dureza dos factos analisados” a deixara perturbada⁷⁹⁰.

Como se tivesse concluído que António Sanches não fazia parte de nenhuma “rede”, não foi incluído no despacho de pronúncia da Casa Pia, mas nem por isso os cães largaram a presa. Sanches, que sempre disse ser inocente, foi alvo de um processo autónomo em que não foram apresentadas provas contra ele além dos depoimentos mais que dúbios das alegadas vítimas, dois rapazes que na altura dos supostos abusos teriam 10 a 11 anos – o que foi sublinhado em Tribunal pelo seu advogado, Dr. António Martins de Brito⁷⁹¹, que fez um trabalho meritório. Apesar disso, Sanches foi considerado culpado de três dos dez crimes de que era acusado (os outros não foram provados) e condenado a nove anos de prisão, que foram reduzidos a sete anos e meio em sede de recurso⁷⁹².

Ana Paula Valente, a “Paulinha da Biola”, rejubilou, como era de esperar, e escreveu no blogue de Pedro Namora, a quem aproveitou para mandar um beijo:

António Sanches é um MONSTRO que conheço desde 1981, data em que entrou para a Casa Pia como porteiro. Foi por o denunciar a ele e aos da escumalha dele que saí da Instituição em 1985.

Felizmente que o estou a ver pagar, mas não como eu desejava...

Eu vi muita coisa! Ele não violou só estes dois, foram muitos mais desde que entrou para o “sistema” pedófilo da Casa Pia. Talvez tantos ou mais que um “Bibi”...⁷⁹³

António Sanches não sobreviveu à prova a que foi submetido. Poucos meses antes de ser libertado, morreu no Estabelecimento Prisional da Carregueira em circunstâncias trágicas, de um tumor canceroso no cérebro, abandonado por todos, incluindo a sua própria família. A falta de assistência de que sofreu – pelo menos uma vez, desmaiou e ficou estendido no chão, sem ser socorrido – foi tal que o Dr. António Martins de Brito apresentou uma queixa contra o EPC, que, como era de esperar, de nada serviu. Estranhamente, e apesar da alegria que deve ter sentido pela morte do seu inimigo, Ana Paula Valente teve o bom gosto de não se manifestar desta vez.

A investigação não hesitou em servir-se de expedientes de crueldade para fazer vingar a ideia da “rede de pedofilia”. Gertrudes Nunes foi uma grande vítima do processo, em que acabou por ser absolvida. A acusação fê-la perder o emprego como ama da Segurança Social, tirando-lhe assim a única fonte de receita que tinha. As viagens que tinha que fazer a Lisboa, para estar presente no julgamento, reduziram-na quase a um estado de indigência. O seu advogado, lembrando ao Tribunal que os crimes de que ela era acusada teriam ocorrido em Elvas, requereu que a parte do processo que lhe dizia respeito fosse julgada em processo autónomo no Tribunal Judicial de Elvas, como a Lei lhe dava direito. Mas se assim se fizesse,

⁷⁸⁸ *Correio da Manhã*, 17.11.2003, p. 14.

⁷⁸⁹ *Correio da Manhã*, 18.11.2003, p. 13.

⁷⁹⁰ *Diário de Notícias*, 11.3.2005, p. 23.

⁷⁹¹ Nomeado por António Sanches em 11.11.2003.

⁷⁹² Sanches recorreu para o Supremo Tribunal de Justiça, que considerou “integralmente improcedente” o recurso em 6.7.2006 e confirmou a sentença anterior.

⁷⁹³ Cf. <combate.blogspot.com/2005/05/antnio-sanches-condenado.html>.

ficava enfraquecida a ideia da “rede”; e o requerimento foi indeferido. Assim como foi o seu pedido de apoio judiciário.

Para o fim, nem o Mestre Américo já acreditava na “rede”. Numa entrevista publicada no *Correio da Manhã* de 23 de Novembro de 2008, justificou a sua perseguição continuada a Carlos Silvino da seguinte maneira:

– A existência de uma espécie de “rede” surpreendeu-o?

– Eu, a rede ou não rede, não sei... Eu não sei se isto se pode chamar rede. Agora, a sensação que eu tinha há muito tempo, é que o ‘Bibi’, depois de violar as crianças, punha-las no mercado a render.

– Mas sobre isso não tinha informações?

– Não. Eu sabia que em anos anteriores o ‘Bibi’ levava miúdos para a frente dos Jerónimos e lá para trás, para as traseiras do Colégio Pina Manique, e o ‘Bibi’ levava crianças para senhores que apareciam lá de Mercedes, que às vezes até mandavam era o motorista. Eu nunca vi, mas as pessoas que me contavam eram pessoas fidedignas... Aliás, o que eu disse aos Inspectores Rosa Mota e Dias André é que a minha impressão é que o ‘Bibi’ tinha uma carteira de clientes a quem fornecia criancinhas da Casa Pia, foi isto que eu disse...

Nunca viu nada daquilo de que acusava Carlos Silvino; houve “pessoas fidedignas” – quase de certeza Pedro Namora – que lhe contaram. E o resto era “sensação” ou “impressão” sua.

E enquanto as autoridades andavam atrás de “redes de pedofilia” que não existiam, um relatório da UNICEF revelava que havia mais de 320 mil crianças portuguesas a viver na pobreza ⁷⁹⁴. Havia crianças que só comiam por dia o almoço que lhes davam na escola. E segundo o insuspeito Dr. Luís Villas-Boas, do Refúgio Aboim Ascensão, cerca de 40 mil crianças eram maltratadas em Portugal todos os anos. Mas isto não interessava a ninguém. Para estas crianças, as verdadeiras vítimas de abusos, não havia uma Catalina nem um Namora.

⁷⁹⁴ *Diário de Notícias*, 2.3.2005, p. 4-5.

III – A INVESTIGAÇÃO

3.1. Como se constrói um processo

Muito no princípio, pessoas que vinham do Algarve ou do Norte, que contavam a sua história e diziam que não queriam mais nada, nem queriam que ninguém soubesse. Criminalmente eram factos prescritos, mas elas precisavam só de falar no assunto, até funcionários nossos que foram abusados e abusadas, não por pessoas da Casa Pia, mas por familiares seus, e que neste processo sentiram a vida mexer toda outra vez, e gavetas que tinham fechado abriam-se sem elas quererem e conversaram comigo.

Catalina Pestana ⁷⁹⁵

Toda a Casa Pia está sob investigação. Até eu [...] As conclusões não-de chegar, se calhar mais espalhafatosas do que se imagina.

Catalina Pestana ⁷⁹⁶

Existe uma cultura de fundamentalismo justiceiro na cúpula hierárquica do Ministério Público.

António Marinho Pinto ⁷⁹⁷

E não são estes crimes aqueles que mais repulsa causam numa sociedade?

Rui Teixeira, Juiz de Instrução ⁷⁹⁸

Para melhor se compreender o processo Casa Pia, convém darmos uma olhadela à lei penal, tal como se apresentava antes e no decurso do julgamento.

O Direito Penal tem sofrido profundas alterações desde a década de 1980, devido à aceitação, talvez inconsciente mas cada vez maior, da engenharia social. Era ponto assente, desde meados do Século XIX, que a intervenção penal devia ser limitada e o delincente devia ser ressocializado. Por influência das teorias freudianas e feministas no pensamento jurídico, o Direito Penal passou a ter uma função pedagógica, no sentido de criminalizar áreas cada vez maiores do comportamento sexual e de fornecer às autoridades a possibilidade de uma intervenção crescente na vida privada ⁷⁹⁹. As penas tendem a ser cada vez mais pesadas, para sublinhar a sua função dissuasora, contribuindo assim para um maior controlo da sociedade pela classe dirigente. E o alargamento dos períodos de prescrição ajuda a assegurar que os cidadãos se mantenham convenientemente discretos e bem comportados. A ressocialização do infractor passa, assim, a ser mesmo inconveniente, porque um delincente reabilitado é um “papão” a

⁷⁹⁵ Depoimento de Catalina Pestana de 9.3.2005. Este episódio, como acontece com vários outros contados por Catalina, certamente não passa de um artifício retórico, cheio de imagens curiosas, como a das gavetas a conversarem com ela.

⁷⁹⁶ *Correio da Manhã*, 4.1.2003, p. 17.

⁷⁹⁷ Em declarações ao *Público* de 20.10.2004.

⁷⁹⁸ Citado in *24 Horas*, 9.4.2004, p. 14.

⁷⁹⁹ Num debate sobre a reforma do Código Penal, promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos da Universidade Portucalense em 1995, o Juiz Conselheiro Manuel Lopes Rocha, do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, chamou “neocriminalização” a esta tendência (*Diário de Notícias*, 28.5.1995, p. 30).

menos para amedrontar a plebe. Daí proclamar-se que o “pedófilo” é incurável e advogar-se a castração química ou a prisão sem limite fixo, alegadamente para proteger a sociedade.

Em Portugal, o Artº 207º do Código Penal de 1982 penalizava a prática de “acto contrário ao pudor” com um menor de 16 anos, estipulando uma pena de prisão até 3 anos para os infractores; um “atentado ao pudor” contra um aluno interno seria punido com prisão de 6 meses a 3 anos (Artº 209º). O procedimento criminal dependia da queixa do ofendido ou de pessoa responsável por ele, a não ser que o ofendido fosse menor de 12 anos (Artº 211º). O lenocínio era punido com prisão até 2 anos e multa até 100 dias (Artº 215º). Os “crimes sexuais” eram considerados “crimes contra os fundamentos ético-sociais da vida social”.

A revisão do Código Penal de Março de 1995 passou a considerar os crimes sexuais como “crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual”, introduziu o crime de abuso sexual de menores e agravou substancialmente as punições. Segundo os Artigos 172º a 175º, a prática de actos sexuais “de relevo” com um menor de 14 anos é punido com prisão de 1 a 8 anos⁸⁰⁰; mas se se tratar de cópula, coito anal ou coito oral, a pena vai de 3 a 10 anos. A prática de actos sexuais (cópula, coito anal ou coito oral) com um menor de 14 a 16 anos, “abusando da sua inexperiência”, é punido com prisão até 2 anos ou multa até 240 dias; e a mesma pena aplicava-se na altura a quem praticasse “actos homossexuais de relevo” com um menor de 14 a 16 anos. O lenocínio passou a ser punido com prisão de 6 meses a 5 anos, ou de 1 a 8 anos em circunstância agravantes (Artº 170º).

Não se faz uma distinção entre actos consumados pela violência e actos que não implicaram o uso da força, porque, para o legislador, o acto em si implica violência. Além disso, numa primeira leitura do Código, pensar-se-ia que a acusação precisaria de provar que o arguido teria abusado da inexperiência do adolescente; mas, na prática, subentende-se que o adolescente foi levado a praticar os actos sexuais pela sua inexperiência – um adolescente experiente, argumentam, não consentiria em praticá-los.

O fim tutelado pela norma incriminadora é a protecção absoluta dos menores que, devido à sua natural ingenuidade e impreparação, devem ser especialmente acautelados contra actos que ponham em perigo o seu normal desenvolvimento sexual. Não há aqui, como não há em preceitos paralelos que estabelecem protecção especial para crianças e adolescentes, qualquer presunção de violência ou de inexistência de consentimento. Há, tão pura e simplesmente, a necessidade de protecção absoluta dos menores de 16 anos; por outras palavras, há que protegê-los até deles próprios, até dos seus próprios desejos ou impulsos⁸⁰¹.

Para contornar a dificuldade de não haver uma definição de “acto sexual de relevo” – cópula, coito anal ou coito oral não são, porque estes actos estão especificados à parte – um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, com data de 15 de Junho de 2000, decidiu que, quando se trata de abuso sexual de menores, “o ‘relevo’ é praticamente imanente a qualquer actuação libidinosa, por mais simples que ela seja ou pareça ser”, e isto porque a “fragilidade” de um menor “aumenta [...] a relevância ou empresta o relevo aos actos delitivos praticados”. Por outras palavras, quando se trata de menores, *todos* os actos sexuais – ou pior ainda, “qualquer actuação libidinosa” (na opinião do Ministério Público, certamente), mesmo que não seja um acto sexual, como um beijo, uma carícia, um olhar – são de relevo. Nesta perspectiva, “sendo a sexualidade um envolvimento físico, psicológico, emocional e até espiritual, um beijo pode ser uma relação sexual, ou sexualizada, pelo menos”⁸⁰².

⁸⁰⁰ A mesma pena aplica-se no caso de menores de 14 a 16 anos, se o menor tiver sido “confiado para educação ou assistência” ao agente (Artº 173º).

⁸⁰¹ *Notas e comentários aos Artºs. 163º a 179º do Código Penal*, fl. 163-179.

⁸⁰² *Notícias Magazine*, 7.1.2007, p. 64.

Outra dificuldade é considerar a justeza do conceito de autodeterminação sexual. Se os crimes dos Artigos 172º a 175º atentam contra a autodeterminação sexual, é porque o legislador considera que a sua prática poderá afectá-la nas vítimas. Mas este pressuposto não é científico nem verdadeiro. Na tribo Sambia da Nova Guiné, por exemplo, os rapazinhos praticam sexo oral com os adultos a partir dos 7 anos como ritual de integração⁸⁰³, mas, apesar de tal prática se prolongar por vários anos, apenas 5% são homossexuais na idade adulta, percentagem semelhante à que encontramos nas sociedades ocidentais. As suas actividades de rapaz não alteram a orientação sexual com que nasceram. Os rapazes da Casa Pia que se entregaram à prostituição durante meses ou anos, e inclusivamente praticaram sexo anal regularmente, são hoje, quase sem excepção, heterossexuais.

Tilman Fűrmiss, Professor da Universidade de Münster e pessoa da maior confiança de Catalina Pestana, achava que uma vítima de abuso sexual virá a ser um abusador. Para ele, ser vítima constitui um factor de risco, “uma vez que a maior parte das vítimas acaba por se tornar abusador”⁸⁰⁴. E Pedro Strecht, no seu livro *Crescer vazio*⁸⁰⁵, evoca esta teoria, que para ele é uma certeza, com uma elegante aliteração múltipla: quando as crianças abusadas crescem, “a compulsão à repetição pode levá-las à eternização da humilhação”⁸⁰⁶.

Talvez sem darem por isso, estes especialistas estão a ressuscitar a ideia atávica do vampiro, que chupa o sangue das suas vítimas e assim as transforma em vampiros:

Quando [os vampiros] ficam assim, a mudança é acompanhada pela maldição da imortalidade. Não podem morrer, mas têm que continuar, através dos tempos, a fazer novas vítimas e a multiplicar os males do mundo. Porque todos os que morrem vítimas dos Não-Mortos transformam-se eles próprios em Não-Mortos, e procuram novas vítimas. E, assim, o círculo continua sempre a alargar-se, como as ondulações feitas por uma pedra atirada à água⁸⁰⁷.

Mas até os investigadores inclinados a aceitar a teoria do vampirismo pedofílico têm as suas dúvidas, como se depreende do resumo de um estudo baseado em casos clínicos:

A fiabilidade da noção de que a pedofilia é causada pelo abuso sexual na infância foi explorada, examinando auto-relatórios retrospectivos de 344 pessoas do sexo masculino. Foram incluídos no estudo 77 pedófilos heterossexuais, 54 pedófilos homossexuais, 51 abusadores de crianças não-pedofílicos, 36 abusadores de pessoas do sexo feminino fisicamente maduras, 75 voluntários heterossexuais pagos que preferiam eroticamente pessoas adultas do sexo feminino, e 51 clientes homossexuais que preferiam pessoas adultas do sexo masculino. Para cada abusador sexual, fez-se o diagnóstico diferencial de uma preferência erótica por menores contra uma preferência por parceiros fisicamente maduros, por meio do teste falométrico de preferências eróticas por género e idade. A análise dos auto-relatórios confirmou que a proporção de pedófilos que alegam ter sido abusados sexualmente na infância por pessoas adultas é maior do que o dos homens que não foram julgados ou acusados de um abuso sexual contra uma criança, embora a diferença seja relativamente pequena (28,6% e 10,7% para os pedófilos heterossexuais e os dois grupos de ginéfilos, respectivamente, e 25,9% contra 11,8% para os pedófilos e andrófilos homossexuais, respectivamente). Todavia, uma análise posterior demonstrou significativamente que os pedófilos que admitiram ter um interesse erótico por crianças alegavam mais

⁸⁰³ HERDT, Gilbert H. – *The Sambia: Ritual and gender in New Guinea. Case studies in cultural anthropology*. New York, NY, Holt, Rinehart & Winston, 1987.

⁸⁰⁴ *Correio da Manhã*, 16.11.2007, p. 5.

⁸⁰⁵ STRECHT, Pedro – *Crescer vazio. Repercussões psíquicas de abandono, negligência e maus tratos em crianças e adolescentes*. Lisboa, Assírio e Alvim, 1998. Tem várias edições. O autor também escreveu outro livro sobre o mesmo tema: *Uma ferida no coração: Abuso sexual de rapazes*. Lisboa, Assírio e Alvim, 2006.

⁸⁰⁶ *Diário de Notícias*, 1.12.2002, p. 4.

⁸⁰⁷ STOKER, Bram – *Drácula*, Cap. 16.

frequentemente que tinham sido abusados sexualmente em crianças do que os pedófilos que não admitiam ter esses interesses. Esta interdependência aponta para uma fiabilidade questionável destes auto-relatórios ⁸⁰⁸.

É já ponto assente que as respostas dos inquiridos, e especialmente os auto-relatórios, dependem muito de quem os faz, e se está a dizer a verdade ou a tentar dizer o que os inquiridores querem ouvir ⁸⁰⁹. E se, de facto, os abusados se tornassem abusadores quando adultos, seria de esperar um maior número de abusadores do sexo feminino, porque a maioria dos abusados são raparigas – 86% (contra 14% de rapazes), num estudo de mais de 1.400 casos realizado pelo Hospital Pediátrico de Coimbra entre 1980 e 2004 ⁸¹⁰. Ora o que se passa é exactamente o contrário. Para citar apenas um exemplo: num estudo retrospectivo de 843 indivíduos (747 homens e 96 mulheres) em tratamento num centro especializado de psicoterapia forense, no Reino Unido, verificou-se que, das 96 mulheres, 43% tinham sido abusadas em criança, mas *só uma delas* se tornou abusadora ⁸¹¹.

Conclui-se que o chamado abuso sexual de menores não define a orientação sexual do menor. Ora se assim é, então não prejudica a sua liberdade. E se o menor, por uma ficção de Direito, não pode consentir em actos sexuais, é porque não possui autodeterminação sexual, e não é o acto em si que a pode prejudicar. Tanto assim é que a insuspeita Dulce Rocha, que foi Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, não hesitou em afirmar:

É questionável que o bem jurídico protegido pelas normas penais seja a autodeterminação sexual, quando a vítima é criança, porque se pretende prioritariamente proteger o direito à sua integridade física e psicológica, o direito a um desenvolvimento equilibrado, o direito à sua dignidade pessoal ⁸¹².

Assim, na grande maioria dos casos, o Ministério Público, em vez de procurar saber se foi realmente cometido um crime, faz por conseguir a todo o custo a condenação do arguido. Porque, como escreveu o jornalista Carlos Tomás:

Ao Ministério Público compete a acção penal. Cabe-lhe reunir provas para acusar ou não determinados suspeitos. Mas na prática nada se passa assim. O Ministério Público é, em Portugal, a acusação pura e dura. O seu objectivo, na maioria dos processos – graças a Deus há excepções –, passa por incriminar os suspeitos. A verdade, para o Ministério Público, é a convicção previamente formada pelos procuradores e investigadores, estes últimos seus braços direitos. Não a verdade dos factos ⁸¹³.

Em qualquer investigação, a Polícia deve ter o cuidado de procurar a verdade dos factos e fundamentar as suas conclusões. Comentou, a propósito, o antigo Procurador Geral Adjunto, Dr. Manuel Ferreira Antunes:

A investigação deve ter a capacidade de identificar os alvos e controlar as vítimas e ter presente a natureza e extensão da criminalidade organizada no âmbito do

⁸⁰⁸ FREUND, Kurt, WATSON, R. J. e DICKEY, Robert – “Does sexual abuse in childhood cause pedophilia? An exploratory study”, in *Archives of Sexual Behavior*, Vol. 19 (1990), No. 6, p. 557-568.

⁸⁰⁹ FREUND, Kurt e KUBAN, Michael – “The basis of the abused abuser theory of pedophilia: A further elaboration of an earlier study”, in *Archives of Sexual Behavior*, Vol. 23 (1994), No. 5, p. 553-563.

⁸¹⁰ *Diário de Coimbra*, 12.7.2006, p. 4.

⁸¹¹ GLASSER, Mervin, KOLVIN, Israel, CAMPBELL, Donald, GLASSER, A., LEITCH, Ian e FARRELLY, Simone – “Cycle of child sexual abuse: Links between being a victim and becoming a perpetrator”, in *The British Journal of Psychiatry*, Vol. 179 (2001), No. 12, p. 482-494.

⁸¹² *Notícias Magazine*, 23.5.2004, p. 46.

⁸¹³ MARLUCE e TOMÁS, Carlos – *Carlos Cruz: As grades do sofrimento*. Cruz Quebrada, Editorial Notícias, 2004, p. 36.

abuso sexual de menores e da pedofilia e do turismo sexual, e ser capaz de definir o tipo de resposta adequado [...] Há que ter presente que uma investigação levada a cabo de forma competente é vital para uma acusação bem sucedida ⁸¹⁴.

Mas quando a Polícia investiga casos de “pedofilia”, faz antes por obter resultados que impressionem a opinião pública. O uso indiscriminado de boatos e vagos rumores sem corroboração, como se fossem “fortes indícios” de culpabilidade do suspeito, é frequentíssimo e pode mesmo justificar a prisão preventiva de um inocente – apesar de os boatos não servirem, por enquanto, como meio de prova. As pessoas chamadas a depor no decurso da investigação são encorajadas, ou até “persuadidas”, a repetir esses boatos e rumores, que ficam registados por escrito e usados pela Polícia e pelo Ministério Público como se correspondessem à realidade. E para evitar problemas futuros, o Juiz José Mouraz Lopes, antigo Director Nacional Adjunto da PJ, confessando que, nestes casos, “a vítima é, ao mesmo tempo, a única e principal testemunha”, propôs numa comunicação feita em 6 de Dezembro de 2006 ao I Simpósio Nacional de Investigação em Ciências Criminais que se alterasse a lei, “para que o depoimento de ‘ouvir dizer’ possa ser valorizado pelos Juizes como prova nos crimes de abuso sexual contra menores e jovens” ⁸¹⁵.

Os princípios de Direito estabelecidos há séculos são vistos, na prática, como um obstáculo à investigação. Por exemplo, a máxima *testis unus, testis nullus* (“um só depoimento é como se não existisse”) pode ser, e muitas vezes é, posta de lado, porque, se um só depoimento não chega para estabelecer uma prova, chega e sobra para definir um inocente como suspeito.

E um suspeito, quase sem dar por isso, é rapidamente transformado em arguido. É o que há de mais fácil: todo aquele contra quem for deduzida acusação ou requerida instrução num processo penal, diz o Artigo 57º do Código de Processo Penal, assume a qualidade de arguido. Basta mesmo uma pessoa ter ido prestar declarações à Polícia, mesmo que não seja suspeito nessa altura (Artº 58º Nº 1a e 59º Nº 1). O actual sistema de constituição de arguido, na opinião autorizada do Dr. José António Barreiros (e mais autorizada ainda por ter depois sido advogado das alegadas vítimas da Casa Pia), “deu à Procuradoria o poder de decretar o estado de sítio constitucional, a suspensão dos direitos fundamentais das pessoas” ⁸¹⁶.

Um arguido inocente ainda é mais vulnerável, como reconheceu a investigadora escocesa Sandra Lean, que escreveu uma tese de doutoramento sobre erros judiciários:

Para muita gente, ser interrogado a respeito de um crime grave não é inicialmente motivo de preocupação. Partem do velho princípio: “Não fiz nada de mal, portanto não tenho nada a temer”. O que estas pessoas não compreendem é que uma investigação policial não se faz necessariamente para justificar os inocentes e encontrar os culpados. Faz-se para que a Polícia tenha acesso a informações suficientes para conseguir uma condenação. É uma grande diferença.

Se a Polícia decidiu, muitas vezes de maneira muito arbitrária, que uma pessoa é “suspeita,” irá sistematicamente recolher informações para confirmar aquela decisão, mesmo se a pessoa for inocente. Por exemplo, informações que apontem a outros suspeitos serão ignoradas ou desvalorizadas como “irrelevantes”, porque não se

⁸¹⁴ O Dr. Manuel António Ferreira Antunes foi Presidente da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e relator da Conferência Internacional “A investigação criminal do abuso sexual de menores”, Cascais, 25-27.11.2002 (cf. <www.policiajudiciaria.pt/hm/noticias/conclusoes.doc>).

⁸¹⁵ *Diário de Notícias*, 7.12.2006, p. 18; e também *Correio da Manhã*, 7.12.2006, p. 15. Mouraz Lopes é autor de dois interessantes trabalhos, *Os crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual*. Coimbra, Coimbra Editora, 1995 (4ª ed. 2008), e *Garantia judiciária no processo penal*. Coimbra, Coimbra Editora, 2000. Passou em 6.2004 a ser Director Nacional Adjunto da Directoria de Coimbra, e em 8.2004 ficou à frente da Direcção Central de Investigação da Corrupção e Criminalidade Económica e Financeira (DCICCEF).

⁸¹⁶ *Boletim da Ordem dos Advogados*, Nº 24-25 (Janeiro-Abril de 2003), p. 17.

encaixam na construção que a Polícia está a montar. De facto, em muitos casos, a “investigação” não passa de um exercício para encontrar “provas” que concordem com apenas uma linha de “suspeita”, e as outras áreas simplesmente nem chegam a ser investigadas [...]

Mesmo assim, as pessoas acreditam que a Justiça acabará por demonstrar a sua inocência, mais tarde ou mais cedo, e mesmo que tivessem ficado preocupadas com a forma como a Polícia orientou o interrogatório, ainda confiam, mais ou menos, que alguém acabará por compreender que a Polícia estava a ir por um caminho errado, e que tudo aquilo é um grande erro.

E então são detidas. Nesta altura, o choque e o espanto são avassaladores. Muitas pessoas que foram injustamente condenadas querem ir depressa a julgamento. Pensam que, como a Polícia se enganou na investigação, o Tribunal chegará a essa conclusão. [...] O que não compreendem é que as informações que a Polícia recolheu podem muito bem “corroborar” os argumentos da acusação. E se assim é, o Tribunal não vai fazer perguntas sobre outras áreas de investigação possíveis, ou outros suspeitos possíveis, porque nada disso tem a ver com o processo que está a ser julgado [...]

A inocência não é defesa. Na verdade, ser inocente é um dos maiores obstáculos à defesa de uma pessoa inocente, porque a sua ignorância do sistema e como ele funciona será usado contra ela. E isto acontece vezes sem conta ⁸¹⁷.

Ainda por cima, um arguido que não “confessa” os crimes que lhe são atribuídos está a demonstrar pouca vontade de colaborar com as autoridades, e por isso não merece benevolência; a sua inocência é irrelevante. O uso do direito que o arguido tem de não responder a perguntas que o Juiz de Instrução lhe faz ⁸¹⁸ pode ser considerado uma agravante. Colaborar é confessar, mesmo o que não se fez. Como o Procurador João Guerra disse ao arqueólogo Francisco Alves: “O senhor tem duas escolhas: ou colabora connosco e diz toda a verdade ou já não sai daqui hoje” ⁸¹⁹. E negar os crimes de que é acusado é não querer colaborar: “Castração – química? – já, para todos os que abusam de crianças e não pedem perdão, não se querem tratar, nem confessam e mostram arrependimento” ⁸²⁰.

O mesmo preconceito está subjacente ao comentário do Juiz Rui Teixeira à atitude do Embaixador Jorge Ritto, arguido no processo Casa Pia: ao negar que alguma vez tivesse mantido relações sexuais com menores de 16 anos, “não demonstra qualquer intenção de buscar acompanhamento médico”, e, portanto, merece a prisão preventiva, visto não querer colaborar (isto é, confessar) ⁸²¹.

A “descoberta da verdade” resume-se, portanto, à obtenção de uma confissão ou, pelo menos, de dados que comprovem a acusação. Assim, quando a decisão instrutória do processo Casa Pia concluiu pela não-pronúncia do Deputado socialista Paulo Pedroso, os responsáveis não aceitaram que esta fosse resultado da descoberta da verdade:

As culpas ora foram assacadas à equipa de Procuradores do Ministério Público (MP) ou ao grupo de investigadores da Polícia Judiciária (PJ) [...] Entre alguns magistrados há a forte convicção de que a matéria relacionada com Paulo Pedroso vacilou devido à fraca prestação dos Inspectores da PJ em consolidar a matéria da prova ⁸²².

⁸¹⁷ Cf. <www.miscarriageofjustice.org/Innocence-Is-No-Defence.html>.

⁸¹⁸ *Código de Processo Penal*, Artº 61º Nº 1c.

⁸¹⁹ *Notícia*, 9.6.2004, p. 107.

⁸²⁰ Dr. José Maria Martins, em <josemariamartins.blogspot.com/2005_04_01_archive.html>, com data de 8.4.2005.

⁸²¹ *Diário de Notícias*, 4.4.2004, p. 22.

⁸²² *Diário de Notícias*, 4.6.2004, p. 23.

Por outras palavras, o arguido era *ipso facto* culpado; mas a PJ falhou em “consolidar a matéria da prova”. O jornalista José Alberto Carvalho comentou, muito a propósito:

A partir de agora ficou claro que o Ministério Público tem uma tese sobre os processos; que é uma parte interessada; e que, mais significativo, questiona as decisões dos tribunais, não se abstendo de defender, na rua e nos *media*, a “sua verdade”, insistindo que está convencido da validade das provas contra os arguidos não pronunciados e alvitando até possíveis medidas de coacção sobre os arguidos ⁸²³.

É por isso que, nos casos de pedofilia, é comum prender primeiro e investigar depois ⁸²⁴ – o que, nos países mais avançados, costumava ser a marca irrefutável da incompetência policial. No famoso caso de Outreau (Pas de Calais), de uma suposta “rede de pedofilia” que se provou não existir, a França cedeu à histeria colectiva e manteve uma dúzia de inocentes presos preventivamente durante anos; “os polícias e o Juiz de Instrução colaboraram num embuste monumental” ⁸²⁵; o jornalista Antoine de Gaudemar, no *Libération* de 20 de Maio de 2004, lamentou “as práticas detestáveis da Justiça, como o uso abusivo da prisão preventiva”. Todavia, alguns dias mais tarde, em 25 de Maio, as Polícias escandinavas, com o apoio da Interpol, desencadearam uma operação conjunta contra indivíduos suspeitos de “aquisição ou posse de pornografia infantil”. Foram presas 153 pessoas na Noruega, 43 na Dinamarca, 37 na Finlândia e perto de 100 na Suécia. Com o maior à-vontade, uma fonte policial admitiu que “a investigação deverá determinar a eventual existência de uma rede ou ligação entre os suspeitos” ⁸²⁶. Prende-se primeiro para investigar depois – e prende-se sem as provas necessárias, ou pelo menos “fortes indícios”, que *talvez* só apareçam depois dos interrogatórios dos detidos e das buscas em suas casas.

Objectos absolutamente inocentes, geralmente obtidos durante uma busca, são interpretados no sentido de lhes conferir um significado o mais sinistro possível. Uma fotografia de uma pessoa a mudar a fralda a um bebé ou a dar-lhe de mamar pode ser considerado “forte indício” de abuso sexual da criancinha. Não estamos a exagerar; já aconteceu.

É também frequente a “interpretação criativa” de telefonemas interceptados – medida que devia ser de excepção num Estado de Direito democrático, mas que é consentida pelo poder judicial com a maior das facilidades, tendo-se já tornado rotineira. Segundo a Juíza Maria de Fátima Mata-Mouros ⁸²⁷, do Tribunal Central de Investigação Criminal, disse numa conferência na Universidade Autónoma de Lisboa:

As autoridades policiais apresentam os pedidos de escutas e alegam que esta ou aquela pessoa é suspeita da prática de um crime. Não há forma legal de um Juiz conseguir confirmar se o crime que está a ser imputado àquela pessoa é ou não merecedor de uma escuta ou se as imputações são verdadeiras. Por isso, mais de 98% das escutas pedidas pelas autoridades policiais e pelo Ministério Público são autorizadas ⁸²⁸.

O resultado mais evidente desta intrusão democraticamente legitimada na privacidade do cidadão é que, hoje em dia, ninguém no seu perfeito juízo fala abertamente ao telefone.

⁸²³ *24 Horas*, 7.6.2004, p. 5.

⁸²⁴ Leiam-se, a propósito, os comentários de Adelino Salvado, Director Nacional da PJ, sobre a investigação do processo Casa Pia e “a forma como a mesma se encontra a ser conduzida, nomeadamente em sede de fundamentação probatória” (*Jornal de Notícias*, 27.6.2004, p. 8).

⁸²⁵ Eduardo Dâmaso, in *Diário de Notícias*, 22.11.2005, p. 4.

⁸²⁶ *Diário de Notícias*, 26.5.2004, p. 23.

⁸²⁷ Maria de Fátima Mata-Mouros de Aragão Soares Homem foi depois Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa. Foi eleita Vogal do Tribunal Constitucional em 12.7.2012.

⁸²⁸ *24 Horas*, 24.11.2007, p. 4.

Deliberadamente ou não ⁸²⁹, as técnicas de interrogatório deixam muitas vezes a desejar. É frequente o recurso a perguntas sugestivas ou capciosas. Não é obrigatório fazer gravações (nem sequer de áudio) dos interrogatórios. E como os interrogadores, quando estão a lidar com um suspeito, estão plenamente convencidos da sua culpabilidade, este vê-se em grandes dificuldades para tentar provar a sua inocência – tanto mais que não é confrontado com a totalidade dos depoimentos ou indícios que o incriminam, “para não prejudicar a investigação”.

Uma vez ou outra, os interrogadores limitam-se a cumprir ordens superiores, que exigem que se arranje uma justificação para o suspeito ficar preso. Não é assim tão difícil. Um suspeito de abusos sexuais de menores que é alvo de uma busca domiciliária é, de certeza, constituído arguido, independentemente do que alegar a seu favor; fica, de certeza, detido até ser presente ao Juiz de instrução; e, a menos que tenha um advogado muito bom ou uma raríssima dose de sorte, ficará a aguardar julgamento em prisão preventiva. Além disso, um interrogador não terá dificuldade em afirmar que o suspeito está a mentir:

Têm-se feito estudos pormenorizados sobre a identificação de comportamentos enganosos, observados em diversas circunstâncias. Os comportamentos enganosos não-verbais incluem negação, aversão, e pistas de desempenho e contradição, encontrando-se algum valor incriminatório em comportamentos de controlo. A negação identifica-se como qualquer contacto com a cabeça, quer cobrindo quaisquer orifícios (olhos, nariz, boca e ouvidos), quer coçar, esfregar, ou até cobrir a face ou escondê-la. Os comportamentos de aversão incluem movimentos agressivos do corpo no sentido oposto ao do interrogador, tais como inclinações de todo o corpo, rotação do torso, rotação da cabeça ou inclinação da cabeça para trás, ou até mesmo mudar a posição das pernas, apontando-as ou esticando-as para mais longe do interrogador.

Os comportamentos de contradição podem ser notados a três níveis. Pode haver um desacordo ou sinais verbais de “mensagens de conflito”, sinais de linguagem corporal, ou entre pistas verbais e não-verbais. Uma contradição verbal simples é quando um indivíduo diz que não está aborrecido, mas o tom e volume da sua voz são muito altos. Uma contradição de sinais não-verbais pode dar-se quando um indivíduo está a sorrir, mas ao mesmo tempo olha para o interrogador com um olhar duro e penetrante. Por fim, uma contradição entre pistas verbais e não-verbais pode dar-se quando um indivíduo diz “não” ao mesmo tempo que diz que sim com a cabeça [...]

Os comportamentos de “desempenho” e os comportamentos de “controlo” situam-se nos extremos opostos do *continuum* de actividade comportamental. Os comportamentos de “desempenho” são como um acenar exagerado da cabeça para dizer “sim” ou “não”, ou exagerar as respostas ou gestos físicos para “enfatizar” a resposta a quem a ouve. Por outro lado, os indícios de “controlo” são uma tentativa óbvia do indivíduo para suprimir os seus gestos normais. Pode verificar-se quando ele põe as mãos nos bolsos, segura com força os braços da cadeira, ou até quando abre e fecha as mãos juntas ⁸³⁰.

Por outras palavras, qualquer gesto que o suspeito faça pode ser considerado indício de estar a mentir; mas se não fizer gesto nenhum, pode isso querer também dizer que está a mentir. Um interrogador, mesmo que não esteja totalmente convencido da culpabilidade do suspeito, verá em cada gesto ou ausência de gesto mais um indício que corrobora a sua ideia pré-concebida.

Se uma suspeita não é confirmada pela investigação, é quase certo que a Polícia fará um exame pormenorizado à vida do suspeito, exame esse que pode abranger vários anos, de modo a encontrar qualquer coisa, por ínfima que pareça, que possa ser transformada em nova suspeita:

⁸²⁹ Sobre este assunto, é proveitoso ler OFSHE, Richard J. – “Coerced confessions: The logic of seemingly irrational action”, in *Cultic Studies Journal*, Vol. 6 (1989), p. 1-15.

⁸³⁰ WALTERS, Stan B. – “Interviewing for credibility: Objective indicators of deception”, in *The Interview Room E-zine*, <www.kinesic.com/police-training_articles.htm>.

Eis como se transforma a sociedade num Estado policial: acusa-se alguém de um crime, apreendem-se todos os seus bens, examina-se a sua vida até aos pormenores mais diminutos, e eventualmente encontra-se alguma coisa que se consegue que “pegue” – nada do que se tinha falado, nada sobre as alegações que fizeram, mas encontrou-se alguma coisa ⁸³¹.

Assim se consegue não interromper a montagem de um caso, e manter o suspeito preso, ou pelo menos sob vigilância mais ou menos apertada, pelo tempo que for necessário.

*
* *

As Polícias de vários países, incluindo o nosso, têm utilizado um método complementar de investigação, a “pesca de arrasto” (*trawling*), que consiste no seguinte: dada a dificuldade em fundamentar irrefutavelmente uma acusação de abuso sexual, a Polícia concentra-se, não na recolha de provas, mas na multiplicação de alegações contra o suspeito. Por outras palavras, procuram-se crimes em vez de criminosos, e o resto virá por acréscimo. É evidente que isto não prova nada, de tal maneira que nem costumava ser geralmente aceite pela acusação; mas dá resultados práticos e tem levado à condenação de muitos inocentes, porque consegue destruir a presunção de inocência do arguido. Além disso, o número de queixas (apresentadas de facto ou mesmo não passando de uma suposta intenção, que o Ministério Público, servindo-se de um artifício legal, faz equivaler a uma queixa) obscurece a realidade: que as queixas, examinadas individualmente, não têm grande substância. É esta tática que está subjacente aos apelos que a Polícia costuma fazer para que se apresentem mais “vítimas” desconhecidas de um pedófilo detido, com o engodo de eventualmente receberem indemnizações – mesmo que o suspeito venha a ser absolvido – e, já agora, apoio psicológico gratuito.

Uma testemunha num processo de lar de jovens disse-nos que, quando os polícias foram a sua casa, disseram-lhe que tinha sido abusado sexualmente. E depois disseram o nome do homem que tinha abusado dele. Quando a testemunha insistiu que este abuso nunca tinha acontecido, a Polícia informou-o de que teria direito a uma indemnização se dissesse que tinha [...] Se tentar voltar atrás no seu testemunho antes do julgamento, a Polícia pode usar a combinação do pau (ameaça de processo por perjúrio) e da cenoura (a possibilidade de uma boa indemnização) para o manter na ordem ⁸³².

A “pesca de arrasto” em todo o seu esplendor verificou-se na Operação Rose, levada a cabo em Inglaterra pela Northumbria Police para caçar pedófilos que tinham trabalhado em centros de acolhimento de jovens. A operação prolongou-se por três anos, custou 5 milhões de libras dos contribuintes e produziu 558 acusações contra 277 pessoas, mas só 32 pessoas foram a tribunal, com os seguintes resultados: uma confessou-se culpada, 5 foram consideradas culpadas (uma das quais recebeu pena suspensa), 12 foram absolvidas, 4 faleceram antes do julgamento, suspendeu-se o julgamento a uma e arquivou-se o processo a nove. Mais de 200 pessoas ficaram com a vida arruinada, e as suas queixas e apelos à justiça persuadiram Chris Mullin, Deputado trabalhista pelo círculo de Northumberland, a levar esta prática policial à atenção de uma comissão de inquérito da Câmara dos Comuns ⁸³³. John Scott, Vice-Chefe (Assistant Chief Constable) da Northumbria Police, considerou a Operação Rose “uma investigação meticulosa e profissional”, e, embora reconhecesse que poderia ter prejudicado

⁸³¹ David Corbett, advogado de Toronto (Canadá), referindo-se à perseguição feita a um seu cliente, acusado de possuir pornografia infantil mas levado a tribunal sob outro pretexto (cf. *Eye Weekly*, número de 22.6.2000, artigo “Cops, gays & videotape. Things went missing during Chief Fantino’s London ‘kiddie-porn war’ – like the facts”, reproduzido em <www.eyenet.net/eye/issue_06.22.00/news/cops.html >).

⁸³² Cf. <www.richardwebster.net/trawlingforcrimes.html>.

⁸³³ Cf. THE HOME AFFAIRS COMMITTEE – *The conduct of investigations into past cases of abuse in children’s homes*. London, HM Stationery Office, 2002.

inocentes (os tais “danos colaterais”), afirmou: “Fariamos a investigação da mesma maneira, se a tivéssemos de fazer novamente”.

A ACAL (Association of Child Abuse Lawyers, ‘Associação de Advogados de Abuso de Crianças), o “braço armado” da indústria de protecção de menores na Grã-Bretanha, foi naturalmente da mesma opinião: “O chamado sistema de “pesca de arrasto” da Polícia foi essencial na descoberta de abusos de crianças generalizados no nosso sistema de assistência social, e tem sido regulado satisfatoriamente desde o início. A interferência do Governo não é necessária”⁸³⁴.

A “pesca de arrasto” também foi proposta para a investigação do escândalo da Casa Pia, com o fim de arranjar nomes que corroborassem a existência de uma “rede de pedofilia”:

Penso que seria extremamente útil as entidades competentes localizarem os ex-alunos que frequentaram a Casa Pia, nomeadamente entre 1974 e 1981, pois terão experiências muito traumáticas para contar. Localizá-los pode permitir detectar os nomes das pessoas envolvidas⁸³⁵.

Em 16 de Abril de 2003, a Polícia Provincial de Ontario (Canadá) desencadeou a Operação Bola de Neve (‘Operation Snowball’), outra caça ao pedófilo que começou por uma conferência de imprensa em que o Chefe da Polícia Julian Fantino revelou os nomes, idades e endereços de seis suspeitos (três dos quais tiveram os processos arquivados e um nem sequer chegou a ser constituído arguido). Um deles era James LeCraw, de 51 anos, Director Executivo de uma firma de informática, que foi imediatamente suspenso do seu trabalho e finalmente despedido; apesar de a Polícia ter acabado por admitir que o homem estava inocente, isso não lhe serviu de grande consolação; o seu bom nome fora irremediavelmente destruído, ninguém o quis empregar, ficou cheio de dívidas, e a certa altura não aguentou mais e suicidou-se em 19 de Julho de 2004. A reacção da Polícia foi elucidativa. Embora lamentasse o acontecido, o Sargento Detective Paul Gillespie, Chefe da Unidade de Crimes Sexuais da Polícia Provincial e exímio caçador de pedófilos, teve a dizer o seguinte:

Se fazemos uma acusação é porque estamos convencidos de que temos o suficiente para o fazer, e deixamos aos tribunais o encargo de decidir sobre o caso [...] Vendo este problema a todos os níveis, acredito que a maneira como procedemos nesta área é a maneira certa de proceder⁸³⁶.

É que a Polícia não erra – ou, pelo menos, não quer admitir que os seus agentes são falíveis, tanto mais que têm que apresentar serviço aos superiores. A sua promoção, e portanto um aumento de salário, pode vir a depender disso.

E quando a própria Polícia tem necessidade urgente de brilhar na comunicação social, sobretudo depois de vários fiascos em investigações importantes, a inocência dos suspeitos é pior que irrelevante. É incómoda.

⁸³⁴ Cf. <www.childabuselawyers.com/PressReleases1.htm>.

⁸³⁵ *Diário de Notícias*, 15.1.2003.

⁸³⁶ Cf. <www.cbc.ca/thunderbay/features/naming/brother.html>.

3.2. Os arguidos

A leviandade com que se alvitra que alguém possa estar envolvido numa história nojenta, como é a da Casa Pia, atinge não só o visado como toda a sua família [...] Com que impunidade se marca assim a vida de um ser humano, seja ele figura pública ou não?

Felipa Garnel, apresentadora de televisão ⁸³⁷

É preciso não esquecer que este processo foi tratado, quer pelo Procurador, quer pelo Juiz de Instrução Criminal, na fase de inquérito, com grande malícia e perversidade.

António Serra Lopes, advogado ⁸³⁸

O arguido [Carlos Cruz] foi submetido a uma rigorosa avaliação psicológica. Não revelou nem traços de carácter nem funcionamentos psicopatológicos nem outro tipo de alterações compatíveis com os crimes de que é acusado. Concluimos, de acordo com os resultados encontrados, haver uma baixíssima congruência entre a avaliação efectuada e as práticas parafilícas que lhe são atribuídas.

Relatório do Prof. Carlos Amaral Dias

Temos de ter força para os meter a todos lá dentro.

“Diogo”, “menino” de 19 anos da Casa Pia ⁸³⁹

Em Portugal, o primeiro interrogatório judicial de um arguido detido deve ser feito pelo Juiz de Instrução, no prazo máximo de 48 horas após a detenção, estando presentes o advogado do arguido e um representante do MP, que se abstém de interferir. O arguido, diz o Artigo 141º Nº 5 do CPP, “pode confessar ou negar os factos ou a sua participação neles, e indicar as causas que possam excluir a ilicitude ou a culpa, bem como quaisquer circunstâncias que possam relevar para a determinação da sua responsabilidade ou da medida da sanção”.

É um facto. Mas também é preciso assinalar que, diga o que o arguido disser, não lhe servirá de grande coisa. É impossível um Juiz alterar significativamente o teor da acusação que o Ministério Público apresenta. Segundo o Dr. Germano Marques da Silva, membro do Conselho Superior do Ministério Público, esta impossibilidade é uma conquista democrática:

Quem julga não acusa – este é o princípio. No quadro de uma estrutura democrática, quem julga não pode acumular as funções da acusação. Até porque o MP – que representa a sociedade – depende politicamente do Presidente da República e do Governo, algo que decorre do facto de o Poder ser democrático. Seria um absurdo alterar a estrutura actual. Seria uma subversão total dos princípios democráticos ⁸⁴⁰.

Como as interpretações da democracia parecem ser tão díspares como as interpretações da lei – e tantas vezes em detrimento dos direitos individuais –, o Dr. José Barra da Costa, antigo Inspector-Chefe da Polícia Judiciária e criminologista distinto, tem a seguinte opinião:

⁸³⁷ *24 Horas*, 6.12.2002, p. 47.

⁸³⁸ *IOL*, 25.11.2007.

⁸³⁹ *Correio da Manhã*, 13.12.2005, p. 14; repetido em *Correio da Manhã*, 22.11.2007, p. 26. Este “Diogo” era Lauro David (*Acórdão da Relação*, p. 2944).

⁸⁴⁰ *Jornal de Notícias*, 20.3.2004, p. 5.

O Processo Penal [...] criou uma verdadeira polícia de Estado que dá pelo nome de Ministério Público, uma força poderosa, incontrolável e incontrolada dentro dos aparelhos de Estado e da Justiça, e transformada em dono absoluto do processo. Sugiuro [...] a retirada imediata dos enormes poderes que o Ministério Público tem e que o transformam numa instituição inteiramente anti-democrática ⁸⁴¹.

O ilustre advogado Dr. Rodrigo Santiago ⁸⁴² é extremamente claro quanto ao papel do Ministério Público:

O MP investiga muito mal. Se o MP investigasse como deve ser – analisando o que é bom e mau para o arguido – estávamos bem. Mas como o MP não faz isso, e como não posso contar com ele, nem com a Polícia Judiciária, nem com ninguém, a não ser com os meus meios próprios, como é que me defendo? ⁸⁴³

Até o Juiz Desembargador Rui Rangel tinha críticas a fazer ao funcionamento do Ministério Público:

Houve um engano histórico neste País, que foi conferir o estatuto de magistrado ao MP. O MP devia ser um alto funcionário do quadro da Administração Pública, dotado de completa autonomia funcional. O MP é uma estrutura hierarquizada e não é, por exemplo, imparcial. Tem um dever de parcialidade no modelo de investigação, é quase como o advogado do Estado. E é uma parte interessada no desenvolvimento da investigação criminal [...]

O sistema criou e musculou excessivamente poderes no MP. E hoje há uma manifesta desigualdade entre o estatuto da acusação, que é defendida pelo MP, e o estatuto de defesa do arguido ⁸⁴⁴.

Se um arguido é falsamente acusado de ter abusado de um menor, e exige que o mesmo seja submetido a um exame pericial, para se verificar se apresenta, ou não, indícios do alegado abuso, o mais certo é o Juiz de Instrução indeferir a exigência do arguido ou adia-la para um futuro mais ou menos incerto, porque a não-comprovação pericial pode fragilizar a acusação e inutilizar assim o trabalho da Polícia e do Ministério Público. E quando há alguma análise pericial, é geralmente por conta do Ministério Público, e muitas vezes sem o conhecimento do arguido ⁸⁴⁵; e tem por único fim reforçar a acusação.

Compete ao Juiz de Instrução aplicar a um arguido uma medida de coacção. A mais leve é um simples termo de identidade e residência (Artº 196º do CPP). Segue-se a obrigação de apresentação periódica às autoridades (Artº 198º), a obrigação de permanência na habitação, mais conhecida por prisão domiciliária (Artº 201º), e finalmente a prisão preventiva (Artº 202º). Podem acrescer-se a estas medidas a obrigação de prestar caução (Artº 197º), a suspensão do exercício de funções, de profissão e de certos direitos (Artº 199º), e a proibição de permanência numa determinada área, de ausência da sua área de residência, e de contactos com determinadas pessoas ou meios (Artº 200º). Com a excepção do termo de identidade e residência, diz o Artº 204º,

Nenhuma medida de coacção [...] pode ser aplicada se em concreto se não verificar:

a) Fuga ou perigo de fuga;

⁸⁴¹ *O Crime*, 11.3.2004, p. 8.

⁸⁴² Foi nomeado Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados em 21.9.2011.

⁸⁴³ *Diário de Notícias*, 8.5.2004, p. 18-19.

⁸⁴⁴ *O Diabo*, 19.6.2007, p. 13.

⁸⁴⁵ O que é legal se a “autoridade judiciária” entender que o seu conhecimento, ou dos seus resultados, por parte do arguido pode “prejudicar as finalidades do inquérito” (Artº 154º Nº 3a do CPP).

- b) Perigo de perturbação do decurso do inquérito ou da instrução do processo, e, nomeadamente, perigo para a aquisição, conservação ou veracidade da prova; ou
- c) Perigo, em razão da natureza e das circunstâncias do crime ou da personalidade do arguido, de perturbação da ordem e da tranquilidade públicas⁸⁴⁶ ou de continuação da actividade criminosa.

É mais que evidente que a existência ou não destes pressupostos é subjectiva. Foi o próprio Procurador Geral da República Souto de Moura quem o admitiu: “Há uma margem de apreciação que passa pelas convicções pessoais do juiz, pela sua visão do mundo e por uma dose de subjectividade, desde que se enquadre no rigoroso cumprimento da lei”⁸⁴⁷. O Juiz Rui Teixeira foi ainda mais claro:

É esta continuação de actividade criminosa que em si é geradora de um alarme social e de uma intranquilidade pública. Para que estes perigos se verifiquem não é necessária uma revolta popular ou um motim. Basta tão só que se verifique num dado momento histórico, num determinado contexto e numa dada localização geográfica um sentimento de insegurança, de repulsa e de incompreensão para com uma determinada conduta concreta. Este processo, com os contornos que assume, é bem a demonstração de tal sentimento de insegurança e repulsa⁸⁴⁸.

Mas, como reconheceu o Juiz Desembargador Alexandre Baptista Coelho, Presidente da Associação Sindical de Juizes Portugueses: “A aplicação das medidas de coacção depende da interpretação do Juiz; portanto, não é de estranhar que os Juizes tenham decisões diferentes”⁸⁴⁹. Neste nível processual, o princípio jurídico de presunção de inocência, uma conquista secular da Humanidade, é simplesmente posto de lado⁸⁵⁰.

Nem sempre foi assim. Ainda em 2001, referiu o Dr. Afonso Henrique, Secretário Geral da Associação Sindical dos Juizes Portugueses⁸⁵¹:

Os juizes são extremamente humanos. O problema é que há um requisito para a aplicação da PP [prisão preventiva], que é o perigo de continuação da actividade criminosa. Se perguntar se foi logo à primeira vez que se aplicou a PP, vai ver que é sempre à terceira e à quarta. À primeira dá-se sempre uma oportunidade, por exemplo, opta-se por medidas como a apresentação na esquadra da PSP e da GNR da zona onde habita⁸⁵².

Mas a verdade é que, quando um indivíduo é detido sob a acusação de abuso sexual de menores, o Ministério Público – com raras excepções – costuma invocar *todos* os pressupostos ao mesmo tempo e pede automaticamente que ele seja colocado em prisão preventiva “logo à primeira vez”⁸⁵³. E o Juiz de Instrução, por mais humano que seja, geralmente faz-lhe a vontade:

⁸⁴⁶ Que, pelos vistos, as forças policiais não podem controlar?

⁸⁴⁷ *Diário de Notícias*, 4.4.2004, p. 22.

⁸⁴⁸ Despacho do Juiz Rui Teixeira de 20.5.2003.

⁸⁴⁹ *Diário de Notícias*, 1.9.2004, p. 19.

⁸⁵⁰ A presunção de inocência é garantida pelo Artº 32º Nº 2 da Constituição da República Portuguesa. Curiosamente, não é mencionada no Código de Processo Penal, e o mesmo sucede com o princípio associado de *In dubio pro reo*. O que é natural; a presunção de inocência seria compatível com as medidas de coacção, por exemplo? (Cf. VILELA, Alexandra – *Considerações acerca da presunção de inocência em direito processual penal*. Coimbra, Coimbra Editora, 2005).

⁸⁵¹ O Juiz Desembargador Afonso Henrique Cabral Ferreira esteve colocado no Tribunal da Relação do Porto e de Lisboa, e foi Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Conselho Superior de Magistratura de 2008 a 2010.

⁸⁵² *Notícias Magazine*, 25.11.2001, p. 80.

⁸⁵³ Já em 1995, o então Director Geral dos Serviços Prisionais, Dr. Manuel Marques Ferreira, disse que “alguns magistrados abusam da prisão preventiva e não recorrem tanto quanto poderiam a medidas alternativas. Falta-lhes coragem” (*Notícias Magazine*, 2.4.1995, p. 20). Em 31.12.1994, dos 10.045

Aos arguidos tem sido aplicada a medida de coacção mais grave, a prisão preventiva, e são poucos os que recorrem da decisão dos tribunais de primeira instância, mas quando o fazem, os Juizes Desembargadores têm-na confirmado. O alarme social é a razão mais apontada para a justificar⁸⁵⁴.

É um círculo vicioso, porque o “alarme social” só existe depois de o arguido ter sido detido. Diríamos mais: se os meios de comunicação, discretamente informados pela Polícia e pelo Ministério Público, não divulgassem os dados pessoais – e às vezes até o nome – do arguido, não haveria qualquer “alarme social”.

Ora bem, a prisão preventiva – na realidade, prisão arbitrária, sem culpa formada –, por se basear numa avaliação subjectiva e que se mantém ou não conforme a abordagem do Juiz, pode prolongar-se por muitos meses ou até anos. A realidade não é bem como declarou Adelino Salvador, então Director Nacional da PJ, numa entrevista de certo interesse: “As medidas coactivas são sempre muito ponderadas pelos magistrados judiciais, a quem cabe zelar pelas liberdades e garantias de todos os cidadãos. Por isso, tenho de confiar nos elevados critérios dos magistrados portugueses”⁸⁵⁵.

Estes “elevados critérios”, em que se espera que confiemos, podem mesmo inventar novas razões para a aplicação das medidas de coacção mais graves. O “temor reverencial”, por exemplo: “Há a destacar neste processo [da Casa Pia] que havia temor reverencial dos menores, relativamente aos arguidos, baseado no *status* profissional, social e económico destes”⁸⁵⁶, sentenciou a Juíza Filipa Macedo, do Tribunal da Boa Hora.

De resto, quando se trata de pedófilos, a experiência indica que as medidas de coacção geralmente não são ponderadas por “elevados critérios”, e as liberdades e garantias cedem o lugar ao preconceito. Pior ainda, as medidas de coacção só poderão ser atenuadas se se alterarem os pressupostos que levaram à sua aplicação – e é quase impossível convencer um Juiz de que os pressupostos foram realmente alterados: “Quantos Juizes são mesmo capazes de dizer ‘Não’ às Polícias e/ou ao MP?”⁸⁵⁷.

Mas também não falta quem considere a prisão preventiva como uma medida de profilaxia social. Foi o caso da Juíza Filipa Macedo, a quem essa medida de coacção agradava sobremaneira: “As medidas de segurança não são penas, mas tão somente meios defensivos da sociedade. As penas encaram o passado – as medidas de segurança voltam-se para o futuro”⁸⁵⁸.

A maneira como alguns Juizes de Instrução se voltam para o futuro revela-se nos critérios usados para a escolha de medidas de coacção, que por vezes desafiam a lógica mais elementar. Vejamos um exemplo, escolhido ao acaso:

Na passagem de ano de 2004-2005, o “Grilo”, um jovem delinquente de 15 anos, experiente ladrão de automóveis pertencente ao chamado “Gang da Lapa”, foi a uma festa de

indivíduos presos em Portugal, 3.837 (38,2%) eram preventivos. A situação agravou-se muito desde então, sobretudo a partir do escândalo da Casa Pia.

⁸⁵⁴ *Diário de Notícias*, 9.5.2004, p. 22.

⁸⁵⁵ *Correio da Manhã*, 25.4.2004, p. 5.

⁸⁵⁶ Despacho de 25.8.2004; *Jornal de Notícias*, 31.8.2004, p. 3. O que não parece ser correcto; o Artº 255º Nº 3 do Código Civil, por exemplo, não considera o temor reverencial como uma forma de coacção moral. Mas um bom argumento não se pode desperdiçar; o Tribunal veio a considerar que Carlos Silvino impunha-se aos seus superiores na Casa Pia, fazendo, assim, com que os “meninos” tivessem perante ele o tal “temor reverencial” (*Acórdão*, p. 713, 901, 1320, 1333, etc.).

⁸⁵⁷ *24 Horas*, 21.11.2003, p. 47.

⁸⁵⁸ *Jornal de Notícias*, 31.8.2004, p. 3. Filipa Macedo citava aqui LEAL-HENRIQUES; Manuel – *Medidas de segurança e habeas corpus*. Lisboa, Áreas Editora, 2002, p. 21.

uns amigos, onde um outro delinquente da mesma quadrilha portuense, o “Marreta”, de 21 anos, alcoolizado e drogado, puxou de uma pistola que tinha roubado e deu-lhe um tiro na cabeça. O assassino, ajudado pela namorada, de 15 anos, levou o rapaz para um terreno agrícola, nas traseiras da casa, e lá o deixaram, mas só depois de lhe roubarem os brincos, o dinheiro e a roupa. O assassino e a namorada foram depois festejar a passagem de ano numa discoteca. Quando o “Grilo” foi encontrado, seis horas depois, ainda estava vivo; morreu no hospital três horas mais tarde. Pois este criminoso, que confessou livremente o que fizera, foi apenas acusado de homicídio por “negligência grosseira”, o que lhe poderia dar uns 5 anos de prisão. A PJ considerou que o crime fora “uma brincadeira de mau gosto” que deu para o torto, e o Juiz de Instrução deu-lhe como medida de coacção a apresentação periódica⁸⁵⁹. Porque, vistas bem as coisas, podia ser um toxicómano homicida e ladrão, mas não era pedófilo.

E já agora, comparemos a caça ao pedófilo com um crime que, muito naturalmente, causa grande alarme social: as agressões a polícias. Segundo um estudo de 2005, 90% das agressões ocorreram na via pública; 40% das vítimas foram atingidas na cabeça; e 30% das vítimas foram agredidas mais do que uma vez. 75% dos agressores tinham antecedentes criminais. Pois apesar de tudo isto, 70% dos agressores detidos ficaram apenas sujeitos a termo de identidade e residência, e apenas 3% em prisão preventiva; e dos que foram a julgamento, 50% foram condenados a penas suspensas e só 20% cumpriram pena efectiva⁸⁶⁰.

Conclui-se que o alarme social só é tido em consideração como arma contra os pedófilos; e que uma acusação de pedofilia, por mais improvável que seja, é muito mais grave, para a douta magistratura nacional, do que um polícia apanhar um tiro ou uma carga de pancada. Ainda estamos à espera de que alguém nos dê uma explicação racional para isto⁸⁶¹.

*
* *

Quando rebentou o escândalo da Casa Pia, o Director Nacional da Polícia Judiciária era o Juiz Desembargador Adelino da Silva Salvado. Tinha 54 anos, licenciara-se pela Universidade de Lisboa em 1972, fora Magistrado do Ministério Público até 1979, e de Setembro de 1985 a Maio de 1987 foi Presidente do colectivo de Juizes que julgaram o caso das FP-25. Em 1988-1991 foi conselheiro jurídico na representação permanente de Portugal junto das Nações Unidas. Em 1996 ascendeu a Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa. Foi nomeado em 16 de Maio de 2002 para substituir o Procurador Geral Adjunto Luís Filipe Ramos Bonina à frente da PJ. Tinha como Director Nacional Adjunto o Dr. Artur Pereira, investigador e criminologista conhecido pela sua seriedade e competência.

O Procurador Geral da República, que iria ter papel de destaque no que se estava a preparar, era José Adriano Machado Souto de Moura, que tinha 54 anos e trinta anos de experiência na magistratura, e que substituíra José Narciso da Cunha Rodrigues em 27 de Setembro de 2000. Era pessoa competente e sabedora, mas tímido por natureza (o que se notava nas suas relações com o Procurador João Guerra), e mostrou sempre grande dificuldade em lidar com a comunicação social. O ensaísta Eduardo Prado Coelho deu-lhe o apodo de “gato constipado”, que a imprensa frequentemente utilizou. Por sugestão pessoal do Primeiro Ministro

⁸⁵⁹ *Correio da Manhã*, 9.1.2005, p. 32-33 e *Domingo Magazine*, 13.2.2005, p. 12-19. Em 11.10.2007, altura em que o homicida foi novamente detido, com 18 outros delinquentes, por associação criminosa, o processo continuava no Ministério Público, à espera de ser deduzida acusação (*Correio da Manhã*, 12.10.2007, p. 6). Quase três anos depois!

⁸⁶⁰ *Correio da Manhã*, 23.5.2005, p. 8.

⁸⁶¹ E também para a alteração do Código Penal de 2007, segundo a qual o agressor de um polícia deixa de poder ser detido, sendo apenas notificado para ir a tribunal. Pelo menos o legislador segue a mesma lógica.

José Sócrates, foi substituído em 9 de Outubro de 2006 pelo Juiz Conselheiro Fernando José Matos Pinto Monteiro, que na altura presidia à 1ª Secção do Supremo Tribunal de Justiça ⁸⁶².

Dois meses antes de Souto de Moura tomar posse, mais precisamente em 10 de Agosto, foi aprovada a Lei Nº 21/2000, mais conhecida por Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC), que atribuía à PSP e à GNR competência para investigar os crimes menos graves. O resultado mais evidente desta lei foi o aparecimento de um mal-estar crescente no seio da PJ, que se via privada de competências que sempre tinham sido suas, ficando ainda o seu orçamento prejudicado ⁸⁶³ pela necessidade de transferir fundos para as outras forças, cujos efectivos de investigação criminal excediam em muito os da PJ. Para agravar a situação, a PSP e a GNR não tardaram a ultrapassar os limites e a sobrepor-se operacionalmente à PJ, ou até mesmo a concorrer contra ela. Em certos casos, o Ministério Público começava a investigar um caso que competia à PJ e entregava a realização das diligências processuais à PSP ou à GNR. Uma confusão total e evitável ⁸⁶⁴, que só veio a piorar. No início de 2007, Carlos Manuel da Silva dos Anjos, antigo Inspector da PJ e Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal (ASIFIC), queixou-se de que a PJ estava perante “um quadro de autêntico desnoite”, vítima de “malabarismos que fazem com que seja ultrapassada e muitas vezes substituída por entidades legal e operacionalmente incompetentes” ⁸⁶⁵.

As relações entre a PJ e o Ministério Público, que estavam longe de ser fáceis, já tinham azedado bastante quando Souto de Moura concordou que o Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Lisboa avocasse o processo Casa Pia, o que não ajudou a melhorar a situação nem a eficiência das investigações. Em consequência disto, o Dr. Adelino Salvado autorizou destacar Inspectores da PJ para trabalharem com o Procurador João Guerra, além de ceder veículos e meios da PJ para o mesmo fim. A PJ viu-se posta de parte de um dia para o outro, sem razões válidas, e ainda por cima tratando-se de uma investigação para que o Ministério Público não estava preparado.

João Manuel Moreira Alves de Oliveira Guerra tinha 45 anos, nasceu em Angola e tinha entrado para o DIAP de Lisboa em 14 de Setembro de 2000. João Guerra tinha bons contactos; era amigo pessoal do antigo Director Geral da PJ, José Almeida Marques Vidal. Recebeu em 23 de Setembro de 2002 o processo iniciado pela queixa da mãe de “Joel” contra Carlos Silvino, que tinha sido inicialmente distribuído ao seu colega João Santos Ramos ⁸⁶⁶ mas que, dias mais tarde, passou para ele, talvez por Ramos estar ocupado com o processo do Parque. Escolheu para a sua equipa as Procuradoras Ana **Cristina** Gonçalves **Faleiro**, de 36 anos, e **Paula** Alexandra de Melo de Menezes **Soares**, de 39 anos. Era conhecido pela severidade dos seus interrogatórios, em que mantinha um tom “intimidatório”, pela sua postura interventiva ⁸⁶⁷, e por uma tendência a seguir teorias de conspiração. Numa carta aberta que lhe dirigiu em 27 de Outubro de 2003, o então Bastonário da Ordem dos Advogados, José Miguel Júdice, comentou:

⁸⁶² A sua nomeação foi inicialmente contestada devido à sua filiação na Maçonaria, mas a vontade de José Sócrates prevaleceu.

⁸⁶³ Devido a isto, a PJ atravessou durante anos uma grave crise financeira (*Correio da Manhã*, 4.8.2006, p. 10).

⁸⁶⁴ A LOIC veio a ser alterada pelas Leis Nº 305/2002 de 13.12, 53-A/2006 de 19.12, e 49/2008 de 27.8, sem que o legislador tivesse resolvido este problema.

⁸⁶⁵ *Diário de Notícias*, 19.3.2007, p. 20.

⁸⁶⁶ João Henrique dos Santos Ramos foi Magistrado do DIAP de Lisboa e esteve ligado ao Tribunal da Relação de Lisboa a partir de 2004. Ascendeu a Procurador Geral Adjunto. Faleceu em Lisboa em 23.1.2011, com 56 anos.

⁸⁶⁷ Que se notou quando esteve presente nos exames médicos dos arguidos. Em 3.12.2003, por exemplo, o Dr. Celso Cruzeiro, advogado de Paulo Pedrosa, enviou um requerimento ao DIAP, em que mencionava que João Guerra interferiu “repetidamente” no exame médico de Pedrosa, chegando a sugerir ao médico examinador, Dr. Frederico Pedrosa, o que devia incluir no relatório e como devia escrevê-lo.

Nas contra-alegações do Dr. João Guerra vejo sobretudo um advogado, habitado pelo fogo sagrado das suas convicções e pelo erotismo da batalha judiciária, do que um Magistrado.

Tendo o Ministério Público avocado o processo, o “fogo sagrado” podia agora revelar-se. João Guerra seria o profeta que, inspirado por Adonai Sabaoth, iria desmascarar os hediondos pedófilos e entregá-los ao castigo da Geena, onde haverá choro e ranger de dentes. Tanto mais que, segundo escreveu em 1 de Fevereiro de 2003, a força dos “meninos” da Casa Pia “reside na transparência da sua verdade”.

Quanto à sua vida particular, sabia-se que João Guerra abraçara um fundamentalismo religioso judaico; que tinha aversão a ser fotografado⁸⁶⁸; que protagonizara episódios graves de violência doméstica, que levaram ao seu divórcio de Raquel Ruah; e que tinha algumas excentricidades:

Acha que é um profeta, acha que é capaz de encarnar o espírito dos mortos, profetizou a morte do próprio pai, pensa que tem uma missão a terminar na terra, diz conseguir ver almas penadas, e terá feito uma jura de morte macabra⁸⁶⁹ contra alguém que veio mesmo a morrer num acidente de viação⁸⁷⁰.

Era ainda um entusiasta da cultura marrânica em Portugal. Foi um dos fundadores da Associação Judaica de Memória Zicaron Abotenu⁸⁷¹, que patrocinou uma conferência sua, realizada em Belmonte em 4 de Novembro de 1996, sobre o Capitão Artur Carlos de Barros Basto (Abraham Ben-Rosh) e a sua obra de restauração do culto judaico entre os cripto-judeus. Por coincidência, Barros Basto fora acusado de homossexualidade e de abusos sexuais de jovens⁸⁷².

A equipa de caça ao pedófilo foi oficialmente constituída em 7 de Fevereiro de 2003, com a aprovação de João Guerra. Era chefiada pela Coordenadora **Rosa Maria Mota** Teixeira Mendes, de 50 anos, que o Director Nacional da PJ Luís Bonina tinha transferido para os crimes sexuais em 1 de Janeiro de 2002. Não tinha prática específica nestes crimes, mas, como ela própria admitiu em Tribunal, foi adquirindo experiência ao longo do processo. Sobretudo, era das relações das Procuradoras Cristina Faleiro e Paula Soares.

Logo a seguir, na cadeia de comando, estava o Inspector-Chefe António José **Dias André**, de 50 anos, nomeado ao mesmo tempo que Rosa Mota e igualmente sem grande experiência em crimes sexuais. Por outro lado, era amigo de João Guerra. Tinha uma longa carreira na PJ, onde entrara em 1981 como Agente Motorista de 2ª Classe. Foi até motorista de Paulo Bernardino, da DINFO, que veio a ser um contacto valioso. Estava no fim da sua carreira e com problemas de saúde; mas era ambicioso e queria aposentar-se depois de um triunfo estrondoso na investigação do escândalo da Casa Pia.

A Inspectora **Cristina** Maria Pinto **Correia**, de 39 anos, tinha quase vinte anos de experiência nesta matéria. Esteve ligada ao processo de Oeiras e à inquirição do processo de

⁸⁶⁸ Em 13.3.2007, quando foi prestar declarações à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o caso do ‘Envelope 9’, invocou o direito à reserva de imagem para proibir que lhe fossem tiradas fotografias ou que fosse filmado, o que a própria Comissão aceitou por unanimidade.

⁸⁶⁹ Trata-se, certamente, do ritual do Pulsa di-Nura, ainda hoje utilizado pelos judeus ortodoxos. O Primeiro Ministro israelita Yitzhak Rabin foi amaldiçoado por este ritual 30 dias antes de ser assassinado.

⁸⁷⁰ Para mais pormenores, cf., por exemplo, o *24 Horas* de 15.10.2003 e o *Independente* de 18.10.2003. Uma das testemunhas do seu processo de divórcio era o pedopsiquiatra Pedro Strecht, que tinha como paciente Abraham Ruah Guerra, filho de João Guerra. O jovem Abraham fez o seu Bar Mitzvah em 27.5.2006; altura em que tinha uns 13 anos.

⁸⁷¹ Zicaron Abotenu significa ‘memória dos antepassados’.

⁸⁷² MEA, Elvira e STEINHARDT, Inácio – *Ben-Rosh: Biografia do Capitão Barros Basto, o apóstolo dos marranos*. Porto, Edições Afrontamento, 1997.

Carlos Silvino, mas afastou-se da equipa em fins de Março de 2003⁸⁷³ por razões pessoais⁸⁷⁴. Discutiui-se, na ocasião, porque é que a sua experiência não parece ter sido levada em conta na distribuição dos serviços.

Cristina Correia foi substituída em 25 de Março pela Inspectora **Helena Isabel Coelho Marques de Almeida**, de 31 anos, que regressara havia pouco de uma licença de parto⁸⁷⁵.

O Inspector **José Alcino** Álvaro Rodrigues, de 33 anos, tinha alguma experiência em crimes sexuais, tendo estado directamente envolvido na investigação do processo de Oeiras; teve papel de relevo neste processo, conseguindo, por exemplo, que todas as alegadas vítimas falassem em Carlos Cruz; mas entrou de férias em Julho de 2003 e passou em seguida a baixa médica, não voltando a ter intervenção no processo.

Os outros membros da equipa, que foram desvinculados dos processos que tinham entre mãos para se dedicarem ao da Casa Pia, eram:

o Inspector **Fernando** Manuel Serralheiro Machado **Baptista**, de 35 anos, requisitado em Fevereiro de 2003, que tinha alguma experiência em crimes sexuais, nomeadamente no processo de Oeiras;

o Inspector Dr. Luís Miguel de **Almeida Pereira**, Licenciado em Direito, que foi co-optado por Dias André para trabalhar na área de abusos sexuais⁸⁷⁶;

a Inspectora **Rita** Margarida Ranha dos **Santos**, de 29 anos, que era formada em Sociologia mas não tinha experiência nesta área;

o Inspector **Válter** Leonardo Fernandes Pereira da Silva **Lucas**, de 29 anos, cuja experiência anterior era de crimes de tráfico de pessoas e homicídio agravado⁸⁷⁷;

e o Inspector Estagiário **Vítor** Nuno Menaia Cadete **Pita**, de 31 anos, talvez o que menos experiência tinha, porque entrou para a PJ em Dezembro de 2001. Acabou o estágio em 2003, a meio da investigação. Em Fevereiro de 2004 foi transferido para os Açores em comissão de serviço, e ali esteve dois anos, no combate ao tráfico de estupefacientes. Acabou por ficar sob as ordens da Coordenadora Ana Paula Matos, a cujo triste fim já nos referimos.

A equipa utilizou ocasionalmente os serviços do Inspector Nuno Abreu, cedido temporariamente pela PJ como reforço.

Os membros desta equipa ficaram responsáveis directamente perante o Ministério Público, e Rosa Mota e Dias André faziam a ligação com o gabinete de João Guerra. Esta situação não agradou muito à Polícia Judiciária, mas manda quem pode e obedece quem deve.

⁸⁷³ Fez a última diligência no processo em 20.3.2003.

⁸⁷⁴ “Relacionados com o desempenho profissional do meu marido, na altura, e pela exigência que esse processo me estava a trazer e [a] que eu não conseguia corresponder” (depoimento de Cristina Correia de 16.2.2007).

⁸⁷⁵ Helena Almeida acreditava, contra toda a evidência, só pela sua intuição, na credibilidade das alegadas vítimas, e não só: estava convencida de que os “meninos” não tinham dito tudo o que sabiam! Acabou por admitir em Tribunal que desconhecia os manuais da Interpol e da APAV sobre os procedimentos para interrogar vítimas de abusos sexuais. Mais declarou não ter acesso ao processo na íntegra, e que não tinha poder de decisão, limitando-se a cumprir ordens das chefias (depoimento de Helena Almeida de 29.6.2006).

⁸⁷⁶ Não confundir com o Dr. António Almeida Pereira, Magistrado do Ministério Público, que em 2008 foi convidado para chefia a Directoria do Porto da PJ mas não aceitou.

⁸⁷⁷ *Acórdão*, p. 789.

Vítor Pita veio a ser muito criticado pela falta de memória que demonstrou em Tribunal, em tudo o que se relacionasse com o processo, até mesmo em relação a diligências em que tomou parte, o que levou o Dr. Paulo Sá e Cunha, advogado de Manuel Abrantes, a comentar:

Não sei se a testemunha está cansado, se está com algum problema que eu, enfim, fisicamente ou psicologicamente o impossibilite de depor [...] Não se recorda sistematicamente das coisas. Até eu, que sou uma pessoa já mais idosa, ainda tenho alguma memória ⁸⁷⁸.

Mas não foi o único caso de amnésia. O depoimento de Almeida Pereira, por exemplo, em 31 de Maio do mesmo ano, “foi corrido por um repetido ‘não me recordo’”. Mas o Tribunal foi magnânimo e protegeu-o: “O que fez de forma que ao Tribunal aparentou desinibida neste sentido: não me recordo e assumo que não me recordo [...] o Tribunal não se apercebeu de indícios de que a sua actuação tenha viciado ou manipulado acto ou diligência” ⁸⁷⁹. Ponto final.

Com provas ou sem provas, Carlos Cruz, Ferreira Dinis e Hugo Marçal foram detidos em 1 de Fevereiro de 2003. O pedopsiquiatra Pedro Strecht congratulou-se com as detenções ⁸⁸⁰, dizendo que era um “factor de grande tranquilidade e segurança” para as alegadas vítimas e que reforçava “um sentimento de justiça” ⁸⁸¹. Segundo esta abordagem psicoterapêutica, era preciso prender gente, para os “meninos” adultos ficarem tranquilos. E em 28 de Fevereiro de 2003, numa conferência de imprensa, revelou que detectara “por determinada estrutura da personalidade” cerca de 100 casos de educandos, incluindo “situações avulsas de raparigas”, “com altos índices de suspeita de terem sido vítimas de abuso sexual” em todos os Colégios, “particularmente no Colégio de surdos-mudos” ⁸⁸² (o que não correspondia à verdade); mas o pior é que “apenas alguns” rapazes tinham confessado abusos. Strecht então exortou os “meninos” à denúncia: “Quero deixar uma mensagem aos alunos da Casa Pia: cabeça erguida, olhos em frente! Temos todos muito orgulho em vocês” – “vocês” eram os que admitissem que tinham sido abusados.

Ao mesmo tempo, assistia-se a uma violentíssima campanha de intoxicação mediática à escala nacional. O *Correio da Manhã* publicava artigos sobre artigos, citando frequentemente a TVI, que, por sua vez, se referia ao que vinha no *Correio da Manhã*. Os jornais que ainda mantinham algum sentido crítico contavam-se pelos dedos de uma só mão. Havia violações constantes do segredo de Justiça, cuidadosamente controladas para excitar a fúria das massas sempre que o ódio aos pedófilos parecesse esmorecer. Catalina Pestana e Pedro Namora desdobravam-se em entrevistas e comunicados. Os boatos mais ridículos eram apresentados como realidade indiscutível. O País estava possesso de histeria colectiva.

Era preciso encontrar cada vez mais suspeitos. Um dos primeiros foi o Dr. José Ramos Camisão, que, insinuava-se, fazia análises a menores da Casa Pia no laboratório do Hospital Júlio de Matos para assegurar aos adultos que iriam abusar deles que não padeciam de hepatite ou eram seropositivos. O Dr. Camisão, que, ainda por cima, era médico de Jorge Ritto, também não escapou às acusações dos “meninos” e de Carlos Silvino, e foi alvo de uma investigação da Inspeção Geral de Saúde, mas o Ministério Público, dando, por uma vez, provas de algum bom senso, admitiu que não havia provas credíveis contra ele e não chegou a pronunciá-lo.

Outro médico que foi envolvido em alegações de abusos foi o Dr. Joaquim Martins, clínico geral no Centro de Saúde de S. João, em Marvila, que foi médico de família de muitos

⁸⁷⁸ Depoimento de Vítor Pita de 21.6.2006.

⁸⁷⁹ *Acórdão*, p. 795.

⁸⁸⁰ Segundo Adelino Salvado, a operação que deteve Cruz, Dinis e Marçal ocupou mais de 50 pessoas e meios consideráveis (*O Independente*, 13.8.2004, p. 4), que, na realidade, não se justificavam.

⁸⁸¹ *Público*, 4.2.2003. Disse mais tarde que “o facto de haver uma intervenção jurídico-penal dá a estes miúdos uma sensação de segurança, de punição do agressor” (*DNa*, 19.4.2003, p. 18).

⁸⁸² *Expresso*, 1.3.2003, p. 28.

educandos da Casa Pia e por isso era um alvo preferencial. Foi acusado de ter “violado” “pelo menos uma dezena” de rapazes de 15 a 18 anos no seu gabinete. Foi investigado pela Inspeção Geral de Saúde, mas não chegou a ser pronunciado, embora a sua carreira sofresse gravemente. A imprensa espalhou que teria confessado e que a sua ligação com Carlos Silvino estava confirmada⁸⁸³. Tudo isto era falso.

Menos sorte teve o Dr. Rui Manuel Pereira Dias, responsável médico da Casa Pia, que trabalhava no Centro de Saúde de Sete Rios e tinha sido convidado em meados de 1990 pelo Provedor Luís Rebelo para exercer funções na Casa Pia, onde a sua esposa tinha sido Directora de um Colégio. O Dr. Rui Dias foi acusado de mandar fazer análises desnecessárias “por favorecimento económico e suspeitas de envolvimento na rede de pedofilia”⁸⁸⁴, e suspenso preventivamente em 7 de Fevereiro de 2003. Catalina Pestana não tardou em dizer que não via outra solução que não fosse “acabar com a avença que liga o Dr. Rui Dias à Casa Pia”⁸⁸⁵. O médico foi em seguida detido, bem como uma analista do laboratório em que se faziam as análises e mais duas pessoas. Para não ficar atrás, o Ministro da Saúde, Luís Filipe Pereira, mandou instaurar-lhe um processo disciplinar em Maio seguinte⁸⁸⁶, e a Ordem dos Médicos abriu-lhe uma investigação⁸⁸⁷. O que se passava é que Rui Dias, sabendo que muitos alunos da Casa Pia tinham pais ou familiares toxicodependentes, seropositivos ou com hepatite B ou C, entendeu, e muito bem, dever submeter esses alunos a análises periódicas, para evitar possíveis contágios, o que tinha sido aprovado pela Casa Pia, seguindo o parecer da Ordem dos Médicos⁸⁸⁸, e escolheu um laboratório situado junto do seu consultório. Acusado sem provas válidas de ter obrigado o Estado a pagar cerca de 800.000 euros por análises supérfluas, Rui Dias acabou por ir a julgamento em 16 de Abril de 2007; foi absolvido em 17 de Maio, como era justo que fosse; mas não ganhou para o susto⁸⁸⁹.

3.2.1. Carlos Cruz

O processo Casa Pia, como, aliás, sucedeu com casos semelhantes noutros países, precisava de um nome conhecido para ir avante, e Carlos Cruz era a escolha ideal. O pretexto era uma alegação obscura e não confirmada, que vinha do tempo do incidente de 1982 e que o seu autor veio a chamar “uma treta”.

O autor da “treta” era José Carlos Santos, amigo dos dois fugitivos de 1982, que foi expulso do Colégio Nun’Álvares com 16 anos, estudou num colégio do Monte Estoril e acabou por se fazer marceneiro e ter uma vida independente, visto o pai não o querer em casa⁸⁹⁰. Era empregado de mesa, trabalhando no Casino Estoril, quando foi localizado pelo jornalista Rui Gustavo Morais, que o pôs em contacto com Carlos Cruz, a quem pediu desculpa por o ter

⁸⁸³ *24 Horas*, 28.1.2003, p. 5.

⁸⁸⁴ *Público*, 11.2.2003.

⁸⁸⁵ O que se fez, em 2.2003. Em Tribunal, Catalina declarou que “o Sr. Dr. Rui Dias tinha adquirido um ascendente tal, que as pessoas tinham todas um bocadinho de medo dele”, e acrescentou que não via razões para se fazerem duas análises por ano, insinuando que só eram feitas com intuítos lucrativos (depoimento de Catalina Pestana de 17.3.2005). Aliás, era patente o seu desagrado em relação ao Dr. Rui Dias, o que este confirmou no seu depoimento de 17.9.2007: “A Dr.ª Catalina Pestana nunca pediu mas, à minha revelia, e de uma forma reiterada pediu ao seu director de serviços técnicos para ir ao meu gabinete e, na minha ausência, fotocopiar elementos avulsos constando dos meus dossiers da saúde e sujeitos a confidencialidade”. E em 19.9.2007: “Não foram verdade muitas coisas que disse a Dr.ª Catalina Pestana, em relação a mim”, e ainda: “A Dr.ª Catalina Pestana nunca se mostrou disponível para conversar comigo, em que circunstância fosse, nunca esteve disponível”.

⁸⁸⁶ Por coincidência, houve “meninos”, “que não mentem”, que meteram Luís Filipe Pereira na “rede de pedofilia” imaginária da Casa Pia, o que foi escamoteado durante a investigação.

⁸⁸⁷ Que deu razão ao Dr. Rui Dias em 30.12.2003.

⁸⁸⁸ Inquirição de Rui Dias de 23.6.2003.

⁸⁸⁹ A história das análises voltou a ser referida no acórdão do julgamento (*Acórdão*, p. 331, 536, etc.).

⁸⁹⁰ *24 Horas*, 1.12.2006, p. 6.

acusado falsamente ⁸⁹¹. O apresentador aceitou a desculpa, e o caso podia muito bem ter ficado por ali, tanto mais que, mesmo que tivesse acontecido alguma coisa em 1982, já tinha prescrevido. Mas a imprensa ressuscitou a “treta” porque Carlos Cruz estava designado para ser a “estrela” do processo e era preciso que fosse detido. Prendia-se primeiro, e depois investigava-se – tanto mais que desaparecia assim o “perigo de perturbação” da investigação.

Souto de Moura reunia-se todas as semanas com João Guerra, e estava, portanto, a par das investigações. Mesmo assim, em fins de Novembro de 2002, garantiu na RTP a Fátima Campos Ferreira que não havia “nenhum indício, nem nenhuma prova ou investigação” referente a Carlos Cruz, o que é de assinalar, porque já nessa altura estava decidido que o apresentador seria detido logo que houvesse dados suficientes contra ele; até aquela altura, só havia os “fortes indícios”, que não eram indícios nenhuns, do incidente de 1982. Nem sequer havia menção de Carlos Cruz no famoso “Processo do Parque”, o que a investigação devia saber, porque a Sub-Inspectora Ana Paula Matos, que estava encarregada do processo, era na altura subordinada da Inspectora Rosa Mota, e José Alcino e Fernando Baptista também estiveram ligados a ele.

Ao contrário do que se tem dito, Carlos Cruz não pediu para ir às televisões defender-se; foram estas (a RTP, a SIC e a TVI) que o convidaram. As entrevistas foram para o ar em 28 de Novembro de 2002, três dias depois da detenção de Carlos Cruz, nos três canais.

Emocionei-me na TVI ao imaginar que alguém me pudesse imaginar pedófilo, dali para a frente. Emocionei-me mais quando, na RTP, o José Rodrigues dos Santos me perguntou pela forma como a minha família se estava a sentir [...] E “dei-me ao luxo” de cair na fraqueza de deixar que os olhos se humedecessem, denunciando emoções difíceis de conter ⁸⁹².

Ao que parece, houve elementos da PJ ⁸⁹³, e não só, que consideraram as entrevistas de Carlos Cruz como uma provocação. A crer no que o Procurador João Aibéo disse em 24 de Novembro de 2008, no início das alegações finais, o facto de Carlos Cruz ter ido às televisões a justificar-se

terá sido o suicídio do Sr. Carlos Cruz. O Sr. Carlos Cruz ofereceu-se à vista daqueles que o queriam comprometer. Eu tenho a certeza... eu tenho a certeza, é isto que eu penso, que é aqui que vai ser referido que tudo começou. O Sr. Carlos Cruz foi à televisão... Ai, é? Ai estás aí? Então anda cá. É que se o Sr. Carlos Cruz não tem ido à televisão, porventura não estaria comprometido neste processo.

E isto porque os “meninos”, vendo-o no écran, ter-se-iam recordado dos crimes praticados e avançaram para o acusar. Mas isto era, na verdade, uma confissão implícita de que o Ministério Público não tinha provas contra Carlos Cruz.

Mas para já, houve uma grande onda de solidariedade para com o apresentador. Herman José escreveu uma “Carta aberta a Carlos Cruz”, divulgada em 1 de Dezembro de 2002 ⁸⁹⁴, e convidou-o a ir ao “Herman SIC” no dia 8. O programa correu o melhor possível, e Herman José saiu-se com um desabafo profético: “Sei que sou candidato a um boato destes” ⁸⁹⁵. No dia 16 realizou-se na Costa da Caparica um jantar de solidariedade, com umas 30 pessoas, incluindo o musicólogo António Vitorino de Almeida, o escritor e jornalista Armando Baptista-Bastos, os cantores Sérgio Godinho e Fernando Tordo, o treinador Fernando Chalana e o futebolista

⁸⁹¹ *24 Horas*, 30.11.2002, p. 6-8.

⁸⁹² CRUZ, Carlos – *Preso 374*, p.38-39.

⁸⁹³ O *Manifesto do GOVD* cita Dias André como empenhado em deter Carlos Cruz, por causa destas entrevistas.

⁸⁹⁴ *24 Horas*, 1.12.2002, p. 4.

⁸⁹⁵ *24 Horas*, 10.12.2002, p. 6-7.

Eusébio. O jantar enfureceu o aparelho judicial. O Juiz Desembargador António Alexandre Trigo Mesquita, ao rejeitar em 10 de Abril de 2003 o recurso de Carlos Cruz à prisão preventiva, comentou:

É de notar um crescendo bombástico de iniciativas televisivas/artísticas/jornalísticas da autoria de celebridades/pessoas próximas do arguido, no sentido da manipulação da opinião pública, e quiçá de tentativa infrutífera de pressão sobre a instituição da Justiça, por sinal alguns deles referenciados por menores em práticas de sexo com crianças, nomeadamente nas respectivas habitações ⁸⁹⁶.

As pessoas que tinham comparecido no jantar ficaram naturalmente incomodadas por estarem a ser dadas como suspeitas ⁸⁹⁷. E Chalana e Eusébio não escaparam a ser denunciados por “meninos” mentirosos, embora não chegassem a ser constituídos arguidos ⁸⁹⁸. Quanto a Herman José, a entrevista a Carlos Cruz podia ter-lhe custado caro, como veremos.

O tempo ia passando e nada se encontrava que compromettesse Carlos Cruz. Houve até um truque que não deu resultado. Em 27 de Dezembro de 2002, alguém da Casa Pia fez duas chamadas para o telemóvel do apresentador, às 19.01h e 19.44h, que não foram atendidas – e por uma boa razão: Carlos Cruz ia naquele momento a caminho do Brasil. Quem teria tido aquela ideia?

Em meados de Janeiro de 2003, a PJ começou a vigiar Carlos Cruz e a sua casa, em Birre (Cascais) ⁸⁹⁹, e a escutar-lhe o telefone, mas não encontrou nada que justificasse a sua detenção. Foi o que o Dr. Artur Pereira afirmou ao Procurador Geral da República. Uma provocação feita no dia 29, que consistia em dois telefonemas de João Paulo Lavaredas para casa do apresentador, por incitamento de duas jornalistas da TVI, Alexandra Borges e Manuela Moura Guedes, também não deu resultado ⁹⁰⁰. Nesse mesmo dia, Carlos Cruz foi recebido por Souto de Moura, a seu pedido, para o informar de que a TVI ia transmitir uma reportagem em que o apresentador era acusado, e perguntar o que poderia fazer. Souto de Moura recomendou-lhe que processasse a TVI por difamação. E despediu-se de Cruz, dizendo-lhe: “Vá descansado”.

Mas por esta altura, o Inspector Dias André já decidira avançar com as detenções, e informou disso a Inspectora Isabel Polónio, que, naturalmente, informou o Dr. Artur Pereira, seu superior. Este reuniu-se em 30 de Janeiro com os Inspectores Dias André e Rosa Mota, e

⁸⁹⁶ *24 Horas*, 3.5.2003, p. 7.

⁸⁹⁷ *24 Horas*, 10.5.2003, p. 6-7.

⁸⁹⁸ Para mostrar que não se brinca com os justiceiros, Pedro Inverno, sócio de Chalana e ex-assessor da Câmara Municipal de Odivelas, foi preso preventivamente em 24.4.2004 e acusado de 131 crimes de abuso sexual de crianças e 51 de actos homossexuais com adolescentes, além de dois crimes de peculato e quatro de posse ilegal de armas. Foi considerado culpado de 53 crimes de abuso de rapazes dos 13 aos 16 anos, e condenado em 2.2006 a 19 anos de prisão. O Tribunal da Relação diminuiu a sentença para 14 anos em 8.2006 e para 10 anos em 28.6.2011, a seguir a uma repetição parcial do julgamento ordenada pelo Supremo Tribunal de Justiça. Os rapazes alegadamente abusados andavam a “orientar-se” no Parque Eduardo VII.

⁸⁹⁹ Viviam em Caxias até mudarem para esta casa em 5.9.2000.

⁹⁰⁰ Inquirição de João Pedro Palma de 29.3.2004. João Paulo Lavaredas esperava receber 1.000 euros pela colaboração, e ficou frustrado quando não lhe quiseram pagar (*24 Horas*, 4.5.2003, p. 7). Disse em audiência de julgamento: “Dei a entrevista com um único acordo: dava a entrevista, sim senhora, mas com cara e voz distorcida para que ninguém me reconhecesse. Pessoas juntas, pessoas que lidassem comigo. O que é facto é que esse acordo não foi cumprido. Em que a cara apareceu assim, desfocada, mas a voz não”. E acrescentou que teria pedido 1.000 euros à TVI, mas que era só “para tentar chamar a atenção, porque eu não quero o dinheiro para nada” (depoimento de João Paulo Lavaredas de 22.7.2005). Mas Manuela Moura Guedes ofereceu-lhe um telemóvel, e João Paulo Lavaredas, num café, “apresentou o telemóvel, elevando-o, dizendo que tinha sido dado por essa pessoa e que teria mais quantos quisesse” (depoimentos de Carlos Vicente de Jesus de 17.5.2006 e de Vítor Esteves de 13.12.2006).

insistiu em que não havia indícios suficientes para fazer detenções, que só deviam fazer-se quando estivesse bem definido o caso ⁹⁰¹.

Como esta decisão punha em risco o plano estabelecido, houve manobras imediatas de contestação. Dias André avistou-se naquela noite com o Procurador Geral Adjunto, Dr. Agostinho Homem ⁹⁰², e parece ter conseguido uma adesão em princípio. No dia seguinte, 31 de Janeiro, Dias André e Rosa Mota avistaram-se com o Procurador João Guerra, a quem se queixaram de que o Dr. Artur Pereira estaria a proteger Carlos Cruz. Souto de Moura foi informado a seguir. E assim se conseguiu luz verde para se fazerem as detenções.

Por volta das 20.00h de 31 de Janeiro de 2003, Carlos Cruz despediu-se de umas visitas, pôs no seu BMW X5, que estava na garagem, o computador portátil e uma muda de roupa para ele e esposa, e um saco com coisas da filha bebé, e partiram os três. Iam visitar os sogros no Algarve, o que não era segredo para ninguém, pois acontecia regularmente. A partida foi observada pelo Inspector José Carlos Rualde, que fora ali enviado por Dias André, com ordens para observar e comunicar a partida de Cruz, mas sem intervir. Disse-se depois que, como não havia um veículo disponível, foi pedido um para seguir Cruz, o que só foi possível uma meia hora depois, o que obrigou a moto em que seguia o Inspector Salvador Macatrão a ir a alta velocidade ⁹⁰³. Foi esta a origem da história em como Cruz ia a mais de 200 quilómetros por hora, “forte indício”, embora falso, de que estava a preparar-se para fugir. De resto, o facto de não o terem detido antes de partir, o que podiam fazer por já ter sido emitido um mandado de detenção, indica que queriam fabricar a lenda de uma hipotética fuga como mais um motivo para ele ficar em prisão preventiva.

A verdade é que a PJ, como sabia para onde Carlos Cruz ia e a hora aproximada da chegada à Quarteira, não se apressou grandemente. Este só foi detido à chegada, em frente da esposa, com a bebé ao colo, junto da casa dos sogros, por dois Inspectores que já estavam em posição para o fazerem. O mandado de detenção foi-lhe apresentado pelo Inspector Pedro Gomes. Não fizeram uma busca ao seu carro, nem à casa; não lhe abriram a bagagem; não lhe apreenderam o telemóvel nem o computador portátil; nem sequer se deram ao trabalho de confirmar a lenda que foi posta a circular no dia seguinte, que Carlos Cruz estava a preparar-se para fugir para o Brasil ⁹⁰⁴, verificando se estava na posse do passaporte ou de outros documentos relevantes, ou até de dinheiro em quantidade suficiente. Estas omissões não podiam deixar de ser propositadas; se fossem precisas mais provas no futuro, a PJ podia sugerir que estas, por não terem, “por lapsos”, sido obtidas na altura da detenção, talvez tivessem sido destruídas, o que insinuava que o detido era certamente culpado.

⁹⁰¹ Interrogada em Tribunal em 24.5.2006, Rosa Mota afirmou que Artur Pereira lhe tinha pedido “que demovesse de qualquer maneira” o MP de deter Carlos Cruz. Rosa Mota opôs-se “veementemente”, dizendo que “existiam indícios mais que suficientes” para o deter, que a decisão era do MP, e que o mandado de detenção já estava passado.

⁹⁰² O Dr. António Pais Agostinho Homem distinguiu-se mais tarde pela sua actuação no caso Apito Dourado. Aposentou-se em 3.7.2009.

⁹⁰³ Não se compreende a necessidade desta deslocação, visto que já havia Inspectores da PJ na Quarteira, à espera da chegada de Carlos Cruz. Seria talvez para verificar se haveria uma paragem no caminho, ou alteração de percurso? Ou a deslocação não chegou a realizar-se? Disse-se ainda que Cruz foi seguido por um Volkswagen Golf da PJ, em que ia Rosa Mota, mas isto não passou de um de muitos boatos que a comunicação social daqueles tempos loucos apresentou como se fossem verdadeiros. Houve ainda outra versão, segundo a qual um carro da PJ, em que seguia Dias André, fora atrás do BMW de Carlos Cruz, só o conseguindo alcançar na Quarteira; mas, apesar de constar de uma Informação de Serviço de 31.1.2003, assinada por Dias André, também não corresponde à verdade dos factos. Dias André disse em Tribunal que o BMW de Carlos Cruz foi seguido pela “viatura das vigilâncias [...] a única viatura que acompanhou sempre e até ao Algarve, até ao momento da detenção”, mas em que Dias André não seguia (depoimento de Dias André de 9.6.2006),

⁹⁰⁴ O *Correio da Manhã* de 1.2.2003 punha a hipótese de uma fuga para os Estados Unidos; outros jornais falavam de uma fuga para o Brasil, quer directamente, quer pelos Estados Unidos. Note-se que a história da fuga não chegou a ser usada por Rui Teixeira para justificar a prisão preventiva.

Carlos Cruz foi metido num carro pelos dois Inspectores, e levado para o Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, onde foi submetido ao primeiro interrogatório judicial depois das 3 da manhã ⁹⁰⁵ de 1 de Fevereiro pelo Juiz Rui Teixeira.

Rui Miguel de Castro Ferreira Teixeira tinha 33 anos e relativamente pouca experiência na magistratura quando, em fins de 2002, ficou titular do inquérito do processo, no 1º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, de forma irregular. A instrução do processo caíra em sorteio ao Juiz Avelino Xavier Frescata, de 56 anos, que chegou a interrogar Carlos Silvino em 26 de Novembro daquele ano ⁹⁰⁶; mas como Rui Teixeira tinha intervindo episódicamente no processo em Dezembro, por Avelino Frescata não se encontrar de serviço, este, ao regressar, emitiu um despacho a declarar que o processo passaria para o colega ⁹⁰⁷. Rui Teixeira era conhecido pela sua apreciável capacidade de trabalho, pela descontração com que se vestia e apresentava e pelo seu interesse pelo todo-o-terreno e pelo motociclismo. A sua ascensão a “Super-Juiz” ⁹⁰⁸ perante a opinião pública – sobretudo desde a detenção teatral de Paulo Pedroso – e a obstinação nas suas convicções levou eventualmente os advogados dos arguidos a levantarem-lhe um incidente de recusa por suspeita de parcialidade, que, afinal, não teve consequências. O ilustre advogado Rodrigo Santiago comentou que “Rui Teixeira despacha sem pensar” ⁹⁰⁹. Marcelo Rebelo de Sousa chamou-lhe “Juiz errático” ⁹¹⁰. Apesar do elogio que o *Expresso* lhe fez – “Juiz sem medo”, que não se deixava influenciar ou pressionar ⁹¹¹ –, deixou o processo Casa Pia e foi transferido “a seu pedido” para o Tribunal de Torres Vedras em Outubro de 2003 ⁹¹². Mas só em Maio do ano seguinte é que perdeu a sua segurança pessoal ⁹¹³, que provara ser desnecessária.

Rui Teixeira informou Carlos Cruz de que estava indiciado de abusos sexuais de menores, sem, contudo, apresentar factos concretos. Tendo-lhe feito algumas perguntas, como Cruz tivesse negado ter cometido algum crime, o Juiz entendeu que não valia a pena continuar o interrogatório, e decretou a sua prisão preventiva, com base no perigo da perturbação da ordem

⁹⁰⁵ O adiantado da hora tem explicação. Um interrogatório não pode ser feito entre as 00.00 e as 06.00, “salvo em acto seguido à detenção” (*Código de Processo Penal*, Artº 103, Nº 3).

⁹⁰⁶ *Correio da Manhã*, 17.1.2004, p. 12.

⁹⁰⁷ Foi assim violado o princípio do Juiz natural, escolhido por sorteio para garantir a sua isenção. Os advogados de defesa recorreram da sua nomeação, e o despacho de Avelino Frescata foi considerado “abusivo” e nulo pelo Tribunal da Relação em 3.2004: “não pode deixar de classificar-se, para além de ilegal, de todo intolerável e inadmissível” (*Público*, 24.3.2004, p. 10). Isto podia, em princípio, levar à anulação de todos os actos processuais praticados por Rui Teixeira; mas tal não aconteceu.

⁹⁰⁸ Foi o título dado pelo *Diário de Notícias* de 30.9.2003. E bem podia: na manhã de 14.7.2003, Rui Teixeira, munido de um mandado de busca e apreensão e acompanhado da Procuradora Adjunta Cristina Faleiro e dos Inspectores Almeida Pereira e Nuno Abreu, procedeu a uma busca nas instalações da TMN que durou 50 minutos, e que não teve qualquer utilidade, pois as informações requeridas por Rui Teixeira ou já não existiam, ou podiam ser obtidas pelo correio. Antes do almoço, foram fazer uma busca nas instalações da Optimus, que durou 30 minutos; de tarde calhou a vez à Vodafone, tendo a busca durado uma hora. Ambas tiveram o mesmo resultado. Foram apreendidas algumas tapes, que apenas serviram para confirmar que não tinha havido contactos entre os “meninos” e os arguidos, ou entre estes e Carlos Silvino.

⁹⁰⁹ Numa entrevista à *Visão* de 25.12.2003.

⁹¹⁰ Num comentário na TVI em 31.8.2003.

⁹¹¹ *Expresso*, 24.5.2003, p. 8.

⁹¹² Por coincidência, o antigo Director Nacional Adjunto da PJ Orlando Soares Romano foi Procurador da República em Torres Vedras a partir de 2002 antes de ser nomeado Director Nacional da PSP em 4.2005.

⁹¹³ *Correio da Manhã*, 28.5.2004, p. 17. Rui Teixeira tinha dois guarda-costas 24 horas por dia desde 6.2003. Esta medida servia apenas para sublinhar perante a opinião pública o perigo a que alegadamente se expunha.

e tranquilidade públicas e de continuação da actividade criminosa ⁹¹⁴. Não chegou a dizer-lhe exactamente que suspeitas havia contra ele – e Cruz só o veio a saber muitos meses depois, quando a Relação obrigou o Juiz a informá-lo. O interrogatório durou, no máximo, 25 minutos, e não quatro ou cinco horas, como alguma imprensa referiu; com todas as formalidades necessárias, estava concluído às 3.45h.

A defesa do apresentador foi entregue aos Drs. António Serra Lopes e Rafael Lucas Pires ⁹¹⁵, tendo este último sido mais tarde substituído pelo Dr. Ricardo Sá Fernandes ⁹¹⁶. Serra Lopes, de 69 anos, tinha sido advogado da família do falecido Primeiro Ministro Sá Carneiro e era velho amigo da família de Carlos Cruz. Sá Fernandes, convidado por Serra Lopes por ter mais experiência prática em Processo Penal, fora Secretário de Estado de Assuntos Fiscais e trabalhara para a TVI, no quadro de uma avença. O seu patrocínio de Carlos Cruz foi aceite por José Eduardo Moniz e pelos advogados da TVI, Vitor Castro Rosa e Miguel Coroadinha, e teve parecer deontológico favorável da Ordem dos Advogados em 26 de Maio de 2003. Mesmo assim, certas pessoas alarmadas tentaram impedi-lo de patrocinar o apresentador, com o pretexto de que teria obtido conhecimentos sobre as alegadas vítimas que foram entrevistadas pela referida estação, o que poderia teoricamente inquirir a investigação e prejudicar a prova ⁹¹⁷.

A prova consistia em “fortes indícios”, que numa investigação normal não teriam grande importância, e que começaram a ser gostosamente oferecidos por Francisco Guerra, que até conhecia o número confidencial de telemóvel de Carlos Cruz. Esse número foi-lhe, de facto, comunicado durante as longas inquirições a que foi submetido; mas o “menino” tinha uma cabeça um pouco baralhada, e na manhã de 6 de Janeiro de 2003, ao tentar utilizar o número do referido telemóvel, não só errou o número como até lhe acrescentou mais um algarismo ⁹¹⁸. Segundo informação da Vodafone, de 28 de Janeiro, o número que Francisco Guerra tentara usar não estava ainda atribuído.

A partir daí, Francisco Guerra deu largas à sua imaginação. Em 27 de Janeiro de 2003 declarou que tinha 12-13 anos quando Silvino o levou, com outros rapazes, a casa de Carlos Cruz, em Entrecampos. Também foi abusado “poucas vezes” por Carlos Cruz num estúdio perto do Campo Pequeno, mas que não sabia localizar. Em 4 de Fevereiro de 2003, acrescentou que tinha feito sexo oral com Carlos Cruz num estúdio em Entrecampos e numa casa no Barreiro, e

⁹¹⁴ O Ministério Público recorreu em 19.2.2003, porque queria que se acrescentassem os pressupostos de perigo de fuga e perigo de perturbação do decurso do inquérito, o que nem sequer era necessário, e talvez por isso o recurso não fosse julgado procedente.

⁹¹⁵ Rafael Lucas Pires era filho do falecido advogado e político Francisco Lucas Pires.

⁹¹⁶ Ricardo Paixão Moreira Sá Fernandes tinha nesta altura 49 anos.

⁹¹⁷ Era um pretexto sem sentido, mas Catalina Pestana utilizou-o para denunciar Sá Fernandes ao Dr. José Miguel Júdice, Bastonário da Ordem dos Advogados, por carta de 18.2.2003 (“Os que me levam a tomar esta posição são os mais frágeis das crianças e jovens deste País”), que a informou da decisão tomada. Teve ainda resposta de Sá Fernandes em 11.3.2003, que não lhe agradou e lhe “causou perplexidade”, o que a levou a escrever em 17.3.2003 ao Dr. João Pereira da Rosa, Presidente do Conselho Deontológico da Ordem dos Advogados, a pedir-lhe um esclarecimento, o que este fez, mas o assunto não ficou por aqui. Em 11.4.2003, o Juiz Rui Teixeira escreveu ao Bastonário, perguntando se Sá Fernandes “está proibido de intervir no inquérito”, o que teve resposta negativa. Sá Fernandes acusou depois João Guerra de ter tentado impedir que consultasse documentos processuais e até de afastá-lo do processo, para o que teria tido acesso indevido a documentos confidenciais da Ordem dos Advogados (*Diário de Notícias*, 17.5.2003, p. 20). Em 23.11.2006, a jornalista Alexandra Borges voltou a falar no assunto, o que suscitou um protesto lavrado em acta por Sá Fernandes. O assunto foi ressuscitado por José Maria Martins em 30 3 31.10.2008, já na fase final do julgamento, arguindo a nulidade de todos os actos processuais em que participara Sá Fernandes, embora sem consequências, visto que até o Ministério Público promoveu o seu indeferimento.

⁹¹⁸ Este truque nem sequer estava de acordo com o que a acusação veio mais tarde a alegar: que Carlos Cruz usava vários telemóveis ao mesmo tempo, e que, por esta razão, não admirava que as chamadas que ele supostamente fazia para Silvino e para os “meninos” não pudessem ser localizadas!

também foi levar-lhe rapazes à zona do Tagus Park, em Oeiras. Em 17 de Julho, disse que Carlos Cruz uma vez telefonou-lhe para o telemóvel e mandou-o ir a uma casa na Avenida das Forças Armadas, onde o esperou com mais três ou quatro homens; propôs-lhe que fizessem sexo mas Francisco Guerra recusou e foi-se embora. Mas uns dias depois, voltou lá e fizeram masturbação e sexo oral e anal; pelos vistos tinha mudado de ideias ⁹¹⁹. E Carlos Cruz aproveitou para lhe tirar uma fotografia, estando o “menino” nu e de cócoras. Voltou à mesma casa algumas vezes, mas só para levar rapazes a Carlos Cruz.

Em 28 de Julho de 2003, Francisco Guerra dedicou bastante tempo a contar histórias sobre Carlos Cruz. O apresentador gostava de miúdos “bonitos, limpinhos e arrançados” ⁹²⁰, e até lhe deu o número do telemóvel para lhe pedir rapazes quando não encontrava Silvino.

O depoente tratava o Carlos Cruz por tu, e a seguir à detenção do Silvino, o Carlos Cruz telefonou-lhe e encontraram-se num café ao pé da PT Multimédia, e o Carlos Cruz disse-lhe que não queria problemas; ofereceu-se para lhe arranjar um advogado e para pôr o depoente no estrangeiro. Desde o primeiro encontro que o Carlos Cruz ameaçava o depoente de que se falasse com alguém neste assunto tinha a sua vida estragada, ameaçando-o de que o matava ou mandava alguém matá-lo. É um dos arguidos de quem tem mais medo. O Carlos Cruz, quando mete uma na cabeça, faz, e tem dinheiro para isso. Antes do Carlos Cruz ser preso, chegou a telefonar muitas vezes para o depoente, controlando as suas saídas da CPL e, nomeadamente, as idas do depoente ao Dr. Pedro Strecht. Dizia-lhe para não contar nada.

E em 30 de Julho de 2003, Francisco Guerra disse que tinha levado rapazes a Carlos Cruz ao Campo Grande e também ao Tagus Park, mas menos vezes. A inquirição terminou com mais uma aldrabice:

O depoente tem muito medo do que lhe possa acontecer, até porque o Carlos Cruz e o Manuel Abrantes chegaram a controlar as idas do depoente ao Dr. Pedro Strecht, chegando a telefonar-lhe a ameaçá-lo de que não lhe deveria contar nada e a saber do que lhe contara.

Tão absurda era esta história – como podiam Carlos Cruz e Manuel Abrantes saber os dias e as horas das consultas? Era Pedro Strecht quem os informava, por acaso? – que a Procuradora Adjunta Paula Soares fez de conta que não tinha dado por isso.

Aconteceu que Carlos Mota, funcionário da empresa de Carlos Cruz, teve o azar de dizer, perante as câmaras da televisão, que “Se Carlos Cruz é pedófilo, também eu sou”. A frase nem era dele; tinha sido dita na manhã do mesmo dia pelo animador António Macedo no programa de Fátima Lopes, na SIC; mas a comunicação social veio a aproveitar este desabafo ao máximo, porque se descobriu (houve quem dissesse através de Moita Flores) que Carlos Mota fora acusado, quase trinta anos antes, de abusos sexuais de duas meninas, de 7 e 8 anos, numa pensão de Odemira onde se tinha hospedado ⁹²¹. Francisco Guerra não podia deixar passar

⁹¹⁹ No seu livro, Francisco Guerra diz que cedeu por Carlos Cruz o ter ameaçado, e além disso estavam na mesma casa “quatro ou cinco homens” (GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 109).

⁹²⁰ Aproveitado para o livro (GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 105-106): ““Só queria rapazes bonitos, arrançados e limpos, enquanto [Jorge Ritto] gostava dos miúdos mais baldas”.

⁹²¹ Foi apresentada queixa à GNR em 8.7.1974. Só foi deduzida acusação em 1977, mas o caso não chegou a Tribunal. Carlos Alberto Pereira da Cunha Mota trabalhou como agente de seguros da Nacional, funcionário do Sindicato das Telecomunicações e porteiro do Cinema Lido, na Amadora, o que as autoridades sabiam, mas não o chegaram a deter, talvez por considerarem que os indícios contra ele eram fracos; e em 1990 o processo prescreveu. No mesmo ano, Carlos Mota começou a trabalhar para a CCA, a produtora de Carlos Cruz, que veio a deixar em 1.2003; mas manteve-se acessível, na sua casa de Lisboa, até inícios de 10.2003, o que se prova pelos registos de chamadas telefónicas. Não foi interrogado pela PJ nem pelo Ministério Público e acabou por emigrar. O Juiz Rui Teixeira decidiu que “não se vislumbra

a oportunidade de acusar Carlos Mota.. Em 11 de Fevereiro de 2003 disse que, no anterior dia 6, tinha visto na SIC o homem que conduzia Carlos Cruz quando ia buscar rapazes, e que era Carlos Mota ⁹²². Em 27 de Março, inquirido pelo Procurador João Guerra no DIAP, Francisco Guerra aproveitou para dizer que se tinha esquecido de que tinha feito masturbação, sexo oral e sexo anal com Carlos Mota, que lhe foi apresentado por Carlos Cruz. E em 28 de Julho disse que viu Carlos Mota pela primeira vez quando foi com Silvino entregar rapazes. Depois foi abusado duas vezes por ele na casa da Avenida das Forças Armadas, onde até lhe tirou fotografias nu.

Francisco Guerra era uma testemunha não só exemplar como prolixa. Os investigadores escreviam freneticamente todas as “revelações” que ele fazia, sem pensar se não estariam a ser enganados. Talvez não soubessem que o consenso geral sobre este “menino” é que só se podia dizer que não estava a mentir quando os lábios não se mexiam.

João Paulo Lavaredas não podia faltar ao rol dos acusadores. Em 20 de Janeiro de 2003, depois de afirmar que Carlos Cruz lhe dissera que “tinha pele de bebé e que era o rapaz mais bonito dos colegas que se encontravam naquela casa” ⁹²³, declarou que fez sexo oral com Carlos Cruz umas dez vezes, incluindo uma vez em Elvas, para o que costumava ir ter com ele a um “pequeno estúdio perto do Campo Pequeno”, e “umas duas ou três vezes” Jorge Ritto até emprestou a casa a Carlos Cruz para fazerem sexo, mas não se lembra onde era a casa. Às vezes ia com o Luís M., outras vezes sozinho. E também foi com Carlos Cruz a outra casa em Lisboa, mas também não sabia localizá-la. Chegou a imaginar um passeio com Carlos Cruz ao Jardim Zoológico, tendo-lhe o apresentador comprado um gelado ⁹²⁴. Em 13 de Fevereiro disse que, quando foi a casa de Jorge Ritto com Carlos Cruz, o carro era conduzido por Carlos Mota (falou apenas de uma vez, quando dissera antes que tinham lá ido duas ou três vezes). Em 27 de Agosto deu uma nova versão; esclareceu que só foi uma vez a casa de Jorge Ritto, tinha ele 12-13 anos; e que foi na “viatura pessoal” de Carlos Cruz (sem falar de Carlos Mota).

Luís M. lembrou-se do que o seu amigo Francisco Guerra lhe tinha contado, e também acusou Carlos Cruz. Em 16 de Janeiro de 2003, declarou que num dia de semana, depois de jantar, “manteve também actos sexuais com o Carlos Cruz em outra casa, em Lisboa, que pensa que era a dele”. Aceitou porque gostava de conhecer pessoalmente o apresentador. Silvino levou-o lá, acompanhado de Francisco Guerra e de João Paulo Lavaredas, e este último entrou com ele; fizeram masturbação e sexo oral e foram-se embora ⁹²⁵. Foi a única vez que esteve com Carlos Cruz, e não se lembrava de onde era a casa. E em 3 de Fevereiro confirmou os actos sexuais com Carlos Cruz. Mas a partir daí começou a variar.

que o suspeito Carlos Mota haja praticado qualquer acto criminalmente relevante, nem existe menção nos autos que tal tenha acontecido (pelo menos nos tempos recentes e com alguma relação ao objecto deste processo), pelo que indeferiu o requerimento do Ministério Público para que fosse submetido a vigilância. No Outono de 2009, especulava-se que estaria na Escócia, na Bélgica ou na Irlanda. Em 9.9.2010, o *Correio da Manhã* noticiava que Carlos Mota estaria no Brasil, possivelmente em Fortaleza (Ceará), e era alvo de um mandado de detenção internacional, emitido pelo Procurador João Guerra, por indícios da prática de crimes de abuso sexual de menores e lenocínio. José Maria Martins pediu na mesma altura uma investigação à possibilidade de Carlos Mota ter sido assassinado no Brasil. Tudo isto era fantasia, destinada a realçar a fábula da Casa Pia. Carlos Mota foi localizado mais tarde, em Bilbao, onde estava desde fins de 2003 (*Sol*, 13.5.2011, p. 30-33), mas não chegou a ser incomodado, porque o mandado de detenção não fora renovado. Curiosamente, Carlos Mota foi incluído no famoso “álbum” de fotografias da PJ com o N^o 36, e nenhum “menino” o identificou.

⁹²² Telefonou a Dias André às 21.30h de 6.2.2003 a dizer-lhe isto.

⁹²³ Repetiu isto várias vezes; por exemplo, à Dr^a Alexandra Anciães em 23.7.2003: “Dizia que eu tinha a pele mais suave e era o mais bonito”.

⁹²⁴ Relatório da Dr^a Alexandra Anciães de 23.7.2003.

⁹²⁵ Ao ser examinado no INML em 10.3.2003, contou uma variante desta história: tinha ido com Silvino e “um colega que não conhecia”. Este “colega” foi depois transposto para uma segunda visita a Carlos Cruz.

Em 10 de Março de 2003, disse que foi à casa de Carlos Cruz duas vezes, e não uma, como dissera. A primeira vez foi como tinha contado, e ia acompanhado por João Paulo Lavaredas. A segunda vez foi “um mês ou dois” mais tarde; foi levado por Silvino no Fiat 127 e “pensa que também ia outro colega mas já não se lembra quem era”. Em ambas as vezes fez sexo oral e anal. Em 9 de Abril deu uma nova versão relativa a Carlos Cruz: “talvez em Janeiro ou Fevereiro de 2001”, Silvino levou-o, a ele e a João Paulo Lavaredas, a uma casa em Lisboa; “chegado ao local, o depoente ficou admirado pois tratava-se do conhecido apresentador de televisão Carlos Cruz”. Já não foi lá porque o queria conhecer. Voltou à mesma casa uma segunda vez, mas não se lembra quando (e o outro “colega” desapareceu).

*
* *

Para satisfazer a curiosidade mórbida das massas e não pôr em dúvida a justeza da investigação, “fontes não identificadas” ou “próximas da investigação” inundaram a comunicação social com notícias que depois se veio a saber que eram falsas. Segundo estas, Carlos Cruz, que já nesta altura personificava todo o escândalo, fora detido quando se preparava para fugir. Um dos “fortes indícios” desta fuga era a rescisão do seu contrato com a SIC, mas nem isso tinha substância. Manuel Fonseca, Director de Programas da SIC, explicou que a rescisão fora de comum acordo, por iniciativa da Direcção ⁹²⁶, e o seu homólogo da RTP, Nuno Santos, disse que havia negociações para a transferência de Cruz para esta última estação de TV ⁹²⁷. Outro “forte indício” foi rapidamente desmascarado: o levantamento de uma avultada quantia, que seria para transferir para o Banco Itaú, no Brasil, destinava-se ao pagamento de impostos em atraso.

Mas não era tudo. Carlos Cruz estaria numa lista de consumidores de pornografia infantil fornecida pelo FBI ⁹²⁸, e ficara em prisão preventiva porque a PJ tinha na sua posse provas documentais, incluindo vídeos e fotografias, que o incriminavam. E a PJ, que estava a fazer “um excelente trabalho”, não ia mentir, pois não? “Como é que algumas pessoas põem em causa o trabalho da Polícia Judiciária” ⁹²⁹?

Começou a falar-se, portanto, que Carlos Cruz aparecia, na companhia de um rapaz nu, numa fotografia que estava guardada numa caixa de sapatos que tinha sido apreendida em 1982 na casa de Jorge Ritto – a história que Teresa Costa Macedo compôs. Quando foi revelado que não tinha havido apreensões nessa ocasião, o boato mudou: a fotografia afinal não foi apreendida, mas foi vista por Fernanda Teresa, uma das duas pessoas envolvidas no incidente de 1982. Segundo o *Correio da Manhã* de 2 de Fevereiro de 2003, as fotografias que ela vira seriam duas. Mas segundo o *Jornal de Notícias* de 4 de Fevereiro, Fernanda Teresa tinha visto “fotografias em que Carlos Cruz apareceria com vários adolescentes nus”, e, entre um cigarro e um copo, aproveitou para se insurgir contra o apresentador, por “ter roubado a infância aos meus ‘irmãos’ [casapianos]”.

Fernanda Teresa era claramente uma pessoa muito perturbada. Um artigo de Ana Margarida de Carvalho ⁹³⁰ dá-nos pormenores da sua vida: filha de uma esquizofrénica que veio a suicidar-se em 1985, teria sido abusada várias vezes por pessoas não identificadas, de quem

⁹²⁶ *24 Horas*, 10.5.2003, p. 7.

⁹²⁷ *24 Horas*, 8.5.2003, p. 6-7.

⁹²⁸ Esta lista tem uma história curiosa. Foi do conhecimento da imprensa dois meses *antes* de chegar à PJ, que a utilizou depois para a chamada Operação Infant (que não levou a detenções). Mas a lista não era de nomes, mas sim de números de cartões de crédito de assinantes do *site* americano Landslide. Como é que a imprensa portuguesa descobriu nomes a partir dos números? Quem lhe deu essa informação? (Para um sumário da Operação Infant, cf. <www.inquisition21.com/index.php?module=pagemaster&PAGE_user_op=view_page&PAGE_id=187>).

⁹²⁹ Mensagem de um leitor no *Correio da Manhã* de 3.2.2003.

⁹³⁰ *Visão*, 6.3.2003, p. 92-94.

disse: “Vou apertá-los ao máximo. Vou fazer-lhes a vida num inferno, tal como fizeram à minha”. Emigrou para França aos 17 anos, e lá engravidou de um egípcio com quem andava e que a deixou; eventualmente, encontrou um homem que lhe deu uma vida estável e três filhos, mas os seus problemas psicológicos não desapareceram. Quando soube do processo Casa Pia, voltou a Portugal, ao que parece por sugestão do pai, chegando a Lisboa no início de Dezembro de 2002. Tentou que a TVI fizesse um frente-a-frente dela com Carlos Cruz, precedido por uma conversa a sós de cinco minutos; a jornalista Alexandra Borges propôs essa combinação a Carlos Cruz, que, muito naturalmente, recusou-se a falar com Fernanda Teresa a sós⁹³¹. Esta assumiu então um protagonismo inesperado e começou a contar histórias horríveis; disse “ter sido violada por um desportista, e garantiu que a rede de pedofilia envolvia também pessoas do espectáculo, da canção, da política e da comunicação social”⁹³². Avistou-se mais do que uma vez com Catalina Pestana e Pedro Namora, que a encaminharam para o DIAP, como a TVI já tinha sugerido⁹³³, e onde foi ouvida pelo Procuradora Adjunta Cristina Faleiro em 14 de Fevereiro de 2003, tendo sido acompanhada pela jornalista da TVI Alexandra Borges. Na mesma altura, Fernanda Teresa entregou uma carta de 14 páginas manuscritas⁹³⁴, uma espécie de diário, a contar os abusos que teria sofrido: “Roubaram-me o melhor que eu tinha em mim: a inocência e a alegria de viver”⁹³⁵. Ao mesmo tempo, chegou a pedir 1.000 euros por uma entrevista para um determinado jornal. Já então a TVI lhe pagara estadias em Lisboa e a Casa Pia lhe subsidiara as deslocações, além de a encaminhar para um psiquiatra, o Dr. Álvaro de Carvalho, onde, aliás, só foi uma vez por não se sentir bem em relação a ele.

3.2.2. Ferreira Dinis

O Dr. João Ferreira Dinis escolheu a sua profissão por influência do pai, médico cardiologista. Teve uma carreira distinta e era um médico conceituado, professor universitário, com intervenções periódicas na rádio e na televisão. Era também um alvo conveniente. Tinha ligações profissionais à Casa Pia; foi médico dos alunos do Colégio de Santa Catarina, de que, anos antes, Catalina Pestana foi Directora. “Os miúdos adoravam-no”; até se dava bem com Pedro Namora⁹³⁶. Mas enfrentou a inimizade de Maria Isaura Nunes Teixeira, Directora do Colégio de 1988 a 1998, que insistiu em que fosse dispensado⁹³⁷. Ainda por cima era conhecido como homossexual, e vivia com o seu filho adoptivo, Ricardo Manuel Torres Nunes, antigo aluno interno do Colégio Alfredo Soares da Casa Pia, nessa altura com 26 anos⁹³⁸.

⁹³¹ Até a própria Alexandra Borges chegou a duvidar da sanidade mental de Fernanda Teresa. Sobre este assunto, leia-se o que Ana Margarida de Carvalho escreveu no seu artigo (*Visão*, 6.3.2003, p. 91-94): “O seu discurso é fragmentário, como o pensamento. Vai numa direcção, volta atrás, bifurca por caminhos que não vão dar a lugar nenhum, faz pausas, deixa pontas soltas, diz incongruências, os sentidos extraem-se das entrelinhas”. Leia-se também a ‘carta aberta’ a Carlos Cruz, alegadamente escrita por Fernanda Teresa, na *Visão* de 8.5.2003.

⁹³² *24 Horas*, 5.12.2002, p. 7.

⁹³³ Depoimento de Fernanda Teresa Correia de 15.3.2006.

⁹³⁴ É interessante ver como ela se referiu a isto perante o jornalista Octávio Lopes: “Quando fui ao DIAP estava de tal maneira medicada que não me aguentava de pé. Sei que lhes entreguei muitas folhas de papel escritas por mim, e disse: ‘está aqui tudo, e não me façam mais perguntas, porque eu não vou aguentar’” (*Correio da Manhã*, 19.5.2003).

⁹³⁵ *Correio da Manhã*, 15.3.2006, p. 16.

⁹³⁶ A quem pediu que fosse sua testemunha abonatória. Namora visitou-o na sua clínica nova e disse-lhe que só podia dizer que Ferreira Dinis nunca tinha tentado nada com ele. Pelo menos foi isto que declarou ao *Público* de 6.2.2003. Namora tinha declarado em 13.12.2002 à Procuradora Adjunta Paula Soares que não conhecia “nenhum facto que o relacione com este caso de pedofilia”. Não tardou a mudar de ideias.

⁹³⁷ *Visão*, 20.2.2003, p. 96.

⁹³⁸ Foram denúncias sobre este facto, que não tinha nada de sinistro, que parecem ter chamado a atenção da PJ para Ferreira Dinis. Apesar do risco que corria de insinuações por parte de alguma comunicação social, Ricardo Torres deu provas de uma coragem excepcional e visitou sempre o seu pai adoptivo enquanto Dinis esteve preso no EPL, a partir do momento em que foi autorizado, embora com a oposição do Juiz Rui Teixeira.

A primeira acusação contra Ferreira Dinis veio, naturalmente, de **Francisco Guerra**. Acusou-o logo na primeira inquirição, em 16 de Dezembro de 2002, mas disse apenas que Carlos Silvino o levou a uma meia dúzia de casas, incluindo a do médico, para entregar rapazes aos clientes. Em 6 de Janeiro de 2003 disse que Silvino e ele levavam rapazes ao consultório e a casa de Ferreira Dinis ⁹³⁹. E em 27 de Março, para demonstrar que a sua fértil imaginação não tinha descanso, disse que tinha feito masturbação, sexo oral e sexo anal com Ferreira Dinis. Por outro lado, esquecendo-se do que tinha dito, afirmou em 17 de Julho que tinha ido duas vezes ter com Ferreira Dinis, que lhe fez masturbação e sexo oral e anal, e mais duas ou três vezes, só para lhe levar rapazes.

Outras acusações vieram dos dois grandes amigos de Francisco Guerra, João Paulo Lavaredas e Luís M.

João Paulo Lavaredas – Em 3 de Janeiro de 2003, disse que Carlos Silvino o inculcou a Ferreira Dinis, a quem fez sexo oral por três vezes no consultório e que o convidou para fazer os mesmos actos com o seu filho adoptivo, Ricardo Torres ⁹⁴⁰.

Em 20 de Janeiro disse que foi duas vezes a casa de Ferreira Dinis, uma das quais acompanhado de Luís M., e ali fizeram sexo oral; teria então uns 12 anos. À Dr^a Alexandra Anciães disse que Luís M. o acompanhou, mas ao consultório de Ferreira Dinis; e que não entrou. Ele, João Paulo Lavaredas, entrou sozinho e fez sexo oral ⁹⁴¹.

Luís M. – Disse em 16 de Janeiro de 2003 que, teria ele uns 13 anos, João Paulo Lavaredas foi com ele a casa de Ferreira Dinis e lá o deixou; e ali fez masturbação mútua e sexo oral. Em 3 de Fevereiro disse ter feito sexo com Ferreira Dinis no consultório e na sua casa. E em 10 de Março acrescentou que Ferreira Dinis também lhe tinha feito sexo anal. Mas em 18 de Novembro voltou atrás; afinal, Ferreira Dinis só abusou dele em sua casa, e não no consultório; foi abusado num quarto, mas já não se lembrava de como era a casa por dentro (nem por fora, diga-se desde já).

A PJ começou por proceder a escutas telefónicas, que não deram nada de aproveitável. Na sequência da publicação no *Expresso* de gravíssimas insinuações contra ele, e após tentativas de provocação que não resultaram ⁹⁴², Ferreira Dinis foi detido quando saía do seu consultório, cerca das 23.00h de 31 de Janeiro de 2003. O Juiz Rui Teixeira, como era de esperar, decretou-lhe a prisão preventiva, depois de algumas perguntas que não chegaram a demorar dez minutos, embora as formalidades legais ocupassem cerca de uma hora (certa imprensa, ávida de notícias espectaculares, referiu-se a mais de cinco horas de interrogatório) ⁹⁴³. Não teve relevância o facto de o médico ter sido operado a um carcinoma no rim direito e necessitar de

⁹³⁹ Outros “meninos” copiaram a mesma “revelação”, mas é interessante notar que Silvino declarou à Juíza Ana Teixeira e Silva que “nunca arranjou rapazes para o Ferreira Dinis” (auto de perguntas de Carlos Silvino de 19.3.2004). O que era verdade; os “meninos” é que estavam a mentir.

⁹⁴⁰ Ricardo Torres foi sempre muito dedicado a Ferreira Dinis, o que provocou ciúmes numa sua antiga namorada, Carla T., que, ao ser inquirida, disse quanto mal podia do médico. Mais ainda, ela encontrou-se com Felícia Cabrita em 21.1.2003, e forneceu-lhe dados que Cabrita aproveitou para denegrir Ferreira Dinis num artigo que foi publicado em seguida no *Expresso* (inquirição de Carla T. de 12.2.2003).

⁹⁴¹ Relatório da Dr^a Alexandra Anciães de 23.7.2003.

⁹⁴² Uma delas, architectada por “funcionários da SIC e uma jornalista”, consistia em aliciarem um indivíduo para ir ao consultório de Ferreira Dinis, simulando ir pedir-lhe emprego, o que não se chegou a realizar por o dito indivíduo se ter recusado (inquirição de Ricardo Sousa de 2.2.2003).

⁹⁴³ *24 Horas*, 25.5.2003, p. 6. Em 7.3.2003, procedeu-se a uma busca simultânea ao consultório e à casa de Ferreira Dinis, com a presença do Juiz Rui Teixeira.

acompanhamento periódico especializado ⁹⁴⁴. Ferreira Dinis escolheu para seu advogado o mediático João Nabais (João Diogo de Castro Nabais dos Santos), de 48 anos ⁹⁴⁵, mas nunca chegou a ser ouvido. E embora a viabilidade de ficar em prisão domiciliária com vigilância electrónica tivesse sido confirmada em 28 de Março de 2003, só em 31 de Dezembro é que o Juiz Rui Teixeira, perante a gravidade do seu quadro clínico, lhe alterou a medida de coacção para prisão domiciliária com vigilância electrónica. O Ministério Público recorreu, e perdeu.

Às acusações feitas pelos “meninos”, Felícia Cabrita acrescentou insinuações em como Ferreira Dinis “terá mantido intensa actividade pedófila em Leiria” ⁹⁴⁶, com base numas fantasias de Daniel Taborda ⁹⁴⁷, e que seria membro do “grupo do Parque”, numa tentativa de o associar a Michael Burridge. Nada disto tinha qualquer fundamento nem sequer era aproveitável para efeitos da acusação.

Seguiram-se novas acusações contra o médico, que primavam pela variedade e inconsistência. Uma foi de um tal David B., morador em Sacavém, que se apresentou na PJ em 10 de Fevereiro de 2003 e foi inquirido pelo Inspector Almeida Pereira, a quem disse que Ferreira Dinis lhe tinha feito sexo oral 18 anos atrás, mas que ele nunca disse nada a ninguém, e agora resolvera falar “porque tem assistido aos noticiários onde determinadas pessoas se manifestam a favor da inocência de João Ferreira Dinis” ⁹⁴⁸! Como este alegado abuso, se alguma vez existira, já tinha prescrito, a PJ não lhe deu atenção. Também não precisava, porque dispunha sempre dos “meninos”:

Ilídio Marques – Declarou em 26 de Fevereiro de 2003 que, uma vez, Carlos Silvino levou-o ao consultório de Ferreira Dinis, onde este o masturbou e lhe fez sexo oral. Mas em 11 de Março, insistiu em rectificar uma imprecisão; afinal foi ao consultório de Ferreira Dinis não uma vez, mas cinco ou seis, sempre durante a semana e ao fim da tarde; e houve sempre masturbação e sexo oral. Também foi algumas vezes a casa de Ferreira Dinis para os mesmos abusos; recorda-se de um aquário “muito grande e espectacular” que ele lá tinha ⁹⁴⁹. E foi abusado por Ferreira Dinis uma ou duas vezes numa vivenda, não muito longe da casa dele, mas que não sabe bem onde é. E em 8 de Abril descreveu o consultório e a casa de Ferreira Dinis, mas não tinha a certeza porque já se passara muito tempo, que era uma boa maneira de justificar ter errado as descrições.

Em 19 de Novembro de 2003, Ilídio Marques disse que foi abusado por Ferreira Dinis pela primeira vez na “casa de Elvas” (esqueceu-se do que tinha declarado antes sobre Hugo Marçal e Jorge Ritto), e depois “seguramente mais de três ou quatro” vezes no consultório, e uma ou duas vezes na casa de Ferreira Dinis e outras tantas na tal casa misteriosa do Restelo. E aí a imaginação do “menino” esgotou-se.

Lauro David – Em 28 de Abril de 2003, com a imaginação espevitada pelo “álbum” de fotografias, acusou Ferreira Dinis, mas ficou-se por aí.

⁹⁴⁴ Ferreira Dinis já tinha sofrido uma intervenção cirúrgica a este problema oncológico, que o obrigou a passar três meses acamado (depoimento de José Carvalho dos Santos de 15.1.2007). Sofria também de problemas cardíacos, e tinha-lhe sido atribuído o grau de incapacidade de 100%.

⁹⁴⁵ Foi substituído por Maria João Costa em 3.9.2004.

⁹⁴⁶ *Expresso*, 13.9.2003, p. 7, referindo-se a um seu artigo no *Expresso* de 5.4.2003, que por sua vez se baseava nas fantasias de Daniel Taborda e numa denúncia anónima, feita à PSP de Leiria. A PJ fez uma diligência externa em 28.2.2003, e que não deu em nada. Para um desmentido de algumas destas fantasias, cf. a inquirição de Pedro Moita de Deus de 24.3.2003.

⁹⁴⁷ Cf. inquirição de Daniel Taborda Ribeiro de 10.3.2003.

⁹⁴⁸ Inquirição de David B. de 10.2.2003.

⁹⁴⁹ Segundo Ilídio Marques admitiu mais tarde, o pormenor do aquário foi-lhe dado pela PJ, e ele acrescentou-o para tornar a narrativa mais verosímil.

Carlos O. – Inquirido pelo Inspector Fernando Baptista, disse que Ferreira Dinis, que era o seu médico de família,

o assistiu em várias consultas, talvez “umas oito... mais ou menos uma vez por ano... quando estava doente ou assim”. Este médico, durante as consultas, chegou a mexer no pénis e nos testículos do Carlos, “mas com luvas”. O Carlos pensa que ele o fazia para o examinar nos órgãos genitais, embora não tenha a certeza disso, até porque o médico pouco falava. Esclareceu que o médico Ferreira Dinis nunca lhe propôs praticar actos sexuais ⁹⁵⁰.

Mais tarde, disse que, aos 10 anos, fora a umas sete consultas de rotina, “devido ao facto de ser asmático”, e que “várias vezes” houve masturbação mútua, pelo que depois recebia “muitos rebuçados” ⁹⁵¹. Esta versão foi a base do seu depoimento de 21 de Novembro de 2005: por ser asmático e queixar-se da coluna, foi a várias consultas do Dr. Ferreira Dinis, no Centro de Saúde da Rua do Alecrim; mas não se lembrava de quando foi a essas consultas. Teria à volta de 11 anos. Disse que o Dr. Ferreira Dinis o masturbou “duas ou três vezes”, e depois deu-lhe uns doces “para eu ficar contente”. Nunca falou a ninguém nos abusos, nem quando começou o escândalo e foi prestar declarações à PJ. Mas de repente “ganhou coragem” e contou tudo à irmã, Marisa Reis, que o levou no mesmo dia à PJ e esteve ao pé dele enquanto Fernando Baptista o inquiria. O depoimento de Carlos O. foi fraco e cheio de contradições, que ele explicava por não se lembrar.

A verdade é que não havia possibilidade de o consultório ter sido utilizado para actividades impróprias, como demonstrou em audiência de julgamento a antiga recepcionista Sofia Poejo ⁹⁵². Os educandos da Casa Pia que Ferreira Dinis atendera deslocavam-se ao Centro de Saúde da Graça, Extensão da Rua do Alecrim; eram atendidos na presença de um educador; e eram do Colégio de Santa Catarina, e não de Pina Manique, porque esse Colégio situava-se na área coberta pelo Centro de Saúde. Nunca houve contactos telefónicos ou directos com os arguidos, e as marcações e atendimentos ficavam registados numa agenda. A busca minuciosa à clínica de Ferreira Dinis, na Travessa das Galinheiras, ordenada pelo Juiz Rui Teixeira em 7 de Março de 2003 e executada no mesmo dia por Dias André e quatro Inspectores ⁹⁵³, não produziu nada de interesse para a investigação. E um artigo de Felícia Cabrita, utilizando materiais em segredo de justiça e escrito em parte para destruir Ferreira Dinis ⁹⁵⁴, não deu o resultado esperado.

Nenhum dos “meninos” referiu que Ferreira Dinis tinha uma cicatriz de cerca de 40 centímetros a atravessar o abdómen, que não podiam ter deixado de ver se, de facto, ele tivesse abusado deles. O colectivo de Juizes simplesmente ignorou este pormenor, que foi comprovado documentalmente.

Em Tribunal, a acusação valorizou o testemunho de uma antiga empregada doméstica de Ferreira Dinis, Maria Amélia Pinto, que afirmou que Jorge Ritto tinha ido visitar Ferreira Dinis em sua casa, à hora de almoço, sem, todavia, almoçar; e que isto aconteceu várias vezes. A testemunha acrescentou que sabia que era Ritto quando o reconheceu na televisão ⁹⁵⁵. Ferreira

⁹⁵⁰ Inquirição de Carlos O. de 19.3.2003.

⁹⁵¹ Inquirição de Carlos O. de 17.6.2003.

⁹⁵² Depoimento de Sofia Poejo de 19.1.2007.

⁹⁵³ A casa de Ferreira Dinis foi objecto de busca no mesmo dia. Foram apreendidos vários objectos, igualmente sem interesse para a investigação. Foi tudo devolvido a Ferreira Dinis após a leitura da sentença da 1ª instância.

⁹⁵⁴ *Expresso*, 15.3.2003, p. 12.

⁹⁵⁵ Depoimento de Maria Amélia Pinto de 19.5.2006. Quando foi inquirida, não disse absolutamente nada sobre a alegada presença de Jorge Ritto na casa de Ferreira Dinis (inquirição de Maria Amélia Pinto de 3.3.2003). Mais tarde, afirmou ter visto Ritto por três vezes nessa casa. E acrescentou, entre outras mexeriquices, que Ferreira Dinis tinha numa gaveta do escritório, gaveta essa que nem fechada à chave estava, um álbum “cheio de fotografias de crianças nuas, crianças essas que teriam entre 8 e 10 anos de

Dinis declarou que a referida empregada tinha sido despedida por causa do desaparecimento de algumas coisas da casa, mas o Tribunal não deu valor a essa explicação:

Do depoimento da testemunha, e da forma como se apresentou em Tribunal, como falou, não ficámos com a percepção [de] que a testemunha estivesse numa atitude de vingança para com o arguido. Isso não foi perceptível para o Tribunal. E se embora tal depoimento, só por si, pudesse não ser suficiente para a convicção do Tribunal, associado ao que temos vindo a dizer e com os registos que se seguem, o Tribunal valorou o depoimento da testemunha como credível e verídico ⁹⁵⁶.

Os “registos que se seguem” eram de três chamadas alegadamente feitas do consultório de Ferreira Dinis para o telemóvel de Ritto, e um deste para o consultório, todos com a data de 9 de Abril de 2001. O médico disse não ter conhecimento dessas chamadas e repetiu que não conhecia Ritto, mas o Tribunal não acreditou nele – sobretudo porque não tinha provas nenhuma de haver comunicações entre os arguidos, quanto mais entre eles e Silvino, e precisava urgentemente delas.

De qualquer forma, estes alegados registos não relevavam para a verificação dos ilícitos, como o próprio Tribunal veio a admitir ⁹⁵⁷.

3.2.3. Hugo Marçal

A existência da “rede” ficara estabelecida pela voz autorizada de Teresa Costa Macedo. Mas como uma “rede” precisa de um angariador, Costa Macedo designou Carlos Silvino como tal no dia anterior à sua detenção ⁹⁵⁸, que se deu em 25 de Novembro. Esta escolha não facilitou a tarefa do seu advogado, que viria a ser Hugo Marçal.

Como estava a ensinar na Universidade matéria relativa a crimes sexuais, por considerar que Silvino estava a ser “trucidado, crucificado e queimado” ⁹⁵⁹ na praça pública e sem se poder defender, e por compreender que este processo lhe podia ser vantajoso profissionalmente – havia muitos advogados interessados no patrocínio de Silvino –, Hugo Marçal resolveu oferecer-se para o defender, tanto mais que fora contactado nesse sentido por pessoa conhecida do arguido – um “familiar e amigo” ⁹⁶⁰. Aproveitando uma deslocação a Lisboa para dar aulas, foi ao Estabelecimento Prisional da PJ para falar com ele. Não o podendo fazer por não ser hora de visita, deixou-lhe um bilhete, que começava por “Amigo Silvino”, em que lhe propunha ser o seu advogado e lhe indicava o número do telemóvel: “Agora está tudo contra si, mas acredite que tudo tem solução. Tenha coragem”. O seu patrocínio foi, de facto, aceite em 2 de Dezembro.

idade” (inquirição de Maria Amélia Pinto de 24.4.2003). Esse álbum, se existiu, não foi encontrado pela PJ quando fez buscas à casa e consultório de Ferreira Dinis. Como já era costume, Maria Amélia Pinto queixou-se em 17.10.2003 a Dias André que andava a ser seguida por um desconhecido, o que ligava ao facto de ser testemunha do processo; e Dias André sugeriu a Rosa Mota que lhe dessem protecção policial. Inquirida mais tarde, não só disse que andava a ser seguida, como ainda que recebia ameaças pelo telefone (inquirição de Maria Amélia Pinto de 27.10.2003).

⁹⁵⁶ *Acórdão*, p. 741. A Relação aceitou este raciocínio como legítimo (*Acórdão da Relação*, p. 1559-1561).

⁹⁵⁷ Tratava-se de registos telefónicos obtidos irregularmente, por não terem sido precedidos do respectivo despacho do Juiz de Instrução Criminal. Além disso, havia sérias dúvidas sobre a integridade desses registos, porque, ao consultar-se a documentação fornecida pela TMN, verificou-se que havia registos de chamadas de 2006 integradas nas listagens de 2003, questão esta que foi suscitada na audiência de julgamento de 16.10.2009.

⁹⁵⁸ *Correio da Manhã*, 25.11.2002, p. 13.

⁹⁵⁹ *Correio da Manhã*, 13.12.2002, p. 14.

⁹⁶⁰ Devia recordar-se do facto de Marçal ter defendido com sucesso o Presidente da Câmara de Vila Viçosa, o que o tornou bastante conhecido na região.

Foi um erro fatal. Para a mente policíesca, tratar o detido por “amigo” – uma simples forma de delicadeza em várias partes do País, como toda a gente sabe, menos, pelos vistos, polícias e magistrados – indicava que se conheciam. A imprensa, avisada extra-oficialmente, deu largas à imaginação. Hugo Marçal teria escrito: “Está calado. Vou defender-te, não te deixamos”⁹⁶¹; como se fosse verosímil alguém deixar nas mãos da Polícia um indício tão comprometedor! Marçal tinha que ser, portanto, membro da tal “rede de pedofilia” imaginária, e queria proteger Silvino, para que este não denunciasse ninguém. O bilhete veio a ser apensado ao processo, porque era um “forte indício” de que havia mesmo uma rede – e que certamente estaria activa em Elvas, onde residia Hugo Marçal. E não tinha ele concorrido a um cargo directivo na Casa Pia?⁹⁶² Não tinha ele declarado à imprensa: “Bibi era meu ‘amigo’, entre aspas. Cada vez que lá ia parecia que via o Menino Jesus”⁹⁶³?

Hugo Marçal estava irremediavelmente marcado como suspeito. Mais um jeitinho e podia-se pensar em detê-lo. E o jeitinho não tardou. É tão elucidativo que merece que nos detenhamos um pouco com ele.

Segundo uma informação redigida por Rita Santos, em 8 de Janeiro de 2003 esta e José Alcino, acompanhados por Francisco Guerra, foram à pastelaria “O Cardeal”, situada em frente da entrada principal da PJ, comer qualquer coisa. Cerca das 15.15, Hugo Marçal entrou na pastelaria, foi servido, e ao sair o seu olhar cruzou-se com o de Francisco Guerra, que ficou “visivelmente perturbado”. Este disse depois aos Inspectores que Marçal, que ele sabia ser advogado de Carlos Silvino e já tinha visto na televisão, era também um dos abusadores. Lembrou-se de repente ao vê-lo⁹⁶⁴.

A crer em José Alcino, quem ficou perturbado foi Hugo Marçal:

Fomos a um café em frente à entrada principal da Polícia Judiciária, e nesse café estava ao balcão o Dr. Hugo Marçal, que, quando viu, quando viu o Francisco, o Francisco viu-o, e indicou, indicou logo, olha, aquele é o Dr. Hugo Marçal, e o Doutor ficou notoriamente perturbado e saiu de imediato⁹⁶⁵.

Este episódio não provava nada a não ser a imaginação sem limites de Francisco Guerra, que, não muito tempo antes, tinha declarado que a defesa de Carlos Silvino estava bem entregue nas mãos de Hugo Marçal⁹⁶⁶. Mas foi aproveitado vorazmente pela imprensa, que o citou várias vezes durante o processo, como é este caso, do *Correio da Manhã*:

Poucos dias depois, uma vítima dos abusos sexuais lanchava com um Inspector da Polícia Judiciária num café da Gomes Freire. Olhou para a televisão e

⁹⁶¹ Esta mentira foi repetida várias vezes, e ainda apareceu no *Correio da Manhã* de 27.11.2009.

⁹⁶² Mais precisamente, concorreu em 8.1998 a Director de três Colégios da Casa Pia (Jacob Rodrigues Pereira D. Maria Pia e Santa Catarina). Como concorreu a vários outros cargos em diferentes Ministérios (cf. MARÇAL, Hugo – *Sabão azul e branco: Processo Casa Pia, a maior fraude judicial de sempre*, p. 206-207). Este facto só na mente policíesca poderia ser um “forte indício”. De resto, só chegou a ir à entrevista relativa ao Colégio de Santa Catarina, ficando em 2º lugar.

⁹⁶³ *Diário de Notícias*, 7.5.2003, p. 16.

⁹⁶⁴ Mas a primeira vez que acusou Hugo Marçal foi na inquirição de 12.2.2003. O modo como foi redigida indica que a acusação foi feita anteriormente, mas, por qualquer razão, não foi reduzida a acta. Esta história deve ter sido aproveitada de uma fantasia anterior de Francisco Guerra, que disse a uma funcionária da Casa Pia que conhecia pessoalmente Carlos Cruz, por ter estado a almoçar com ele num café ou num restaurante (depoimento de Maria Luzia Gomes de 22.5.2006). Ao depor em Tribunal sobre este incidente, Rita Santos afirmou não se recordar de nenhuns pormenores (depoimento de Rita Santos de 22.6.2006).

⁹⁶⁵ Depoimento de José Alcino de 22.6.2006, repetido em linhas gerais em 28.6.2006.

⁹⁶⁶ Depoimento de Maria Luzia Gomes de 22.5.2006.

ficou a tremer. Quando o inspector lhe pergunta porquê, a resposta não podia ser mais clara: “Aquele também é um deles”⁹⁶⁷.

Uma versão toscamente modificada apareceu no *Expresso* de 10 de Junho de 2004. A cena ter-se-ia passado no gabinete de Catalina Pestana:

No seu gabinete [de Catalina], vão-se fazendo descobertas. Certo dia, está com um dos ex-alunos que é testemunha no processo e surge na televisão Hugo Marçal, anunciado como advogado de Carlos Silvino. O jovem aponta o dedo e grita, agitado: “Esse também é. É o da casa de Elvas. Tinha de ser ele a vir defender o Bibi”.

Por pouco que esta versão não ficou a ser a oficial, porque Catalina contou em Tribunal o seguinte:

A primeira conversa e que ocorreu logo na segunda semana depois de eu estar na Casa Pia como relatei ao Tribunal tinha a televisão sem som e eu estava enviesada sentada com ele [Francisco Guerra] no meu gabinete e ele estava numa posição em que podia ver melhor [...] as imagens iam passando. Perante uma imagem que eu não vi imediatamente, ele pôs-se de pé, deu um grito e disse exactamente assim: ‘Ponha som, Senhora, ponha som. Que aquele é o cabrão da casa de Elvas’. Foi assim que ele disse. Ele pôs som e apareceu a voz a dizer que era o advogado do Sr. Carlos Silvino. Aí começou a conversa sobre a casa de Elvas. Foi a primeira vez. Ele explicou-me que só naquele momento é que tinha sabido o nome dele. Que não sabia que ele era advogado. E que ele é que abria muitas vezes a porta quando iam à casa de Elvas⁹⁶⁸.

E Catalina achou que esta reacção “foi uma atitude de espontaneidade total”, embora o explicasse de uma maneira curiosa:

Aquilo que eu relatei ao Tribunal, foi formalmente, exactamente o contrário, o Francisco Guerra não me pediu para baixar a televisão, o que me disse foi, vendo a imagem, a televisão estava sem som, e ele disse-me: ‘Ponha som, Senhora, ponha som, que está ali o gajo de Elvas’. Deu um salto na cadeira. Eu considero que foi uma atitude de espontaneidade total; não tinha som, ele pediu-me, mas não foi, ‘Sr.^a Provedora, pode pôr som na televisão, porque eu gostava de ver o que é que se passa’. Não, ele levantou-se como se tivesse uma mola e disse: ‘Ponha som’, mas dirigiu-se logo para a televisão, para aumentar o som⁹⁶⁹.

Na sua autobiografia oficial, Francisco Guerra apresenta uma nova versão, que vale ainda menos do que as anteriores:

A meio de um interrogatório de várias horas, o Inspector Dias André deve ter achado que eu estava a ficar cansado e convidou-me para ir beber um café à rua, para fazermos um intervalo. Entrámos num café em frente à Judiciária e ficámos ao balcão. Eu mais perto da porta e ele à minha direita. Uns minutos depois, entra o [Hugo Marçal], que nessa altura ainda era o advogado do Bibi, e assim que me viu falou-me, mas logo a seguir viu o Inspector e saiu a correr, sem esperar que eu o cumprimentasse também⁹⁷⁰.

⁹⁶⁷ Ainda veio num artigo do *Correio da Manhã* de 27.11.2009! Os depoimentos de José Alcino e de Rita Santos em 22.6.2006 foram ligeiramente diferentes.

⁹⁶⁸ Depoimento de Catalina Pestana de 31.3.2005 (cf. a versão que deu na inquirição de 13.2.2003). Francisco Guerra aderiu em Tribunal a esta história (depoimento de Francisco Guerra de 14.9.2005). Mas não é difícil desmascarar esta aldrabice (cf., por exemplo, o depoimento de Maria Luzia Gomes de 22.5.2006).

⁹⁶⁹ Depoimento de Catalina Pestana de 6.4.2005.

⁹⁷⁰ GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 131.

Na realidade, nem Dias André estava lá, nem Hugo Marçal o cumprimentou, nem muito menos saiu a correr. E o gabinete de Catalina desapareceu por artes de magia. Enfim, pequenos pormenores, mas que não escaparam a Catalina, que, dias mais tarde, juntou à força as duas histórias numa só:

O Francisco disse-me: 'É o gajo de Elvas, já tive na casa dele, era para a casa dele que o Silvino e eu levávamos os miúdos'. Naquele dia, não sei se me disse muito mais. Mas, ou no dia seguinte ou dois dias depois, disse-me mais. Disse-me que tinha ido prestar declarações à Polícia Judiciária: 'E depois fui com o Agente'... não sei qual já... 'tomar um sumo ao café que fica na frente da Polícia Judiciária e encontrei lá o Dr. Hugo Marçal. Ele viu-me e conheceu-me. Eu vi-o e conheci-o. Quando ele entrou eu já lá estava com', e eu até sabia o nome do Sr. Agente, penso que era o Sr. Inspector Alcino... e depois constatámos os dois que, dois dias depois, o Sr. Dr. Hugo Marçal renunciava ao patrocínio do Sr. Carlos Silvino por, segundo a comunicação social, foi onde vimos quer o Francisco, quer eu, ter tido uma ameaça de bomba na viatura. E o Francisco nessa altura, disse-me: 'Este já saltou. Vamos ver quem é o próximo' ⁹⁷¹.

Hugo Marçal já não escapava a ser detido. E foi, pelas 21.30 de 31 de Janeiro de 2003, em frente da sua residência em Elvas, em circunstâncias humilhantes e injustificadas ⁹⁷². Os Inspectores José Alcino e Cristina Correia apreenderam-lhe o telemóvel, meteram-no num carro e levaram-no a grande velocidade à presença de Rui Teixeira, que o interrogou da 1.30h às 2.20h da manhã e o acusou de lenocínio:

Desde logo tive a sensação de que o Juiz não estava muito interessado em ouvir-me; apesar da minha notória fragilidade, parece-me que não fazia tenção de dar-me a possibilidade de rebater o que quer que fosse. Acho até que não queria saber de coisa nenhuma.

Pensei, na altura, que tudo quanto dissesse lhe entraria por um ouvido a cem e lhe sairia pelo outro a duzentos. A sua fixação estava centrada nas prisões e no protagonismo ⁹⁷³.

Hugo Marçal escolheu para o defender João Nabais, que já era advogado de Ferreira Dinis ⁹⁷⁴. Mas teve alguma sorte. Apesar de o Ministério Público exigir que ficasse em prisão preventiva, Rui Teixeira não lhe fez a vontade. Tinha já assentado que Carlos Silvino era o fornecedor de menores a Ferreira Dinis e Carlos Cruz, por intermédio de Marçal; mas como Ferreira Dinis e Carlos Cruz já estavam presos, entendeu que Marçal perdera os seus dois clientes (!) e podia, portanto, ser libertado com a medida de coacção de apresentação semanal na esquadra da PSP de Elvas e o pagamento de uma caução de 10.000 euros, a fazer dentro de dez dias ⁹⁷⁵.

Marçal regressou a casa, abandonou o ensino primário e continuou a trabalhar na tese de doutoramento em Direito Público Penal que iria defender em breve na Universidad de Extremadura, em Cáceres (Espanha). Não podia imaginar que ficaria em prisão preventiva pouco mais de três meses depois. Como tinha o telefone sob escuta e tinha falado com jornalistas que lhe telefonaram, o Ministério Público considerou que estava a interferir no processo, e o Juiz Rui Teixeira concordou:

⁹⁷¹ Depoimento de Catalina Pestana de 18.4.2005.

⁹⁷² A maneira castiça como Hugo Marçal foi preso vem descrita no seu livro (MARÇAL, Hugo – *Sabão azul e branco. Processo Casa Pia: A maior fraude judicial de sempre*, p. 91-93).

⁹⁷³ MARÇAL, Hugo – Op. cit., p. 96.

⁹⁷⁴ Foi mais tarde substituído pela advogada eborense Sónia Henriques Cristóvão.

⁹⁷⁵ Embora a caução servisse para garantir a presença de Hugo Marçal, não foi devolvida quando ficou em prisão preventiva, apesar de Marçal ter requerido em 23.5.2003 a sua devolução. Quando foi libertado, uma das condições foi prestar uma caução de 10.000 euros, ficando a servir a anterior.

O facto de referir a um jornalista que iria apresentar queixa por denúncia caluniosa contra os miúdos – leia-se, contra aqueles que sabe serem testemunhas fulcrais neste processo – não pode ter outra intenção que não a de fazer perigar a conservação da prova [...] O arguido, até porque é advogado, não poderia desconhecer que muito provavelmente tal levaria a que as testemunhas, miúdos que são, se sentissem, senão amedrontados, pelo menos receosos de uma qualquer acção punitiva da justiça⁹⁷⁶.

Ainda por cima, havia as acusações que Ilídio Marques tinha inventado contra ele, o que indicaria haver perigo de continuação da actividade criminosa⁹⁷⁷. Marçal foi detido pelas 8.00 da manhã de 5 de Maio de 2003, estando a comunicação social já devidamente informada. Ou o processo Casa Pia não fosse o primeiro processo-espectáculo do nosso País⁹⁷⁸.

O Tribunal da Relação ordenou a libertação imediata de Hugo Marçal em 15 de Outubro de 2003. Assim se fez, mas Marçal foi detido logo a seguir para ser interrogado por Rui Teixeira. Apresentou vária documentação em como não podia ter estado em Elvas aos sábados no período em que os supostos abusos teriam ocorrido, parte da qual não foi aceite. Acabou por ser libertado em 18 de Outubro, ficando obrigado a apresentar-se todos os sábados à PSP de Elvas.

3.2.4. Manuel Abrantes

As primeiras suspeitas sobre Manuel Abrantes foram lançadas por Francisco Guerra, que tinha má vontade para com ele. Em 6 de Janeiro de 2003, declarou que Manuel Abrantes já encomendava rapazes a Carlos Silvino antes de ele colaborar no “esquema”: “ele queria sempre dois/três rapazes”. Nomeou João Paulo Lavaredas e Luís M. entre eles. E não deixou de, por vingança pessoal, acusar Abrantes de ter “alguns negócios ou outros esquemas de ganhos monetários, suspeitos ou ilegais”, acusação que foi investigada e finalmente posta de parte por não ter fundamento.

O monitor Virgílio Oliveira fez um longo depoimento contra Carlos Silvino, de quem era inimigo, em que insinuava que Manuel Abrantes o protegia, que Silvino era como que um “espião” dele junto dos outros funcionários; “era como se fosse a PIDE”, e que Abrantes não dava importância às reclamações que ele, depoente, lhe fazia.

Quando pedido para melhor explicar a origem da protecção dada pelo Dr. Abrantes ao Bibi, o depoente afirma que pensa que seria baseada em cumplicidades provenientes de esquemas de corrupção em que ambos estavam envolvidos⁹⁷⁹.

Não falou de actividades sexuais, mas ficou a insinuação de corrupção⁹⁸⁰.

Catalina Pestana suspendeu Manuel Abrantes do quadro da Casa Pia em 21 de Janeiro de 2003, por suspeitas de abuso sexual de menores – embora o antigo Provedor Luís Rebelo

⁹⁷⁶ Despacho do Juiz Rui Teixeira de 5.5.2003.

⁹⁷⁷ Promoção do Ministério Público de 2.5.2003; *Diário de Notícias*, 8.5.2003, p. 20.

⁹⁷⁸ Adelino Granja, que nesta altura ainda acreditava no processo, comentou: “Não entendo como não foi detido há mais tempo, mas continuo a confiar na justiça” (*Diário de Notícias*, 6.5.2003, p. 15). Com o pretexto de uma discussão que tivera em Dezembro anterior com o chefe dos guardas prisionais do Estabelecimento Prisional da PJ (*24 Horas*, 7.5.2003, p. 7), Marçal foi levado para o Estabelecimento Prisional de Lisboa. Também é verdade que o EPPJ estava superlotado: tinha capacidade para 109 detidos e já albergava 156.

⁹⁷⁹ Inquirição de Virgílio Oliveira de 14.1.2003.

⁹⁸⁰ Esta acabou por cair, mas Manuel Abrantes foi acusado de um crime de peculato de uso, por ter alegadamente deixado que Carlos Silvino transportasse os “meninos” em veículos da Casa Pia – embora a atribuição e controlo dos veículos não competisse a ele, mas ao Provedor Adjunto Videira Barreto. A acusação era tão disparatada que Manuel Abrantes foi absolvido deste crime (*Acórdão*, p. 1711).

tivesse afirmado que nunca tivera conhecimento de qualquer indício contra ele. A suspensão deveu-se a uma declaração feita por João Paulo Lavaredas em 20 de Janeiro. Uma vez, disse, tinha ele 14 anos, foi levado por Manuel Abrantes a uma arrecadação na Provedoria, onde este o obrigou a fazer-lhe sexo oral. O que não o surpreendeu, porque, dias antes, vira um rapaz, de cujo nome não se lembrava, a fazer sexo oral a Abrantes na mesma arrecadação ⁹⁸¹.

Num auto de declarações de 24 de Janeiro, para o processo disciplinar contra Manuel Abrantes, João Paulo Lavaredas apresentou uma variação do mesmo tema: teria ele 11-12 anos quando viu Manuel Abrantes e Luís M. a fazerem masturbação mútua. Uns dois anos depois, também na cave da Provedoria, Manuel Abrantes obrigou-o a fazer-lhe sexo oral. Catalina não se lembrou de que, para ter acesso à cave da Provedoria, era preciso naquela altura pedir a chave no gabinete das telefonistas ⁹⁸².

Ao suspender Abrantes com base nestas fantasias, Catalina afirmou: “Conheço o senhor em questão há muitos, muitos anos. Isto tudo está a ser um grande choque para mim” ⁹⁸³. Esqueceu-se de que lhe tinha instaurado um processo disciplinar no dia 15. Mas afinal, o que é que lhe provocou este “grande choque”? Apenas o testemunho não corroborado de um “menino”, que ela não conhecia de parte alguma. No mesmo dia, a TVI divulgou-o nos seguintes termos:

Foi nas instalações da Provedoria. Quando eu ia a entrar na porta das despensas para pôr as caixas, a porta estava encostada. Empurrei-a devagarinho e, quando vou a entrar, espreito para o meu lado direito e vejo o Senhor Provedor Adjunto da Casa Pia com um aluno, e fico espantado. Estavam a mexer nos sexos um do outro. E saí de seguida.

Só quem não conhecesse João Paulo Lavaredas é que ia acreditar nesta história ⁹⁸⁴. Mas este “menino” parece ter convencido da sua veracidade a investigação, que atribuiu este abuso à “reverência e temor” que o “menino”, na altura de 14-15 anos, teria para com Abrantes ⁹⁸⁵. Nem sequer passou pela cabeça à PJ aprofundar o que estaria por detrás de uma acusação tão improvável; porque Abrantes era conhecido como heterossexual ⁹⁸⁶, era divorciado ⁹⁸⁷, vivia

⁹⁸¹ Em 24.1.2003, inquirido no âmbito do processo disciplinar levantado por Catalina a Manuel Abrantes, João Paulo Lavaredas disse que o tal rapaz de cujo nome não se lembrava era Luís M. Para não ficar atrás, Francisco Guerra disse em 27 de Março que tinha feito sexo oral com Manuel Abrantes pelo menos uma vez, numa despensa da cave da Provedoria (inquirição de Francisco Guerra de 27.3.2003). Era apenas uma transposição para ele de uma alegação feita por outrem, o que este “menino” fez várias vezes.

⁹⁸² Inquirições de Delfina Maria Figueira de 25.3.2004 e de Arcângela Caeiro de 19.10.2006.

⁹⁸³ *Correio da Manhã*, 22.1.2003, p. 15. Compare-se com o que ela declarou, dois anos mais tarde: “Nada mais de contacto que um eventual bom dia ou boa tarde, dentro das instalações [mas] nunca tive qualquer problema de relação profissional, na minha curta coabitação profissional” (depoimento de Catalina Pestana de 6.4.2005).

⁹⁸⁴ Um ex-casapiano, certamente inspirado pela comunicação social, disse que Carlos Silvino abusava de “meninos” na “casa da rata” (arrecadação da Provedoria, logo à esquerda, descendo as escadas, de quem entra na Provedoria)” (inquirição de Nuno Silva de 29.4.2003). Mas, como confundiu Silvino com Manuel Abrantes, esta história só foi aproveitada para valorar a mentira de João Paulo Lavaredas. Para complicar mais a situação, Francisco Guerra declarou que Manuel Abrantes tinha feito sexo oral e anal com ele na cave da Provedoria (depoimento de Francisco Guerra de 14.9.2005)!

⁹⁸⁵ *Despacho de Pronúncia*, p. 139-140. A data para este suposto abuso teria sido “um dia indeterminado situado entre Outubro de 1998 e Outubro de 1999”.

⁹⁸⁶ Cf., por exemplo, a inquirição de Jorge Manuel Peixoto de 12.3.2003. Até Francisco Guerra, que acusou Abrantes de ter abusado dele, declarou que “tinha fama de comer as empregadas e as secretárias” (inquirição de Francisco Guerra de 17.7.2003), o que podia ser, ou talvez não, mais uma invenção do “menino”.

⁹⁸⁷ Manuel Abrantes casou com Maria de Lurdes Martins Ferreira Marcelino em 1974. Separaram-se em 1986. Teve em seguida uma relação com a ex-aluna Almerinda Rodrigues, e a partir de 1997 com Fernanda Maria Flora Gomes, que fora educadora no Colégio Nun’Álvares da Casa Pia e, a partir de 1987, contabilista na Provedoria.

maritalmente com uma funcionária da Casa Pia, e nunca houve um educador, funcionário ou aluno – nem sequer Pedro Namora ou Catalina Pestana – que alguma vez notasse qualquer comportamento suspeito da parte dele.

Em Tribunal, João Paulo Lavaredas declarou que o “menino” abusado, afinal, não era ele, mas o seu amigo Luís M., que, infelizmente para ele, não tinha falado deste incidente em oito vezes que foi inquirido, nem sequer na fase de instrução ⁹⁸⁸:

Cheguei lá abaixo à cave da Provedoria e deparei que a porta se encontrava aberta, o que não era normal. Empurrei a porta com o pé devagarinho, entrei e quando me virei para a direita para pousar a caixa, deparei que se encontravam lá duas pessoas, onde consegui ver que eram o senhor Abrantes, mais o Luís M., onde o Luís M. estava a fazer sexo oral ao Sr. Abrantes. Saí, trouxe a caixa outra vez de volta comigo, saí, dirigi-me ao Sr. Carlos Silvino e disse: “Sr. Carlos Silvino, a porta encontra-se aberta, o que não é normal, e deparei que lá dentro encontrava-se o Sr. Abrantes e Luís M. a fazer práticas de pedofilia, tava a fazer sexo oral”. Onde o Sr. Carlos Silvino me respondeu que para eu não contar nada a ninguém do que vi, nem do que ele tinha feito comigo porque senão, bem que podia fugir da Casa Pia ⁹⁸⁹.

Manuel Abrantes pensava que era fácil refutar a mentira de João Paulo Lavaredas, mas enganou-se. De facto, demonstrou em Tribunal que o alegado abuso não podia ter acontecido. Naquela altura, o sistema de arquivo da Casa Pia estava a ser substituído; tudo o que estava dentro das salas teve que ser posto no corredor, o que impedia o trânsito na cave da Provedoria, que ficou praticamente bloqueada a seguir, com a construção naquele espaço de um refeitório e cozinha. Com a eventual abertura do refeitório, em 1999 ou 2000, não era possível cometer-se o alegado abuso sem que fosse detectado ⁹⁹⁰. Mas o Tribunal não deu valor a esta explicação, como não a deu ao que várias testemunhas disseram: que Manuel Abrantes passava a maior parte do tempo no edifício da Provedoria, que até lá costumava almoçar, que em regra não se deslocava aos Colégios, que não tinha acesso aos processos individuais dos educandos, e que nunca ninguém o vira com menores. Em resumo, não era possível terem acontecido dentro da Casa Pia os abusos de que ele fora acusado.

Manuel Abrantes tinha inimigos poderosos na Casa Pia. Um deles era o Engenheiro Amaral Macedo, professor da instituição e seu inimigo pessoal ⁹⁹¹, que não perdeu a

⁹⁸⁸ Luís M. negou em Tribunal que este incidente tivesse acontecido com ele (depoimento de Luís M. de 30.1.2006).

⁹⁸⁹ Depoimento de João Paulo Lavaredas de 20.6.2005.

⁹⁹⁰ Depoimento de Manuel Abrantes de 6.3.2008. Ana Barbeiro, que foi gerente do refeitório novo, confirmou o que Manuel Abrantes disse (depoimento de Ana Barbeiro de 18.6.2007).

⁹⁹¹ Numa reunião em 9.1.2001, Manuel Abrantes tinha-lhe apontado que ele não tinha tempo suficiente para dedicar às obrigações do cargo de gestor da frota e manutenção das viaturas. Amaral Macedo considerou esse reparo como um insulto, porque achava que era injustificado, embora tivesse havido diversos problemas nas oficinas, e em 3.2001 pôs o lugar à disposição, sendo substituído em 27.3.2001 por Virgílio Oliveira. Mas ficou inimigo de Manuel Abrantes, que chegou a processá-lo por difamação, o que não foi adiante porque entretanto Abrantes foi detido. Curiosamente, apesar de ter sido escolhido por Manuel Abrantes, Amaral Macedo veio a demonstrar a sua hostilidade para com ele (inquirição de Virgílio Oliveira de 14.1.2003). Amaral Macedo era pessoa de trato particularmente difícil; estava indisposto com outras pessoas, incluindo Carlos Silvino, que referiu em Tribunal várias irregularidades da parte dele (cf. depoimento de Carlos Silvino de 13.9.2006). Segundo o Provedor Adjunto Videira Barreto, Amaral Macedo, que se aposentou em 4.2003, “não era muito fiável e mostrou-se particularmente ingrato relativamente a pessoas que o ajudaram em momentos difíceis da sua vida” (inquirição de Vítor Videira Barreto de 26.3.2004). Em 13.9.2006, Amaral Macedo depôs como testemunha e disse quanto mal podia de Abrantes. Já antes tinha sido inquirido duas vezes na PJ e outras duas no DIAP, sendo as mais contundentes as de 14.1.2003 na PJ e de 15.7.2003 no DIAP. Catalina Pestana recordou que Amaral Macedo lhe dissera que Abrantes o afastara “por ter uma postura de rigor, não querer que fossem reparados carros que não fossem da instituição na oficina”, etc. – exactamente o que o tinha sido invocado para o seu afastamento; e acrescentou: “Naquela fase, os relatos eram feitos muito a quente, e eu fazia um

oportunidade de declarar à imprensa que “ainda cá estão os braços-direitos do anterior Provedor, que são agora Chefes de Serviço”; portanto, “a Casa Pia ainda não está limpa”. Mais ainda, Abrantes devia ter sido suspenso quando Luís Rebelo foi destituído; como não foi, “teve manobra total durante um mês e tal. Se tentou apagar alguns vestígios? Penso que sim, embora não tenha a certeza”. Quando foi demitido, “eu, os alunos e os funcionários respirámos de alívio. É que se ele acabasse por ser nomeado Provedor, tenho a certeza absoluta que haveria muito mais terror na Casa Pia”⁹⁹².

Começaram logo a circular histórias sobre a alegada brutalidade de Manuel Abrantes. Um “menino”, por exemplo, revelou que ele teria ameaçado fisicamente um funcionário da Casa Pia⁹⁹³. Dizia-se ainda que Silvino parecia mandar em Abrantes, “forte indício” de cumplicidade. Tudo isto era para preparar a opinião pública para a sua detenção inevitável. A PJ montou um dispositivo de vigilância a Abrantes em 12 de Março, mas não detectou nada que pudesse ser usado contra ele.

Ao aproximar-se a altura de deter Manuel Abrantes, Francisco Guerra não podia deixar de dar uma ajuda. Em 27 de Março de 2003, alargou-se em acusações contra ele. Fez sexo oral e anal com ele quatro vezes na casa da Ajuda, e pelo menos uma vez numa despensa da cave da Provedoria, mas dessa vez foi só sexo oral. Mas não foi tudo; “pelo menos durante um ano e meio, entre 1998 e 1999”, fez sexo com ele duas vezes por mês, e a partir de 1999 só uma vez por mês, porque Manuel Abrantes foi arranjando outros rapazes; e “foram espaçando até final de 2001”. Acontecia isto sempre à tarde, mas mais aos fins de semana”⁹⁹⁴. E “tem que admitir este facto porque já foi sujeito a exame no INML, e não pode esconder mais o que realmente se passou”.

E foi assim que Manuel Abrantes foi detido em 1 de Abril como suspeito de abuso sexual de menores. O mandado de detenção invocava a existência de perigo de perturbação da ordem e tranquilidade públicas e do decurso do inquérito, nomeadamente perigo para aquisição, conservação e veracidade da prova, bem como de continuação da actividade criminosa – porque Abrantes, apesar de estar suspenso, ainda podia contactar com funcionários da Casa Pia, que o informariam dos trâmites do inquérito. A PJ foi bater-lhe à porta às 7 da manhã, e, depois de uma busca que não descobriu nada de relevante, foi levado para ser interrogado por Rui Teixeira. A inquirição não chegou a durar uma hora e, como já se esperava, Abrantes ficou em prisão preventiva. Escolheu para advogado o Dr. Paulo Sá e Cunha, que foi assistido pela Dr^a Marta Saramago de Almeida.

E até se chegou a montar uma armadilha a Manuel Abrantes. Foi assim: a sua companheira, Maria Fernanda Flora Gomes, recebeu pelo correio interno da Casa Pia um envelope fechado, sem remetente, que continha uma lista de nomes de sete alunos. Fernanda Flora achou aquilo tão estranho que guardou a lista na sua mala de mão, para mais tarde tentar descobrir o que seria. Quando, em 1 de Abril, a PJ fez uma busca a casa de Abrantes em Linda-a-Velha, encontrou “por acaso” a dita lista na carteira de Fernanda Flora, e apreendeu-a como “forte indício” de Abrantes ter acesso a informação e prova constantes dos autos, e que ele

esforço para não me deixar envolver nas fogueiras de cada um” (depoimento de Catalina Pestana de 6.4.2005).

⁹⁹² *Correio da Manhã*, 24.1.2003. As declarações que fez em Tribunal em 13.9.2006 foram quase iguais. Estas declarações valeram-lhe uma queixa-crime da parte de Manuel Abrantes, que não teve seguimento com a detenção deste. O mesmo sucedeu com as queixas-crime instauradas contra os mecânicos Virgílio Oliveira e Paulo Herlânder, instauradas na mesma ocasião (inquirição de Fernanda Flora Gomes de 26.3.2004).

⁹⁹³ *Diário de Notícias*, 22.1.2003, p. 18.

⁹⁹⁴ Acrescentou depois que Manuel Abrantes “às vezes falava dos miúdos que tinha abusado e fazia referência ao desempenho deles”. Um destes “miúdos” seria Pedro P. (inquirição de Francisco Guerra de 17.7.2003).

poderia desvirtuar. E a lista foi, de facto, decisiva para Rui Teixeira pôr Abrantes em prisão preventiva⁹⁹⁵.

“Fonte ligada ao processo” comunicou ao *Correio da Manhã*, a respeito da detenção de Manuel Abrantes, que havia “suspeitas de abuso sexual de crianças e tráfico de menores para países europeus [...] Documentos e passaportes com fotografias de crianças terão sido apreendidos”⁹⁹⁶. Era uma mentira conveniente, que foi desmentida no dia seguinte⁹⁹⁷. Mas Abrantes estaria a ser investigado por poder estar envolvido numa rede – mais uma “rede” – que durante anos desviava dinheiro da Casa Pia. O que era outra mentira.

Quando Manuel Abrantes foi interrogado na tarde de 1 de Outubro de 2003, fez uma declaração especialmente interessante:

Deseja ainda informar os autos do seguinte; através da sua companheira, Fernanda Maria Flora Gomes, que trabalha no Centro Cultural Casapiano e reside na morada do arguido, soube que um ex-casapiano de nome João Osório desabafou na sede do Partido Comunista, na Soeiro Pereira Gomes, em como Pedro Namora disse: “Hei-de foder o Dr. Ferro Rodrigues”, e “Hei-de foder o Abrantes”⁹⁹⁸.

E disse ao seu advogado que queria ser submetido a um detector de mentiras, o que foi confirmado nas suas alegações finais, em 19 de Dezembro de 2008. Não chegou a fazer-se essa diligência, tanto por não ser admissível nos tribunais portugueses como (sobretudo) porque podia descredibilizar os depoimentos das alegadas vítimas.

Manuel Abrantes aguentou treze meses de prisão preventiva com uma força de ânimo inesperada. Só em 7 de Maio de 2004 a Juíza Ana Teixeira e Silva lhe alterou a medida de coacção para prisão domiciliária⁹⁹⁹.

E a investigação nem se apercebeu de que aos sábados, quando os “meninos” diziam ter sido abusados por Manuel Abrantes, este costumava passar horas na Provedoria, a adiantar serviço. Era muito trabalhador; “ele nem sequer almoçava, estava ali muitas horas permanentemente”. E tinha testemunhas que o corroboravam¹⁰⁰⁰, embora o Tribunal as desvalorizasse por completo, como desvalorizou a seguinte declaração de Carlos Silvino:

Não tenho nada a ver. Nunca transportei ninguém para o Dr. Abrantes, nem nunca o vi em Elvas... O que a maior parte das testemunhas vêm aqui dizer, são pressionados por alguém da Casa Pia. Ou por advogados, ou pelos polícias, polícias da Judiciária¹⁰⁰¹.

Assim como assim, era preciso condená-lo.

3.2.5. Jorge Ritto

⁹⁹⁵ *Correio da Manhã*, 22.3.2004, p. 5. Cf. depoimento de Fernanda Flora de 30.4.2007. Note-se que esta apreensão era ilegal, porque Fernanda Flora não era arguida nem suspeita, nem era citada no auto de busca e apreensão, nem tinha consentido em ser buscada, nem a apreensão foi validada pelo Juiz de Instrução no prazo de 72 horas. Mas como Fernanda Flora não protestou dentro do prazo, a ilegalidade ficou sanada.

⁹⁹⁶ *Correio da Manhã*, 3.4.2003, p. 14.

⁹⁹⁷ *Correio da Manhã*, 4.4.2003, p. 12.

⁹⁹⁸ Inquirição de Manuel Abrantes de 1.10.2003; *Correio da Manhã*, 14.11.2003, p. 14. Fernanda Flora trabalhava no Centro Cultural Casapiano desde 13.1.2003.

⁹⁹⁹ Em 31.5.2004 a medida foi novamente alterada para Abrantes não poder sair do Concelho de Oeiras sem autorização.

¹⁰⁰⁰ Depoimento de Fernando Santos de 3.11.2006.

¹⁰⁰¹ Depoimento de Carlos Silvino de 8.7.2005.

O Embaixador Jorge Ritto era Licenciado em Ciências Histórico-Filosóficas pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa., e chegou a ser Assistente da Faculdade antes de entrar para o quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros em 1961. A partir de 1986, foi Embaixador em Marrocos e na África do Sul, cargos que desempenhou com distinção, sendo condecorado pelos Governos de ambos os países. Foi nomeado Representante Permanente de Portugal junto da UNESCO em 2 de Março de 1996; iniciou funções em Paris em 1 de Julho seguinte, e cessou funções em 3 de Janeiro de 2001. Foi aposentado em 30 de Novembro do mesmo ano por limite de idade. O Governo português condecorou-o em Setembro de 1991 com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, por proposta de Mário Soares, por serviços relevantes prestados ao País.

A acusação contra Jorge Ritto serviu-se largamente das fantasias de Ricardo Oliveira, que o escolheu logo que a comunicação social começou a falar do incidente de 1982.

Em 11 de Janeiro de 2003, Ricardo Oliveira disse que, aos dez anos, Silvino levou-o, com mais dois rapazes, a casa de Jorge Ritto, onde foram todos sodomizados por ele e por mais uns estrangeiros que lá estavam; os abusos foram fotografados ¹⁰⁰². Voltou lá umas três ou quatro vezes, até aos 14 anos. E em 18 de Junho foi pródigo em “revelações”. Quando foi com dois colegas a casa de Jorge Ritto, estavam lá Ferro Rodrigues e Jaime Gama, e todos eles se revezavam a fazer sexo com os rapazes e a fotografar e filmar os abusos. Os estrangeiros da narrativa anterior passaram agora para outra casa, inventada de propósito; eram três, falavam inglês, um deles era negro, e fizeram sexo com os três rapazes, trocando de parceiros. Ricardo Oliveira teria então 10 ou 11 anos. E pensando bem, foi mais duas ou três vezes a casa de Ritto, sempre com os mesmos colegas, e sempre para fazer sexo com ele, Ferro Rodrigues e Jaime Gama. E em 19 de Novembro, acrescentou que, nas vezes que foi a casa de Jorge Ritto, foi Silvino quem o levou, sempre em dias da semana; mas nalgumas ocasiões em que fez sexo com Ritto, Jaime Gama e Ferro Rodrigues foi numa vivenda que não sabe a quem pertencia. Com Ritto fez sexo anal activa e passivamente.

E não foi tudo. Em 11 de Janeiro de 2003, Ricardo Oliveira disse ter sido levado por Carlos Silvino, quanto tinha uns 10 anos, acompanhado de mais dois rapazes, “de nomes Luís e Rui”, a uma casa em Cascais, “onde estavam uns senhores estrangeiros e outro senhor, o dono da casa”, que identificou como Jorge Ritto:

Nessa casa o que acontecia era que mandavam despir o depoente e os amigos, despindo-se também os adultos que lá se encontravam. Obrigavam o depoente e os restantes menores a masturbarem-se e a masturbá-los, sodomizavam-nos e tiravam-lhes fotografias enquanto tais factos aconteciam. Estas práticas eram feitas em grupo, sendo que às vezes ficavam uns a ver enquanto os outros masturbavam [e] faziam sexo oral ou anal com os restantes ¹⁰⁰³.

Ora bem, numa entrevista publicada no *Correio da Manhã* de 5 de Fevereiro seguinte, Ricardo Oliveira (“João A.”) contou “com lágrimas nos olhos” que, aos 9 anos, ele e mais dois colegas (“o Rui e o Luís”) foram levados por Carlos Silvino a uma casa em Cascais ¹⁰⁰⁴.

Vimos logo um senhor de óculos, que agora vim a saber que era o Embaixador Jorge Ritto, acompanhado por mais duas pessoas. Uma era de cor e a outra tinha uma câmara de vídeo na mão. Passava o tempo quase todo a filmar [...]

¹⁰⁰² Em Tribunal, disse que tinha 9 anos e que ele e Ritto fizeram sexo oral e anal mútuo, o que teria acontecido três vezes. A Dr^a Olga Garcia, advogada de Jorge Ritto, estranhou, e com razão, que Ricardo Oliveira tivesse aos 9 anos capacidade física para penetrar o Embaixador (depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006).

¹⁰⁰³ Inquirição de Ricardo Oliveira de 11.1.2003.

¹⁰⁰⁴ Mais tarde, fez o reconhecimento exterior da casa de Cascais, que dissera ser de Jorge Ritto, e onde este teria abusado dele em 1996. Infelizmente para o processo, esqueceram-se de informar Ricardo Oliveira que Ritto já não usava essa casa desde 8.1986, dez anos antes dos presumíveis abusos.

– [Ritto] usava preservativo?

– Quando lhe fazia sexo oral, não. Só o colocou momentos antes de me penetrar. Também punha uns óleos. E enquanto me penetrava era violento. Espancava-me. Era do tipo ‘quem manda aqui sou eu’. Era sempre assim.

– Só foi violado pelo Embaixador?

– Não. Íamos rodando. Fui violado pelos três. E fomos filmados durante o tempo todo [...]

– Nunca disse ao Embaixador que não queria fazer o que ele queria?

– Várias vezes. Mas ele batia-me. Houve uma vez que me mandou fazer sexo oral. Disse-lhe que não. Ele virou-se para os outros a rir e encheu-me de porrada.

Esta narrativa, mais colorida do que a anterior ¹⁰⁰⁵, levanta sérios problemas à primeira leitura. Ricardo Oliveira era repetidamente espancado de forma “violenta” e ficava sem sinais da agressão, que seriam notados na Casa Pia se existissem? E era violado por três homens durante “duas, três horas” e não ficava a sangrar nem com dificuldades em se movimentar? E um dos homens, certamente um habilíssimo operador de câmara, filmava a cena enquanto o violava? Alguém, a não ser, pelos vistos, os investigadores, poderia aceitar isto como sendo verdade? ¹⁰⁰⁶

A detenção de Jorge Ritto era importante para dar consistência à fábula de uma conspiração internacional de pedófilos ¹⁰⁰⁷, mas estava a tardar. Como Ritto era diplomata, o que podia ter consequências inesperadas, e membro respeitado da Grande Loja Regular de Portugal, tiveram a elegância de lhe dar tempo para ele deixar o País, se quisesse – tanto mais que uma fuga, como seria interpretada como uma confissão de culpa, satisfaria a investigação e pouparia muito trabalho e embaraços. O Ministério dos Negócios Estrangeiros demorou seis meses a entregar o seu dossier ao Ministério Público. Ritto esteve até algum tempo em Moscovo, onde o Embaixador português era o seu amigo João Diogo Nunes Barata ¹⁰⁰⁸, mas regressou, e não quis fugir, por uma questão de honra. Até divulgou à imprensa em 18 de Janeiro de 2003 um comunicado, em que afirmava que não tinha nada a ver com uma “rede de pedofilia”, não conhecia Carlos Silvino, nem a sua casa tinha alguma vez sido usada para “encontros de natureza orgiaca”; queixava-se do “linchamento mediático” a que estava a ser sujeito; e acrescentava que estava “perfeitamente localizável e contactável pelas autoridades [e]

¹⁰⁰⁵ A primeira vez que Ricardo Oliveira contou esta história fictícia, que teve várias versões, foi mais de um ano antes, numa entrevista à TVI, em que disse que Jorge Ritto, por ele não lhe ter querido fazer sexo oral, lhe bateu e “depois de me bater, violou-me e riu-se para os outros senhores que estavam lá”. Nesta altura, Manuela Moura Guedes, a entrevistadora, não conseguiu conter-se e chorou (*24 Horas*, 22.5.2003, p. 48)! Não percebeu, ou não quis perceber, que a história era produto da imaginação do entrevistado

¹⁰⁰⁶ Estas alegações foram mais tarde amplificadas e modificadas em pormenor (*Correio da Manhã*, 27.9.2004). Note-se que Jorge Ritto não era violento; o próprio Pedro Strecht admitiu em Tribunal que Ritto (tal como Silvino) tratava os “meninos” “de forma afectuosa” (depoimento de Pedro Strecht de 19.4.2006). Em Tribunal, Ricardo Oliveira acrescentou que Ritto, que lhes abriu a porta, mandou-os tomar banho antes de fazerem sexo, e que foi para a cama com Ritto, onde lhe fez sexo oral e fizeram sexo anal mútuo. Foi àquela casa umas 3 ou 4 vezes entre os 9 e os 13 anos (depoimento de Ricardo Oliveira de 16.3.2006).

¹⁰⁰⁷ Nesta altura, tentou-se ligar Ritto à imaginária “rede de pedofilia” de Marc Dutroux. Este, segundo o misterioso Oswald LeWinter, que dizia ter sido operacional da CIA durante 30 anos e era, na realidade, um especialista em desinformação, teria contactos directos com o Embaixador (cf. <www.conspiracyplanet.com/channel.cfm?channelid=120&contentid=1337&page=2>), o que era mais uma invenção sem fundamento de LeWinter.

¹⁰⁰⁸ Foi substituído por Manuel Marcelo Curto em 11.9.2004, e nomeado no mesmo dia Embaixador em Bruxelas.

inteiramente ao dispor para prestar toda a colaboração”. Quanto ao incidente de 1982, em que ele nem sequer estivera presente e que, de resto, já prescrevera, disse que os factos “foram devidamente esclarecidos, inclusivamente pelos seus protagonistas, o que levou ao arquivamento do processo”¹⁰⁰⁹. E sentia-se relativamente seguro porque, como os seus diários indicavam, não tinha relações com menores de 16 anos¹⁰¹⁰, e desde 1967 que não praticava sexo anal, que era aquilo de que os “meninos” o acusavam. Este comunicado apenas serviu para inspirar João Paulo Lavaredas, que declarou em 20 de Janeiro que Jorge Ritto emprestara a casa a Carlos Cruz para estarem à vontade para fazer sexo – mas já não se lembrava onde era a casa, não fosse pedir-lhe que fizesse um reconhecimento.

Mas Jorge Ritto circulava livremente em Lisboa, ia aos concertos promovidos pela Fundação Gulbenkian e aos realizados no Centro Cultural de Belém e era visto em diversos locais públicos, o que a PJ deve ter considerado como uma provocação. Pedro Namora considerava “inadmissível” que o Embaixador continuasse em liberdade, e exigia a sua detenção¹⁰¹¹. Chegou a inventar uma história, segundo a qual Carlos Silvino transportava “meninos” da Casa Pia para Colares, e daí levava-as para casa de Ritto: “Aí chegado, batia à janela do porteiro, que conduzia as crianças para o 4º andar, e supostamente a partir daí Ritto avisava os amigos pedófilos do que tinha em casa”¹⁰¹².

A única verdade manifesta era que Jorge Ritto estava em grande perigo. Como contou Ricardo Oliveira na entrevista atrás referida:

– Quando relatou no DIAP o que está a dizer ao CM, qual foi a reacção?

– Que o meu depoimento era muito importante e que iam dar o melhor que pudessem para apanhar o Ritto. Confio neles.

Mas nem um artigo demolidor, publicado na *Visão* no início de Março¹⁰¹³, nem um trabalho de Hernâni Carvalho e Jorge Almeida para uma “Grande Reportagem Especial”, transmitida em 3 de Abril, fizeram-no compreender a situação. No dia 28 de Abril, a PJ recolheu mais uma acusação contra ele, desta vez inventada por Lauro David. E serviu-se das histórias contadas por Ricardo N., que parece ter-se inspirado noutros episódios acontecidos com ele e com os irmãos. Indicou até casas em que Ritto teria abusado dele, mas o reconhecimento das mesmas foi inconclusivo¹⁰¹⁴.

O mandado de detenção de Jorge Ritto foi passado em 19 de Maio de 2003, e o Embaixador foi detido pelas 12.20h do dia seguinte por uma equipa que integrava Dias André, Rosa Mota, José Alcino e Helena Almeida. Fizeram-lhe uma busca à casa, apreenderam uma quantidade de objectos – um “manancial probatório”, que, no fim do processo, lhe foi devolvido –, e levaram-no à presença de Rui Teixeira, que, como era de esperar, lhe decretou a prisão preventiva pelas 15.00h do dia seguinte.

¹⁰⁰⁹ *Diário de Notícias*, 18.1.2003, p. 56.

¹⁰¹⁰ No entanto, um frequentador do Parque Eduardo VII, Mário Telmo Araújo, conhecido por “Márinho”, de cerca de 20 anos, indicado por Ritto para o corroborar, afirmou à PJ que Ritto era “viciado em miúdos” e que não podia “estar sem putos”, sempre menores de 16 anos. Mais disse que, se Ritto ficasse em prisão domiciliária, “haveria de arranjar maneira de se encontrar com miúdos” (*24 Horas*, 1.3.2004, p. 7). Foi neste depoimento, de valor mais que contestável, que inspirou Rui Teixeira para manter Ritto em prisão preventiva, por ser um “pedófilo compulsivo”.

¹⁰¹¹ *Correio da Manhã*, 9.12.2002.

¹⁰¹² *24 Horas*, 2.1.2003, p. 48. A ideia da cumplicidade do porteiro já tinha sido ventilada por Felícia Cabrita, num artigo no *Expresso* de 7.12.2002, e foi elaborada por Pedro Namora, quando prestou declarações à Procuradora Adjunta Paula Soares em 13.12.2002. O pobre homem, cuja suposta cumplicidade era imaginária, escapou por pouco a ser preso.

¹⁰¹³ *Visão*, 6.3.2003, p. 84-91.

¹⁰¹⁴ Cf. auto de reconhecimento de 6.5.2003.

Jorge Ritto escolheu para seu advogado o brilhante causídico conimbricense Rodrigo Santiago, de 53 anos, veterano das lides judiciais e da crise académica de 1969, que mais tarde se viu obrigado a substituir por motivos económicos ¹⁰¹⁵. E foi interrogado das 18.25h às 00.50h. Admitiu ter relações homossexuais com menores de 18 anos, “mas sempre maiores de 16”, e indicou alguns nomes. Não conhecia os arguidos, mas cumprimentou Carlos Cruz uma vez, entre Setembro e Dezembro de 1975, em Nova York, quando o apresentador era conselheiro de imprensa da Missão Portuguesa junto das Nações Unidas ¹⁰¹⁶. Acrescentou que, se estava envolvido neste processo, seria por causa do aproveitamento que a comunicação social fez do incidente de 1982. E terminou, estranhando que Pedro Namora tivesse clamado constantemente para ele ser detido, tanto mais que não o conhece de parte nenhuma nem Namora o conhece. A defesa brilhante que Rodrigo Santiago fez, embora limitada por várias exigências processuais, não foi valorizada pelo Juiz Rui Teixeira, porque, para este, “a versão do arguido – de que nada praticou – não colhe, considerando a fidedignidade da prova contra si avolumada”.

Ao saber da detenção de Jorge Ritto, Ricardo Oliveira declarou em 19 de Maio ao *Correio da Manhã*:

Vou dormir mais descansado. Espero que, a partir de agora, acabem as ameaças de morte que tenho recebido pelo telefone. A última foi há três dias. É por isso que digo que a prisão dele devia ter acontecido há mais tempo.

As tais ameaças de morte já tinham sido noticiadas no mesmo jornal em 7 de Maio. Não eram novidade. O mais intrigante foi o facto de a Polícia não as ter gravado nem investigado; seriam uma prova esmagadora contra o Embaixador. Mas nem por isso deixavam de ser um condimento aliciante para o processo. Além do facto de ajudarem a que o Juiz Rui Teixeira decretasse a prisão preventiva do Embaixador.

À detenção seguiram-se, como era natural, outros depoimentos fantasiosos. Nuno C., por exemplo, imaginou uma casa em Belém, onde teria sido abusado por Jorge Ritto nas férias da Páscoa de 1999. Carlos Silvano levou-o à referida casa, juntamente com outros rapazes, e ficou à porta à espera que saíssem, para lhes pagar. E aproveitou para meter os nomes de outros arguidos: “Recorda-se de ter visto o arguido que conhece por Ferreira Dinis numa sala e o Carlos Cruz a conversar com o Bibi. Lembra-se de ter ouvido o Bibi perguntar ao Carlos Cruz pelo arguido Paulo Pedroso” ¹⁰¹⁷. E Ricardo N., claramente inspirado na comunicação social, deu largas à imaginação:

Foi abusado sexualmente pelo arguido Jorge Ritto em duas ocasiões distintas. A primeira ocorreu num apartamento na Alameda, e a segunda num apartamento no Campo Grande. Uma terceira vez foi abordado pelo Jorge Ritto na marginal, o qual levou o depoente, num automóvel preto, para uma vivenda em Cascais, onde estavam de seis a oito crianças, das quais reconheceu um ex-colega que é de raça negra, que lhe apontou um indivíduo e disse: “Aquele é o Herman José”. Dessa vez foi abusado sexualmente por um indivíduo “com pescoço papudo e cara tipo bulldog” (sic). Afirma que tem a certeza de os factos ocorridos na vivenda em Cascais terem-se passado da

¹⁰¹⁵ Rodrigo Santiago foi substituído por Joaquim Moreira em 3.2.2004, mas ficou durante mais algum tempo ligado à defesa, para a qual fez um trabalho magnífico. Chegou mesmo a afirmar que “continuo convicto de que [Ritto] vai ser absolvido” (*Correio da Manhã*, 5.2.2004, p. 13). Joaquim Moreira foi recomendado a Ritto pelo seu colega e amigo José Morais Cabral, chefe da Casa Civil do então Presidente Jorge Sampaio e antigo Embaixador em Tel Aviv (*O Independente*, 6.2.2004, p. 26). Rodrigo Santiago foi mais tarde Vice-Reitor da Universidade Independente.

¹⁰¹⁶ Para a 30ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU, como precisou o Ministério dos Negócios Estrangeiros por ofício dirigido ao Tribunal em 3.2005.

¹⁰¹⁷ Inquirição de Nuno C. de 24.6.2003.

forma que descreve anteriormente, pois era naquela casa que se encontravam um maior número de indivíduos e crianças ¹⁰¹⁸.

Além de depoimentos dúbios de “meninos” adultos, e do incidente de 1982, que foi ressuscitado para o efeito, Ritto tinha contra si o facto de ser homossexual, o que não negou ao ser interrogado; tivera mesmo uma relação com Márcio Silva, irmão mais velho de um dos “meninos” que o acusavam, Ricardo N. Além disso, era há vários anos paciente do Dr. José Ramos Camisão, de que já falámos, o que, na altura, era mais um “forte indício”.

Jorge Ritto foi libertado por decisão do Tribunal da Relação em 17 de Dezembro de 2003, sendo novamente detido de imediato, para ser interrogado uma segunda vez por Rui Teixeira. Este confirmou-lhe a prisão preventiva em 20 de Dezembro de 2003. Por nova decisão do Tribunal da Relação, foi libertado em 2 de Abril de 2004, ficando obrigado a apresentar-se semanalmente na esquadra da PSP mais próxima e proibido de se ausentar da área do Concelho onde residia.

3.2.6. Gertrudes Nunes

Gertrudes Nunes, proprietária da “casa de Elvas”, a que nos iremos referir mais adiante, foi inquirida por José Alcino em 6 de Fevereiro de 2003 na qualidade de testemunha, sem a presença de um advogado, e pouco mais disse do que contar uma série de fofuques relativas aos vizinhos do N° 26 ¹⁰¹⁹, que mais tarde a acusação tentou valorizar como prova contra ela. No dia 12, Dias André, acompanhado pelos Inspectores Válder Lucas e Nuno Almeida, levou Francisco Guerra ao local, tendo ele reconhecido a casa de Gertrudes Nunes. E aconteceu mais, segundo uma nota redigida na mesma ocasião por Dias André e dirigida a Rosa Mota:

Foi então que a testemunha Francisco Guerra, ao ver a locatária, exclamou: “Era aquela senhora que nos recebia quando entregávamos os miúdos”, reconhecendo a senhora que descrevera no auto de inquirição elaborado na PSP de Elvas durante a manhã.

Perante tal, abandonámos o local sem que a visada nos visse, tendo deixando a testemunha nas instalações da PSP.

Este episódio é confuso. De facto, foi feita uma inquirição às 11 da manhã daquele dia, mas lê-se no auto que Francisco Guerra:

Após ter indicado o local onde entregava os alunos da Casa Pia de Lisboa, sempre acompanhado do arguido Carlos Silvino, ou seja, na Rua Domingos Lavadinho, N° 24, na cidade de Elvas, sendo certo que na residência referida se encontrava sempre o arguido Hugo Marçal, quer esclarecer que:

Na residência encontrava-se uma senhora, aparentando 55/60 anos, cabelos grisalhos (brancos), usando óculos graduados, compleição física normal, com roupas normais para a sua idade, com sotaque alentejano, cujo nome desconhece, e que, se a voltar a ver, reconhecerá sem qualquer dúvida.

Aquela senhora, após receber os ‘miúdos’ e na companhia de Hugo Marçal, saía da casa, não a voltando a ver. Cumprimentava tal senhora com dois beijos, chamando-a de “Madame”.

Dá impressão que Francisco Guerra viu Gertrudes Nunes antes de ser redigido o auto de inquirição. Mas este pormenor não é particularmente importante. A partir do momento em que

¹⁰¹⁸ Inquirição de Ricardo N. de 20.11.2003.

¹⁰¹⁹ Curiosamente, um auto de reconhecimento de 3.2.2003 indica que Luís M. “indicou a vivenda correspondente ao N° 26 da Rua Domingos Lavadinho, como sendo a referida vivenda de Hugo Marçal”.

Francisco Guerra soubesse que a casa que ele devia reconhecer era o N° 24, o resto era fácil. Sendo alentejana, Gertrudes Nunes certamente teria sotaque alentejano. Vendo que era de certa idade, os óculos seriam naturalmente graduados; e para descrever as roupas, bastava dizer que eram “normais para a sua idade”. O pormenor mais engraçado era dizer que lhe chamava Madame ¹⁰²⁰; seria para mostrar que era um jovem educado? Não; Madame era a alcunha que Silvino dera a Alice Oliveira, operadora de lavandaria do Colégio D. Maria Pia ¹⁰²¹, que também trabalhou nas lavandarias das colónias de férias; Francisco Guerra certamente a conhecia, dada a sua preocupação em esconder os vestígios de fezes na roupa interior que entregava para ser lavada.

No dia seguinte, 13 de Fevereiro de 2003, Rosa Mota nomeou a advogada Olga Belchior como defensora oficiosa de Gertrudes Nunes.

Na tarde de 8 de Maio de 2003, Gertrudes Nunes foi interrogada no Tribunal Judicial de Elvas pelo Inspector Almeida Pereira, sob a direcção do Procurador João Guerra. Era seu defensor o advogado elvense Dr. Manuel Gonçalves Silva. Declarou que não conhecia Hugo Marçal, nem nenhum dos outros arguidos, explicou como alugava quartos e a quem, e afirmou que há 15 anos que não fazia obras em casa: “Os azulejos mantêm-se os mesmos, as cores exteriores as mesmas, e o número “24” aplicado em metal no muro exterior foi sempre o mesmo”.

Foi detida em 1 de Agosto e levada à presença do Juiz Rui Teixeira, tendo o Dr. Rodrigo de Freitas Leal como advogado ¹⁰²². Pouco mais acrescentou, declarou que “não tem conhecimento de que, na sua vivenda, sita na morada indicada, hajam entrado terceiros na companhia de crianças, designadamente que hajam entrado crianças vindas da Casa Pia de Lisboa na companhia de adultos, e que no interior da casa hajam praticado quaisquer actos sexuais”. E ficou em prisão domiciliária, que era a medida de coacção pedida pelo Ministério Público.

Quanto à identificação de Gertrudes Nunes pelos “meninos” supostamente abusados na sua casa, a Polícia utilizou um método que foi assim descrito por João Paulo Lavaredas:

Eu fui levado por Inspectores para a sede da Polícia Judiciária, na Gomes Freire. Entrei dentro de uma sala, porque acho que a senhora estava a passar no corredor, onde foi levada para uma sala com vidro espelhado que... eu vejo pa dentro, mas a pessoa não vê pa fora, onde se encontravam três senhoras com placas de números um, dois e três. Onde fui reconhecer a senhora, a suposta senhora da casa de Elvas. Onde disse, onde quando cheguei a esse vidro, disse ao Inspector que “mas a senhora usava óculos”. Onde o Senhor Inspector mandou as três senhoras porem os óculos e onde eu identifiquei que a senhora era a número três ¹⁰²³.

Gertrudes Nunes conseguia ouvir as vozes e contou depois os pormenores deste reconhecimento:

¹⁰²⁰ No seu livro, Francisco Guerra, além de dizer que “todos nós”, e não só ele, “a cumprimentávamos com um beijo na cara”, alargou este hipotético tratamento de ‘Madame’ para todos os “meninos” que iam à “casa de Elvas” (GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 91).

¹⁰²¹ Inquirição de Alice Oliveira de 5.6.2003.

¹⁰²² Trabalhou em conjunto com o Dr. Manuel Gonçalves Silba.

¹⁰²³ Depoimento de João Paulo Lavaredas de 13.7.2005, que repete, em linhas gerais, o de 30.6.2005. Mas enganou-se. Gertrudes Nunes era a n° 1. As outras duas eram funcionárias da PJ. Este reconhecimento pessoal foi feito em 13.2.2003 na presença de Dias André e José Alcino, sendo Gertrudes Nunes acompanhada pela advogada Olga Belchior, que tinha substituído Rui Sampaio da Silva naquele dia como defensora oficiosa. O auto não se refere a óculos, o que é natural, porque Gertrudes Nunes, como explicou na sua inquirição de 8.5.2003, só usava óculos desde o ano anterior

[João Paulo Lavaredas] diria por várias vezes algo do género: “não sei...”, “Não tenho a certeza...” e o polícia: “Não sabes como...?”

Depois mandá-la-iam colocar os óculos. E o polícia para o acusador: “E agora?”. “Não sei...”, “Não me lembro...”, voltaria a retorquir o acusador, ao que o polícia diria: “Não será aquela?”, suponho eu que apontando para Gertrudes Nunes, porque foi esta a reconhecida. Aqui o acusador responderia algo como: “Talvez, não sei...”. E o polícia acabaria o reconhecimento desta forma: “Pronto, fica já esta”. Assim foi reconhecida a Senhora D. Gertrudes. Tudo lavrado em auto e devidamente assinado ¹⁰²⁴.

E quando um “menino” se esquecia de falar dela, certamente lhe faziam notar a omissão, como se depreende deste caso:

Apesar de nunca lá ter visto alguma mulher, nesta última vez, quando o depoente se encontrava na sala, ouviu um sussurro de vozes, no qual uma das vozes era voz de mulher. Afirma que, quando entraram, o Bibi ficou à porta da casa, não entrando, tendo sido depois de a porta se ter fechado que ouviu esse “sussurro”, presumindo ser alguém que falava com o Bibi. Afirma, no entanto, que não conseguiu perceber o que essas vozes “sussurravam” ¹⁰²⁵.

O facto de a senhora ser iletrada e totalmente ignorante das subtilezas legais ajudou imenso a montar um caso contra ela. O seu advogado, Dr. Manuel Gonçalves Silva, referiu-se a este facto num protesto lavrado em 4 de Dezembro de 2006:

A arguida Gertrudes Nunes assina o seu nome e conhece algumas letras. É tènicamente analfabeta, incapaz de ler um texto manuscrito. Foi confrontada nas escadas de acesso à sua casa por um indivíduo que lhe fez perguntas informalmente, que foi tomando notas destas e das respostas onde pensara que respondera, e depois lhe solicitou que subscrevesse esse papel, que lhe não leu nem facultou a ninguém que lesse, afirmando que não tinha importância.

A arguida não tinha advogado constituído, não fora constituída arguida nem juramentada como testemunha, nem soube o que nesse documento se escreveu. Daí que reiteradamente neste julgamento se tenha falado em “grandes bombas e grandes máquinas”, expressão que a arguida nunca proferiu.

Gertrudes Nunes revelou ainda em Tribunal que João Guerra a tinha visitado, em Elvas, para lhe fazer perguntas e propor um acordo: “Se eu dissesse que alugava, emprestava ou subalugava a minha casa para tais actos, que eu ficava livre. E que, se não dissesse isso, ia presa” ¹⁰²⁶.

E não era o único problema que se lhe deparava. Devido ao processo, foi rescindido o contrato que tinha como ama da Segurança Social, o que a privou da única fonte de receita que tinha. Devido à medida de coacção que lhe foi aplicada, e ainda à idade e aos problemas de saúde, ficou condenada ao desemprego.

3.2.7. Paulo Pedroso

Paulo José Fernandes Pedroso foi docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), e Subsecretário de Estado do Trabalho e Formação de 1997 a Março de 2001. Em 2001 e 2002 foi Ministro do Trabalho e da Solidariedade. Na altura da sua detenção,

¹⁰²⁴ MARÇAL, Hugo – *Sabão azul e branco: Processo Casa Pia, a maior fraude judicial de sempre*, p. 173.

¹⁰²⁵ Inquirição de Lauro David de 28.4.2003.

¹⁰²⁶ Depoimento de Gertrudes Nunes de 9.10.2008.

era Deputado à Assembleia da República pelo Partido Socialista e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PS, e dizia-se que poderia eventualmente ascender a Secretário Geral.

A primeira acusação contra Paulo Pedroso foi feita em 6 de Janeiro de 2003 por Francisco Guerra. Disse que Paulo Pedroso e Ferro Rodrigues abusavam de rapazes da Casa Pia, o que era fácil porque Pedroso era muito amigo do Provedor Luís Rebelo e ia muitas vezes à Provedoria, mas que, mesmo assim, utilizava os serviços de Carlos Silvino. Paulo Pedroso mandava um intermediário buscar os rapazes numa carrinha Ford Transit branca, de matrícula desconhecida ¹⁰²⁷. Ferro Rodrigues, esse, pedia três ou quatro rapazes de cada vez, que eram levados na mesma carrinha depois das aulas, ou então na sexta-feira à tarde, ficando os rapazes a passar o fim de semana com os clientes. E não era tudo: disse a Pedro Strecht que Ferro Rodrigues preferia rapazes de raça negra ¹⁰²⁸. Em 30 de Julho, Francisco Guerra acrescentou nova fantasia: Ferro Rodrigues era cliente de Silvino desde 1999, “que pagava bem e era um bom cliente”, mas “tem muito medo de falar sobre isto porque tem consciência da importância e do poder que este indivíduo tem. Tem muito medo [de] que façam mal a si ou à sua família”.

Entretanto, apareceram novas acusações contra Paulo Pedroso, relacionadas com a fábula da “casa de Elvas”, a que nos referiremos mais adiante: de Luís M. em 9 e 24 de Abril, e de Lauro David em 28 de Abril. Mas Francisco Guerra não cabia em si de contente, por ter denunciado Paulo Pedroso, como declarou Catalina Pestana:

No dia a seguir á detenção do arguido Paulo Pedroso, o Francisco Guerra telefonou-lhe, referindo-lhe que a véspera tinha sido um dos dias mais *felizes* da sua vida. Disse-lhe que nunca pensou que o Paulo Pedroso pudesse ser preso, que confiava agora mais na justiça e que os colegas agora é que iriam começar a falar, pois poderiam perder o medo que tinham perante um nome social e politicamente muito importante. A depoente tentou contrapor ao relato do Francisco alguma calma e fazê-lo ver que poderia haver algum engano. No entanto, o Francisco afirmou-lhe de forma categórica que tal não era nenhum engano e, inclusivamente, era capaz de descrever os sinais que o Paulo Pedroso tinha no corpo [...]

O Francisco afirmou que tinha sido abusado por ele, que o mesmo tinha muitos sinais nas costas e no peito, e quando a depoente o confrontava como facto de o poder ter visto, por exemplo, na praia, o Francisco dizia que também lhe tinha visto os sinais de baixo, querendo referir-se aos que normalmente são tapados pelos calções de praia, tendo feito tal relato com uma serenidade que convenceu a depoente. O Francisco referia que o mais difícil tinha sido assumir que tinha sido abusado sexualmente, e que agora que já o tinha feito já não lhe custava tanto identificar os abusadores dos quais sabia os nomes ¹⁰²⁹.

Em 21 de Maio de 2003, Portugal assistiu em directo à cena mais espantosa da história da sua democracia. Rui Teixeira, orgulhoso da sua aura de “Super-Juíz”, deslocou-se à Assembleia da República, acompanhado das câmaras da SIC ¹⁰³⁰, para entregar ao seu Presidente, o Deputado do PSD João Bosco Mota Amaral, um pedido de levantamento da imunidade parlamentar a Paulo Pedroso – um acto espectacular mas totalmente desnecessário – por ele estar indiciado de 15 crimes de abuso sexual de menores, descritos num documento de oito páginas. “Mais se solicita que, caso se mostre necessário e consoante a matéria apurada, seja autorizado a este Tribunal optar pela aplicação da prisão preventiva”.

¹⁰²⁷ Disse mais tarde que a carrinha, “que era conduzida por um senhor de meia idade e careca”, “ia buscar miúdos para o Ferro [Rodrigues]” (inquirição de Francisco Guerra de 30.7.2003).

¹⁰²⁸ Inquirição de Pedro Strecht de 1.8.2003.

¹⁰²⁹ Inquirição de Catalina Pestana de 16.6.2003.

¹⁰³⁰ Por decisão do Director de Informação da SIC, Alcides Vieira, foram enviadas duas equipas de reportagem para o Palácio de S. Bento. Uma colocou-se no interior do edifício, e a segunda, da jornalista Ana Paula Almeida, ficou encarregada de entrevistar quem entrava, incluindo Rui Teixeira. Disse-se depois que a SIC foi alertada por um informador anónimo, pelos vistos excepcionalmente bem informado.

Assim se fez ¹⁰³¹, e Paulo Pedroso foi imediatamente detido e levado ao Tribunal de Instrução Criminal pelo seu irmão, João Pedroso, para ser interrogado. Pedroso escolheu Celso Cruzeiro, advogado de grande competência, e Bernardo Mascarenhas Azevedo para o defender. Depois de um interrogatório que começou às 20.12h e acabou às 6 da manhã do dia seguinte, foi decretada a sua prisão preventiva, como já se esperava, por haver “perigo de perturbação do inquérito” ¹⁰³².

Adiante veremos como o caso que estava a ser construído laboriosamente contra Paulo Pedroso acabou por desabar.

3.2.8. Herman José

Herman José tinha sido escolhido como “suplente”, no caso de falhar a acusação contra Carlos Cruz, porque um processo deste género precisava de uma figura pública para lhe dar brilho. Ainda por cima, era solteiro e tinha-se solidarizado com Carlos Cruz. Até a sua notificação, que podia ter sido discreta, teve o seu quê de espectacular. Na tarde de 26 de Maio de 2003 estava a ensaiar a edição dessa noite do “Herman SIC” nos estúdios da Valentim de Carvalho, em Paço de Arcos, quando foi interrompido por dois agentes, que o notificaram para prestar declarações no DIAP. Talvez por coincidência, os seus convidados dessa noite eram Pedro Namora e Adelino Granja. Em declarações à SIC, Herman disse que teria muito prazer em colaborar com a justiça, tanto mais que lhe parecia que havia “qualquer coisa que não bate certo” nas acusações contra Carlos Cruz; e acrescentou que, “de maneira como as coisas estão, não me admiraria que me acontecesse como a outras figuras que têm sido surpreendidas com estes acontecimentos”. E tinha razão; quando os jornalistas perguntaram ao Procurador Geral da República se Herman era suspeito, este sorriu e respondeu: “Pode ser”. Herman escolheu para advogados Vasco Bivar de Azevedo e José Horta Osório.

O que acontecera para Herman José ser suspeito? Simplesmente, o “menino” Vando Teixeira disse que tinha ficado indignado ao vê-lo na televisão a apoiar Carlos Cruz ¹⁰³³ e acusou-o de ter abusado dele no dia 8 de Fevereiro de 2002, tinha ele uns 15 anos, quando vinha, meio alcoolizado, de uma festa de Carnaval na Casa Pia, onde aparecera vestido de mulher ¹⁰³⁴. Segundo declarou aos investigadores, telefonou para Herman a marcar um encontro em Alcântara para as 23.00h, e fizeram masturbação, sexo oral e sexo anal dentro do carro de Herman até perto das 5 da manhã do dia seguinte – quase seis horas de actividade, e sem um gemido de protesto da parte de Vando ¹⁰³⁵!

O versátil Francisco Guerra não podia faltar. Em 21 de Maio de 2003 declarou ter visto Herman José numa vivenda não identificada, em Cascais ou perto, com piscina, onde vira Jorge Ritto “muitas vezes”, e também o humorista, “mas não sei precisar quantas vezes”, além de

¹⁰³¹ Informado antecipadamente, António Costa pediu a Mota Amaral para o PSD e o CDS não inviabilizarem o pedido de levantamento da imunidade, para não haver “alarido público”, tanto mais que Paulo Pedroso estava disponível para prestar declarações (declarações de Ferro Rodrigues no DIAP em 4.6.2003). Ainda não teriam compreendido que Paulo Pedroso iria ser detido?

¹⁰³² O “perigo de perturbação” baseava-se em telefonemas interceptados de Ferro Rodrigues e António Costa. Francisco Louçã comentou, muito a propósito: “Há um suspeito que é mantido em prisão preventiva por aquilo que dizem os seus amigos políticos, apesar de nenhum deles ser suspeito. É inaceitável e grave” (*Correio da Manhã*, 1.8.2003, p. 5).

¹⁰³³ *24 Horas*, 26.5.2003, p. 7. “O depoente nunca contou estes factos a ninguém, e que sentiu vontade de os relatar aquando da visita de elementos desta Polícia ao seu Lar e, mais tarde, quando viu o Herman José na televisão a apoiar o conhecido apresentador da televisão Carlos Cruz” (inquirição de Vando Teixeira de 5.2.2003).

¹⁰³⁴ Segundo um relatório do Colégio de Santa Catarina de 29.1.2003, ia mascarado de prostituta.

¹⁰³⁵ O livro de Bernardo (Vando) Teixeira inclui várias fantasias, baseadas no que dissera à Inspectora Rita Santos na fase de inquérito (inquirição de Vando Teixeira de 5.2.2003).

vários homens, “uns mais velhos, outros mais novos”. Em 17 de Julho, como a acusação de Vando Teixeira estivesse a falhar, disse que Carlos Silvino o tinha levado uma vez à quinta de Herman José em Azeitão, onde este o masturbou “até à ejaculação, enquanto Silvino se masturbava e tirava fotografias” (ao mesmo tempo?). Isto teria acontecido “entre fins de 1998 e o Verão de 2002”¹⁰³⁶. E acrescentou que João Paulo Lavedas lhe tinha dito que vira Herman José na “casa de Elvas”. A história era tão desesperadamente fantasista que nem o Procurador João Guerra lhe conseguiu dar valor, tanto mais que Francisco Guerra, levado a Azeitão pelos Inspectores Helena Almeida e Fernando Baptista em 27 de Novembro de 2003, não conseguiu dar com a casa.

Houve mais uma ou outra acusação, que não teve consequência. Uma delas foi de uma funcionária pública aposentada, de 58 anos, que foi levada ao DIAP por Felícia Cabrita, a quem contactara para contar uma história: teria visto Silvino levar “três ou quatro miúdos” a Herman José¹⁰³⁷. Deve ter sido sugestionada pela comunicação social. Já anteriormente, Cabrita tentou comprometer Herman José num artigo violento¹⁰³⁸, em que contava que uma antiga funcionária de um centro de saúde em Lisboa, que tinha família em Azeitão, lhe dissera que tinha visto uma carrinha da Casa Pia levar “vários meninos” à casa de Herman, “a horas muito impróprias, dez, dez e meia da noite, até mais tarde”. Nunca se tinha referido a isto, mas quando viu na televisão a notícia sobre Herman, lembrou-se logo deste episódio. Episódio esse que apenas demonstra uma certa imaginação.

Infelizmente para o Ministério Público, a acusação de Vando Teixeira também caiu por terra, porque Herman José tinha estado ausente no Rio de Janeiro entre os dias 6 e 13 de Fevereiro, e pôde prová-lo, inclusivamente com testemunhas. Então, duas colegas da alegada vítima, Sandra Alberto e Joana Varatojo¹⁰³⁹, propuseram à investigação que devia haver um engano de data, que devia ser, não 8 de Fevereiro, mas 10 de Maio, altura em que estiveram na festa de aniversário da primeira; mas Vando Teixeira insistiu na data que tinha fornecido para o alegado abuso. Seguiu-se uma tentativa patética de convencer a Juíza de Instrução de que o arguido podia ter tomado o avião no Rio e vindo a Lisboa de propósito para cometer o abuso, após o que teria tomado outro avião para voltar ao Rio antes que dessem pela falta dele (!), mas falhou por completo. Como falhou uma espantosa proposta de suspensão do processo, feita em 18 de Dezembro de 2003, se Herman concordasse em pagar 10.000 euros de indemnização a Vando Teixeira, e que Herman recusou no dia seguinte perante a Procuradora Adjunta Paula Soares.

Herman José não foi a julgamento¹⁰⁴⁰, mas ficou muito traumatizado pela experiência¹⁰⁴¹, o que se reflectiu no seu desempenho profissional durante meses.

¹⁰³⁶ *24 Horas*, 3.3.2004, p. 7. Ao ser examinado em 29.8.2003 pela Dr^a Alexandra Anciães, deu uma versão simplificada, em que Carlos Silvino desaparecia do cenário.

¹⁰³⁷ Inquirição de Maria Isabel Branquinho de 28.5.2003.

¹⁰³⁸ “Casa Pia nos caminhos de Herman”, in *Expresso*, 31.5.2005, p. 6.

¹⁰³⁹ Depoimentos de Sandra Alberto e Joana Varatojo de 7.5.2004.

¹⁰⁴⁰ *Despacho de Pronúncia*, p. 81. Quem quiser ler a versão final deste suposto episódio, cf. TEIXEIRA, Bernardo – *Porquê a mim? A história emocionante dos abusos a um miúdo da Casa Pia*, p. 123-129, 135, 148-149, 151-156 – tendo em conta que o livro é basicamente um romance e não merece grande credibilidade.

¹⁰⁴¹ Herman José conhecia Carlos Cruz há mais de 20 anos (*24 Horas*, 10.12.2002, p. 6-7). Pois o *Correio da Manhã* viu-se na triste necessidade de dizer que Herman tinha declarado no DIAP que não era amigo de Carlos Cruz, e que este “não era de confiar. Tinha mau carácter e era um mau colega”, devido a uma questão profissional que teve com ele (*Correio da Manhã*, 23.2.2004, p. 16; cf. inquirição de Herman José de 30.5.2003). Herman José não foi original ao fazer estas declarações; Goethe disse exactamente a mesma coisa a respeito de Beethoven. Mas foi uma maneira de se defender do facto de ter apoiado publicamente a inocência de Carlos Cruz, sobre o que foi expressamente inquirido pelas Procuradoras Adjuntas Paula Soares e Cristina Faleiro.

3.2.9. Francisco Alves

Francisco José Soares Alves, de 61 anos, Licenciado em História, era especialista consagrado nas investigações arqueológicas submersas e coordenava a organização da Carta Arqueológica do Património Subaquático. Era Director do Museu Nacional de Arqueologia desde 1980 e do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, cargo de que depois foi afastado, desde 1997. Trabalhava perto dos Jerónimos, junto ao Colégio Pina Manique, e portanto seria conhecido de vista por alguns funcionários ou educandos da Casa Pia. Era acusado de ter cedido por várias vezes a sua casa a Manuel Abrantes para este ir lá abusar de rapazes da Casa Pia. Tratava-se de uma vivenda na Estrada Pedro Teixeira, nas traseiras do cemitério da Ajuda. Francisco Guerra costumava passear por aquela zona quando ia passar os fins de semana com uma tia¹⁰⁴², e como a casa tinha à porta as letras MA, por coincidência as iniciais de Manuel Abrantes, tirou daí a inspiração para mais uma mentira¹⁰⁴³.

Francisco Guerra disse que, em 1999 ou 2000, ou talvez em 1998¹⁰⁴⁴, tinha ido a esta casa, onde fez sexo oral a Manuel Abrantes, que lhe fez sexo anal. Voltou lá mais duas vezes, acontecendo sempre a mesma coisa. Já lá tinha ido com Carlos Silvino por várias vezes, entregar rapazes da Casa Pia, mas já não se lembra de quando foi nem quem eles eram¹⁰⁴⁵. Veio a dizer que Manuel Abrantes tinha feito sexo oral e anal com ele quatro vezes naquela casa¹⁰⁴⁶. Depois alterou a história: disse que tinha encontros sexuais com Abrantes na casa de Francisco Alves duas vezes por mês durante ano e meio, em 1998-1999, e depois só uma vez por mês, sempre de tarde, e sobretudo aos fins de semana¹⁰⁴⁷.

Como a comunicação social referiu que a casa seria do arqueólogo Francisco Alves, Francisco Guerra inventou que a casa “tinha muito livros e ‘objectos marados’, tipo estatuetas esquisitas, peças de colecção e pedras; eram coisas sem qualquer aparente utilidade”¹⁰⁴⁸. Esta descrição foi depois aproveitada pelo autor do livro do “menino”:

Fui muitas vezes a esta casa. Era um bocado estranha. Tinha muitos livros, estatuetas esquisitas, colecções de coisas e pedras. Era uma casa cheia de tralha, com muitas coisas que não serviam para coisa nenhuma¹⁰⁴⁹.

Francisco Alves foi detido em 1 de Abril de 2003. A busca feita pela PJ não deu quaisquer pistas aproveitáveis. Ficou de se apresentar todos os sábados na esquadra da PSP da sua área de residência. Por causa da imaginação de Francisco Guerra, o arqueólogo estava suspeito de 19 crimes de lenocínio e 15 de lenocínio agravado. Mas não havia provas de que Francisco Alves conhecesse Manuel Abrantes, quanto mais de que lhe emprestasse a chave da casa; Francisco Guerra não conseguiu descrever a casa por dentro; e o arqueólogo morava naquela casa, não tinha outra, e geralmente estava lá durante os fins de semana.

O advogado de Francisco Alves, Rui Falcão de Campos, defendeu-o atacando, apresentando uma queixa-crime contra Francisco Guerra e contra terceiros, por “suspeitas da eventual prática [...] dos crimes de denegação de justiça e prevaricação, com a intenção de

¹⁰⁴² E não só; a mãe do seu amigo Luís M. vivia no Bloco A da mesma rua, e foi para essa casa que Luís M. foi morar quando deixou o internato da Casa Pia.

¹⁰⁴³ Inquirições de Francisco Guerra de 11.3.2003 e 27.3.2003, e depoimentos de Josefina Milheiro Alves e de Lúcio Carona, ambos de 15.11.2006. O ‘MA’ não passava da identificação da casa, antes da introdução de números.

¹⁰⁴⁴ Inquirição de Francisco Guerra de 17.7.2003.

¹⁰⁴⁵ Inquirição de Francisco Guerra de 11.3.2003.

¹⁰⁴⁶ Inquirição de Francisco Guerra de 27.3.2003.

¹⁰⁴⁷ *Despacho de Pronúncia*, p. 141-142, e inquirição de Francisco Guerra de 27.3.2003.

¹⁰⁴⁸ Inquirição de Francisco Guerra de 17.7.2003.

¹⁰⁴⁹ GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 96. As “quatro vezes” passaram a ser “muitas”.

beneficiar o denunciado [Francisco Guerra]" ¹⁰⁵⁰. Ora estes “terceiros” só podiam ser os magistrados do Ministério Público e a PJ, o que, em teoria, tornava impossível fazer por ignorar este processo, como acontecera com outros.

O desfecho do caso mostra, sobretudo, que Francisco Alves teve um óptimo advogado e, além disso, muita sorte:

Se é legítimo ter como indiciada a ocorrência dos abusos na citada casa, inexistem elementos que permitam concluir que o arguido Francisco Alves estava a par de que aí iriam ocorrer práticas sexuais com jovens, menores de 14 ou de 16 anos e alunos da CPL [...] Os autos não contêm um único elemento que permita deduzir a existência do elemento subjectivo dos crimes de lenocínio atribuídos [...]

Tratando-se de um crime evidentemente doloso, é necessária a prova de que o arguido Francisco Alves, ao ceder a casa ao arguido Manuel Abrantes, sabia que este pretendia ali ter actos sexuais de relevo com menores [...] sem este elemento subjectivo, claudica a imputação dos crimes de lenocínio ao arguido Francisco Alves ¹⁰⁵¹.

Quer dizer, a casa de Francisco Alves podia muito bem ter sido usada por Manuel Abrantes para fazer sexo com os “meninos” da Casa Pia, mas, não havendo prova de que Francisco Alves sabia como a casa ia ser utilizada, este não iria a julgamento. Por outro lado, como não se brinca com o Ministério Público ¹⁰⁵², Francisco Alves foi acusado de ter em casa uma espingarda de calibre .22LR sem licença (“detenção ilegal de arma”) e uma pistola antiga que herdara, que estava desmontada num estojo e se calhar já nem disparava ¹⁰⁵³; mas isso eram pormenores irrelevantes, como irrelevante era o facto de Francisco Alves ter licença de uso e porte de arma. E foi absolvido, com grande irritação do Ministério Público.

*
* *

No Verão de 2003, Portugal estava a arder. No meio de uma vaga de calor anormalmente elevada, havia incêndios por todo o País. Perante uma situação crítica generalizada, a pior de que havia memória, o Governo declarou o estado de calamidade pública em 4 de Agosto. Havia uma enorme falta de meios para os combater (chegou a pedir-se ajuda à NATO em 5 de Agosto), e bastante falta de preparação da parte dos responsáveis, o que exigiu a vinda de uma equipa de peritos do Serviço Florestal americano (USFS). A destruição foi enorme, os prejuízos incalculáveis. Em fins de Agosto de 2003, 330.000 hectares de floresta tinham sido destruídos, houve prejuízos de mais de mil milhões de euros, e contavam-se 18 mortos.

Como se isso não bastasse, o aparelho jurídico-policial tinha atingido um nível nunca alcançado de descrédito. O julgamento do famoso processo da FP-25 absolveu todos os arguidos, menos os “arrepentidos”, e o Ministério Público deixou expirar o prazo para recorrer para o Supremo Tribunal de Justiça, sendo o processo encerrado definitivamente, em circunstâncias tão dúbias que até Souto de Moura foi obrigado a mandar analisar o sucedido.

¹⁰⁵⁰ *O Independente*, 28.5.2004, p. 2-4.

¹⁰⁵¹ *Despacho de Pronúncia*, p. 79-80.

¹⁰⁵² Que neste aspecto, como disse em 25.11.2004 o Procurador João Aibéo, estava a ser “mais papista que o Papa”.

¹⁰⁵³ Inquirição de Francisco Alves de 5.6.2003. Os jornais descreveram um autêntico arsenal (armas e munições), sublinhando que Francisco Alves não tinha documentação em como as armas lhe pertenciam. Só faltava acusá-lo de terrorismo. As munições, que não correspondiam a nenhuma arma que ele tivesse, provinham do Museu Nacional de Arqueologia e estavam à sua guarda até serem entregues a quem de direito.

E o País inteiro não dava por nada. Estava suspenso da fábula da “rede de pedofilia”, uma espécie de telenovela que alguns jornais e certos canais de televisão atiçavam diariamente com a maior impunidade.

3.3. O “álbum de fotografias”

O reconhecimento fotográfico não é, verdadeiramente, um meio de prova, mas uma técnica inicial de investigação; é um ponto de partida para a investigação própria dita; mas, em si mesmo, o seu valor probatório é, em princípio, nulo.

Acórdão da Relação de Lisboa de 5.7.2006 ¹⁰⁵⁴

Se o Ministério Público mostrou uma fotografia minha, é porque querem devassar a minha vida. Isto para mim é uma novidade, mas não me surpreende, porque este é um país de merda, com gente de merda. Se as pessoas são visadas desta maneira, o processo Casa Pia é um ‘bluff’.

Carlos Castro, N° 53 do “álbum” ¹⁰⁵⁵

Os depoimentos dos “meninos” não chegavam para provar que a “rede” existia. Como Catalina Pestana tivesse declarado na Assembleia da República, em 30 de Janeiro de 2003, que “Há muitos outros envolvidos, mas os menores não sabem os seus nomes. Conhecem-lhes as caras. Chamam-lhes ‘Sr. Doutor’ e ‘Sr. Engenheiro’”, a PJ naturalmente lembrou-se de refrescar a memória das alegadas vítimas, para que identificassem os “muitos outros”. Utilizou para tal a técnica de “reconhecimento fotográfico”, que, embora não fosse ilegal, não estava prevista no Código de Processo Penal ¹⁰⁵⁶, e não tinha, por si só, valor probatório. Os investigadores esqueceram-se de que, como fez notar o Coordenador Superior Pedro Amaral, professor na Escola da PJ em Loures, que “o reconhecimento fotográfico é utilizado como meio de investigação, mas nunca servirá como meio de prova” ¹⁰⁵⁷. Assim, punham à frente de cada “menino” fotografias de diversas pessoas, para que apontassem mais pedófilos.

A crer em Felícia Cabrita, teria sido ela que deu à PJ a ideia, que teria utilizado na investigação para o artigo sobre o “Joel”:

Portanto, o que fiz em relação aos outros nomes, foi um método que utilizei em relação a muita gente, foi arranjar fotografias das várias pessoas, e cada vez que entrevistava alunos ou ex-alunos da Casa Pia, confrontar essas pessoas com aquelas fotografias, mostrando as fotos e perguntando: “Conhece?” “Sabe o nome?”, e dá-se o caso que ninguém conheceu ¹⁰⁵⁸.

Mesmo que não servissem como meio de prova, o que não era bem o caso, as fotografias eram excelentes para “recuperar memórias”. Começaram por ser as que o *Correio da Manhã* tinha publicado. Em 3 de Janeiro de 2003, José Alcino procedeu assim numa inquirição de João Paulo Lavaredas:

Neste acto, foi exibida ao depoente uma página do *Correio da Manhã* (datada do dia 13 de Dezembro de 2002, página 14) com fotografias de indivíduos e, sendo ocultadas as respectivas identificações ou alusões aos nomes ali constantes, o depoente disse conhecê-los como sendo dois dos indivíduos que se encontravam na atrás referida casa de Elvas. De uma forma imediata e pronta, o depoente apontou o indivíduo da parte central da mesma página como sendo o que já na altura lhe pareceu

¹⁰⁵⁴ Cf. <www.dgsi.pt/jtrl.nsf/e6e1f17fa82712ff80257583004e3ddc/0ad35431b2b6beaa802571b7003aba28?OpenDocument>.

¹⁰⁵⁵ *O Independente*, 5.3.2004, p. 26.

¹⁰⁵⁶ Todavia, o Artº 125 do CPP estipula que “são admissíveis as provas que não forem proibidas por lei”, o que cobre uma imensidão de pecados.

¹⁰⁵⁷ *Público*, 6.3.2004, p. 10. Teria, portanto, o valor que o Juiz lhe atribuisse “segundo as regras da experiência e a convicção”.

¹⁰⁵⁸ Depoimento de Felícia Cabrita de 13.7.2006.

ser o dono daquela casa, bem como o indivíduo que tinha entregue o envelope supramencionado ao “Bibi”. Da mesma forma, indicou o indivíduo constante no canto superior direito da mesma página como sendo o “embaixador de Cascais”, também ali presente ¹⁰⁵⁹.

Além da colaboração estreita entre a investigação e o referido jornal, oficialmente reconhecida aqui pela primeira vez, havia também várias fotografias de alunos da Casa Pia, fornecidas por Catalina Pestana ¹⁰⁶⁰. A seguir apareceram fotografias de diversas personalidades, que primeiro foram mostradas isoladamente ¹⁰⁶¹, depois em folhas separadas ¹⁰⁶², e finalmente foram juntas num álbum, ou antes, num caderno A4, cuja utilidade foi reconhecida em pouco tempo. Em 28 de Abril de 2003, por exemplo, foi novamente mostrado a Lauro David o álbum de fotografias, com resultados imediatos, como era de esperar:

O depoente reconheceu três indivíduos com quem manteve contactos sexuais. Mais faz constar que já em data anterior, aquando do visionamento do mesmo álbum, havia reconhecido estes indivíduos, contudo, como não tinha coragem de falar no assunto, resolveu dizer que não conhecia ninguém.

Ninguém se tinha apercebido de alguma hesitação ou deslize de Lauro David, e muito menos da sua falta de coragem. Mas agora a situação mudou radicalmente. Acusou Ferreira Dinis e Manuel Abrantes, além de Paulo Pedroso e Jorge Ritto, cujas fotografias indicou mas cujos nomes desconhecia; mas não se lembrava onde os tinha visto. E não, não foi influenciado pela comunicação social; ele nem costumava ver televisão, só ouvia música. E a Polícia acreditou.

O “álbum” foi apensado ao processo (como Apenso AJ) em 5 de Março de 2003, altura em que tinha um total de 80 fotografias ¹⁰⁶³. No entanto, outras fotografias continuaram a ser acrescentadas entre Julho e Novembro de 2003. Uma das primeiras foi a segunda fotografia de Paulo Pedroso (Nº 81), acrescentada em 17 de Julho. A fotografia de Jorge Ritto (Nº 85) e a do antigo Provedor Luís Rebelo (Nº 87), que não deixou de ser acusado por um “menino” mais imaginativo, foram acrescentadas em 14 de Agosto; a de Gertrudes Nunes (Nº 92) em 3 de Setembro; e a de Francisco Alves (Nº 125) em 17 de Novembro. A 127ª e última, de Marcelo Rebelo de Sousa, foi acrescentada em 3 de Dezembro, altura em que já tinham sido ouvidos todos os “meninos”. Esta discrepância nunca foi explicada – como não foi explicada a inclusão de um indivíduo listado como... Desconhecido (Nº 9).

Ao ser confrontado com a sua inclusão, embora tardia, no “álbum”, Marcelo Rebelo de Sousa fez um comentário politicamente correcto:

É um serviço cívico que faz parte da lógica da instrução [...] É importante que o processo siga, não possa ser travado, com base em campanhas de descredibilização [...] Faz parte da lógica dos arguidos reduzir a credibilidade do processo ¹⁰⁶⁴.

¹⁰⁵⁹ Inquirição de João Paulo Lavaredas de 3.1.2003.

¹⁰⁶⁰ Ao serem-lhe mostradas estas fotografias, João Paulo Lavaredas identificou 14 rapazes que teriam sido abusados. Só acertou num, o Luís M.; os outros negaram terem sido vítimas (inquirição de João Paulo Lavaredas de 20.1.2003).

¹⁰⁶¹ Segundo João Paulo Lavaredas, os Inspectores que o inquiriram puseram-lhe à frente várias fotografias da “casa de Elvas” e dos arguidos, e disseram-lhe: “Isto é um puzzle, faz agora disto como tu te lembras” (depoimento de João Paulo Lavaredas de 30.6.2005).

¹⁰⁶² Depoimento de Ilídio Marques de 26.2.2003.

¹⁰⁶³ É curioso assinalar que a Inspectora Cristina Correia, que deixou o processo em fins de Março de 2003, nunca utilizou o álbum. Mais ainda, não sabia “se de facto era um álbum ou se eram só fotografias”. Também não utilizou fotografias separadas (depoimento de Cristina Correia de 16.2.2007).

¹⁰⁶⁴ *Correio da Manhã*, 8.3.2004, p. 52.

O que quer dizer que o importante era não descredibilizar o processo, para não dar aos arguidos hipóteses de se defenderem. Tomaria ele a mesma atitude se tivesse sido constituído arguido? Ou se soubesse que não faltou muito para tal? De facto, em 8 de Abril de 2003, uma professora, de 35 anos, residente na Margem Sul do Tejo e que tinha sido localizada por Felícia Cabrita (que a entrevistou para o *Expresso* do dia 5), acusou-o perante a Procuradora Adjunta Paula Soares de ter estado numa casa onde abusavam de menores, tendo ele próprio abusado de um. Como era um facto antigo, sem relação directa com o processo, a Procuradora não o mandou investigar¹⁰⁶⁵, e o caso ficou por ali.

Como observou na altura o Prof. Doutor Raul Rosado Fernandes (Nº 41), da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, não se sabia a que critério obedecera a escolha das fotografias; mas é quase certo que a PJ, empenhada em identificar o maior número possível de membros “ricos e poderosos” da “rede de pedofilia” imaginária, estivesse à espera de que as alegadas vítimas escolhessem mais personalidades conhecidas, sobretudo de certos quadrantes políticos. Seis meses depois do julgamento, Ilídio Marques veio a confessar: “Eu disse à PJ que eram outras pessoas, mas ninguém ligou. Queriam que eu acusasse pessoas famosas e eu fiz-lhes a vontade”¹⁰⁶⁶.

A caça às pessoas famosas, que a Inspectora Cristina Correia viria a admitir no seu depoimento de 16 de Fevereiro de 2007¹⁰⁶⁷, foi até reconhecida por Plácido Conde Fernandes, do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público: “Se este é um processo em que os suspeitos são famosos, é natural que as fotografias sejam de pessoas conhecidas de todos”. E acrescentou que ficou assim “assegurada uma maior genuinidade e credibilidade dos testemunhos”¹⁰⁶⁸. O que é difícil de perceber.

Almeida Santos (Nº 57) compreendeu logo o problema: “Estas fotografias são como o carvão; quando não queima, suja”¹⁰⁶⁹. Tanto mais que o “álbum” tinha curiosidades como esta: a fotografia Nº 84, identificada como sendo de Mark Kirkby, Chefe de Gabinete de Ferro Rodrigues, era do sociólogo Miguel Cabrita, Assistente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) e... amigo de Paulo Pedroso.

O jornalista Jorge Van Krieken (Nº 98), que já na altura estava na mira da investigação por saber demais e divulgar pormenores inconvenientes, estava cheio de razão ao fazer um comentário irónico:

Clinicamente, a pessoa [que me colocou na lista] precisa de apoio médico urgente, porque denota uma paranóia esquizofrénica galopante, a desembocar numa falácia genética, que é o que todo este processo é. Se se vir com atenção, há ali vozes muito críticas no processo. Isto não é poeira e não foi feito de modo ingénua¹⁰⁷⁰.

A lista das fotografias, que foi publicada no *Independente* em Março de 2004¹⁰⁷¹, incluía, entre outros, o Cardeal Patriarca D. José Policarpo (Nº 35), o médico José Ramos Camisão (Nº 117), os futebolistas Simão Sabrosa (Nº 14) e Eusébio (Nº 43), o treinador

¹⁰⁶⁵ Também não mandou investigar a acusação, feita pela mesma professora, em como o Ministro da Saúde Luís Filipe Pereira teria abusado de menores de ambos os sexos numa casa do Estoril. A inquirida reconheceu-o por uma fotografia que Felícia Cabrita lhe mostrou!

¹⁰⁶⁶ *O Crime*, 31.3.2011, p. 9.

¹⁰⁶⁷ Na mesma altura, admitiu também que “este tipo de orientação” não tinha existido nos processos em que trabalhou durante 20 anos de carreira.

¹⁰⁶⁸ *Correio da Manhã*, 6.3.2004, p. 16. Conde Fernandes teve o seu mérito reconhecido. Foi Vogal do Conselho Superior do Ministério Público em 2007 e Procurador Adjunto e docente do Centro de Estudos Judiciários em 2009.

¹⁰⁶⁹ *24 Horas*, 6.3.2004, p. 6.

¹⁰⁷⁰ *24 Horas*, 6.3.2004, p. 7. Ver a lista completa no Apêndice 2.

¹⁰⁷¹ *O Independente*, 5.3.2004, p. 23-26.

Fernando Chalana (Nº 18) e vários políticos, sobretudo do Partido Socialista: Eduardo Ferro Rodrigues (Nº 3), Manuel Maria Carrilho (Nº 10), Francisco Louçã (Nº 16), Luís Valente de Oliveira (Nº 20), Pedro Santana Lopes (Nº 37), António Barbosa de Melo (Nº 56), António de Almeida Santos (Nº 57), João Mota Amaral (Nº 58), Jaime Gama (Nº 60), José Sócrates (Nº 62), João Soares (Nº 63), Mário Soares (Nº 67), José Ribeiro e Castro (Nº 69), José Pacheco Pereira (Nº 75), Adriano Moreira (Nº 79), Paulo Portas (Nº 93), Francisco Murteira Nabo (Nº 95), Jorge Lacão (Nº 97) e Luís Nobre Guedes (Nº119). Chalana, Ferro Rodrigues e Jaime Gama por pouco não foram metidos à força na “rede de pedofilia” imaginária.

O certo é que o “álbum” foi uma iniciativa pelo menos infeliz, e o embaraço foi tal que Souto de Moura houve por bem escrever a Vasco Graça Moura, Mário Soares, Mota Amaral e D. José Policarpo em 10 de Março de 2004 a explicar-se. Lamentava o incómodo causado, mas mais lamentava o facto de a lista de nomes ter sido divulgada; o acesso pela comunicação social ao processo, onde se encontravam as fotografias, era ilegal, e como é que ele ia adivinhar que o assunto se viria a discutir cá fora? E foi discutido, ou não fosse, na prática, um caso de utilização abusiva das imagens de cidadãos inocentes por parte do Estado. Vasco Graça Moura (Nº 2 do álbum) até requereu, mas em vão, que a sua fotografia fosse retirada ¹⁰⁷².

O aparelho judicial reagiu com indignação. O Juiz Desembargador Alexandre Baptista Coelho, Presidente da Associação Portuguesa dos Magistrados Judiciais e da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, comentou a respeito das críticas: “Tudo isto se insere numa estratégia ampla de descredibilização das instituições” ¹⁰⁷³. Mas não era preciso inventar uma estratégia quando as próprias instituições faziam por se descredibilizar a si próprias.

Narana Coissoró (Nº 71) comentou, muito a propósito: “Só não percebo porque é que não estão retratados o Procurador Geral da República, o Director Geral da PJ e figuras da alta magistratura judicial. Dá a impressão que são imunes a suspeitas” ¹⁰⁷⁴. E seriam, porque Souto de Moura, confrontado com o escândalo que o álbum causou, não poupou esforços para defender a legalidade e a transparência da investigação. De facto, um comunicado do dia seguinte fazia notar que três nomes do álbum estavam ligados ao poder judicial: José Simões de Almeida (Nº 104) era magistrado no Tribunal de Almada ¹⁰⁷⁵, Mário Fernando Lisboa (Nº 112) era Procurador da República ¹⁰⁷⁶, e Rui d’Orey Soares Franco (Nº 121) era cunhado de Souto de Moura ¹⁰⁷⁷. “Não deixámos ninguém de fora” ¹⁰⁷⁸, mesmo que esses nomes fossem acrescentados tardiamente. Por acaso, deixaram de fora políticos do PCP, banqueiros e empresários, entre outros – e até Carlos Silvino, mas ninguém parece ter estranhado esta omissão.

Mas se fosse esse o único problema... O famoso álbum só tinha duas fotografias de mulheres: Gertrudes Nunes (Nº 92) e Maria Odete Ferreira (Nº 123). Por coincidência – se neste processo há coincidências –, eram ambas as únicas suspeitas do processo. Mas João Paulo

¹⁰⁷² *O Independente*, 26.3.2004, p. 24-25. Estava em Estrasburgo, como Eurodeputado, quando tomou conhecimento da notícia, e em 10.3.2004 enviou uma carta à Juíza Ana Teixeira e Silva, pedindo que a sua fotografia fosse desentranhada do “álbum” e lhe fosse entregue, ou então fosse destruída. Em 18.3.2004, a Juíza Ana Teixeira e Silva entendeu que não havia fundamento legal para deferir o requerimento de Vasco Graça Moura. Este recorreu da decisão em 14.4.2004, mas o recurso foi indeferido, como era de esperar.

¹⁰⁷³ *Público*, 6.3.2004, p. 10.

¹⁰⁷⁴ *24 Horas*, 6.3.2004, p. 7.

¹⁰⁷⁵ Mas estava conotado com o PS e teria tido conhecimento da conspiração que se montara contra Paulo Pedroso e Ferro Rodrigues (inquirição de António Costa de 24.6.2003).

¹⁰⁷⁶ Em 2001 era Procurador Adjunto em comissão de serviço na Inspeção Geral do Trabalho e da Solidariedade, e foi depois Procurador da República no Tribunal do Trabalho.

¹⁰⁷⁷ Uma escolha excepcionalmente infeliz, devido ao problema que ele tivera junto ao Parque Eduardo VII, e a que já aludimos.

¹⁰⁷⁸ *Correio da Manhã*, 7.3.2004, p. 13.

Lavaredas referiu-se em Tribunal a “mais fotografias de senhoras”, que lhe tinham sido mostradas individualmente, porque quando foi interrogado ainda não existia o álbum ¹⁰⁷⁹. Não admira que o Acórdão o tenha ignorado por completo.

Mas há ainda um outro problema com o álbum, e não é pequeno. Violava todas as regras de identificação. As fotografias estavam sempre nas mesmas localizações, eram de diversos tamanhos, e estavam todas identificadas por um número, que podia ser decorado pelos “meninos” para não falharem a apontar os suspeitos. Não estavam agrupadas por semelhanças ¹⁰⁸⁰. E, acima de tudo, quase todas elas se referiam a pessoas indicadas pelos “meninos” e incluídas nos autos ¹⁰⁸¹. De facto, como apontou Jorge Van Krieken, o álbum “não foi feito de modo ingénuo”. Muito longe disso.

¹⁰⁷⁹ Depoimento de João Paulo Lavaredas de 30.6.2005.

¹⁰⁸⁰ A este respeito, cf. WELLS, Gary L., SMALL, Mark, PENROD, Steven, MALPASS, Roy S., FULCRO, Solomon M. e BRIMACOMBE, C. A. Elizabeth – “Eyewitness identification procedures: Recommendations for lineups and photospreads”, in *Law and Human Behavior*, Vol. 22 (1988), No. 6, p. 1-40.

¹⁰⁸¹ O que veio a ser confirmado num artigo do *Jornal de Notícias* de 8.3.2004, e novamente em 9.3.2004. A comunicação à imprensa da Procuradoria Geral da República, de 8 de Março de 2004, faltava à verdade, ao afirmar que se tinham juntado às fotografias dos arguidos outras “de personalidades públicas, aleatoriamente escolhidas, que não tivessem absolutamente nada a ver com os autos”.

3.4. As alegadas vítimas

A criança é um cidadão pleno, com o direito a ser criança no tempo de ser criança.

Relatório da avaliação dos sistemas de acolhimento ¹⁰⁸²

Há muitas crianças na comunidade que foram e estão a ser abusadas sexualmente, e que precisam de ser salvas por adultos seguros. Ainda é difícil para muitas crianças falar sobre as suas experiências de abuso, mas quando falam, ou um adulto fala por elas, precisam de ajuda para compreenderem o que lhes aconteceu.

Tink Palmer, activista da protecção de menores ¹⁰⁸³

Algumas dessas testemunhas são, apesar da idade, bandidos do pior quilate, mentirosos sem quartel [...] O erro de Catalina Pestana, que lamento ter errado e ter desiludido aqueles que, como eu, acreditavam nela, foi querer meter “os seus meninos” todos no mesmo saco.

Francisco Moita Flores, criminologista ¹⁰⁸⁴

Eu não estou aqui a falar de anjos. Eu estou a falar aqui de pessoas que começaram por ser abusadas com 8, 9 anos, e que têm um trajecto de vida complicado, quer dizer, basicamente, aos 10 ou aos 11, já se drogavam, tinham imenso dinheiro, isto para uma criança, uma criança não sabe gerir este tipo de vida. E portanto a maior parte destas pessoas envolvidas nestes esquemas, eu penso que num trabalho meu já considerei uma geração perdida, porque eu só conheci ladrões, alcoólicos, toxicodependentes, etc., o que não quer dizer, Sr.^a Doutora, Sr. Doutor, que apesar de serem toxicodependentes, alcoólicos por aí fora, não tenham sido abusados

Felícia Cabrita, jornalista ¹⁰⁸⁵

Tendo rebitado o escândalo da Casa Pia com o artigo do *Expresso*, a Coordenadora Rosa Mota dirigiu em 25 de Novembro de 2002 à Dr.^a Leontina Fernandes, Subdirectora Nacional Adjunta da PJ, uma informação de serviço nos termos seguintes::

Atendendo às notícias publicadas na imprensa escrita e divulgadas nas televisões e rádios sobre a eventual existência de uma rede de “pedofilia” com ligações à Casa Pia;

Dado que estas informações foram, de algum modo, confirmadas junto dos “mass media” pela então Sr.^a Secretária de Estado da Família, Dr.^a Teresa Costa Macedo;

¹⁰⁸² COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS. SUBCOMISSÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES – *Relatório das audições efectuadas no âmbito da “avaliação dos sistemas de acolhimento, protecção e tutelares de crianças e jovens”*, p. 22 (cf. <www.oa.pt/upl/%7Bfb8145aa-a76b-4e10-9413-ed5f50d12481%7D.pdf>).

¹⁰⁸³ PALMER, Tink – “Pre-trial therapy for children who have been sexually abused”, in RICHARDSON, Sue e BACON, Heather – *Creative responses to child sexual abuse: Challenges and dilemmas*. London, Jessica Kingsley Publishers, 2001.

¹⁰⁸⁴ Artigo no *Correio da Manhã* de 31.8.2003.

¹⁰⁸⁵ Depoimento de Felícia Cabrita de 13.7.2006.

Sendo que é indicado como suspeito dos factos denunciados o chamado Carlos Silvino da Silva, conhecido por "Bibi";

Visto que subsistem dúvidas relativamente à data da prática dos factos;

Urge esclarecer cabalmente a situação, pelo que submeto à consideração de V. Ex.^a a presente IS, com a proposta de que seja iniciado o competente inquérito, a fim de apurar a verdade material dos factos que, eventualmente, não se encontrem prescritos.

A proposta foi logo deferida e o inquérito iniciado, com base nas notícias da comunicação social. Entrou-se assim na segunda fase do plano, que começou, como estava combinado, com a detenção de Carlos Silvino. E depois as coisas começaram a aquecer.

Durante a fase da investigação, as coisas decorriam todas a uma velocidade completamente alucinante... O número de pessoas que tínhamos afectas à investigação era extremamente reduzido para o número de diligências que tínhamos de fazer [...]

Chegavam diàriamente à Polícia Judiciária, e pelas mais diversas vias, informações, quer pelo telefone, quer no piquete, quer na secção [...] telefonemas anónimos...

E cartas anónimas também, algumas das quais foram depois apensadas ao processo. Esta campanha bem orquestrada de acusações de abusos sexuais na Casa Pia teve um efeito imediato:

Estabelecemos a nossa estratégia, que tinha necessariamente que passar por entender a Casa Pia, que era uma realidade que todos nós desconhecíamos.

E para isso, entraram em contacto com Catalina Pestana, que lhes deu a máxima colaboração. E não ficou por aí.

Depois pedimos à Sr.^a Provedora que nos permitisse a entrada e o acesso a toda a gente da Casa Pia, porque só assim é que nós poderíamos fazer uma investigação, e tivemos todas a abertura por parte da Sr.^a Provedora, tivemos uma 1.^a reunião com os directores dos colégios onde esteve presente também a Sr.^a Provedora. Posteriormente fizemos reuniões com todos os educadores, porque nós centrámos a investigação nos semi, nos alunos internos [...] porque eram os alunos mais vulneráveis e todas as informações que nos chegavam... diziam que eram os alunos facilmente mais acessíveis para este tipo de situações [...]

Nós visitámos de seguida todos os lares da Casa Pia, individualmente falámos com todos os alunos em grupo, alguns dos quais se dirigiam a nós para nos fornecerem informações [...]

Havia pessoas que diziam inicialmente que precisávamos de conversar, mas depois nunca se dirigiram a nós. Inclusive havia pessoas que tomaram a iniciativa de nos telefonar, isto porque em cada um dos lares deixamos três contactos telefónicos por telemóvel, o meu, o do Inspector-Chefe e um que tinha sido afecto só a este caso [...] Três contactos directos 24 horas por dia.

Em grupo, era uma chamada de atenção por um lado, e uma tentativa de os acalmar por outro, porque os ânimos estavam, estavam muito exaltados com tudo aquilo que se dizia [...] Dizíamos que estávamos ali para os ouvir tudo aquilo que eles tivessem para nos dizer... que qualquer situação que tivessem para nos revelar, estávamos ali, que aquilo que eles nos dissessem ficaria entre nós se eles assim o entendessem, que iríamos fazer o melhor que pudéssemos e soubéssemos para

esclarecer toda esta situação; para eles terem calma e não ligarem àquilo que a comunicação social dizia, porque apontava a todos e qualquer um deles, que não podiam ligar a isso, que tinham que se concentrar na vida deles, nos estudos deles, mas que era muito importante que se esclarecesse esta situação e trazer a lume todas as situações que tivessem ocorrido [...]

A abertura das portas [foi] proporcionada pela Dr.^a Catalina, com alguns obstáculos, na altura, de algumas pessoas e de alguns Directores que lá estiveram. E que foram ultrapassados devido à influência da Dr.^a Catalina.

Mas, contou Rosa Mota, aconteceu uma coisa bastante curiosa. Nas entrevistas informais dos educadores e alunos, aparecia “logo de início [e] com uma constância enorme” o nome de Francisco Guerra:

Que seria uma pessoa que acompanhava constantemente o Sr. Carlos Silvino, que tinha um comportamento muito adulto para a idade que tinha [...] alguns dos colegas referiam-no como ele andando envolvido em esquemas menos claros.

Nesta altura, como Rosa Mota admitiu, o único nome mencionado em relação a possíveis abusos era o de Carlos Silvino. Só em Janeiro de 2003, quando começaram as inquirições a sério, é que apareceram outros nomes, sobretudo porque a PJ se concentrou num “grupo duro”¹⁰⁸⁶ de dez alunos que pareciam ter sido abusados. Eram eles Francisco Guerra, João Paulo Lavaredas, Mário Pompeu, Ilídio Marques, Lauro David, Luís M., Nuno C., Pedro P., Ricardo N. e Ricardo Oliveira. E porquê estes? Porque, segundo Rosa Mota declarou com toda a seriedade,

tinham um comportamento típico de criança abusada. A posição deles era sentados na cadeira, de pernas abertas, com a cabeça entre os joelhos, quase no chão. Não conseguiam olhar para nós de frente¹⁰⁸⁷.

Claro que ninguém disputa que estes “meninos” teriam sido abusados; por quem, exactamente, é que não se sabe. Mas, como veio a comentar o Prof. Doutor José Luís Pio Abreu, “a auto-estima de uma pessoa melhora se for violada por uma pessoa famosa”¹⁰⁸⁸. E a imprensa deu aos “meninos” a oportunidade de serem famosos depressa e sem qualquer esforço.

A narrativa oficial do escândalo da Casa Pia assentava sobretudo nos depoimentos de três “meninos”: Francisco Guerra, na altura com 17 anos, o seu grande amigo¹⁰⁸⁹ e companheiro de quarto João Paulo Lavaredas, com 18 anos, e Mário Pompeu, de 20 anos, amigo de longa data deste último. Os outros “meninos” eram relativamente acessórios, e alguns nem tiveram grande interesse para a acusação. A partir destes três, não foi difícil arranjar-se uma série de alegadas vítimas, que assim se candidataram a 50.000 euros de indemnização do Estado, mais novas indemnizações dos arguidos que acusassem, caso fossem condenados. Adelino Granja, que mais tarde viria a recuperar o sentido crítico, nesta altura acreditou em tudo: “Devido ao medo e às ameaças de que foi alvo, só agora aceitou falar connosco. E o que ouvi deixou-me horrorizado. É inaudito o que fizeram aos jovens”¹⁰⁹⁰.

E os jovens começaram a aparecer. E a ser interrogados com persistência, até dizerem o que se esperava deles:

¹⁰⁸⁶ A expressão é de Rosa Mota.

¹⁰⁸⁷ Depoimento de Rosa Mota de 24.5.2006.

¹⁰⁸⁸ No Congresso Internacional sobre Abusos Sexuais, organizado pela Universidade Lusíada (*Público*, 10.1.2004, p. 4).

¹⁰⁸⁹ O Tribunal acreditou que Francisco Guerra não tinha amigos (*Acórdão*, p. 1305; cf. depoimento de Maria Luzia Gomes de 22.5.2006), mas isto não era verdade, como se provou abundantemente.

¹⁰⁹⁰ *Correio da Manhã*, 12.1.2003, p. 15.

Aquilo que constatámos foi que não era numa primeira, e nem muitas vezes numa segunda, nem numa terceira, nem numa quarta inquirição que a pessoa dizia aquilo que tinha para dizer. Nem dizia tudo. Ficava no ar. E às vezes dito por ela, 'eu sei mais umas coisas, mas agora não me lembro muito bem. Mas estou cansado'. O cansaço é uma coisa evidente numa situação destas também. A resistência dos ofendidos é variável. É variável não só de acordo com a personalidade de cada um deles, mas também de acordo com o dia em que estavam. Nós estamos a falar de ofendidos que, devido a esta situação toda, passavam por oscilações em termos comportamentais e em termos psicológicos. Havia dias em que quase não se conseguia falar com eles. Porque eles diziam, 'eu hoje não consigo pensar'. O que é perfeitamente normal neste tipo de casos. E aí nós sentíamos a necessidade de complementar. E de levar até ao limite do possível o conhecimento do que se tinha passado ¹⁰⁹¹.

Vamos então a ver quem foram as primeiras alegadas vítimas, e como vieram a ser aceites pela investigação.

3.4.1. Francisco Guerra

Francisco Guerra, conhecido como o “braço direito” de Carlos Silvino, foi entregue aos 7 anos, a uma tia, Josefina Milheiro Alves, que, por não poder tratar dele, o colocou no Lar Evangélico em Ermesinde em Novembro de 1994. Cheio de saudades de casa e mal adaptado ao Lar, conseguiu eventualmente que o tirassem de lá, dizendo que dois rapazes tinham tentado abusar dele ¹⁰⁹². Pedro Strecht, que o examinou e lhe deu apoio pedopsiquiátrico, recomendou em 21 de Abril de 1998 a sua transferência para a Casa Pia; o Tribunal de Menores de Lisboa deferiu a transferência em 23 de Abril e Francisco Guerra, que ainda não tinha 13 anos, foi colocado na Casa Pia, em fins de Abril de 1998, ficando no Colégio Pina Manique. Em Setembro de 2001 foi transferido para o Lar Martins Correia. Contou à tia que era amigo de Carlos Silvino, que conhecera por ser motorista da Casa Pia; à PJ disse mais tarde que Silvino, já antes de ele ir para o Lar Evangélico, era amigo da família ¹⁰⁹³ e visita regular da casa da Tia Josefina, por viver perto ¹⁰⁹⁴, o que a tia denunciou como sendo mentira ¹⁰⁹⁵.

Ao princípio, a integração de Francisco Guerra correu bem; apesar de um medíocre aproveitamento escolar, mostrava-se “colaborador e responsável” e “As suas características pessoais – é afável, simpático, prestável e carinhoso – cativaram, de imediato, a simpatia de quantos com ele convivem” ¹⁰⁹⁶. Mas não tardou a revelar outras características da sua personalidade. Era conflituoso; um relatório, citado pelo Dr. Luís Vaz, referia-se a “instabilidade emocional e afectiva, características de conflituosidade quer com adultos quer com pares, desafio da autoridade, mentira e fabulação” ¹⁰⁹⁷.

Contava que tinha muita, família muito rica, e ao fim e ao cabo não tinha ninguém, que ninguém lhe ligava nenhuma [...] Andava sempre a inventar histórias, ele é que era, ele é que sabia fazer tudo. Gostava de dar graxa também, andava sempre ao pé dos funcionários ¹⁰⁹⁸.

¹⁰⁹¹ Depoimento de Rosa Mota de 24.5.2006.

¹⁰⁹² Depoimento de Josefina Milheiro Alves de 15.11.2006. Noutras ocasiões, disse que fora abusado por esses dois rapazes, ou só por um rapaz. Teria na altura 8 anos, ou 12 anos, conforme a versão adoptada no momento (a segunda versão seria mais fiável). A Procuradora Adjunta Paula Soares disse que tinha sido abusado “por um colega” (inquirição de Francisco Guerra de 17.7.2003).

¹⁰⁹³ Inquirição de Francisco Guerra de 27.1.2003.

¹⁰⁹⁴ Inquirição de Francisco Guerra de 17.7.2003. Era uma mentira pouco inteligente. Num auto de declarações da Casa Pia, com data de 8.2.2002, Francisco Guerra disse claramente que conhecia Carlos Silvino “desde que vim para a Casa Pia”.

¹⁰⁹⁵ Depoimento de Josefina Milheiro Alves de 15.11.2006.

¹⁰⁹⁶ Relatório da assistente social Maria do Rosário Zambujo de 16.7.1998.

¹⁰⁹⁷ Depoimento do Dr. Luís Vaz de 10.5.2006.

¹⁰⁹⁸ Depoimento de José António Santos de 16.11.2006.

Ricardo Oliveira comentou sobre ele: “Honestamente, eu não gosto muito dele [...] Não gosto, não é uma pessoa que me inspira confiança”¹⁰⁹⁹. O que é natural, porque Francisco Guerra era intrigante; em certa altura pôs duas tias dele uma contra a outra, a tal ponto que não o queriam em casa, nem como visita, e cortou relações com elas¹¹⁰⁰. Ilídio Marques, por sua vez, comentou: “Tinha a mania que era mais esperto que os outros”¹¹⁰¹. Segundo Ricardo N., “sempre teve a mania que era mais que os outros”¹¹⁰². Francisco Guerra chegou a dizer que tinha a alcunha de “Senhor Doutor”, por se vestir bem, de fato e gravata, o que não era verdade¹¹⁰³. Pelo menos, tinha “idealização e valorização de si, expressos o mais das vezes pela necessidade de exibicionismo e por um autoconceito grandioso”, como notou a psicóloga Alexandra Anciães¹¹⁰⁴.

Francisco Guerra era muito instável; não estava bem em parte nenhuma: “Ele agora era capaz de me dizer que estava a gostar muito e que estava muito satisfeito, e daqui a bocado falava com a minha colega e dizia que não gostava nada e que não queria nada”¹¹⁰⁵. “Parece não ter lugar entre nós”, comentou a técnica de serviço social Maria do Rosário Zambujo¹¹⁰⁶. E não tinha cabeça para estudar. Em 2001 tirou um curso de estofador, mas insistiu que queria ser mecânico de automóveis¹¹⁰⁷. Como não pudesse ser inscrito naquele ano no Centro de Formação Profissional de Reparação de Automóveis (CEPRA), foi colocado no armazém do Lar Martins Correia, de onde foi mandado embora por causar atritos com os colegas de trabalho. A equipa técnica do Lar observou:

Este jovem, pelo conhecimento que fomos adquirindo da sua personalidade, possui traços que demonstram uma instabilidade emocional e afectiva, com características de conflituosidade, quer com adultos quer com pares, desafio da autoridade, mentira e fabulação.

Perante estas referências, a equipa educativa pretendeu, desde logo, efectuar um trabalho que minimizasse e corrigisse os traços menos positivos da sua personalidade, o que criou ao jovem, por vezes, a sensação que era “perseguido”, ao mesmo tempo que tentámos contactar o Dr. Pedro Strecht, que o acompanhava desde a sua integração na Casa Pia de Lisboa e o qual o jovem “dizia” que continuava a dar-lhe apoio (o que se veio a verificar não ser verdade)¹¹⁰⁸.

O problema era que Francisco Guerra não se dava bem com ninguém durante muito tempo. A psicóloga Alexandra Félix, que trabalhou com ele, declarou:

Estávamos a querer inseri-lo, e estávamos com alguma dificuldade por toda a instabilidade emocional que ele revelava na altura. Inclusivamente, eu na altura, eu penso que ele mentia em relação aos próprios horários. Quando nós pensávamos que ele tinha ido a um sítio, depois acabávamos por descobrir que ele tinha estado noutra sítio. Pensávamos que ele tinha ido à procura de um emprego, ou que estava a cumprir

¹⁰⁹⁹ Depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006.

¹¹⁰⁰ Depoimentos de Vítor Esteves de 12.12.2006 e de Josefina Milheiro Alves de 15.11.2006. Chegou ao ponto de ameaçar uma das tias “que ia lá e que levava uns amigos e que partia a casa toda” (depoimento de Carla Costa Araújo de 7.2.2008).

¹¹⁰¹ Depoimento de Ilídio Marques de 5.1.2006..

¹¹⁰² Inquirição de Ricardo N. de 7.2.2003.

¹¹⁰³ Tinha a alcunha de “Cocó”, por causa da encoprese de que sofria (cf., por exemplo, o depoimento de José António Santos de 16.11.2006).

¹¹⁰⁴ Relatório da Dr^a Alexandra Anciães de 29.8.2003.

¹¹⁰⁵ Depoimento de Maria João Simões de 24.11.2006.

¹¹⁰⁶ Inquirição de Maria do Rosário Zambujo de 23.4.2004.

¹¹⁰⁷ Disse à Dr^a Alexandra Anciães em 29.8.2003 que abandonou a escola porque “não tinha cabeça para estudar”. A outras pessoas disse que queria ser independente para não viver num lar (cf. depoimento de Maria Luzia Gomes de 22.5.2006).

¹¹⁰⁸ Relatório de 9.1.2003.

os horários que nós tínhamos, à partida, estipulado para ele, e depois acabávamos por perceber ou que ele tinha ficado no lar, ou que se tinha deslocado a outro sítio. E, portanto, nesta altura foi por isto, e havia algumas características de conflituosidade, sim. Era com os outros colegas do grupo, do lar, também. Nesta altura quando ele estava muito instável, ele não suportava muito que as pessoas se chegassem a ele sem ter uma atitude reactiva forte, ou sem ser um pouco mais agressivo verbalmente

¹¹⁰⁹.

Francisco Guerra teve problemas diversos onde quer que estivesse internado. Em 14 de Agosto de 2002 esteve envolvido numa tentativa de furto de cinco garrafas de vinho dos armazéns do Pina Manique ¹¹¹⁰, o que confessou no dia seguinte: “Pela a minha falta de responsabilidade pesso aou Sr. Diretor que me pona por os actos que cometi. Todo o tipo de ponisão sera consentida para com o meu erro” (sic). E não era um caso isolado:

Uma vez ia a passar pelo supermercado, que, normalmente, se ia comprar algo que na despensa não havia, por autorização superior, diversos... condimentos, digamos, para as cozinhas e para os lares. E uma vez o senhor Manuel da mercearia me chamou e me disse que havia lá uma dívida do Colégio. Como eu estava como orientador do Francisco Guerra, admirei-me porque nunca o tinha mandado ir lá buscar algo. Pedi ao Sr. Manuel se havia possibilidades de me dar a factura. Constatou-se que não era nada para o Colégio. Era ele, então, que por alta recreação, ia lá buscar coisas para depois o Colégio pagar. Entretanto, dei conhecimento superior e, salvo erro, fizeram-no pagar ¹¹¹¹[...].

Falava. Inventava. Ele era assim um bocadinho... Inventava certa coisas que às vezes não, também não tinham nexos [...]. Inclusivamente, uma vez ele estava encarregue de fazer certo trabalho no gabinete e eu encarreguei-o de fazer, portanto, de escrever. E o Francisco Guerra estava a escrever a lápis e eu disse-lhe que em coisas, em documentos oficiais não se escrevia a lápis, era a caneta, a tinta. E ele começou aos saltos e chamou-me boi por duas vezes ¹¹¹².

Até arranjou problemas quando passou a ser empregado pela Casa Pia, primeiro na despensa e depois na secretaria do Colégio Pina Manique, como explicou em Tribunal o Dr. Luís Vaz ao Dr. Paulo Sá e Cunha, advogado de Manuel Abrantes:

– O Sr. Dr. referiu também que ele teve problemas no desempenho profissional, quer num lado quer noutro. Pode especificar melhor que tipo de problemas foram esses?

– Bom, há um documento que foi feito pela responsável pela despensa... que dá conhecimento do desvio de alguns bens da despensa, e por isso é que foi deslocado para a secretaria. Quanto à secretaria, não há documento, mas foi-me informado pelo chefe da secretaria que não era aconselhável que o Chico Guerra, por razões de confiança, se mantivesse na secretaria.

– Mas porquê, concretamente?

– Pelo acesso que tinha a documentação confidencial, e porventura porque consultava documentos que... ou abria correspondência que não era da sua competência ¹¹¹³.

¹¹⁰⁹ Depoimento de Alexandra Félix de 11.10.2006.

¹¹¹⁰ Foi Noémia Marques, fiel de armazém, quem o apanhou em flagrante (cf. o seu relatório de 22.8.2002).

¹¹¹¹ Foi Carlos Silvino quem acabou por pagar (inquirição de Maria do Rosário Zambujo de 23.4.2004). Ao ser inquirido por José Alcino em 16.12.2002, Francisco Guerra disse que furtava coisas no armazém para dar a Carlos Silvino, a pedido dele. Não há indícios de que isto seja verdade.

¹¹¹² Depoimento de Carlos Monteiro de 23.10.2006.

¹¹¹³ Depoimento do Dr. Luís Vaz de 10.5.2006.

E como é que foi parar à secretaria, com um passado institucional tão complicado? Uma auxiliar da Casa Pia, Maria Luzia Gomes, contou uma história que demonstra a incoerência e a confusão mental de Francisco Guerra:

Entretanto faleceu-lhe um tia nessa altura, e ele disse: 'Vou para casa da minha irmã'. E eu disse-lhe: 'Ah, tens uma irmã?' 'Tenho, tenho uma irmã que mora, não sei, Carregado ou Cartaxo, uma coisa por aí'. E eu disse: 'O que é que vais fazer?' 'Ah, o que vou fazer? Vou, eu, vou ficar cá a trabalhar, já fui falar com o Dr. Abrantes e vou para a garagem'. E eu disse: 'Vai para a garagem fazer o quê? Tu queres para o teu futuro lavar carros? Andares a lavar os autocarros?' E ele disse: 'Ah, então? E estou a tirar, vou ser árbitro'. E eu disse: 'Tu então, tu é que sabes. Mas tu tens mesmo que sair? Ainda não tens assim idade; porque é que não pensas em estudar outra vez?' Ele disse: 'Não, eu quero ganhar para mim, eu quero sair daqui, estou farto disto, estou farto do estar num lar, quero sair'. Entretanto meteram-se as férias [...] Depois foi falar com o Director e pediu para sair, porque estava farto de estar no armazém. Pediu para sair e ficou a trabalhar a dar apoio, portanto, à Secretaria do Colégio ¹¹¹⁴.

Um relatório da equipa técnico-educativa da Casa Pia, com data de 9 de Janeiro de 2003, não deixava margem para dúvida:

É um jovem manipulador, intriguista, com dificuldade de aceitação entre os seus pares e grande necessidade de afirmação junto dos adultos ¹¹¹⁵. Tem grandes expectativas em relação ao seu futuro. Não ouve conselhos de ninguém, fazendo sempre a sua vontade [...] possui traços que demonstram uma instabilidade emocional e afectiva, com características de conflituosidade, quer com adultos, quer com pares, desafio de autoridade, mentira e fabulação.

Quem conheceu Francisco Guerra em pequeno, achou que era um miúdo simpático ¹¹¹⁶ mas muito imaginativo e mentiroso, para o que não escasseiam exemplos ¹¹¹⁷. Na verdade, era um mitómano ¹¹¹⁸, e é surpreendente não ter tido acompanhamento psicoterapêutico para este distúrbio grave, que Pedro Strecht não podia deixar de ter diagnosticado. Devido a esta falha inexplicável, assim como por a investigação não lhe ter facultado informações obtidas da Casa Pia sobre este "menino", a psicóloga Alexandra Anciães pôde escrever que, na sua opinião, havia uma

Ausência de psicopatologia grave ou de perturbação da personalidade caracterizada pela tendência à fabulação ou à fantasia ou que, de algum modo, interfira na capacidade de avaliação e adequação à realidade ¹¹¹⁹.

O que era exactamente o contrário da realidade, como o próprio Tribunal acabou por reconhecer, ao concluir que se tratava de um caso patológico, "que eventualmente um médico

¹¹¹⁴ Depoimento de Maria Luzia Gomes de 22.5.2006.

¹¹¹⁵ "Era muito manipulador e um bocado mexeriqueiro" (inquirição de Maria do Rosário Zambujo de 23.4.2004).

¹¹¹⁶ Cf. o relatório da assistente social Maria do Rosário Zambujo de 16.7.1998.

¹¹¹⁷ Cf., por exemplo, os depoimentos de Maria João Simões de 24.11.2006 e de Neidi Bruno de 3.5.2006. Quando ia assistir aos treinos do Casa Pia Atlético Clube, dizia aos mais novos que era árbitro (inquirição de José Amaro de 27.10.2003).

¹¹¹⁸ "O Francisco vive numa realidade diferente da nossa. Ele imagina as coisas e acredita nelas" (depoimento de Neidi Bruno de 3.5.2006). Já compreendia melhor o caso; anteriormente dissera que "o Francisco é um pouco inocente na sua maneira de pensar e ingênuo" (inquirição de Neidi Bruno de 11.3.2003), o que era o contrário da realidade. Há vários trabalhos de interesse sobre a mitomania (também chamada pseudologia fantástica). Pedro Strecht teria utilidade em ler DIKE, Charles C., BARANOSKI, Madelon e GRIFFITH, Ezra E. H. – "Patological lying revisited", in *Journal of the American Academy of Psychiatry and Law*, Vol. 33 (2005), p. 342-349.

¹¹¹⁹ *Despacho de Pronúncia*, p. 24.

ou pessoa com competência específica pode identificar”¹¹²⁰. Mas o Ministério Público recusava-se a ver a evidência que tinha à sua frente:

Os depoimentos que o arguido escolheu transcrever, como forma de demonstrarem a extraordinária efabulação do Francisco Guerra traduzem, não o que o arguido pretende, mas sim a dificuldade do menor em relatar "em bloco" os factos, quer por tal lhe ser penoso, quer perante a multiplicidade de situações de que relatou ter conhecimento envolvendo o arguido Carlos Cruz e os locais que mencionou [...]

Não é pelos factos referidos pelo menor não terem sido comprovados por outros meios de prova que a credibilidade dos seus depoimentos é afectada¹¹²¹.

E no entanto, a Dr^a Alexandra Anciães devia ter compreendido que se passava algo de anormal com Francisco Guerra:

No caso do Francisco Guerra, teve com ele 5 sessões, as duas primeiras com cerca de 2 horas cada e as restantes com cerca de 4h30m. Só na 5^a sessão é que o Francisco lhe fez o relato dos acontecimentos, e não o fez antes porque não quis (no sentido de não ser capaz; a primeira vez que ele lhe apareceu no seu gabinete esteve meia hora a chorar), apesar das perguntas da declarante¹¹²².

Por este exemplo se vê como funcionava a imaginação de Francisco Guerra: Na fase de inquérito, disse que Manuel Abrantes lhe tinha prometido um automóvel¹¹²³. Depois afirmou que em 2001, tinha ele, portanto, 15 anos, Manuel Abrantes tinha-lhe oferecido um “Fiat Punto S, de cor branca, cuja matrícula não recorda de momento”, para “pagamento dos vários serviços sexuais que o depoente prestara”, mas, “devido à evolução dos acontecimentos com o Carlos Silvino, não chegou a tomar posse da referida viatura”¹¹²⁴. Da promessa à concretização ia um passo. Mas onde foi ele buscar a ideia do Fiat Punto branco? Era um veículo que pertencia a uma tia, que esta tinha posto à venda, e que Francisco Guerra tinha querido vender a um segurança da Casa Pia¹¹²⁵.

Outro exemplo ainda é mais elucidativo. Inquirido em 27 de Março de 2003 pelo Procurador João Guerra, Francisco Guerra começou a contar uma história curiosa sobre os filmes e fotografias que teriam sido feitos pelos arguidos:

Ficou com algumas dessas fotografias, porque eram do Carlos Silvino, e, dias antes de ele ser preso, pediu ao depoente que as entregasse a um tal Dr. Orlando Silva, que dizia ser advogado, residente ou com escritório na Lourinhã [...] O depoente telefonou ao tal Dr. Orlando na semana em que o Bibi foi preso, ou talvez no fim de semana seguinte, para o seu n^o de telemóvel, e este veio a Lisboa encontrar-se consigo no café “Traz mais um”¹¹²⁶, sito perto da Casa Pia de Lisboa, mesmo em frente ao Colégio Pina Manique, onde entregou um molho de fotografias com aqueles adultos a fazerem sexo com miúdos, inclusivamente com o depoente, havendo uma fotografia em que estava todo o grupo de adultos.

¹¹²⁰ *Acórdão*, p. 1273-1274.

¹¹²¹ Resposta ao recurso de Carlos Cruz de 22.3.2004. Esta resposta é notável pela sua incrível perversidade, que se demonstra comparando-a com as peças processuais em que supostamente se baseia.

¹¹²² Inquirição da Dr^a Alexandra Anciães de 31.3.2004.

¹¹²³ *Despacho de Pronúncia*, p. 142.

¹¹²⁴ Declaração a Dias André de 11.2.2003.

¹¹²⁵ Inquirições de Manuel Carvalhal Pinto de 16.9.2003 e de Josefina Milheiro Alves de 18.9.2003; e depoimentos de Josefina Milheiro Alves de 15.11.2006 e de Francisco Grosso de 6.6.2006.

¹¹²⁶ Noutras versões, era “Três mais Um” ou “Dois e Dois”. O proprietário do “Traz mais Um” foi inquirido e confirmou que Francisco Guerra era cliente da casa, mas acrescentou que “não costumava ter grandes conversas” com ele. Mais disse que conhecia Carlos Silvino “há muito mais anos que o Francisco e nunca suspeitou nada deste caso” (inquirição de Constantino Rodrigues de 29.3.2004).

Em 21 de Maio de 2003, explicou ao Inspector José Alcino que, embora tivesse declarado que o advogado da Lourinhã era um tal Dr. Orlando Silva, e que ele nunca tinha ido à Lourinhã, desta vez o advogado passou a chamar-se Dr. Adriano, que morava numa casa que descreveu por alto, situada “na localidade a seguir à Lourinhã”. Foi levado a fazer um reconhecimento da casa em 13 de Maio com os Inspectores José Alcino e Almeida Pereira, e lá conseguiu apontar uma casa na Rua dos Navegantes; uma carrinha Ford Escort estacionada perto da casa ficou a ser o carro do Dr. Adriano ¹¹²⁷.

Na inquirição de 30 de Julho de 2003, Francisco Guerra contou à Procuradora Adjunta Paula Soares esta história, que, por estranho que pareça, não lhe diminuiu a credibilidade:

Relativamente à ‘história’ do Orlando Silva, o depoente inventou este nome, porque pretendia ser ele a descobrir as fotografias e não queria que a Polícia lá chegasse primeiro. Mas o que é verdade é que quem as tem é o tal Adriano da Lourinhã e cuja casa já indicou à PJ. O depoente chegou a fazer mudanças nesta casa e o Silvino dizia-lhe que ele era advogado.

A seguir inventou uma série de pormenores sobre a casa da Lourinhã, o tal Adriano e a família. E a historieta ficou por ali. Ou quase, porque, em Tribunal, Francisco Guerra foi confrontado com uma “lista de clientes da rede de pedofilia” que ele inventara, e em que aparecia outra vez o Dr. Orlando, mas ali era um médico da Lourinhã, que supostamente fazia análises aos “meninos” ¹¹²⁸! Ou faria, se existisse, o que não era o caso.

Esta confusão da Lourinhã só foi explicada na audiência de julgamento de 21 de Setembro de 2005, em que Francisco Guerra foi completamente arrasado. Começou por dizer que as fotografias que Silvino lhe deu para dar ao Dr. Orlando estiveram algum tempo escondidas. Depois admitiu que tinha confundido os nomes Orlando e Adriano, assim como a Lourinhã e a Areia Branca, que são próximas. Mais adiante, disse que, afinal, o Dr. Orlando e o Sr. Adriano eram pessoas diferentes. E que o Adriano não era advogado. E que não tinha entregado nada ao Adriano; Silvino é que lhe entregou um envelope, que acha que eram documentos, mas que podia ter também fotografias ou filmes, mas ele não viu, nem Silvino lhe falou nisso. E afinal, da casa do Dr. Orlando à do Adriano eram dois minutos a pé, no máximo, portanto eram ambas na Lourinhã. No meio disto tudo, esqueceu-se de que tinha inventado o Dr. Orlando, e que disse que as fotografias foram entregues ao Adriano. Que também não existia, embora a PJ levasse Francisco Guerra à Lourinhã para um reconhecimento e ele tivesse indicado uma casa e um carro como sendo do Adriano. Uma história sem pés nem cabeça, que ainda foi mais apurada nesta passagem do livro de Francisco Guerra, em que o apelido Silva passou do Orlando para o Adriano e o Orlando desapareceu por completo:

Algumas semanas antes de o Bibi ser preso, tinha eu 17 anos, lembro-me que me levou com ele à Lourinhã a casa de um tal senhor Adriano Silva, que, durante muitos anos, teve uma drogaria perto do Colégio Pina Manique, e que tinha uma filha deficiente e era casado com uma senhora que o Carlos Silvino me disse ser enfermeira. Nessa altura, o tal senhor, que pelos vistos era amigo do Bibi, já tinha vendido o estabelecimento e vivia na Lourinhã com a família, não exactamente no centro da localidade, mas sim nos arredores. A esse homem o Carlos Silvino entregou, à minha frente, várias fotografias de alunos da Casa Pia a serem abusados. Eu próprio estava numa dessas fotografias ¹¹²⁹.

¹¹²⁷ Rui Teixeira ordenou a emissão de mandados de busca a esta casa, “com vista à detecção e apreensão de filmes, fotografias ou outros objectos susceptíveis de servirem de meio de prova dos crimes de abuso sexual de menores que se investigam”. A busca foi feita em 13.6.2003, e “nada de interesse para os autos foi encontrado”.

¹¹²⁸ Depoimento de Francisco Guerra de 21.9.2005.

¹¹²⁹ GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 119.

A verdade é que havia realmente na casa apontada um Adriano Fonseca, de 60 anos, reformado, que tinha tido uma drogaria em frente ao Centro Cultural Casapiano. Quando se aposentou, trespassou a loja e mudou-se para a casa da Lourinhã em que habitava naquela altura. Como se desse bem com Carlos Silvino, este ajudou-o a fazer a mudança, levando com ele, para o ajudarem, dois rapazes, um dos quais era Francisco Guerra. Dois ou três dias depois da detenção de Silvino, teve que ir a Lisboa e foi comer ao café A Rampa, situado em frente da rampa de entrada de veículos do Colégio Pina Manique. Francisco Guerra deve tê-lo visto, porque imaginou que nessa altura lhe entregou em envelope com fotografias:

Perguntado se ali se encontrou com um aluno da CPL, e o qual lhe fez a entrega de um envelope de tamanho A4, a pedido do Bibi e para guardar, respondeu que nada lhe foi entregue, nem teve qualquer contacto com alunos da CPL, pois recorda-se perfeitamente que naquele estabelecimento apenas e só se encontrava a D. Maria, empregada do café A Rampa ¹¹³⁰.

Mas porque é que Francisco Guerra se lembrou de falar da Lourinhã? “À Lourinhã fui muitas vezes, muitas e muitas vezes, porque tenho lá familiares”, mais precisamente no lugar da Abelheira. E na Areia Branca havia um Lar do Colégio D. Maria Pia, que servia de colónia de férias e onde Francisco Guerra foi algumas vezes ¹¹³¹. O resto era produto da sua imparável imaginação. O nome Orlando, por exemplo, era o de um educando da Casa Pia ¹¹³².

O próprio Francisco Guerra declarou em fase de instrução: “No passado, o declarante foi um mentiroso e sabe que mentiu muito”, acrescentando, à cautela, que “está consciente [de] que agora já não é assim” ¹¹³³, embora a esta afirmação se seguissem várias mentiras. Até assumiu uma identidade imaginária (“Pedro, funcionário da Inatel”) quando telefonava para a sua amiga Neidi Bruno ¹¹³⁴. E não era tudo: diagnosticaram-lhe uma perturbação de personalidade borderline, com características anti-sociais, narcísicas e histriónicas. Tanto dizia uma coisa como outra. E queixava-se de que estava com medo de represálias, de tal maneira que Catalina Pestana resolveu tomar medidas:

Eu disse e o Director disse e o Provedor Adjunto, dissemos ao Francisco Guerra que ele devia ir para Salamanca, porque como ele tinha dito, sabia muitas coisas, estava a ser muito assediado pela comunicação social e muito rejeitado pelos seus colegas de colégio. Ele tinha mesmo dito que recebia telefonemas a dizer-lhe que mantivesse o bico calado. Os argumentos utilizados, foi que ele se devia afastar fisicamente do colégio e a Polícia sempre que precisasse dele, buscá-lo ou ia lá ouvi-lo, mas que naquele momento era importante, que transitóriamente ele fosse para um lugar não conhecido por toda a gente ¹¹³⁵.

¹¹³⁰ Inquirição de Adriano Fonseca de 13.6.2003.

¹¹³¹ Por coincidência, o psiquiatra Álvaro de Carvalho também era da Lourinhã.

¹¹³² Que também foi utilizado por Francisco Guerra para um indivíduo imaginário, morador em Xabregas, com quem Fábio Cruz (“Joel”) teria relações sexuais (inquirição de Francisco Guerra de 6.1.2003).

¹¹³³ Declaração à Juíza Ana Teixeira e Silva, com data de 22.4.2004.

¹¹³⁴ Não admira que ela dissesse em Tribunal que Francisco Guerra era “uma pessoa muito mentirosa” (depoimento de Neidi Bruno de 24.10.2007). Ela tinha um namorado, com quem veio a casar, mas Francisco Guerra tinha na altura uma paixão por ela e queria substituí-lo a todo o custo (depoimento de Maria Luzia Gomes de 22.5.2006). Talvez por isso tenha decidido comprometer Manuel Abrantes, de quem Neidi Bruno era inimiga; esta fora Presidente da União dos Alunos da Casa Pia, que foi investigada por suspeitas de fraude e desvios de dinheiro e finalmente extinta, para o que Abrantes contribuiu, embora o inquérito tivesse sido ordenado pelo Provedor Adjunto Videira Barreto (inquirição de Vítor Videira Barreto de 26.3.2004). Mas os conflitos entre Neidi Bruno e Manuel Abrantes eram frequentes (depoimento de Francisco Guerra de 19.9.2005).

¹¹³⁵ Depoimento de Catalina Pestana de 27.4.2005.

Catalina Pestana encarregou José Pires, Director do Colégio D. Maria Pia, de o levar a Salamanca ¹¹³⁶, onde ficaria abrigado, como tinha ficado assente, e cedeu-lhe o motorista da Provedoria, Carlos Lopes, para esse efeito. José Pires relatou em Tribunal à Dr^a Marta Saramago, advogada de Manuel Abrantes, o que se passou:

– Mas ele disse-me, quando chegámos a Salamanca, depois de uma longa luta para que ele ficasse. Porque eu ia na incumbência de ele ficar protegido, de ele ficar protegido...

– Ele não quis ficar porquê, já agora?

– Porque ele disse: Não, eu não estou aqui, eu não quero. Ele não queria ser protegido, ele não precisava de ser protegido.

– Ele não tinha medo? Ele não mostrou medo de alguém que lhe pudesse fazer mal?

– Nenhum. E disse-me: Se me deixa aqui, a primeira coisa que eu faço logo a seguir é telefonar para a televisão a dizer que estou aqui. Isto *ipsis verbis*.

– E foi com essa ameaça que acederam a trazê-lo de volta, é isso?

– Eu telefonei à Catalina, à Provedora Catalina: ‘Ele não quer vir. O que é que achas que eu faça?’ ‘Olha, trá-lo. Não tens outra’... E eu trouxe-o ¹¹³⁷.

Francisco Guerra tinha falado deste episódio em 30 de Julho de 2003 à Procuradora Adjunta Paula Soares – mas à sua maneira: José Pires teria abusado dele na casa de Colares, e “foi por causa disso que o depoente não quis ficar em Espanha com o Pires, quando para sua segurança tal lhe foi proposto, pois tinha medo do que lhe pudesse acontecer” ¹¹³⁸. Não disse que a viagem para Espanha foi anulada por exigência dele, o que admitiu depois em Tribunal, dizendo que, numa paragem que fizeram numa área de serviço, recebeu um telefonema de Manuel Abrantes, dizendo-lhe que inventasse uma história qualquer para voltar para Lisboa ¹¹³⁹.

Aliás, Francisco Guerra não parava de dar problemas. Depois de passar uns dias no Centro Educativo da Bela Vista, à Graça (Lisboa), por razões de segurança, foi enviado em 16 de Janeiro de 2003 para o Centro Jovem Tabor, uma instituição de fundação religiosa em Palmela, onde só causou problemas. Segundo a Directora, Dr^a Manuela Machado, “estava a criar um mau ambiente e que se tornava difícil mantê-lo na instituição”. Não queria aderir a nenhum programa educativo, porque, dizia, queria ser motorista de um Ministro, ou pelo menos ajudante de motorista, para o que iria “adquirir a carta de condução sem prestar provas”. Enquanto estes sonhos não se concretizavam, ia aproveitando parte do seu tempo a inventar documentos, que entregou a Catalina Pestana e a Dias André como se fossem relevantes para o processo ¹¹⁴⁰.

¹¹³⁶ À professora Maria João Simões, de quem se foi despedir, disse que ia para Barcelona com dois polícias, porque “tinha que se ir esconder”. E depois apareceu e disse-lhe “que tinha lá ido, mas que não tinha gostado e que se tinha vindo embora” (depoimento de Maria João Simões de 24.11.2006).

¹¹³⁷ Depoimento de José Pires de 13.11.2006.

¹¹³⁸ José Pires teve muita sorte de não chegar a ser acusado. O facto de ser amigo de longa data de Catalina Pestana (inquirição de José Pires de 27.6.2003) não era coisa que o impedisse.

¹¹³⁹ Depoimento de Francisco Guerra de 19.9.2005. Catalina Pestana já tinha referido a mesma desculpa (depoimento de Catalina Pestana de 15.4.2005). No entanto, o motorista Carlos Lopes não notou que Francisco Guerra fizesse ou recebesse algum telefonema, nem notou qualquer alteração no comportamento dele até chegar a Salamanca (depoimento de Carlos Lopes de 17.10.2007).

¹¹⁴⁰ Ao ser desmascarado em Tribunal, disse que eram “coisas que me pertenciam a mim, desabafos meus, escritos meus” (depoimento de Francisco Guerra de 24.10.2005).

As suas insónias e o temor nocturno que o leva a escrever até altas horas ou a manter-se à janela da vigia, o sujar a cama e a roupa interior com fezes, misturando-as com roupa limpa, e recusar que se limpe o seu quarto, bem como o não querer comer, são alguns dos exemplos demonstrativos de que os seus problemas não são os mesmos dos outros jovens aqui internos [...]

A situação de privilégio em que o Francisco aqui tem estado é natural que tenha criado nos outros utentes atitudes de grande repulsa. Embora com a nossa explicação de que o Francisco está doente, os ânimos nem sempre se acalmam, e estão neste momento formados dois grupos perfeitamente identificados. Um que procura molestá-lo com alcunhas e até já preparou uma cilada para o agredir fisicamente. Outro constituído pelos utentes mais novos e frágeis, e que o Francisco domina em absoluto ¹¹⁴¹.

Como “mãe extremosa” que era, a preocupação dominante de Catalina era justificar as atitudes injustificáveis de Francisco Guerra: eram “os anticorpos que existiam da parte do Francisco em relação ao Centro Jovem Tabor e da Directora do Jovem Tabor em relação ao Francisco. Havia um mal-estar recíproco [...] Ele sentia-se lá muito infeliz. A infelicidade estava dentro dele, mais do que no contexto” ¹¹⁴².

Entretanto, Dias André recebeu uma informação segundo a qual Francisco Guerra “‘está na mira’ de alguns suspeitos [...] e que a sua vida corre perigo”. Ainda por cima, havia “suspeitas fortes [de] que o local onde se encontra seja já conhecido dos indivíduos que temem o seu depoimento” ¹¹⁴³. Nada de isto era verdade; de facto, até parecia mais uma fantasia do próprio “menino”. Mas, em vista disto e das queixas da Directora, Dias André e José Alcino deslocaram-se ao Centro em 1 de Fevereiro de 2003, para comunicarem a Francisco Guerra que iria ser transferido para o Centro Educativo Padre António de Oliveira, em Caxias, onde ficaria em regime fechado e proibido de receber visitas. Mas a tarefa não foi fácil:

Contrariamente ao que vinha acontecendo, aquele jovem recebeu-nos com acentuada hostilidade e apresentou-se bastante perturbado.

Sem que lhe tivesse sido referido o local para onde iria, recusou-se a sair da instituição onde se encontra, alegando que dali só sairia para a Casa Pia de Lisboa.

Apesar dos esforços e dos apelos ao bom relacionamento, não foi possível obter sinais de querer sair do local ¹¹⁴⁴.

E não saiu. Dias André entrou em contacto com Pedro Strecht, que se prontificou a falar com Francisco Guerra, e tudo ficou como estava. Mas por pouco tempo; o “menino” causou tais problemas ¹¹⁴⁵ que teve que ser transferido, a pedido da Direcção do Centro, para outro local, o que teve lugar em 30 de Maio de 2003 ¹¹⁴⁶. Foi escolhido um lar de idosos em Odivelas, onde Francisco Guerra veio a ser acusado pelos funcionários de subtrair cheques aos idosos ¹¹⁴⁷ e falsificar-lhes as assinaturas para obter dinheiro.

¹¹⁴¹ Carta da Dr^a Manuela Machado ao Juiz Rui Teixeira de 13.3.2003.

¹¹⁴² Depoimento de Catalina Pestana de 18.4.2005.

¹¹⁴³ Informação de Serviço de Dias André de 31.1.2003.

¹¹⁴⁴ Ofício de Dias André de 14.2.2003.

¹¹⁴⁵ Segundo a Coordenadora Rosa Mota declarou em Tribunal em 24.5.2006, Francisco Guerra disse que desconhecidos “entravam-lhe no quarto, arrobavam-lhe a porta, desapareciam-lhe coisas dentro do quarto”. Isto era, claro, a sua explicação para ter deixado o Centro.

¹¹⁴⁶ Um ofício da Direcção do Centro, com data de 22.5.2003, solicitava “a saída desta instituição, com a maior urgência possível”, de Francisco Guerra.

¹¹⁴⁷ Que Francisco Guerra, segundo escreveu (GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 146), considerava “velhinhos simpáticos” e pelos quais “ganhava amizade”!

Além de todos estes problemas, que já não eram poucos, a mitomania de Francisco Guerra ainda complicava mais as coisas, o que o próprio Tribunal veio a reconhecer ¹¹⁴⁸. A mitomania foi até reconhecida pelo Procurador João Aibéo nas suas alegações finais:

O Francisco é uma personalidade que, no meu entender, tem uma tal necessidade de se meter dentro da personagem em que o puseram, que é capaz de levar um absurdo até ao limite. O Francisco Guerra, com o episódio, por exemplo, dos documentos e das fotografias, foi verdadeiramente rei por um dia. O Francisco naquele momento não se importa de ser, entre aspas, e que fique claro o sentido da palavra, naquele momento não pensa no momento em que vai ser desmascarado. O Francisco naquele momento só pensa de como todas as atenções estão viradas para si, de como consegue ter aqui uma sala cheia de pessoas, que para ele são importantes, e criar durante o tempo, o maior... o tempo máximo que ele puder, a expectativa sobre ele próprio. Se houvesse aqui um trono, durante aquela hora, durante aqueles momentos, quem era rei era o Francisco Guerra.

O “menino” viu-se forçado a admitir em Tribunal as suas fantasias:

Francisco Guerra – Srª Drª Juíza, eu penso que esse documento foi, penso eu, que esse documento foi mais uma das minhas brincadeiras que eu costumava fazer com os escritos que fazia. Uma vez que até tá assinado até “Pelos Serviços Técnicos” e eu nunca fiz parte de Serviços Técnicos. Portanto, eu penso que isso foi mais uma das brincadeiras que eu fazia.

Juíza Ana Peres – Com que fim?

Francisco Guerra – Srª Drª... Eu, como já contei ao Tribunal, eu, eu tava numa altura muito difícil da minha vida e escrevia muito e precisava de fazer muita coisa, ahn... e fazia essas coisas, Srª Drª, como já fiz alguns e que já foram apresentados aqui no Tribunal e esclareci, ahn... assinado como “chefe” ou “sub-chefe”. Portanto, esse, penso que também seja mais um desses documentos que foram feitos por mim, por uma brincadeira, ou... penso eu.

Juíza Ana Peres – Mas o senhor ao fazer isto, queria-se imaginar como pertencendo aos Serviços Técnicos?

Francisco Guerra – Sim, Srª Drª Juíza. Pode-se dizer que sim, Srª Drª. Não, não... como é que eu hei-de explicar? Não é bem isso, ahn... como eu precisava de fazer algo para me ocupar e para me distrair, não estar sempre, só, a escrever coisas sobre o processo Casa Pia, nem estar sempre a lembrar-me de coisas da Casa Pia, tinha que fazer alguma coisa. E como estes documentos, inclusive, foram feitos na, em Setúbal. Já não era funcionário da empresa de Transportes Urbanos. Portanto, eu fiz muitos documentos assim, Srª Drª. Escrevi coisas que me ocorriam; escrevi coisas que me apeteciam escrever ¹¹⁴⁹.

Esta necessidade de afirmar a sua suposta importância levava-o, desde o início da investigação, a imaginar situações como esta, em que ele dizia conhecer pessoas influentes:

Quando o Dr. Hugo Marçal era advogado do Carlos Silvino, o Francisco surgiu na lavandaria com o jornal *24 Horas* e disse: “Está tudo bem, este advogado vai safá-lo... eu conheço o advogado e já falei com ele... tem uns amigos importantes que vão pagar”. Perante aquele comportamento, a depoente ficou convicta [de] que o Francisco Guerra estaria envolvido naquela situação e que conhecia as pessoas citadas pela comunicação social e envolvidas no escândalo Casa Pia. Tal convicção é baseada no facto de o próprio ter afirmado à depoente: “Já estive a falar com o Carlos Cruz ao telefone, pois ele ligou para o Carlos Silvino, mas eu é que tinha o telemóvel dele [...]”

¹¹⁴⁸ *Acórdão*, p. 1273.

¹¹⁴⁹ Depoimento de Francisco Guerra de 12.10.2005.

Num outro dia e nas muitas conversas mantidas com o Francisco, recorda-se que ele lhe comentou que a irmã do Carlos Silvino, Isabel Raposo, era quem pagava ao advogado, pois aquela estava no estrangeiro e teria capacidade económica para tal. Referiu-lhe ainda, e insistindo, que conhecia bem o Or. Hugo Marçal pois aquele era amigo do Carlos Silvino ¹¹⁵⁰.

Ao contrário do que Pedro Namora e outros afirmaram repetidas vezes, Francisco Guerra era o único das alegadas vítimas a sofrer de encoprese (problemas de retenção das fezes), o que podia ter várias explicações ¹¹⁵¹, embora apresentasse “sinais amplamente compatíveis com a prática continuada de coito anal”. Acusou todos os arguidos e nomeou dezenas de colegas como tendo sido abusados; quase todos negaram terem feito parte do “esquema” ¹¹⁵², e alguns ficaram irritados com a brincadeira:

O ora depoente refere que no Lar onde reside [Lar Augusto Poiares], os alunos que já vieram à Polícia Judiciária comentam que alguém disse coisas que não aconteceram, pelo menos com eles. Esses alunos são o Ilídio, o Luís M. e o Fernando. Questionado, responde que eles suspeitam que possa ter sido o Francisco Guerra a falar neles.

Novamente questionado, responde que até compreende o Chico, porque o conhece bem, diz que conviveu com ele no Lar Alfredo Soares durante quatro anos, e afirma que o Chico sempre foi mentiroso. Acrescenta que, devido a esse seu feito, teve alguns problemas no Colégio com os educadores ¹¹⁵³.

Depois de ter inventado uma grandiosa “rede de pedofilia”, abastecida por Carlos Silvino, e de se ter apresentado como o seu “braço direito”, posição essa que até foi confirmada por João Paulo Lavaredas ¹¹⁵⁴, Francisco Guerra deve ter percebido, ou alguém lho disse, que se expunha a ser acusado de lenocínio, e por isso veio mais tarde, e repetidas vezes, a negar ter sido “braço direito” ¹¹⁵⁵. O Tribunal até entendeu dever comentar esta situação:

Em relação ao assistente Francisco Guerra, pode ter havido um prejuízo ¹¹⁵⁶ em relação a este assistente. Do que foi perceptível em audiência de julgamento, pelo menos assim o extraímos, quer das declarações da testemunha Inspector Dias André,

¹¹⁵⁰ Inquirição de Maria Luzia Gomes de 25.3.2003. Confirmou em Tribunal que “Hugo Marçal apareceu nos jornais, Francisco Guerra lhe disse que tinha ido a Elvas falar com ele e que ele ia conseguir libertar Silvino” (depoimento de Maria Luzia Gomes de 22.5.2006).

¹¹⁵¹ A encoprese parece ter começado aos 10 anos, ao mesmo tempo da enurese que lhe foi então detectada (Depoimento de Josefina Milheiro Alves de 15.11.2006). Devia-se talvez a problemas intestinais, para que tinha acompanhamento médico (depoimento de Maria Luzia Gomes de 22.5.2006; cf. *Acórdão*, p. 410). Foi motivo de lhe terem dado a alcunha de “Cocó” (depoimento de Luís M. de 1.2.2006). A prática habitual de sexo anal geralmente só causa encoprese se as inserções são volumosas e frequentes (cf. CHUN, Andrew B., ROSE, S., MITRANI, Carlos, SILVESTRE, Anthony J. e WALD, Arnold – “Anal sphincter structure and function in homosexual males engaging in anal receptive intercourse”, in *American Journal of Gastroenterology*, Vol. 92 (1997), Nº 3, p. 465–468). Note-se que o relatório da perícia que o Dr. Jorge Costa Santos fez a Francisco Guerra em 25.3.2003 anotava: “Episódios de perda de fezes, sem que, todavia, pareça haver uma verdadeira encoprese. Diz que experimenta tenesmo rectal (sensação de necessidade de defecar, sem que tal aconteça) e episódios frequentes de perda de fezes quando sente urgência em defecar – ‘tenho que ir a correr imediatamente para a casa de banho porque senão faço nas cuecas...’ – ou quando efectua determinados esforços que aumentem a pressão intra-abdominal”.

¹¹⁵² O próprio Francisco Guerra desmascarou-se em Tribunal, negando conhecer vários dos menores que indicou (depoimento de Francisco Guerra de 12.10.2005).

¹¹⁵³ Inquirição de Vítor M. de 20.1.2003.

¹¹⁵⁴ Depoimentos de João Paulo Lavaredas de 4.7.2005 e 22.7.2005; cf. também inquirição de Paulo R. de 25.3.2003.

¹¹⁵⁵ Por exemplo, o depoimento de Francisco Guerra de 26.9.2005.

¹¹⁵⁶ É anglicismo; devia ser ‘preconceito’.

quer das declarações da Sr^a Dr^a Catalina Pestana ¹¹⁵⁷, quer das declarações de outros assistentes, o assistente Francisco Guerra teria uma particular referência: era referido como “o braço direito” do arguido Carlos Silvino da Silva.

E com esta distinção este rapaz foi posicionado no processo.

O Tribunal não sabe se este pressuposto prejudicou a investigação do processo. O que sabemos é que, após termos ouvido este assistente em audiência de julgamento, o Tribunal não conseguiu captar, decifrar o seu modo de funcionar intelectualmente; não conseguimos distinguir o porquê do que disse e como disse ¹¹⁵⁸.

As confidências e “revelações” que Francisco Guerra fazia a Catalina Pestana tornaram-no um favorito da “mãe extremosa”, que parecia não compreender que estava a ser sistematicamente enganada:

Dr^a Marta Saramago – Lembra-se dele [de Francisco Guerra]?

Fernando Santos – Lembro, ainda hoje o vi, várias vezes esteve lá com a Sr.^a Provedora, como está lá quase todos os dias.

Dr^a Marta Saramago – Ainda hoje o viu? Sabe o que é que ele lá vai fazer quase todos os dias?

Fernando Santos – Eu não sei, e gostaria, gostaria de saber ¹¹⁵⁹.

Nós também.

3.4.2. João Paulo Lavaredas

Abandonado pelos pais aos 6 anos, João Paulo Lavaredas, de alcunha o “Girafa”, teve uma vida complicada, que eventualmente o havia de levar à cadeia. Sempre foi um miúdo problemático e mentiroso ¹¹⁶⁰, de tal maneira que foi enviado para uma consulta de pedopsiquiatria no Hospital D. Estefânia a partir de Fevereiro de 1994. Pedro Strecht, que o seguiu durante algum tempo, teve a dizer dele o seguinte, que concorda com o que outras pessoas disseram:

O João Paulo era um miúdo deprimido, mas ainda, não só extremamente apelativo, como imensamente sedutor. Ele procurava àvidamente o contacto com as pessoas, com os adultos. Tinha-me descrito há pouco tempo, inclusivamente, ele tinha posto a cabeça dentro da janela do carro de uma professora e tinha-lhe perguntado se ela não o queria adoptar, e que é uma coisa muito típica, nós chamamos a isto indistinção relacional dos miúdos deprimidos. Quer dizer, podem ir com qualquer pessoa desde que repare neles e que os olhe. Obviamente que os fragiliza, como já vou explicar, e que com o João Paulo, aconteceu-me isso exactamente no final da primeira consulta.

Era um miúdo com contacto muito engraçado, muito agradável, ao mesmo tempo muito triste. No final da primeira consulta também se virou para mim e disse: ‘Ah! Eu gostei muito de cá estar, o senhor é que me podia adoptar’. Disse a mim como podia ter dito a qualquer um de vocês, na altura, porque eventualmente o que interessava era alguém que estivesse ali a olhar um bocadinho por ele ¹¹⁶¹.

¹¹⁵⁷ Que, no entanto, nunca usou a expressão “braço direito” nos seus vários depoimentos.

¹¹⁵⁸ *Acórdão*, p. 1272.

¹¹⁵⁹ Depoimento de Fernando Santos de 3.11.2006.

¹¹⁶⁰ Cf., por exemplo, inquirição de João Pedro Palma de 29.3.2004 e depoimento de Vítor Esteves de 13.12.2006.

¹¹⁶¹ Depoimento de Pedro Strecht de 19.4.2006.

Em 1997, com 13 anos, era considerado “uma criança extremamente infantil e imatura, com tendência para adoptar comportamentos regressivos como mecanismo de defesa. Tem uma necessidade constante de atenção por parte dos adultos”¹¹⁶². Foi-lhe diagnosticada uma perturbação de personalidade borderline, “porventura mesmo uma estrutura psicótica”. Sem ser atrasado, tinha um QI relativamente baixo. O seu aproveitamento escolar era medíocre; os registos de avaliação indicavam “muitas dificuldades cognitivas e comportamentais”, “muito disperso e pouco trabalhador”, “totalmente desinteressado”, “total desorganização do material escolar”, “muito instável”. E veio a piorar, quando aumentou o consumo de drogas, que, diga-se de passagem, negou no INML à Dr^a Alexandra Anciães, embora o admitisse ao Prof. Costa Santos.

Era grande amigo de Francisco Guerra, que foi seu companheiro de quarto. Por ser bonito e simpático – “um rapazinho muito meiguinho e muito doce”, como disse em Tribunal uma tia-avó¹¹⁶³ –, tornou-se um grande manipulador de pessoas, como se viu ao longo do processo. Até Carlos Silvino se referiu a ele desta maneira: “Esse, coitadinho, andava fugido... já andava, portanto, na vida em que andava”¹¹⁶⁴. Outras pessoas não eram tão indulgentes: “Era impossível de atingir. Aquele miúdo era muito complicado. Para além de ser conflituoso, havia sempre problemas com ele [...] Era impossível incutir-lhe alguma regra”¹¹⁶⁵. O educador Vítor Esteves esclareceu como se comportava:

Eu lembro-me por exemplo, do João Paulo, numa das fugas conheceu uns jovens no autocarro e foi-lhes dizer que era pobrezinho, não tinha nada, que não comia, que não dormia, não tinha onde dormir, mas que vivia na Casa Pia, no Colégio Pina Manique. E um dia os jovens foram lá visitá-lo, porque ele deu a morada e foram ver qual era, como é que ele vivia. Só que por coincidência um dos jovens eu conhecia, morava perto de mim, e eu convidei-os a entrar e a ver que ele não passava fome. Portanto, ele fazia tudo isto com o intuito de, passe o termo, de cravar as pessoas. Ele vivia sempre de esquemas, de ter dinheiro, nunca tinha, mentia às pessoas para lhe darem coisas, ele chegou a pedir PlayStations, na altura não era PlayStation, era outra coisa parecida, era aquilo Mega Drive, penso que era Mega Drive, e era assim que ele vivia, ele pedia tudo às pessoas [...]

Assaltar pessoas fora da Casa Pia, que eu saiba não; agora, na Casa Pia, ele se entrava num gabinete, se lá estivesse um telemóvel, pois, ele não se fazia rogado em levá-lo, independentemente da pessoa ser a melhor amiga dele e de o ter ali, de lhe dar o que quer que fosse, ele se tivesse uma hipótese...¹¹⁶⁶

Ao contrário do seu irmão mais velho, Nuno L., de alcunha “Labrego”, também interno da Casa Pia¹¹⁶⁷, enveredou para a prostituição, aliciado pelo seu amigo Mário Pompeu. Foi também protagonista frequente de vários furtos de dinheiro e objectos, e também de agressões; fugiu várias vezes do Colégio¹¹⁶⁸, passou algum tempo numa casa de correcção, aos 15 anos, embebedava-se algumas vezes, chegando mesmo a ser assistido nas urgências do Hospital S. Francisco Xavier. Em Março de 2000, em Belém, chegou ao ponto de molestar uma senhora, cujo marido tentou agredir¹¹⁶⁹. Um ofício do Colégio Pina Manique de 16 de Março de 2000 indicava com apreensão o comportamento do “menino”:

¹¹⁶² *Acórdão*, p. 119.

¹¹⁶³ Depoimento de Benta Antónia Pereira de 6.11.2006.

¹¹⁶⁴ Depoimento de Carlos Silvino de 10.1.2005.

¹¹⁶⁵ Depoimento de Carla Costa Araújo de 7.2.2008.

¹¹⁶⁶ Depoimento de Vítor Esteves de 13.12.2006. Este episódio teria tido lugar em 1998 ou 1999.

¹¹⁶⁷ E com quem João Paulo Lavaredas teve contactos sexuais (depoimento de Pedro Strecht de 19.4.2006). Ambos foram colocados no Lar Martins Correia.

¹¹⁶⁸ Fugiu 18 vezes de 9.1992 a 7.1993!

¹¹⁶⁹ O casal participou a ocorrência à PSP, que se deslocou à Casa Pia para identificar João Paulo Lavaredas e levantar um auto de averiguações. Este episódio parece não ter tido consequências para o agressor.

O aluno tem vindo a piorar o seu comportamento, quer dentro da sala de aula, quer nos recreios. Dentro da sala de aula, altera a disciplina, requerendo uma fiscalização contínua, é desobediente, impulsivo, chega por vezes atrasado e neste segundo período tem faltado muito às aulas. Não consegue permanecer muito tempo nas aulas, pedindo para sair, por vezes bastante nervoso e irrequieto, não conseguindo acabar o trabalho proposto para a aula [...] Nos pátios é desobediente, incorrecto, mal educado e agressivo para vigilantes e funcionários.

Um relatório de 27 de Março seguinte assinalava os seus

actos de violência, com denúncia formal na Polícia; actos de vandalismo e agressão verbal a bens e pessoas nossas vizinhas da Marinha; ausência das aulas; ameaças a educadores; e comportamentos infames, característicos de um delinquente altamente perigoso, nas suas relações com os restantes educandos, de que é urgente separar.

No dia 14 do corrente, a educadora acompanha-o ao meu gabinete, transportando a droga com que foi apanhado [...] Nem um acto de arrependimento, nem um gesto de compreensão pelo empenhamento e apoio que lhe tem sido prestado pelos profissionais do Colégio. Reagiu como um pequeno marginal, ameaçando, na presença da educadora, o Director do Colégio, afirmando: “Se me denuncia, eu mando tratar de si”.

O Director era o Dr. Luís Vaz, Director do Colégio Pina Manique, que em 22 de Março anterior propusera a sua expulsão “com proibição de renovação de matrícula em qualquer estabelecimento da Casa Pia”, para defesa dos outros educandos. Veio depois a comentar que, na sua opinião, o João Paulo Lavaredas era “um pequeno delinquente, tendencialmente cada vez mais para a delinquência [...] Viveu sempre na mentira”¹¹⁷⁰. A vida futura do “menino” confirmou este prognóstico.

O registo de ocorrências de João Paulo Lavaredas para 2000 era preocupante. Faltava constantemente às aulas. Saiu para ir à natação em 1 de Março e só voltou no dia 8. Esteve hospitalizado de 15 a 17 de Março por ter desmaiado, talvez devido ao consumo de drogas. Em 27 de Março fugiu, mas foi trazido de volta pela PSP de Setúbal. Voltou a fugir no dia 29, tendo os educadores que o ir buscar à Esquadra da PSP do Bairro Alto. No dia 31 fugiu pela janela do quarto, só aparecendo na noite do dia 2 de Abril. No dia seguinte voltou a fugir, andou a vaguear por Lisboa, e no dia 9 a tia-avó materna telefonou de Linda-a-Velha, a dizer que o tinha fechado na garagem para não fugir, e que fossem lá buscá-lo. Foi levado para um Centro Educativo, de onde voltou a fugir, sendo apanhado junto da Casa Pia em 31 de Maio. Conseguiu escapar e andou aqui e ali até ser desvinculado da Casa Pia.

João Paulo Lavaredas foi expulso do Colégio em 21 de Agosto de 2000, por comportamento anti-social (explicado pelas psicólogas como resultado de “experiências abandonadas (!) por parte das figuras parentais”) e consumo de droga – mas no INML apenas disse que “Estava farto da escola... Aquilo era só pretos”¹¹⁷¹. Mas apesar de já não estar ligado à Casa Pia, visitava Catalina Pestana com bastante frequência na Provedoria¹¹⁷². E por concessão dela, foi acompanhado ao Tribunal, quando ia depor, por Olga Miralto.

Apresentava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”, o que não era de estranhar, vistos os seus antecedentes. Curiosamente, o relatório do seu exame no INML tem a seguinte observação: “Ainda que o relato do examinado se revele coerente, resulta algo defensivo e contendo algumas incongruências que fragilizam a sua consistência global”. O

¹¹⁷⁰ Depoimento do Dr. Luís Vaz de 10.5.2006.

¹¹⁷¹ Relatório do Prof. Costa Santos de 29.7.2003.

¹¹⁷² “Está lá quase todos os dias” (depoimento de Fernando Santos de 3.11.2006). “Houve uma altura, talvez na altura do Verão, era quase diariamente” (depoimento de Inês Valadares de 24.1.2007).

Tribunal achou que era credível; pois se até chorou quando depôs!¹¹⁷³ As inúmeras invenções, contradições e discrepâncias foram simplesmente ignoradas¹¹⁷⁴.

Havia uma razão suplementar para esta indulgência do Tribunal. João Paulo Lavaredas e o seu amigo Mário Pompeu andaram juntos na prostituição e frequentaram a casa de Michael Burridge. Aproveitaram o processo Casa Pia para se constituírem assistentes, o que era uma oportunidade única para ganharem dinheiro e darem largas à imaginação. E aproveitaram-na. Disseram que os rapazes eram metidos em carros por Carlos Silvino e levados, algumas vezes sob ameaça, aos clientes, entre os quais Burridge¹¹⁷⁵. João Paulo Lavaredas até afirmou que tinha sido apresentado a Burridge em 1999 pelo Embaixador Jorge Ritto¹¹⁷⁶, e que ambos tinham tido relações sexuais com ele¹¹⁷⁷. E não ficou por aqui; transferiu a existência de actividades sexuais da casa de Burridge para a “casa de Elvas”¹¹⁷⁸. Pior ainda, transpôs um episódio que, pelos vistos, acontecera entre ele e Burridge para que ficasse entre ele e Carlos Cruz, envolvendo ainda Jorge Ritto. É verdade que se “esquecera” de contar estas coisas quando foi interrogado por José Alcino no âmbito do processo de Oeiras, que não tem qualquer menção de Carlos Cruz; mas estas pequenas discrepâncias não tinham interesse para o caso. E, de facto, conseguiu que o Tribunal acreditasse nele¹¹⁷⁹.

3.4.3. Mário Pompeu

Mário Pompeu A., de 20 anos, fora abandonado pelos pais e adoptado aos 5 anos, e entrou para a Casa Pia em 29 de Julho de 1996, com 13 anos, “devido à incapacidade educativa dos pais adoptivos em lidar com os problemas de comportamento do filho”¹¹⁸⁰. A mãe adoptiva, uma antiga casapiana, declarou que Mário Pompeu “havia sido corrido de todos os colégios por mau comportamento e não ter aproveitamento escolar”. E mais ainda:

Aos 11 anos, na Escola Preparatória de Palmela, o Mário contou-lhe que fazia ‘porcarias’ com rapazes de 16 e 17 anos de idade a troco de dinheiro; isto depois de um dia inteiro [em] que o seu marido andou à procura dele por Palmela, quando a escola os informou [de] que ele havia fugido¹¹⁸¹.

Mário Pompeu continuou sempre a ser um aluno problemático, com dificuldades de comportamento interno, fugas ocasionais¹¹⁸², fraca assiduidade às aulas e mau aproveitamento escolar¹¹⁸³. Embora insistisse que não era homossexual e que até tinha uma namorada, andava a

¹¹⁷³ *Acórdão*, p. 1065.

¹¹⁷⁴ Por exemplo, disse a um primo, o jornalista João Pedro Palma, que Carlos Cruz nunca tinha abusado dele (inquirição de João Pedro Palma de 29.3.2004 e depoimento de Benta Antónia Pereira de 6.11.2006). João Pedro Palma era primo em 3º grau de João Paulo Lavaredas, porque o pai do “menino” era sobrinho da mãe dele.

¹¹⁷⁵ Cf., por exemplo, inquirição de Mário Pompeu de 7.2.2003.

¹¹⁷⁶ Mais de dois anos antes do processo Casa Pia, João Paulo Lavaredas declarou que tinha sido apresentado a Burridge por Mário Pompeu (inquirição de João Paulo Lavaredas de 26.6.2000), o que pode muito bem ser verdade, e assim ficou assente no julgamento de Burridge e Reynolds.

¹¹⁷⁷ Depoimento de João Paulo Lavaredas de 28.10.2005.

¹¹⁷⁸ *Acórdão*, p. 936-937.

¹¹⁷⁹ Note-se que, segundo um comunicado da Procuradoria Geral da República de 17.9.2003, “No âmbito da investigação do denominado ‘Processo Casa Pia’, nenhuma das testemunhas cuja especial vulnerabilidade foi declarada é referida no âmbito do denominado ‘Processo do Parque’”, o que não correspondia à verdade.

¹¹⁸⁰ *Despacho de Pronúncia*, p. 21. Dramatizou a situação em Tribunal: “Na altura em que em mais precisei deles, que eles me deviam apoiar e deviam estar ao meu lado, deixaram-me como se eu não fosse nada, como se eu não existisse”. Mas estava a referir-se aos pais biológicos ou aos pais adoptivos? “Tanto uns como outros” (depoimento de Mário Pompeu de 11.11.2005).

¹¹⁸¹ Inquirição de Maria de Fátima Almeida de 29.4.2003.

¹¹⁸² Por exemplo, esteve fugido de 4 a 16.5.2000.

¹¹⁸³ *Despacho de Pronúncia*, p. 108. Cf. também *Acórdão*, p. 1075 et seq.

“orientar-se”, ou seja, a prostituir-se, altura em que se relacionou com Michael Burrridge, mantendo com ele relações sexuais frequentes e arranjando-lhe outros rapazes da Casa Pia.

Andou fugido de 4 a 16 de Maio de 2000. No dia 17, Mário Pompeu disse que queria sair da Casa Pia e ir viver para um quarto, o que foi aceite, e em 24 de Maio foi provisoriamente desvinculado da instituição, ficando a receber um subsídio para pagamento do quarto. Dois dias mais tarde, tinha criado tais situações de conflito com os colegas de quarto que chegou a pedir a intervenção da PSP para sair de lá. Em 28 de Maio voltou para o quarto, levado pelos pais, mas em 5 de Julho mudou para outro quarto, arranjando um emprego que só durou três meses. Em 20 de Outubro saiu do quarto onde estava, mais uma vez devido a conflitos com os colegas. E esta situação continuou. Acabou por ser desvinculado definitivamente da Casa Pia em 18 de Fevereiro de 2002. A explicação que veio a dar sobre ter sido expulso é elucidativa:

O Hugo Marçal e o João Ferreira Dinis ameaçaram o depoente de que, se contasse o que se passava, o matariam, e o Bibi ameaçava-os constantemente de que não deveriam contar o que se passava, senão matá-los-ia [...]

O depoente andava sempre a fugir da CPL, e não podia dizer que era por causa do Bibi e dos outros, com receio de que o matassem, conforme haviam ameaçado. Devido a estas fugas, acabou por ser expulso da CPL e a sua vida mudou, pois se não fosse tudo o que passou, escusava de ter sofrido o que sofreu e hoje poderia estar melhor ¹¹⁸⁴.

Tudo isto era uma fantasia. Na altura em que disse que andava a fugir “do Bibi e dos outros”, andava a prostituir-se no Parque e mantinha uma relação com Michael Burrridge. E na investigação do caso Mike, nunca se referiu a Silvino ou aos arguidos do processo Casa Pia, nem muito menos a supostas ameaças.

Catalina Pestana deu alojamento a Mário Pompeu nas instalações da Casa Pia, e começou a ter uma série de conversas com ele; mas, segundo disse, só à terceira ou quarta é que o convenceu a falar dos abusos ¹¹⁸⁵. E Mário Pompeu acusou Carlos Silvino de ter abusado dele e o ter inculcado a Carlos Cruz, Ferreira Dinis, Jorge Ritto e Hugo Marçal, que, por sua vez, o forçaram a praticar sexo oral e anal com eles. Então Jorge Ritto, segundo declarou, teria feito sexo anal com ele umas 14 ou 15 vezes, na sua casa de Cascais. Para não estragar a narrativa, “não foi submetido a exame médico-legal de carácter sexual nem a perícia sobre a personalidade” ¹¹⁸⁶, embora mais tarde lhe assinalassem uma personalidade tendencialmente compulsiva e histriónica e uma perturbação da ansiedade. Afinal, tanto trabalho que a acusação teve com ele foi praticamente desperdiçado, porque Mário Pompeu deu uma fraca “vítima”; as suas copiosas “revelações” não foram levadas muito a sério, e grande parte delas teve que ser simplesmente rejeitada ¹¹⁸⁷.

3.4.4. Carlos O.

Carlos O., filho de pais alcoólicos, tinha 15 anos. Entrou para a Casa Pia com 5 anos. A partir dos 7 anos recebeu acompanhamento pedopsiquiátrico de Pedro Strecht, que “sempre foi um bom amigo”. Quando começou o processo, foi submetido a um exame psiquiátrico, que concluiu que tinha “fortes problemas mentais e tendência para fantasiar, confundindo o real com o imaginário”. Segundo contou a assistente social Ana Maria Martins, que lhe deu uma boleia, Carlos O.

¹¹⁸⁴ Inquirição de Mário Pompeu de 23.4.2003.

¹¹⁸⁵ Depoimento de Catalina Pestana de 21.4.2005.

¹¹⁸⁶ *Despacho de Pronúncia*, p. 21.

¹¹⁸⁷ *Acórdão*, p. 1092-1098. Mas aceitou as desculpas de Carlos Silvino em 11.11.2005.

começou a falar espontaneamente na situação da Casa Pia de Lisboa, afirmando que estava chateado com tudo aquilo, pois estava a ser muito pressionado e não tinha mais para dizer.

Segundo a depoente, este disse-lhe que já tinha vindo a esta Polícia e que tinham insistido com ele para que este contasse o que se tinha passado com ele. O Carlos ter-lhe-á ainda dito: “Mas não aconteceu nada comigo!”. Confidenciou-lhe ainda que andava a ser pressionado pelo aluno Fábio Cruz, e que não gostava de se sentir assim ¹¹⁸⁸.

Pedro Strecht definiu-o como “um adolescente que estava bastante desequilibrado”. Na altura de uma suposta tentativa de suicídio ¹¹⁸⁹, tinha desenvolvido uma depressão e esteve internado no Hospital Miguel Bombarda de 17 a 23 de Julho de 2003. Foi depois seguido no hospital de dia. Aos 18 anos passou a ser seguido por Álvaro de Carvalho. Nesta altura, tinha um quadro psiquiátrico bem definido:

Está de quinze em quinze dias num emprego protegido, dos poucos que existem na cidade de Lisboa. Entra com uma grande euforia; passados oito dias chora amargamente, que se sente mal. Vai nadar todos os dias, facto que, segundo dizem os educadores, é equilibrante para ele. Mas não tem condições intelectuais de concentração para fazer qualquer curso de aprendizagem cognitiva um bocadinho mais avançada do que qualquer coisa de muito repetitivo e manual, porque tem um comportamento de uma instabilidade muito grande. Ele passa do choro ao riso em minutos, mas gosta de estar no colégio, gosta dos colegas e dos adultos ¹¹⁹⁰.

Não foi submetido a perícia sobre a personalidade, “por não se encontrar em condições de a ela ser sujeito”. A Dr^a Alexandra Anciães fez notar que “o seu estado, altamente sugestivo de impregnação por neurolépticos (fármacos anti-psicóticos), constituía contra-indicação para a realização do exame pericial em questão” ¹¹⁹¹.

Mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”. “A presença de soluções de continuidade”, comentou o Prof. J. Pinto da Costa, “é indicativa de lacerações recentes, isto é, resultantes de traumatismo ocorrido há poucos dias [...] ou o examinado sofria de grave obstipação [...] ou o examinando teria sido alvo de coito anal poucos dias antes do exame”.

Começou por negar ter sido abusado ¹¹⁹², mas depois acusou Carlos Silvino ¹¹⁹³ e Ferreira Dinis ¹¹⁹⁴, o que ambos negaram. Apesar de ter saído da Casa Pia em Agosto de 2005, continuou a receber apoio da instituição, que lhe pagava a alimentação, vestuário e até o tabaco ¹¹⁹⁵. Segundo o Tribunal ¹¹⁹⁶, “a insistência em audiência, a necessidade que por vezes é perceptível, nas vítimas que são ouvidas em audiência, para contar coisas, de modo a que quem as está a ouvir acredite nelas, podia ter levado Carlos O. a preencher, [mas] ele não preencheu os vazios” ¹¹⁹⁷. E que vazios! Parte das suas acusações foi posta de lado pelo Tribunal.

¹¹⁸⁸ Inquirição de Ana Maria Martins de 4.4.2003.

¹¹⁸⁹ Que ele atribuiu inicialmente a problemas de relacionamento com a namorada (depoimento de Pedro Strecht de 20.4.2006).

¹¹⁹⁰ Depoimento de Catalina Pestana de 28.4.2005.

¹¹⁹¹ Ofício da Dr^a Alexandra Anciães ao DIAP de 29.8.2003; *Despacho de Pronúncia*, p. 32.

¹¹⁹² Cf., por exemplo, inquirição de Carlos O. de 22.1.2003.

¹¹⁹³ Disse mais tarde que não contou a ninguém que Silvino tinha feito sexo com ele, porque tinha medo que ele lhe batesse, embora admitisse que Silvino nunca o tinha ameaçado (depoimento de Carlos O. de 21.11.2005).

¹¹⁹⁴ Inquirição de Carlos O. de 17.6.2003.

¹¹⁹⁵ Depoimento de Carlos O. de 21.11.2005.

¹¹⁹⁶ Quando ia depor, era acompanhado por Marisa Oliveira, sua irmã.

¹¹⁹⁷ *Acórdão*, p. 900.

3.4.5. Ilídio Marques

Ilídio Marques, filho de pai toxicómano e de mãe moçambicana, que o maltratava, tinha 16 anos. Disse ter sido abusado pelo padrasto aos 6 anos¹¹⁹⁸. Entrou para a Casa Pia em 14 de Setembro de 1998, com 12 anos incompletos. Já nessa altura fumava haxixe e heroína, um vício que adquiriu quando vivia com o pai no Casal Ventoso e que afirmou ter deixado aos 14 anos, embora a verdade fosse que ocasionalmente continuava a consumir droga¹¹⁹⁹. O seu percurso escolar foi medíocre. Tinha fama de agressivo e conflituoso. Um relatório de 20 de Março de 2002 dizia:

Trata-se de um jovem com uma problemática emocional em que se denotam grandes dificuldades na resolução de conflitos e uma agressividade latente, conducente a passagens imediatas ao acto. Assim, parece-nos de extrema importância o acompanhamento pedopsiquiátrico, no sentido de ajudar o Ilídio a interiorizar modelos relacionais que lhe permitam crescer de forma mais saudável e a gerir de forma adequada os seus impulsos agressivos.

Pelo menos, soube relacionar-se com a PJ; até pintou um quarto da casa de Inspector José Alcino, com quem tinha relações cordiais, e foi devidamente pago pelo trabalho¹²⁰⁰. Mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”. Acusou Carlos Silvino e também Hugo Marçal, Ferreira Dinis e Jorge Ritto, além de comprometer Carlos Cruz e Manuel Abrantes. Dosse que nunca tinha dito nada porque “ia lá para ganhar dinheiro”¹²⁰¹. Só foram aceites as suas alegações contra Silvino e Marçal.

3.4.6. Lauro David

Lauro David Nunes tinha 16 anos. Foi abandonado pelos pais aos 5 anos; o companheiro da mãe tê-lo-ia tentado penetrar analmente¹²⁰². Foi depois viver com o pai biológico até aos 9 anos, e depois com uma família de acolhimento. Entrou para a Casa Pia com 11 anos¹²⁰³, e passou a receber acompanhamento pedopsiquiátrico aos 13 anos por ser “imprevisível e agressivo” algumas vezes. Foi-lhe diagnosticada uma personalidade compulsiva com características paranóicas. “No recreio há queixas de ser agressivo”, dizia um relatório de 1997, “e não aceitar a autoridade dos outros funcionários da escola, respondendo agressivamente e sendo desadequado nas suas verbalizações”. Um relatório de Novembro de 1998 assinalava que Lauro David “continua a parecer uma panela de pressão prestes a explodir, desinteressado, não cuida da higiene [...] bate nos mais novos e é agressivo”. Em Dezembro de 1998, a avó materna disponibilizou-se para apoiá-lo, bem como ao seu irmão Márcio, durante os fins de semana e férias, mas desistiu por causa do seu “comportamento irrequieto e por vezes agressivo”.

Lauro David era precoce; aos 11 anos, portanto logo a seguir à sua entrada na Casa Pia, pediu a Carlos Silvino que lhe comprasse uma revista pornográfica¹²⁰⁴. Um relatório de 2000 apontava que “controla de forma deformada os impulsos sexuais”; foi na altura em que,

¹¹⁹⁸ Em 1999 havia, de facto, um processo-crime contra o padrasto, que foi condenado no ano seguinte a 6 meses de prisão efectiva.

¹¹⁹⁹ *O Crime*, 31.3.2011, p. 8. À Dr^a Alexandra Ancoães disse que já não consumia droga, o que não era verdade (relatório da Dr^a Alexandra Anciães de 13.8.2003). Anos depois continuava a ser consumidor.

¹²⁰⁰ *Acórdão*, p. 790. O Tribunal atribuiu esta empreitada à “ressonância positiva” que José Alcino criara com Ilídio Marques.

¹²⁰¹ Relatório da Dr^a Alexandra Anciães de 13.8.2003.

¹²⁰² Segundo disse na inquirição de 10.3.2003, mas a história que contou era de tal maneira imaginativa que não merece crédito. No entanto, contou-a a uma educadora, dizendo que o incidente tinha acontecido quando ele tinha 7 a 8 anos (inquirição de Maria João Bela de 23.9.2003).

¹²⁰³ Um irmão, Márcio, três anos mais novo, também foi estudar para a Casa Pia e foi seguido na consulta de Pedopsiquiatria do Hospital D. Estefânia.

¹²⁰⁴ Depoimento de Carlos Silvino de 17.1.2005.

acompanhado de dois outros rapazes, foi ao quarto de uma educanda e apalpou-a. Outros relatórios internos davam-no como mentiroso e manipulador. Faltava às aulas com frequência; “chegava a faltar dias inteiros, não sabia para onde ia”¹²⁰⁵. Em Março de 2001 “teve um atrito um pouco grave com um professor”. “Fazia jogos sexuais com educandos muito mais novos que ele” e “abusou de alguns miúdos”¹²⁰⁶. Um relatório de 8 de Outubro de 2003 referia-se aos seus “comportamentos desadequados no Lar, de aproximação sexual e sedução aos educandos mais novos, verificando-se os mesmos comportamentos na escola”. Era violento para com miúdos pequenos e abusava de colegas (“estava transtornado sexualmente”¹²⁰⁷), sendo o caso mais extremo a tentativa de molestação de uma menina de 7 anos, Maria A., numa casa de banho, ocorrida em 27 de Abril de 2002¹²⁰⁸.

Na sequência de a educadora o ter “descoberto”, o Lauro David “reagiu violentamente, numa postura de agressão e ameaça que a educadora teve dificuldade em controlar. Deu pontapés no armário [...] e, de olhos esbugalhados e descontrolado nos seus movimentos, saiu do quarto.

As educadoras, “em virtude de, em ocorrências anteriores, por vezes o terem visto com atitudes de descontrolo na sua postura perante as educandas mais jovens”, em especial com duas meninas de 7 e 8 anos respectivamente, pediram medidas imediatas¹²⁰⁹; e Lauro David foi transferido com urgência para o Colégio Pina Manique, onde, em 2000, teria feito sexo anal com outro rapaz¹²¹⁰. Mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”¹²¹¹, mas repare-se que “fora apanhado a tentar penetrar o ânus com uma peça da cama”¹²¹², o que foi considerado sinal de instabilidade mental. Segundo veio a declarar, depois de deixar de ir à “casa de Elvas”, ficou apenas a fazer sexo com Silvino até fazer 15 anos, altura em que, “tendo a noção da realidade e da gravidade dos actos que sofria”, resolveu cortar relações com ele. “A partir dessa altura e até à presente data, não mais manteve contactos sexuais com qualquer indivíduo do sexo masculino”¹²¹³. O que era mentira.

Lauro David foi interrogado nove vezes; começou por negar ter sido abusado ou dedicar-se à prostituição, mas por fim acusou Carlos Silvino¹²¹⁴, e mais tarde também Carlos Cruz¹²¹⁵, Ferreira Dinis¹²¹⁶, Manuel Abrantes e Paulo Pedroso, além de comprometer Jorge

¹²⁰⁵ *Acórdão*, p. 385.

¹²⁰⁶ *Acórdão*, p. 403-404.

¹²⁰⁷ *Acórdão*, p. 1130-1131.

¹²⁰⁸ Cf. inquirição de Esmeralda Carmona de 17.3.2003 e depoimento de 26.10.2006.

¹²⁰⁹ *Acórdão*, p. 1107.

¹²¹⁰ Inquirição de Maria Teresa Lopes de 17.3.2003.

¹²¹¹ Teria encoprese esporádica, mas que podia ter várias causas (depoimentos da educadora Esmeralda Carmona de 26.10.2006 e do Dr. Rui Dias de 19.9.2007).

¹²¹² *Acórdão*, p. 405, 1121, 1133. Curiosamente, Emanuel C. disse ao Inspector Válder Lucas que “quando tinha oito ou dez anos, numa tarde em que foi aos chuveiros para tomar banho, ao terminar, decidiu introduzir o manipulo do chuveiro no ânus, tendo executado vários movimentos de penetração”, o que só aconteceu alguma vez (inquirição de Emanuel C. de 11.11.2003). Esta narrativa, embora inverosímil, foi aproveitada por Dias André para, numa entrevista à TVI, demonstrar como o medo fazia os “meninos” negar que certas coisas tivessem acontecido.

¹²¹³ Inquirição de Lauro David de 28.4.2003.

¹²¹⁴ Segundo ele, teria feito sexo frequentemente com Silvino, sobretudo em casa deste, entre 1998 e 2001, altura em que a relação acabou, por sua própria iniciativa (depoimento de Lauro David de 29.11.2005).

¹²¹⁵ Quase seis meses depois da detenção do apresentador. Lauro David foi o inventor da história mais ridícula sobre Carlos Cruz: este seria o ‘provador real’ dos “meninos”, obrigando-os a fazer-lhe sexo oral para avaliar a sua destreza, antes de os passar a outros abusadores. Por esta invenção, Lauro David pediu 140.000 euros de indemnização aos arguidos!

¹²¹⁶ Embora, em 12.12.2005, tivesse declarado em Tribunal que o nome de Ferreira Dinis não lhe dizia nada.

Ritto e Hugo Marçal. Foi o criador da “casa da Buraca”, que, apesar de todas as diligências nesse sentido, nunca se conseguiu identificar, talvez pela simples razão de não existir ¹²¹⁷.

Era manipulador quando lhe interessava. Para captar a simpatia da Inspectora Cristina Correia, disse-lhe que tinha sido informado de que a mãe biológica, que estava a viver em Espanha, tinha morrido atropelada ¹²¹⁸. Oito meses depois, na última inquirição que lhe foi feita, disse à Inspectora Helena Almeida que, afinal, tinha-se enganado, porque a mãe “está viva e de boa saúde”. Helena Almeida não achou esquisito este engano, contado por Lauro David com indiferença, como se estivesse a referir-se a algum estranho ¹²¹⁹.

Inquirido em 3 de Novembro de 2003, disse que queria esquecer estas histórias, porque tinha arranjado uma namorada e “acha que ela é gira”. E queria ser jogador de futebol: “é guarda-redes e ninguém o bate” ¹²²⁰. Mas nem o namoro, nem o futebol, nem a instrução nos Bombeiros Voluntários da Pontinha, nem os estudos (estava a acabar um curso de design de equipamento no Colégio Pina Manique), nem o início do julgamento evitaram que Lauro David se metesse em sarilhos, como veremos.

No segundo exame pericial à personalidade, disse uma coisa curiosa, referindo-se ao processo: “Agora não podemos recuar” ¹²²¹. Estaria a referir-se a conclusões com outros “meninos”? Ou a instruções que lhe tinham dado?

3.4.7. Luís M.

Luís M., “o Barrigas” de alcunha, tinha 16 anos. Era órfão de pai (falecido quando tinha 7 anos) e filho de uma mulher com graves problemas do foro psiquiátrico, que a levava a alguns internamentos ¹²²². Estudou na Escola EB 2+3 Paula Vicente, no Restelo, mas devido a problemas de comportamento e absentismo constante, o Tribunal de Menores colocou-o na Casa Pia, onde entrou com 13 anos, altura em que começou a consumir drogas ¹²²³. Os próprios familiares diziam que era mentiroso e conflituoso. Tinha uma personalidade narcísica com algumas características anti-sociais (psicopáticas); teve acompanhamento psicológico durante anos ¹²²⁴, e a Dr^a Alexandra Anciães foi da opinião de que ele devia ter “acompanhamento psicoterapêutico, não só a curto mas também a médio prazo” ¹²²⁵.

Luís M. teve “problemas de relacionamento com professores e colegas”. Segundo um relatório de 10 de Setembro de 2001, “ao longo do ano notou-se um desinvestimento escolar que se reflectiu num elevado grau de absentismo, mau comportamento e mau aproveitamento escolar. Associado a estes comportamentos registaram-se também algumas situações de consumo de substâncias tóxicas”. De facto, não só consumia haxixe como aproveitava ir a casa

¹²¹⁷ Márcio, irmão mais novo de Lauro David, com quem vivia na Casa Pia, declarou que nunca o tinha ouvido falar na Buraca (depoimento de Márcio Nunes de 28.2.2007).

¹²¹⁸ Inquirição de Lauro David de 10.3.2003.

¹²¹⁹ Inquirição de Lauro David de 19.11.2003.

¹²²⁰ Para captar a benevolência de Catalina Pestana, começou a conversar com ela, dizendo-lhe que queria ser jogador do Belenenses (depoimento de Catalina Pestana de 21.4.2005).

¹²²¹ Depoimento de Maria Eduarda Rodrigues de 15.4.2008.

¹²²² A mãe de Luís M., Maria Carminda Martins Cardoso Melo, disse em Tribunal em 13.12.2006 que tinha tentado suicidar-se quando soube que o filho tinha sido abusado, o que é improvável. Mas em consequência disso, passou a ser seguida pelo Dr. Álvaro de Carvalho, por conta da Casa Pia. A transcrição deste depoimento indica que o estado psicológico da testemunha estava longe de estar estabilizado. Mais estranha parece essa reacção porque se sabe que a relação entre Luís M. e a mãe não era boa, e que ela o maltratava em pequeno (cf. depoimento de Cristina Mesquita de 14.3.2003).

¹²²³ Mas só uns dois anos mais tarde é que se tornou notado (depoimento de José António Santos de 16.11.2006). À Dr^a Alexandra Anciães negou que consumisse droga.

¹²²⁴ No Centro de Saúde Mental de Alcântara, mas a certa altura Luís M. recusou-se a ir às consultas (depoimento de Carlos Vicente de Jesus de 17.5.2006).

¹²²⁵ Relatório da Dr^a Alexandra Anciães de 7.7.2003.

para traficar droga, como ele próprio admitiu ¹²²⁶. Sabia-se ainda que roubava ¹²²⁷ e que “ia aos betos”, ou seja, era culpado de *bullying* contra menores mais fracos:

Juiz Lopes Barata – E chegava o dinheiro que a sua mãe lhe dava?

Luís M. – Outras vezes a gente tinha de ir à escola de Carnide, que onde era, onde haviam [sic] os “betos”.

Juiz Lopes Barata – Iam à escola de Carnide “fazer betos”?

Luís M.- Sim.

Juiz Lopes Barata - E o que é que tiravam aos “betos”?

Luís M.– Telemóveis, dinheiro.

Juiz Lopes Barata – Então quando não tinha dinheiro, iam aos “betos”?

Luís M.– Sim. Pode ter acontecido um ou dois dias não ter ido a casa, ou mais durante algum tempo, mas quando ia a casa pedia dinheiro à minha mãe, quando, se não chegava, gastava aquele dinheiro, depois ia com os amigos da Horta Nova “fazer betos”.

Juiz Lopes Barata – Da Horta Nova “fazer betos”. Sim, senhor. Quem é que o iniciou nessas actividades de “fazer betos”?

Luís M.– Isso começou no quinto ano, o primeiro ano que eu estive no Colégio de Pina Manique.

Juiz Lopes Barata – Mas quem é que o iniciou? Alguém o levou e lhe disse como é que se fazia, qual era o *modus operandi*?

Luís M.– Fomos por brincadeira, eu não sabia, foi a primeira vez que eu me pus numa coisa dessas e...

Juiz Lopes Barata – Foi com quem?

Luís M.– Fui com um colega meu que morava no Bairro da Boavista, que era o Luís Gordo, que era como a gente lhe chamava, que foi ele que me ensinou essas coisas.

Juiz Lopes Barata – E depois até era divertido, não é? Era só pedir e os betos davam tudo.

Luís M.– Não. Algumas vezes a gente tinha que aleijar as pessoas ¹²²⁸.

Disse que entrou no “esquema” por ter medo de “levar umas peras” do seu grande amigo ¹²²⁹ João Paulo Lavaredas, que o iniciou, o que este último não confirmou. Disse mais tarde que nunca fora agredido para deixar que lhe fizessem sexo anal; aquilo aconteceu “naturalmente”; e ele não gostava mas “deixava-se ir” por causa do dinheiro que iria receber ¹²³⁰.

¹²²⁶ Depoimento de Vítor Esteves de 13.12.2006.

¹²²⁷ Se soubesse de um educando que tivesse mais dinheiro do que ele, roubava-o (depoimento de Carlos Vicente de Jesus de 17.5.2006),

¹²²⁸ Depoimento de Luís M. de 25.1.2006. Foi referido que faltava às aulas para ir ao Restelo com João Paulo Lavaredas “para ir roubar os meninos betos”.

¹²²⁹ Depoimento de Carlos Silvino de 2.2.2006.

¹²³⁰ Inquirição de Luís M. de 10.3.2003.

Mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”, mas a Dr^a Cristina Mesquita, uma psicóloga do Gabinete de Psicologia da Junta de Freguesia da Ajuda e da Comunidade Terapêutica do Restelo, que o acompanhou, com uma frequência teoricamente semanal de 1994 a 2002 e tinha bastante à-vontade com ele, desconhecia por completo tal facto¹²³¹. Como Luís M. afirmou que, desde a última vez que fizera sexo com os arguidos, “nunca mais teve qualquer tipo de contactos sexuais, anais ou de outro tipo”, com “mais alguém, adulto ou não”¹²³², o que era mentira, conclui-se que a Dr^a Cristina Mesquita foi mais uma de várias pessoas a serem enganadas pelo “menino”, que, ao mesmo tempo, dizia “ter tido algumas namoradas, mas cujo relacionamento foi passageiro”.

Como, no entender da Procuradora Adjunta Paula Soares, estivesse “a ser sujeito a uma enorme pressão psicológica, tanto mais que a comunicação social tem-no assediado por forma a obter depoimentos”, foi transferido para o Centro Educativo da Bela Vista, à Graça (Lisboa), onde esteve em Janeiro e Fevereiro de 2003 e foi acompanhado por Pedro Strecht, que lhe diagnosticou uma depressão grave, com tendências suicidas. O “menino” disse a Strecht que só o facto de estar ali lhe provocava mal estar¹²³³. Seriam sintomas de privação de droga? Considerou-se mudá-lo para o Centro Educativo Dr. Alberto Souto, em Aveiro, ou para o Centro Educativo dos Olivais, em Coimbra, mas por fim, perante “uma crescente resistência ao cumprimento das orientações e regras inerentes à dinâmica institucional”¹²³⁴, decidiu-se em 27 de Maio colocá-lo numa instalação da Casa Pia, a Quinta de Arrife, em Alcanena, o que lhe permitia frequentar a Escola Agrícola Francisco Margiochi.

A Dr^a Alexandra Anciães, quando lhe fez uma perícia psicológica em 7 de Julho de 2003, concluiu que tinha “uma reduzida expressão quer dos afectos, quer das representações, que aparecem como que aniquiladas, dando a aparência de uma morte psíquica (expressão fantasmática e afectiva sem significado)”. Beneficiou de uma atenção especial de Dias André, que até lhe forneceu um telemóvel sem o conhecimento do Colégio onde estava¹²³⁵. Acusou Carlos Silvino, e mais tarde Carlos Cruz, Ferreira Dinis¹²³⁶ e Paulo Pedroso, além de comprometer os restantes arguidos. Foi considerado credível porque “demonstrou sofrimento no que disse e quando disse. Demonstrou uma proximidade com aquele abuso, naquele prédio, na altura em que foi e com a pessoa que foi”¹²³⁷.

3.4.8. Nuno C.

Nuno C. tinha 16 anos. Nasceu numa família disfuncional; o pai era pedreiro e maltratava-o; a mãe morreu de um atropelamento, tinha ele 2 anos. Passou então a viver com os avós, mas o avô era alcoólico e doente do foro psiquiátrico. Entrou para a Casa Pia com 6 anos, altura em que começou um acompanhamento psiquiátrico que ainda continuava dez anos mais tarde. O seu rendimento escolar foi medíocre; reprovou várias vezes. A psicóloga que o examinou reconheceu a existência de “perturbações do pensamento, diminuição do juízo crítico

¹²³¹ Depoimento de Cristina Mesquita de 14.3.2003. A mesma psicóloga já o tinha seguido no ano lectivo de 2000-2001, quando estava ligada à Junta de Freguesia da Ajuda, mas, segundo um relatório de 10.9.2001, “este apoio [psicológico] não teve continuidade dado o elevado número de faltas às consultas e o desinteresse do educando”.

¹²³² Inquirição de Luís M. de 10.3.2003.

¹²³³ Depoimento de Pedro Strecht de 20.4.2006.

¹²³⁴ Relatório do Centro Educativo da Bela Vista de 23.4.2003.

¹²³⁵ Um telemóvel misterioso. Quando Ricardo Sá Fernandes obteve os números de telemóvel de vários “meninos”, notou em 1.2.2005 que “ainda não foi possível localizar o número do seu telemóvel”.

¹²³⁶ Em 15.7.2005 foi tratado no Centro de Saúde da Graça, em Lisboa, por Ferreira Dinis, a quem tinha acusado de abuso. Curiosamente, não reconheceu o suposto abusador.

¹²³⁷ *Acórdão*, p. 1062.

e índice expressivo de alteração das funções cognitivas, que diminui a eficiência intelectual”¹²³⁸. Era consumidor de drogas¹²³⁹, que também traficava.

Ao ser inquirido, disse que tinha feito sexo oral e anal a partir dos 8 anos com cinco colegas, que identificou¹²⁴⁰. Mas deu outra versão à Dr^a Alexandra Anciães¹²⁴¹: já fazia masturbação e sexo oral e anal desde os 6 anos com vários colegas, citando os nomes de quatro. Aliás, esta entrevista foi trabalhosa: teve duas sessões de 4.00h a 4.30h, e levantou certas dúvidas sobre a veracidade do que relatou, “porque contaminava o relato dos factos, que até podia ser verdadeiro, com fantasias, e começou a entrar quase num delírio”¹²⁴².

Nuno C. mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”, o que era natural, porque ele próprio admitiu que frequentava o Parque Eduardo VII.

Em instrução, disse que só tinha sido abusado por Carlos Silvino, quando tinha 9 anos¹²⁴³, mas depois acusou Jorge Ritto, Ferreira Dinis e Paulo Pedroso, e comprometeu Carlos Cruz. E apontou no “álbum” a fotografia do psicólogo Arménio Baptista Sequeira (Nº 40) como tendo abusado dele na “casa de Elvas”¹²⁴⁴, o psicólogo foi inquirido e submetido a um reconhecimento pessoal no mesmo dia, mas Nuno C., evidentemente, não o reconheceu.

Os depoimentos de Nuno C. eram tão confusos que Dias André teve que explicar à sua maneira que o “menino” continuava a ser credível:

Quando descreve locais, pessoas e quem fez o quê, dispersa-se e não consegue esclarecer cabalmente. É nossa convicção, quer pela experiência acumulada, quer tendo em conta o perfil da testemunha, que lhe é doloroso reviver as cenas de abuso sexual que foi vítima, pois as marcas deixadas revelam-se no seu discurso¹²⁴⁵.

Mas a Inspectora Helena Almeida, geralmente tão disposta a acreditar nos “meninos”, teve algumas dúvidas sobre a credibilidade deste¹²⁴⁶. O que era natural. Ficou claro para quem o ouviu em Tribunal que Nuno C. mentia com o maior à-vontade; ele próprio o admitiu¹²⁴⁷.

3.4.9. Pedro F.

Pedro F., de 17 anos, por alcunha “Fakir”, era filho de pai alcoólico e entrou para a Casa Pia aos 15 anos, altura em que já frequentava o Parque Eduardo VII¹²⁴⁸. Segundo contou a Pedro Strecht, o pai levou-o às prostitutas quando tinha 8 anos, o que não disse a mais ninguém

¹²³⁸ *Despacho de Pronúncia*, p. 29. O teste à inteligência indicou “um coeficiente de deterioração mental significativo”.

¹²³⁹ No INML disse que tal só tinha acontecido uma vez (relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 12.7.2003).

¹²⁴⁰ Inquirição de Nuno C. de 24..6.2003.

¹²⁴¹ Relatório da Dr^a Alexandra Anciães de 20.8.2003.

¹²⁴² Inquirição da Dr^a Alexandra Anciães de 31.3.2004.

¹²⁴³ Ou 10-11 anos, noutra versão (inquirição de Nuno C. de 24..6.2003).

¹²⁴⁴ Inquirição de Arménio Baptista Sequeira de 7.10.2003. O psicólogo tinha sido preceptor na Casa Pia de 1969 a 1973, e só voltou à instituição em 1998-1999 ao abrigo de um protocolo de colaboração entre o Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA), onde era professor, e a Casa Pia. Era amigo do então Provedor Luís Rebelo. Nuno C. deve tê-lo visto nessa ocasião e aproveitou para o apontar no “álbum”.

¹²⁴⁵ Ofício de Dias André de 14.7.2003.

¹²⁴⁶ Depoimento de Helena Almeida de 29.6.2006. E não era a única (cf. relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 12.7.2003).

¹²⁴⁷ Depoimento de Nuno C. de 7.11.2005.

¹²⁴⁸ Segundo confessou, continuou a frequentar o Parque até pelo menos 2003 (depoimento de Pedro F. de 29.3.2006).

¹²⁴⁹. Assumia-se como homossexual; prostituía-se no Parque Eduardo VII “porque gosta desta actividade, e como a faz por sua iniciativa, só vai com quem quer” ¹²⁵⁰. Não se adaptou bem à instituição; era mal educado para com os professores, era suspeito de pequenos furtos, fugiu várias vezes, a última das quais em fins de 2002, e voltava sempre a andar no Parque. Desconfiava-se de que consumia drogas. Segundo a técnica de serviço social Maria do Rosário Zambujo,

era “um miúdo muito magoado”, fugia, deu-lhe preocupações porque houve algum tempo que fugiu e que voltou muito magro. Foi o Dr. Luís Vaz que o foi buscar à Polícia ¹²⁵¹. Fugia “sem darem por isso” e “não o podiam trancar”. Era muito sôzinho, não tinha pai e mãe ¹²⁵².

E acrescentou que Pedro F. nunca lhe tinha referido quaisquer abusos. E com razão. O “menino” começou por negar ter sido abusado. Sete interrogatórios depois, já acusou Jorge Ritto e Ferreira Dinis ¹²⁵³ de abusos que teriam acontecido duas vezes numa casa do Cabo da Roca, para onde foi levado depois de ser recolhido no Parque. Quando depôs em Tribunal, em 29 de Março de 2006, confundiu Hugo Marçal com Paulo Pedroso e chamou Carlos Dinis ao Dr. Ferreira Dinis. E não foram as únicas confusões: disse que tinha entrado para a Casa Pia em Novembro de 2003 e a seguir que tinha sido pouco antes de rebentar o escândalo, quando tinha entrado em Julho de 2001. Até o Ministério Público reconheceu as suas inúmeras contradições, a tal ponto que o Acórdão refere-se a ele como educando e não como ofendido, e o Tribunal aplicou-lhe a regra de *In dubio pro reo*.

3.4.10. Pedro Lemos

Pedro Lemos, de 23 anos, entrou para a Casa Pia com 6 anos e saiu aos 18 para ir viver com o pai na Amadora. Teve diversos problemas de delinquência. Era amigo de Ricardo Oliveira. Disse ter sido abusado física e psicologicamente por vários funcionários da instituição a partir dos 8 anos, e que Carlos Silvino lhe tinha feito sexo oral e anal por duas vezes; e além disso comprometeu Jorge Ritto ¹²⁵⁴. Em 16 de Setembro de 2003, apresentou-se na esquadra da PSP de Tavira, localidade onde morava com a sua companheira, para denunciar que tinha recebido vários telefonemas de ameaças e fora seguido por dois carros, um dos quais de matrícula espanhola,

Em 2006, ao depor em Tribunal, lembrou-se de acusar também Carlos Cruz, e até disse que este lhe tinha oferecido uma camisola do Benfica.

3.4.11. Pedro P.

Pedro P. tinha 16 anos. Entrou para a Casa Pia em 26 de Novembro de 1998, com 12 anos. Era vítima de maus tratos físicos por parte do pai, que lhe batia quando sabia que ele andava a roubar “carros e lojas e telemóveis” ¹²⁵⁵. Recebeu acompanhamento psiquiátrico desde

¹²⁴⁹ Inquirição de Pedro Strecht de 1.8.2003.

¹²⁵⁰ Inquirição de Pedro F. de 18.2.2003.

¹²⁵¹ O Dr. Luís Vaz disse depois que Pedro F. vinha muito assustado, que tinha sido ameaçado por um certo actor que era seu cliente, e que queria “deixar a vida que sempre tinha levado” (inquirição de Luís Vaz de 3.4.2003). Era apenas uma tática para captar a simpatia do Director.

¹²⁵² *Acórdão*, p. 394-395. Cf. o depoimento do Dr. Luís Vaz de 10.5.2006.

¹²⁵³ Inquirição de Pedro F. de 7.4.2003, onde chamava “Juiz” a Jorge Ritto, o que depois rectificou, ao mesmo tempo que se alargava em pormenores fantasistas e incluía na lista de clientes um político e jurista, e dois escritores (inquirição de Pedro F. de 21.4.2003).

¹²⁵⁴ Inquirição de Pedro Lemos de 2.10.2003.

¹²⁵⁵ O livro de ocorrências indica que foi interrogado pela PJ em 12.1.1999, tinha ele 13 anos, certamente devido às suas actividades de delinquente.